UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

AFILIADO: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
www.ilustrado.com.br
R$ 2,00
DESDE: 1973 - Nº: 12.597
ANO: 50

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 6 de Dezembro de 2022
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Cratera avança sobre a pista da rodovia PR-323 em Umuarama



BRASIL AVANÇA - Com goleada e dancinha, o Brasil venceu fácil a Coreia do Sul e vai pegar a Croácia, sexta-feira 12 horas. Neymar fez o seu gol. Página A8



A cratera avançou rápido, mas o DER garante que a partir de hoje vai corrigir o problema

As chuvas dos últimos dias e a manutenção fizeram surgir uma cratera na margem da rodovia PR-323 perto do viaduto na área urbana de Umuarama. O DER informou que, nesta terça-feira serão realizados os serviços de recuperação de aterro da rodovia e, na sequência, a pista afetada será pavimentada. Mas os motoristas devem ficar atentos com a cratera que mede em torno de três metros de altura. Ao menos, a região da erosão estava sinalizada ontem. Página A6

UMUARAMA

TJ-PR suspende sessão que cassou mandato de Pozzobom

O ex-prefeito de Umuarama, Celso Luiz Pozzobom conseguiu suspender na justiça a sessão de cassação de seu mandato realizada pela Câmara de Vereadores em janeiro último. Apesar disso, ele não reassume o cargo, uma vez que ainda tem pendente o processo criminal. Página A3

BOLSONARISTA

Vice-presidente Mourão diz que é preciso aceitar a vitória de Lula

Página A2

UMUARAMA

Agro & Pets FAZENDÃO Catedral comemora hoje o terceiro aniversário

Com a presença consolidada em Umuarama, o FAZENDÃO da avenida Brasil, esquina da igreja Catedral, está comemorando, nesta terça-feira (6) três anos de excelência em atendimento.

Sob o comando do Médico Veterinário Dr. Jonathan Soares de Lima, o FAZENDÃO também conta com uma segunda loja na cidade, com modernas instalações na avenida Anhanguera próximo da Prefeitura.

Com as duas lojas, o FAZENDÃO disponibiliza um grande mix com mais de 300 opções de rações, acessórios pet, farmácia completa e o atendimento médico veterinário do Dr. Jonathan e equipe. “Nosso objetivo é oferecer o que há de melhor para os pets e com a melhor qualidade nos serviços prestados”, disse.

Com o atendimento e horários diferenciados, o FAZENDÃO já conquistou o seu espaço, atraindo consumidores de Umuarama e toda a região do Paraná e também de fora do Estado. Em 2022, a inauguração da segunda loja ainda mais ampla, com estacionamento próprio e uma série de vantagens fizeram o diferencial do FAZENDÃO, se aproximando mais dos clientes com preços acessíveis e produtos de qualidade e grande variedade.



Médico veterinário Dr Jonathan com o seu avô João Baptista de Lima

E o Dr. Jonathan anuncia que os projetos vão continuar em 2023. Ao lado da equipe de colaboradores, o Dr Jonathan reforça o convite para todos visitarem as lojas do FAZENDÃO para participar desta comemoração.

SORTEIO DE MOTO

Lembrando que o FAZENDÃO loja 1 e loja 2 continuam com a promoção 2º FAZENDAO Moto Pet, oferecendo uma Moto Honda Biz ES 125 cc zero quilômetro por meio do sorteio que está marcado para ocorrer no dia 11 de fevereiro do próximo ano de 2023. Essa é a segunda edição da promoção FAZENDÃO Moto Pet.

BOM FIM DE ANO

E o clima de Natal e Ano Novo já tomou conta do FAZENDÃO. O Dr. Jonathan e equipe fazem questão de desejar um Feliz Natal e Próspero Ano Novo para todos.

SERVIÇO

O horário de atendimento no Fazendão Catedral é de segunda-feira até sexta-feira das 8 às 20 horas; aos sábados das 8h às 18h; domingos e feriados das 7h às 13h.

Já o Fazendão Centro funciona todos os dias da semana, nos seguintes horários: segunda a sexta (8h às 20h), sábado (8h às 18h), aos domingos (plantão no FAZENDÃO Catedral das 8 às 13hs) e aos feriados das 8hs até 12 hs.

ENDEREÇOS

Loja Centro – Avenida Anhanguera, perto da Prefeitura, Nº 2655 – Pet Delivery Fone (44) 99872-7080

Loja Catedral - Avenida Brasil perto da Catedral Nº 2858 Fone (44) 9 9934 3490



Equipe do Agro & Pets Fazendão





Equipe do Agro & Pets Fazendão

Coluna Ilustradas

Bolsonaro chora ao participar de evento militar no DF; presidente não discursou

Em retomada das agendas oficiais após a derrota no segundo turno das eleições, o presidente Jair Bolsonaro (PL) chorou nesta segunda-feira, 5, na tradicional cerimônia de cumprimento de oficiais-generais das Forças Armadas.

O chefe do Executivo se emocionou em mais de uma ocasião e enxugou lágrimas enquanto recebia as saudações de participantes do evento. Acompanhado da primeira-dama Michelle Bolsonaro, o presidente se mostrou especialmente comovido ao receber abraços de esposas dos oficiais-generais que se dirigiram a ele chorando.

O evento ocorreu nesta manhã no Clube Naval, em Brasília, onde, além de cumprimentar os generais, Bolsonaro participou de almoço com oficiais promovidos.

Apesar da saída do isolamento, Bolsonaro mantém o regime de silêncio adotado após a derrota. Assim como nos dois eventos militares anteriores, ele não discursou nesta segunda. Desde o resultado do segundo turno, o presidente se pronunciou apenas em duas ocasiões: em 1º de novembro, quando fez uma fala à imprensa em que não reconheceu a derrota para Lula e no dia seguinte, em um vídeo no qual pediu que apoiadores desbloqueassem estradas federais.

O presidente também diminuiu a ostensiva presença nas redes sociais, onde vem se limitando a publicar fotos em agendas oficiais anteriores e divulgar realizações da gestão. Ele abandonou até as lives tradicionais feitas às quintas-feiras.

O silêncio de Bolsonaro ocorre a contragosto de aliados, que insistem para que o presidente se dirija a apoiadores contrariados com a vitória de Lula que permanecem nas ruas em protestos por intervenção militar e o fechamento do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Aliados desejam que Bolsonaro se transforme em um líder de oposição de extrema-direita, mas questionam sua real disponibilidade diante da paralisia atual do chefe do Executivo

Bolsa Família ficará fora do teto por 2 anos na PEC, diz relator do Orçamento

O relator-geral do Orçamento, Marcelo Castro (MDB -PI), confirmou nesta segunda-feira, 5, que o prazo da excepcionalidade do Bolsa Família fora do teto de gastos na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da transição será de dois anos, e não de quatro, como queria o futuro governo. O senador afirmou ainda que o texto da PEC deverá manter o valor de R$ 175 bilhões que o PT apresentou para o programa social fora das regras fiscais, além de R$ 23 bilhões em receitas extraordinárias.

Castro destacou que a votação da proposta está prevista para a terça-feira na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e que "hoje vai ser dia de articulações, negociações, para contar votos".

"Temos que negociar, articular, contar votos, não é uma votação fácil", destacou o senador que foi o primeiro subscritor do texto na Casa e vem atuando como importante articulador nas negociações para chegar a um bom termo no texto.

Ele acredita ser factível votar a PEC no Senado esta semana.

A apreciação na CCJ está prevista para ter início na terça e Castro destacou que um pedido de vista pode interromper a sessão por até uma hora, mas depois a votação seguirá.

O presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), já agendou a análise no plenário para quarta, 7. Os dois turnos de votação devem ocorrer no mesmo dia.

Lewandowski pede vista em processo sobre competência da Justiça Militar

Um pedido de vista suspendeu o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a competência da Justiça militar para analisar processos ligados à atuação das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, na defesa civil, no patrulhamento de áreas de fronteira e quando requisitadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O ministro Ricardo Lewandowski solicitou mais tempo para analisar o processo e agora o tema não tem data para voltar à pauta da Corte máxima.

Os ministros discutiam, no Plenário virtual do Supremo, uma ação em que a Procuradoria-Geral da República pede a declaração de inconstitucionalidade de artigo da lei que dispõe sobre a organização, preparo e emprego das Forças Armadas. O julgamento teve início na sexta-feira, 2, mesma data que em Lewandowski pediu vista do processo.

O Ministério Público Federal questionou no Supremo dispositivo que "estende a prerrogativa de foro para crimes não relacionados a funções tipicamente militares, desvirtuando o sistema constitucional de competências". O órgão argumenta que a atuação dos membros das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem é subsidiária e não militar, o que afastaria possibilidade de submissão à Justiça Militar de processos relativos a essa atividade.

Não há previsão para que o caso volte à pauta do Supremo.

TRANSIÇÃO

MEC não tem como pagar milhares de residentes e bolsistas da Capes, diz transição

Brasília (AE) O Ministério da Educação (MEC) não tem como pagar em dezembro os 14 mil médicos residentes de hospitais federais e outros cerca de 100 mil bolsistas da Capes após congelamento de verbas decretado pelo governo de Jair Bolsonaro (PL) na semana passada. A informação foi passada pelo atual ministro da Educação, Victor Godoy, à equipe de transição em reunião nesta segunda-feira, 5. Este foi o primeiro encontro com o governo eleito sobre a área da educação.

"Nossa maior preocupação é o não ter como pagar os serviços já executados para o MEC, para as universidades, para o Inep", disse Henrique Paim, coordenador da equipe de educação de transição, ex-ministro e atual professor da Fundação Getulio Vargas (FGV). São recursos que deveriam ser pagos até o fim do ano, mas um decreto do presidente, do dia 1º, zerou totalmente o caixa do MEC. Segundo Paim, o próprio ministro se mostrou preocupado na reunião.

Os 14 mil médicos residentes que atuam em hospitais universitários federais têm um custo de R$ 65 milhões. Neles estão incluídos, por exemplo, os que trabalham no Hospital São Paulo, na capital, ligado à Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) são 100 mil em mestrado, doutorado e pós doutorado no Brasil e no exterior e outros 60 mil em bolsas de formação de professores.

O texto do decreto diz que não há mais "limite de pagamentos das despesas discricionárias" que "não será possível" ao ministério "efetuar novas liberações de recursos para as despesas discricionárias durante o mês de dezembro". Desde então, o MEC afirmou que está tentando com o Ministério da Economia a ampliação do limite de pagamentos. Procurado novamente nesta segunda-feira, os ministério da Educação e da Economia ainda não responderam à reportagem.

Na semana passada, o MEC chegou a liberar R$ 344 milhões que tinham sido bloqueados das universidades e institutos federais, mas horas depois a Economia vetou novamente.

Além dos pagamentos deste ano, há a preocupação com o orçamento do ano que vem. A equipe de transição está incluindo despesas como recomposição para as universidades, merenda escolar, assistência estudantil, bolsas e residência no âmbito da PEC de transição, que deve ser votada nesta quarta-feira.

Mas, segundo Paim, há preocupação com outros contratos como os dos livros didáticos. O MEC não tem neste momento um limite orçamentário para empenhar recursos e pagar os materiais para serem entregues até fevereiro nas escolas, afirma.

Segundo ele, equipes da transição vão também fazer conversas entre as áreas para que a Economia seja incluída na discussão.

Mourão diz que apoiadores de Bolsonaro precisam aceitar vitória de Lula

São Paulo (AE) - O vice-presidente Hamilton Mourão, senador eleito pelo Republicanos do Rio Grande do Sul, afirmou na última sexta-feira, 2, que os apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL) devem aceitar a vitória do futuro presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

"Está chegada a hora de as pessoas compreenderem que ele foi eleito e agora tem de governar", disse Desde a divulgação do resultado do segundo turno, alguns apoiadores do chefe do Executivo têm protestado na frente de quartéis e em rodovias contra o resultado das urnas. Mourão defendeu as manifestações, alegando que as pessoas estão demonstrando seu "inconformismo" com o processo eleitoral".

"Em primeiro lugar, as pessoas que estão nas ruas se manifestando de forma ordeira e pacífica, e muitas vezes sendo taxadas de golpistas e antidemocráticas, estão externando seu inconformismo com um processo eleitoral que teve os seus vícios. O principal vício ocorreu quando a Suprema Corte simplesmente anulou todos os processos aos quais o ex-presidente Lula foi submetido, julgado e condenado. É algo que, na minha visão, foi uma manobra jurídica que permitiu que o ex-presidente voltasse ao jogo", disse o atual vice, em entrevista ao site Gaz, do Rio Grande do Sul.

"Tenho certeza de que os protestos teriam que ter acontecido naquele momento, não agora. A partir do momento em que aceitamos participar do jogo com esse jogador, que não poderia participar, tudo poderia acontecer, inclusive ele vencer, conforme venceu. Está chegada a hora de as pessoas compreenderem que ele foi eleito e agora tem que governar."

Intervenção militar

Mourão alegou ainda que uma intervenção militar no dia ou antes da posse de Lula seria uma medida "extrema", para a qual "não há uma causa". "(A intervenção) é um movimento que não pode acontecer porque as consequências para essa mesma população que está na rua protestando seriam terríveis. É importante que as pessoas compreendam que não temos liberdade de manobra para uma ação fora do que prevê a Constituição. Isso redundaria em sanções contra o nosso País e, consequentemente, desvalorização da nossa moeda e aumento de juros e inflação, uma situação muito difícil", explicou o vice-presidente.

Sobre a passagem da faixa presidencial, Mourão voltou a negar a possibilidade de Bolsonaro renunciar ao final do ano para escapar da cerimônia. "Pelo que sei, o presidente não irá passar a faixa e também não irá renunciar. Consequentemente, alguém colocará a faixa em uma almofada e entregará ao novo presidente após ele subir a rampa", disse.



A Copa e a Civilização

•Eliseu Auth

Há exceções, mas o futebol é da nossa vida e da nossa história. Desde pequeno, a gente joga, assiste e torce para um time. O futebol é didático e democrata. Ensina a conviver com torcedor do time adversário e respeitá-lo. E não exclui quem quer que seja. Do centro à periferia. Do campo à cidade, a bola não faz diferença. Muito menos discrimina por raça ou cor ou sexo.

Nasci na roça, lá em Linha Salto no interior do Rio Grande amado. Na época pertencia a Santa Rosa que se estendia até as barrancas do rio Uruguai. A primeira bola da infância era uma bexiga de porco que enchíamos de ar. O campo era demarcado com pedras. Na Escola, a bola já foi mais moderna. colega Lauro Seger levava um maciço de borracha compacta que chamávamos de "bolita". Tinha o tamanho de uma laranja pequena que pulava feita cabrito. Quando Lauro faltava à Escola, ficávamos tristes e sem jogar. O ilustrado leitor do "Umuarama Ilustrado" deve ter história parecida. Havia muitos campos de várzea, ocupando a gurizada. Veio o "progresso" e a especulação imobiliária. Os campos foram sumindo e dando lugar a prédios, edifícios confomínios e construções. Uma pena que dá um quase-banzo na gente.

Cá estamos, gostadores da bola que somos. Nossa seleção está no Catar e torcemos que nos faça hexacampeões. Aí sim, cabe enrolar-se na bandeira verde-amarela que é de todos. Vale rezar aos céus, pedir a Deus, Nossa Senhora, santos e anjos. Invocar Tupã, orixás, xamãs, magos e pajés. Cruzar dedos e fazer figas. Cada qual tem sua fé que precisa ser respeitada. Afinal, quem tem a verdade, se todos tateiam no escuro e se Deus é o mesmo?

A copa do mundo deveria ser também uma exaltação à civilização e seus valores fundamentais. Carimbar que homens, mulheres, brancos, negros, amarelos ou vermelhos são pessoas humanas que merecem respeito. Lá onde estão ou estiverem, inclusive nos países autoritários como o Catar. Não é afronta, apresentar-lhes nossa pauta que enaltece a dignidade humana. Seja na escolha de governos, opção sexual ou da forma de se vestir. Valores universais tornam-se princípios e não cabe transigir como a Fifa fez, proibindo manifestações na defesa das premissas da civilização. Por fas ou por nefas, ela está sendo claudicante. Não deveria separar a Copa e a Civilização.

•(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

IMBRÓGLIO JURÍDICO

TJ suspende sessão que cassou Pozzobom, mas afastamento do cargo continua

Umuarama - O ex-prefeito de Umuarama, Celso Luiz Pozzobom conseguiu suspender na justiça a sessão de cassação de seu mandato realizada pela Câmara de Vereadores em janeiro último. Apesar da decisão favorável, Pozzobom não reassume a cadeira de prefeito imediatamente, uma vez que ainda tem pendente afastamento determinado em processo criminal. "A minha defesa está trabalhando para nos próximos dias derrubarmos essas decisões criminais de afastamento também", afirmou Pozzobom ao Ilustrado.

Em Nota, a Câmara de Vereadores afirmou que ainda não foi notificada da decisão judicial, "no entanto, mesmo sem estar oficialmente notificado, o Poder Legislativo Municipal acionou seu corpo jurídico, que já trabalha em recurso acerca da Decisão Judicial", consta no documento.

Confira abaixo a íntegra da Nota Oficial da Câmara de Vereadores

NOTA OFICIAL

Tendo em vista Decisão Judicial, A Câmara Municipal de Umuarama torna público que: o prefeito CELSO POZZOBOM continua afastado de suas funções enquanto perdurar a restrição em processo criminal. Desta forma, seu eventual retorno ao cargo somente deve ocorrer se o Juízo Criminal retirar a restrição, conforme ficou registrado o Despacho proferido pela Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

No dia de hoje - 05/12/2022 – foi concedida Tutela de Urgência para determinar a suspensão da sessão de cassação do Prefeito CELSO POZZOBOM, ocorrida no dia 21/01/2022, perante a Câmara Municipal de Umuarama, inclusive com retorno de seus vencimentos.

A Câmara também informa não ter sido notificada quanto à referida decisão. No entanto, mesmo sem estar oficialmente notificado, o Poder Legislativo Municipal acionou seu corpo jurídico, que já trabalha em recurso acerca da Decisão Judicial.



Pozzobom não reassume a cadeira de prefeito, uma vez que ainda tem pendente afastamento determinado em processo criminal

Liminar

A decisão liminar de antecipação de tutela foi concedida em ação anulatória de ato administrativo pela desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes, da 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Paraná na manhã desta segunda-feira (5).

Anteriormente a defesa de Pozzobom já havia obtido uma decisão colegiada de desembargadores que apenas suspendeu o trâmite dessa ação anulatória de ato administrativo. Agora, com esse novo recurso, a suspensão se estende também a sessão da Câmara de Vereadores que cassou por unanimidade o mandato de Pozzobom.

Na prática, as duas decisões não colocam Pozzobom novamente a frente do Executivo Municipal, exercido desde 16 setembro de 2021 pelo seu vice, Hermes Pimentel. Quando foi cassado pelos vereadores, o então prefeito já estava afastado do cargo por decisão da Justiça.

Segundo a desembargadora, é "Portanto cabível a suspensão do decreto que determinou a cassação do Prefeito, até o julgamento da Ação Penal e da análise do Ação Anulatória no Cível, em virtude dos índicos de irregularidades, não podendo repito, a parte ficar sem subsídios até o trânsito em julgado de todos os processos.

Assim, para determinar a suspensão da sessão de cassação do concedo a tutela de urgência Requerente, ocorrida no dia 21/01/2022, perante a Câmara Municipal de Umuarama, bem como todos os seus efeitos, inclusive com o retorno de seus vencimentos.

Não obstante tal entendimento, percebe-se que o Prefeito resta afastado em processo criminal, assim seu eventual retorno ao cargo ocupado deve ocorrer somente e se o Juízo Criminal retirar a referida restrição".

Salários

A decisão também determina que os salários devidos a Pozzobom desde o seu afastamento até uma sentença com trânsito em julgado seja pagos pelo Município. Até novembro o valor do vencimento era de R$ 20.294,00 e desde dezembro passou para R$ 26.802,72.

Casa do Empreendedor oferece curso grátis de marketing digital

Umuarama - Com o surgimento da internet e dos ambientes virtuais, novos recursos ficaram disponíveis, tornando o marketing digital algo muito poderoso em relação ao marketing tradicional. Diante desta realidade, a Casa do Empreendedor de Umuarama oferece, de graça, o 'Curso de Marketing Digital Para Empreendedores', com duração de 13 horas em uma parceria com o Sebrae local.

Segundo Thiago Rangel Siqueira, coordenador da Casa do Empreendedor, o curso será dividido em quatro dias, com aulas de segunda a quinta, das 19h às 22h15. "No dia 12 de dezembro o tema abordado será 'Humanologia e Comunicação – As moedas do século', no dia 13 a aula será 'Passo a passo de um funil de vendas que converge', no dia 14 o tema é 'O que move os desejos de compra do ser humano e como fazê-lo desejar a sua marca' e finalmente no dia 15 o tema abordado será 'Domine no Digital – De usuário a criador de conteúdo'. Vale destacar que todas as aulas serão ministradas por profissionais consultores do Sebrae", indica Siqueira.

Ele observa que com o marketing digital para o empreendedor, há a possibilidade do alcance global, a interatividade com o consumidor e um foco maior nos investimentos, segmentando públicos e nichos de mercado e reduzindo custos de campanha. "Neste curso que estamos disponibilizando para micros e pequenos empreendedores, além de microempreendedores individuais (MEI), todos terão a oportunidade de aprender o porquê da importância de monitorar os resultados das suas ações, com o uso das métricas, descobrindo as várias etapas dessa metodologia", detalhou.

O secretário de Indústria e Comércio, Marcelo Adriano Lopes da Silva, destaca que o objetivo dessa parceria é fomentar o empreendedorismo em Umuarama. "O prefeito Hermes Pimentel está sempre atento às ações, programas e projetos para contribuir com aqueles que desejam empreender, que desejam investir em nosso município. E ao participar deste curso gratuito, entre outras coisas, os participantes vão aprender como melhorar a gestão e a integração dos times de marketing e vendas e como dar o próximo passo, elaborando o seu próprio departamento de marketing digital", comentou.

As vagas para esse curso são limitadas e, conforme indica Thiago Rangel Siqueira, para realizar a inscrição ou para mais informações, basta enviar uma mensagem para o WhatsApp (44) 98457-1349 ou ligar para (44) 3624-8065. "O conteúdo irá abordar as ferramentas de marketing digital para a utilização no Instagram, Google, Facebook e WhatsApp", detalha o coordenador, acrescentando que todos os participantes vão receber certificados já no último dia de aula (15).

IBGE disponibiliza telefone para quem ainda não foi entrevistado para o Censo



Para agilizar esse trabalho o IBGE disponibilizou um telefone e WhatsApp que deve ser contatado por moradores que ainda não foram entrevistados, o número é (44) 99772-2927

Umuarama - O Censo 2022 está na reta final em Umuarama, porém o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) tem encontrado dificuldades em imóveis cujos proprietários não foram encontrados em várias visitas realizadas pelos recenseadores. O chefe da agência local, Paulo Cardozo Lavado, os agentes censitários não conseguiram realizar entrevistas em cerca de 1.800 imóveis da cidade.

Para agilizar esse trabalho o IBGE disponibilizou um telefone e WhatsApp que deve ser contatado por moradores que ainda não foram entrevistados. O número é (44) 99772-2927. "Se você ainda não respondeu ao Censo 2022, ligue e agende sua entrevista neste telefone. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Contatos fora deste horário serão retornados assim que possível", disse Paulo Lavado.

O prazo para concluir a coleta de entrevistas em Umuarama é 20 de dezembro e o IBGE tem até 28 deste mês para informar a contagem populacional em todo o país, que será divulgada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 31 de dezembro.

"Nossa equipe já visitou praticamente todos os imóveis de Umuarama, porém em 4% do total (cerca de 1.800) os agentes não conseguiram contato com os moradores, apesar de várias tentativas. Em cerca de 250 residências os moradores também se recusaram a receber os recenseadores para prestar as informações solicitadas", acrescentou o chefe local do instituto.

Por isso, é importante que quem ainda não recebeu a visita dos recenseadores entre em contato ou envie mensagem para o telefone disponibilizado pelo IBGE de Umuarama, o (44) 99772-2927. O Censo 2022 já entrevistou mais de 136 milhões de brasileiros em quase 50 milhões de domicílios. Até o início de novembro, foram recenseados 70,3 milhões de mulheres e 65,7 milhões de homens. As maiores dificuldades do IBGE têm sido a falta de recenseadores e de colaboração da população em atender aos agentes.

Final de semana registra 74 novos casos de covid em Umuarama

Umuarama - O Boletim Covid desta segunda-feira (5) traz a informação de que 74 novos casos foram registrados na cidade, sendo 46 mulheres, 27 homens e uma criança de quatro anos, que não recebeu nenhuma dose da vacina. Nestes cinco primeiros dias de dezembro, 208 pessoas foram diagnosticadas com a doença em Umuarama.

Três mulheres estão internadas: uma de 73 anos, que tomou duas doses da vacina, está na UTI do Uopeccan, outra também com 73 de anos, que não tomou nenhuma dose, está na enfermaria do Nossa Senhora, e uma de 86 anos, que tomou três doses de vacina, está na enfermaria do Uopeccan.

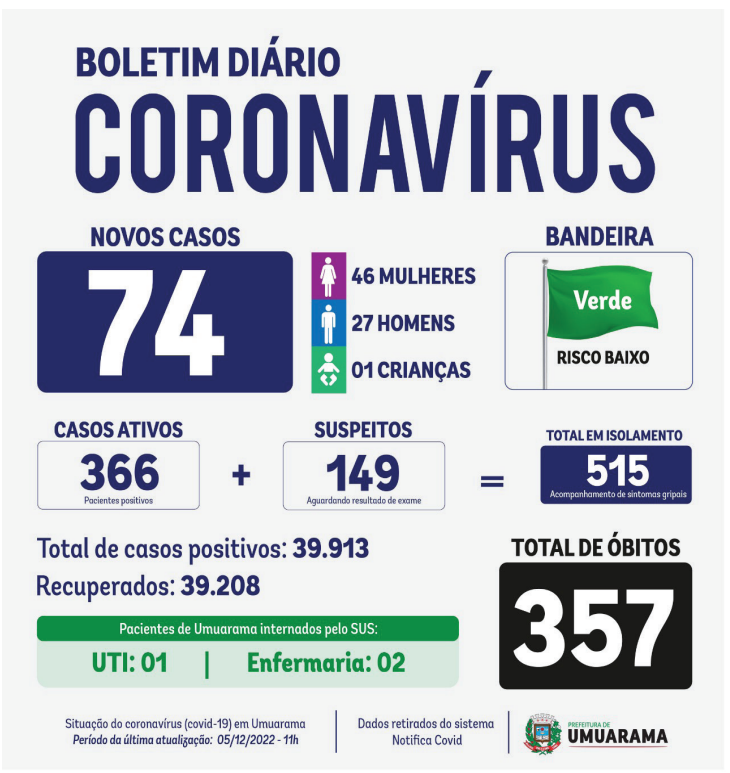

Existem hoje 149 casos sendo tratados como suspeitos e mais 366 ativos, indicando que 515 pessoas estão em isolamento domiciliar. Desde o início da pandemia de coronavírus, em março de 2020, 39.913 pessoas foram diagnosticadas com a doença e deste total 39.208 se recuperaram. Em 339 dias – desde o dia 1° de janeiro até hoje – 19.481 casos foram confirmados na cidade, o que dá uma média de 57 casos diários. O município continua classificado com bandeira verde pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), revelando que o risco de disseminação do vírus é considerado baixo.



Das redes

Quando Moisés anunciou, dentre os Dez Mandamentos, "não levantar falso testemunho", um fariseu logo gritou: "Pronto, acabou a liberdade de expressão!"

Do Marvadão

Líder em contusões na Copa, Brasil vidrinho tem mais jogadores machucados do que gols marcados...
- Celso Ribeiro.

Escrito apenas ontem...

Confessemos, somos todos idiotas, incapazes de realmente compreender qualquer coisa que se passa em volta. Mas quem reconhece isso deixa de ser idiota e passa a ser filósofo. Uma outra espécie da mesma coisa.
- Millôr.

Teoria da conspiração

O estado do Paraná liderou as menções a uma teoria da conspiração segundo a qual o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva morreu e foi substituído por um sósiabator.

O levantamento é da empresa de tecnologia Palver, que monitora mais de 16 mil grupos públicos de WhatsApp.

Não é normal uma fakenews ganhar tanto destaque assim.

Mas, muito mais anormal é uma empresa privada ser responsável por monitorar as redes sociais, como se a Polícia Federal, a Polícia Civil e até a Guarda Municipal não estivessem altamente equipadas para fazer tal trabalho...

Papo rápido

-Jornalismo deixou de ser um dos cursos mais procurados nas universidades...
- Normal, nos últimos tempos certos jornalistas fazem pesado marketing contra a profissão...

Metafísico

Quando é que o Brasil voltará a ser o país do futuro?

Livre, leve e solto

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal anulou a condenação do ex-deputado federal petista André Vargas, de Londrina, que chegou a ser vice-presidente da Câmara.

Se todos os corruptos acusados com fartas provas se livraram da Justiça porque não livrar também a cara o ex-deputado, né não? Já pode voltar ao PT, de onde saiu quando foi preso para evitar danos ao partido.

Ele disse:

"Os principais proponentes da censura na Internet nos Estados Unidos, por mais surreal que pareça, são funcionários de corporações de mídia que são nominalmente jornalistas. No fundo, passaram a acreditar que Hillary Clinton perdeu para Donald Trump porque a liberdade de expressão foi permitida na Internet, e que somente a censura pode nos "salvar" de tais eventos no futuro. E agora estão defendendo aqueles que buscam a censura, e ficam furiosos sempre que alguém tenta restaurar um pouco da liberdade de expressão em nosso discurso."

De Glenn Greenwald, jornalista que, por mais incrível que pareça, seja um dos poucos a defender a liberdade de expressão.

Transparência

Segundo o Índice de Transparência da Administração Pública, do Tribunal de Contas do Estado, a Câmara de vereadores de Guaraniaçu é a mais transparente do Paraná, seguida da Câmara de Ribeirão do Pinhal e do Legislativo de Marechal Cândido Rondon.

Umuarama aparece apenas na 228ª posição.

E pelo esforço que se vê, não vai demorar muito para piorar a classificação.

É uma pena, pois se trata de um importante poder, aquele que fiscaliza a aplicação do dinheiro público e responde por procuração aos interesses do povo.

Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de João Donato e sua turma. Além de Donato ao piano, tem ainda Robertinho Silva – Bateria; Luiz Alves – Baixo; e Ricardo Pontes no Sax Alto. Pode começar com "Nasci para bailar", de João Donato e Paulo André Barata.

Favorecimento

Twitter pode ter favorecido a esquerda nas eleições do Brasil, revela Elon Musk, novo dono da ferramenta.

Pois é, mas se algum cidadão brasileiro insinuar que houve favorecimento à esquerda na recente eleição presidencial será enquadrado como antidemocrático e disseminador de fakenews.

Ou não é assim?

PEC da vergonha

Renan Calheiros, que dispensa a apresentação da sua imensa folha corrida, é autor da PEC que torna crime chamar político ladrão de 'ladrão'.

Dezenas de senadores, todos enrolados em acusações de corrupção, apoiam com fervor a nova PEC que criminaliza críticas a políticos.

O Brasil não é para amadores.

E nem para brasileiros sérios.

A pergunta que sempre incomoda:
- Que tipo de eleitor vota em Renan Calheiros?





NATAL DE LUZ E FLORES

Serra dos Dourados recebeu o Papai Noel com grande festa no domingo

Serra dos Dourados - A comunidade de Serra dos Dourados recebeu com grande festa o Papai Noel e participou em peso das atrações natalinas oferecidas pela Prefeitura de Umuarama na tarde e noite do último domingo, 4. A estrutura foi montada na praça central do distrito, na avenida Cruzeiro. As crianças puderam se divertir com camas elásticas, pipoca e algodão-doce, tudo de graça, e ainda passear pelas vias públicas com o Bondinho Natalino, a novidade do município para este Natal.

A programação artística, por conta da Fundação Cultural de Umuarama, contou com apresentações dos cantores Sandro Luiz e Gabriel Paixão e da Banda Municipal 26 de Junho, que foram muito aplaudidos pelos visitantes. O prefeito Hermes Pimentel visitou a festa, ao lado dos vereadores Pé Duro e Newton Soares, e entregou as chaves do distrito ao Papai Noel, que recebeu a comunidade em uma casa móvel, montada com grande riqueza de detalhes num ônibus do município.



A comunidade de Serra dos Dourados recebeu com grande festa o Papai Noel e participou em peso das atrações natalinas oferecidas pela Prefeitura de Umuarama

A programação do Natal de Luzes e Flores de Umuarama foi aberta na última quinta-feira, 1º, no distrito de Lovat e neste final de semana contou também com a apresentação de dança "O Mundo da Criança" no Centro Cultural Vera Schubert, com sessões no sábado, 3, e no domingo, 4, e a tradicional corrida rústica Night Run, realizada sábado à noite com mais de 500 inscritos, pelas nas principais vias públicas da cidade. Nesta segunda-feira, 5, a festa natalina será levada para o distrito de Santa Eliza.

"É uma grande alegria ver a comunidade reunida, em clima de festa e curtindo as atrações que preparamos com todo carinho", disse o prefeito Hermes Pimentel, em Serra dos Dourados, surpreso com a grande participação da comunidade.

O prefeito agradeceu ao Papai Noel por trazer esta alegria, aos vereadores que apoiam a administração e, em especial, "a todos vocês que trouxeram suas crianças para aproveitar as atrações. Estamos trabalhando bastante para o crescimento do distrito, para melhorar a qualidade de vida, realizar obras e atender à população. E em breve teremos novidades importantes para a comunidade", afirmou.

CONVITE

Ao lado da secretária municipal de Cultura, Rosana Palhoto Dias, o prefeito convidou a população do distrito para prestigiar a chegada oficial do Papai Noel no Lago Aratimbó, em Umuarama, a partir das 20h da próxima sexta-feira, 9, que também terá o concerto natalino, apresentações da Banda 26 de Junho e dos corais municipais, praça de alimentação e brinquedos gratuitos para a criançada.



Atleta de Tapira venceu o Brasileiro de Jiu Jitsu

O atleta Rodrigo Ribeiro, de Tapira, disputou o Campeonato Brasileiro de Jiu Jitsu, no fim do mês em São Paulo, e conseguiu sagrar-se campeão brasileiro. O jovem atleta faz parte da oficina de Jiu Jitsu no Cras de Tapira, onde é orientado pelo professor Douglas Hara. O prefeito Claudio Sidinei cumprimentou o atleta pelas vitórias e reforçou que está sempre incentivando o esporte da cidade e disse que a conquista é mais um incentivo para adolescentes e jovens do município na prática esportiva.



Prefeito Cláudio incentivando esse e outros esportes da cidade



Atleta campeão, professores e demais atletas com o prefeito Cláudio e outras lideranças



ALERTA

Cratera surge na PR-323, próximo ao viaduto de acesso à Umuarama

Umuarama – Motoristas que trafegam pelo km 299 da rodovia PR-323, no trecho urbano de Umuarama – próximo ao trevo de entrada da cidade, precisam ficar atentos. Um desmoronamento surgiu no local e comeu parte da pista. Segundo o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), está devidamente sinalizado, evitando que condutores se aproximem do local danificado.

A erosão com cerca de três metros altura vem comendo a pista de quem trafega sentido Umuarama para Perobal. O buraco surgiu no último fim de semana e preocupa quem passa pelo local, pois está localizado acima do Rio Pinhalzinho que corta ambas as pistas. "A rodovia precisa de melhorias, além dos buracos e ondulações na pista, existe essa situação.



Segundo nota encaminhada pela assessoria DER/PR, a erosão está devidamente sinalizada, evitando que condutores se aproximem do local danificado

Não é a primeira vez que isso acontece nesse local", disse Ademar de Souza, que trafegava na rodovia.

Segundo nota encaminhada pela assessoria DER/PR, a erosão está devidamente sinalizada, evitando que condutores se aproximem do local danificado. A nota ainda ressalta que engenheiros realizarão um diagnóstico do dano no local, após escavação do material que cedeu. Também serão avaliadas medidas futuras para lidar com o acúmulo de água na superfície da pista, possível responsável pela erosão.

Ainda segundo o DER, nesta terça-feira (06) serão realizados os serviços de recuperação de aterro da rodovia, por meio de equipe de administração direta do Escritório Regional Entre Rios do DER/PR. Posteriormente será providenciada nova pavimentação da pista.

Duplicação

O Governo do Paraná também está implementando na PR-323 mais de 20 quilômetros de terceiras faixas entre Doutor Camargo e Iporã, além da duplicação do Trevo Gaúchão, em Umuarama. A conclusão da obra pode aumentar o fluxo na rodovia.

As obras do Trevo Gaúchão já estão com mais de 70% de conclusão. Nesta etapa, os serviços se concentram na implantação da pista dupla da PR-323, com execução de dispositivos de drenagem, serviços de terraplenagem e pavimentação do asfalto. As vias marginais e os viadutos já estão praticamente finalizados.

A PR-323 é uma das principais rodovias estaduais do Paraná. O investimento do Governo do Estado na obra é de R$ 66.127.806,99, através do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná, em uma parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Averiguação de suspeitos e reclamações sobre drogaditos lideram chamadas à GMU



Umuarama - Todos os meses a Guarda Municipal de Umuarama (GMU) divulga seu relatório de atendimentos, onde a população pode ter uma ideia da abrangência da atuação da corporação na cidade. Em novembro de 2022, por exemplo, as abordagens para averiguação de suspeitos, somadas às denúncias de de pessoas em atitudes suspeitas próximas a residências e estabelecimentos comerciais ficaram em primeiro lugar, com 58 ocorrências.

De acordo com o levantamento apresentado na manhã desta segunda-feira (5), em segundo lugar em número de chamadas ao telefone 153 ficaram as denúncias a respeito de pessoas que foram ou se sentiram ameaçadas por drogaditos, andarilhos, embriagados ou mendigos, com 25 ocorrências. Em terceiro lugar vêm os atendimentos de auxílio ao trânsito, como o controle de tráfego e a interdição de vias, com 16 ocorrências, em quarto lugar as denúncias de veículos estacionados em locais irregulares, com 15 chamadas, e em quinto lugar as situações de furtos e roubos, com nove chamadas.

Segundo o diretor da GMU, Valdiney Roberto Rissato, durante o mês foram 258 atendimentos registrados, com destaque para a recuperação de um veículo que havia sido furtado, o encaminhamento de uma pessoa por furto e mais dois encaminhamentos à 7ª Subdivisão da Polícia Civil por tráfico de drogas, tendo sido apreendidos 58,1 quilos de maconha.

Outras ocorrências registradas foram os atendimentos em escolas, denúncias de perturbação do sossego, pedidos de atendimento por ocorrências no Pronto Atendimento ou em unidades de saúde, seis casos de ameaça, chamados envolvendo animais em geral, ocorrências na nova estação rodoviária, situações de apoio ao Corpo de Bombeiros e ao Samu, encaminhamentos ao hospital Santa Cruz, veículos abandonados, três pessoas desaparecidas ou desorientadas, ocorrências de vias de fato, acidentes de trânsito com e sem vítima e um caso de violência contra a mulher.

Fecomércio PR Sesc Senac IFPD · Sesc
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA DE GRAMA EXISTENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA A UNIDADE SESC UMUARAMA. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2022. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/ e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
Curitiba, 06 de dezembro de 2022. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional.

Polícia Militar lança Operação Natal e reforça segurança em Umuarama

A Polícia Militar do Paraná (PMPR) lançou nesta segunda-feira (5) a Operação Natal, que funcionará durante o mês de dezembro nos 399 municípios paranaenses. Em Umuarama, a ação foi lançada na Estação Rodoviária de Umuarama, contando com a presença dos representantes da prefeitura de Umuarama, Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) e Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (ACIU).

A operação foi desenvolvida por conta da chegada do período de festas de fim de ano, do incremento na economia pelo pagamento do 13º salário e a expansão do horário comercial das lojas, que aumentam o fluxo de pessoas em shopping, feiras e demais locais de comércio.

Serão intensificados o policiamento ostensivo preventivo pelas modalidades de patrulhamento, permanência e diligência. As ações serão nas áreas centrais e nos eixos comerciais das cidades, visando prevenir e coibir a prática de crimes, principalmente relacionados a contravenções contra a pessoa e o patrimônio.



As ações serão nas áreas centrais e nos eixos comerciais das cidades, visando prevenir e coibir a prática de crimes

"Sabemos que é um período em que as pessoas circulam por mais tempo e, por este motivo, é imprescindível a atuação dos policiais militares para coibir, principalmente, os crimes de furto e roubo", disse o comandante-geral da PMPR, coronel Hudson Leôncio Teixeira.

A PMPR vai utilizar o efetivo operacional e administrativo das unidades subordinadas aos Comandos Regionais de Polícia Militar, Comando de Policiamento Especializado, Comando de Missões Especiais e órgãos de Direção e Apoio para garantir a segurança e tranquilidade à população no período de compras e festas natalinas.

Além disso, o policiamento de trânsito será intensificado em todo o Paraná através de bloqueios e blitz nas principais vias de acesso das cidades, nas proximidades dos centros comerciais em horários de maior incidência de delitos, conforme demonstram levantamentos e planejamentos prévios.

A operação irá colaborar, também, para que a PMPR faça buscas, apreensões, capturas de foragidos, prisões em flagrante ou de indivíduos que estejam com mandados de prisão expedidos pela Justiça.

"A ação vai acontecer até 24 de dezembro, todos os dias, até as 23 horas, de forma a garantir que as pessoas, os turistas e os comerciantes tenham mais tranquilidade na hora de transitar e fazerem suas compras", disse o subcomandante-geral da PMPR, coronel Carlos Eduardo Cidreira.

Nova aeronave reforça frota para ampliar operações de segurança e saúde no Estado

O Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas (BPMOA) recebeu, nesta segunda-feira (5), a aeronave Falcão 11, modelo King Air B200, para expandir os atendimentos de segurança e saúde em todo o território paranaense, principalmente durante a operação Verão Maior Paraná, que iniciará nos próximos dias. A inclusão do avião na frota aérea do Estado ocorreu por meio de parceria entre as secretarias de Estado de Segurança Pública (Sesp) e da Saúde (Sesa). O recurso repassado anualmente pela Sesa para este serviço é de R$ 12 milhões.

A aeronave, com capacidade para dois pilotos e oito passageiros, tem autonomia de cinco horas de voo sem abastecer, podendo operar até cerca de 28 mil pés, o que proporciona maior velocidade, economia, segurança e eficiência para a corporação. Além disso, ela conta com as certificações RNAV e ILS (aproximações por instrumento de precisão), tecnologias que potencializam o voo sob condições meteorológicas desfavoráveis.

O vice-governador Darci Piana participou do evento de entrega oficial da aeronave e ressaltou os investimentos feitos pelo Governo do Paraná nas áreas de saúde e segurança pública. "A mobilidade da PMPR, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Civil e da Secretaria de Saúde é fundamental e estamos vendo sua ampliação com essa aeronave. Com isso, mostramos que a nossa segurança e a nossa saúde têm uma amplitude muito grande, e a preocupação do nosso governador em dar condições para toda força de segurança do Estado", disse.

"Fazer aviação no Brasil é um desafio e esses policiais atuam com esse fator na atividade policial, o que deixa ainda mais desafiador. Nunca é demais investir na aviação da segurança pública do Paraná. Inclusive, já recebemos diversos pedidos de ajuda de outros estados atingindo outro patamar de segurança pública dentro do contexto nacional", ressaltou o secretário de Estado da Segurança Pública, Wagner Mesquita.

SAÚDE

A aeronave possui o kit aeromédico homologado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para o transporte de pacientes, resultando em maior agilidade e segurança de voos para atendimentos de saúde nos períodos diurno e noturno.

"Esse é mais um esforço conjunto do Governo do Estado para ampliar a rede já consolidada e referenciada nacional no serviço aeromédico, ofertando assistência rápida aos paranaenses, em locais de difícil remoção, principalmente nesta época de alta temporada em que esperamos grande circulação de pessoas na área litorânea", afirmou o secretário da Saúde, Beto Preto.

SEGURANÇA

A aeronave também incorpora o Projeto Falcão, que prevê maior agilidade em ações policiais em todas as regiões do Paraná, além de auxiliar o transporte de pacientes.

PROJETO FALCÃO

O Projeto Falcão, que prevê a utilização de drones e aeronaves tripuladas para suporte aéreo às equipes policiais em terra, já está em funcionamento. Entre incrementos estão o helicóptero R66, que iniciou as operações em julho de 2022, e outras duas aeronaves locadas (também R66) serão entregues ainda no primeiro trimestre de 2023. Os contratos já foram assinados e elas estão recebendo todos os equipamentos necessários para atuação junto ao Projeto Falcão, como imageador aéreo, farol de busca, alto-falante externo e rádio policial.

canaldafama2@agenciagb.com.br

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Para curtir em casa

A dica de hoje de filme com tema natalino é "Um Crush Para o Natal". A Netflix lançou no ano passado a sua primeira comédia romântica natalina tendo um casal gay como protagonista. "Um Crush Para o Natal" é um filme leve, aconchegante e divertido, imerso no clima natalino. Peter (Michael Urie) está desesperado para evitar o julgamento da família por estar solteiro, por isso ele convence o seu melhor amigo Nick (Philemon Chambers) a fingir que é seu namorado durante as festas de fim de ano.



Centrados

Rafael Vitti e Tatá Werneck formam um dos casais "pé no chão" do cenário artístico brasileiro. Eles aparecem em clique feito durante gravação da campanha de final de ano da Globo, e este é um registro raro porque eles preferem levar a vida longe dos holofotes. Atualmente, Rafael está de férias das novelas, mas é certo que será integrado ao elenco de "Fuzuê", prevista para estrear no segundo semestre de 2023. Se tudo der certo, o ator interpretará um advogado que sofre com crises de ansiedade e tem dificuldades de lidar com situações inesperadas. É esperar e conferir. E Tatá Werneck segue firme e forte no comando do "Lady Night", mostrado pelo canal pago Multishow.

Falando ainda de Rafael Vitti e família

Dias atrás, ele foi clicado de novo na praia ao lado da filha, Clara Maria. Pai e filha estavam na Praia da Barra, na Tijuca, e se encontraram com Emílio Dantas, Fabiula Nascimento e os gêmeos do casal, Raul e Roque. A diversão foi total. Bonito de se ver.

Especulações

Consta que Fausto Silve recebeu proposta de trabalho da Record e a partir dessa possibilidade, começaram as especulações sobre a saída dele da Band. Tanto que o apresentador resolveu explicar a situação. Ele afirmou que tem liberdade de trabalho na Band e que não pretende deixar a emissora. Só não foi confirmado ainda que o programa de Faustão continuará a ser diário no ano que vem.

Festa de aniversário

Deborah Secco e Hugo Moura comandaram festa para comemorar o aniversário de sete anos da filha Maria Flor. Mãe e filha, vestidas no melhor estilo Barbiecore recepcionaram os convidados para o evento que foi numa badalada casa de festas no Rio de Janeiro. Deborah fez questão de compartilhar alguns cliques nas redes sociais e, como não poderia deixar de ser, muitas celebridades e seus filhos engrossaram o coro do "parabéns a você".

Detesta dormir sozinha

Em uma entrevista, Andressa Suita, a mulher de Gusttavo Lima contou que odeia dormir sozinha. Não é segredo que com frequência ela dorme na companhia dos filhos.

Separados

Rafael Cardoso e Mariana Bridi confirmaram o fim do relacionamento, após 15 anos de casados. Numa rede social, Mariana abriu seu coração e disse que não está sendo um momento fácil e pediu respeito e compreensão dos fãs. Mariana Bridi e Rafael Cardoso são pais de Aurora e Valetim.

Mostrando os resultados

Ronald Nazário, filho do ex-jogador Ronaldo e de Milene Domingues, fez questão de compartilhar o antes e o depois de ele ter iniciado processo de reeducação alimentar. O DJ tem 22 anos, tem semelhança física incrível com o pai, e parece feliz com seu emagrecimento, tanto que faz questão de mostrar os resultados a fim de incentivar as pessoas que estão passando por uma situação semelhante a dele.

Mais um livro de Lázaro Ramos

Lázaro Ramos lançou mais um livro – "Você Não É Invisível" – sendo que desta vez a obra é inteiramente dedicada ao público jovem. Com direito a noite de autógrafos, o ator foi bastante tietado inclusive por sua mulher, Taís Araújo. Para lembrar, em 2017, Lázaro escreveu e lançou "Na Minha Pele".

Cantora determinada

A cantora Simone, a mesma que fazia dupla com Simaria, afirmou que está completamente focada em sua saúde e determinada a seguir com a dieta e reeducação alimentar. E faz questão de conversar sobre o assunto em suas redes sociais, a fim de incentivar seus seguidores.



No "Gol Show"

Hoje, no "Gol Show", Ratinho recebe no palco o atacante Deyverson, ex-Palmeiras e atualmente no Cuiabá. O craque conversa com o apresentador e interage com os convidados que participam do game "Canhão", onde cada um tem o direito de gritar "gol", diretamente do palco, três vezes. Debaixo da baliza, um goleiro tentará evitar que a bola entre. No fim, quem balançar as redes mais vezes, leva para casa 5 mil reais. Se houver empate entre dois ou mais competidores, o prêmio será decidido na roleta. A partir das 22h15, no SBT.

Nasceu!

Jéssica Ellen e Dan Ferreira já são papais. Nasceu o menino Máli Dayo, a primeira criança do casal. A atriz usou sua rede social para compartilhar a novidade e também para agradecer à família e equipe de saúde que a atendeu no hospital durante o parto e convalescência dela. Felicidades à nova família.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. O esporte da bicicleta
2. O berço do reggae
3. As letras separadas pelo O / Passar o recibo
4. Breve espaço de tempo
5. Trama-o o escritor / Régua para traçar perpendiculares
6. A décima terceira consoante / Comitê Olímpico Brasileiro
7. Recipiente eleitoral / Pronome confidencial
8. (Interj.) Avante! / Um Peter personagem infantil
9. O sódio, em química / (Santos) "O pai da Aviação" (1873--1932)
10. Pessoa que confecciona roupas
11. Espuma de poliestireno, utilizada como isolante térmico / O meio do... dedo
12. Leva a ousar
13. Doença infecciosa a que estão sujeitas as crianças

VERTICAIS

1. Aquilo que deriva ou pode derivar de alguma coisa
2. Miséria extrema / Sistema Único de Saúde
3. Comissão Julgadora / Da cor vermelha da romã / Segue--se no vestir
4. Fixador de cabelos / Fazer ingerir droga
5. Muito sujo / Luta no tatame
6. (Pop.) Desenvolto / De tamanho reduzido
7. Conto lendário / Guarda da mão na espada / Sigla do Amapá
8. Palhoça dos índios / Comovente
9. Partido, quebrado

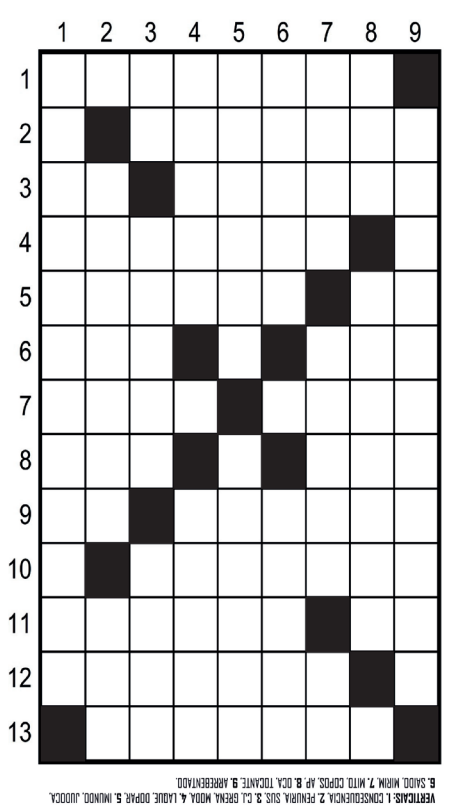

Soluções

HORIZONTAIS: 1. CICLISMO 2. JAMAICA 3. Nº, OUTRA 4. SEGUNDO 5. ENREDO, TE 6. DUE, CDB 7. URNA, VOCÊ 8. EIA, PAN 9. NA, OUMONT 10. MODISTA 11. ISOPOR, EO 12. AUDACIA 13. SARAMPO.

VERTICAIS: 1. CONSEQUÊNCIA 2. PENURIA, SUS 3. C.I, BRENA, MODA 4. LADUE, DOPAR 5. IMUNDO, JUDOCA, 6. SAUDA, MIRIM 7. MITO, COFRE, AP 8. OCA, TOCANTE 9. ARREBENTADO

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
O momento é de renovação em todas as áreas de sua vida. É bom estar aberto para isso, disposto a adotar novas atitudes. Sempre há algo para ser aperfeiçoado.

Touro
Cuidado com assinaturas de contratos e processos de Justiça. Poderá haver uma perda se não souber ser mais esperto. Leia tudo nos mínimos detalhes. Seja honesto acima de tudo.

Gêmeos
Ative seu corpo com exercícios físicos e melhore seu corte de cabelo. Sorria muito e leia, se aprimorando. Prepare-se com muita alegria para as festas de final de ano. Feliz 2023.

Câncer
Viva com intensidade esse momento próspero e veja que tem potencial para aumentar seus lucros. Acredite, siga em frente. Você pode e você é capaz! Tenha sempre atitudes coerentes.

Leão
O seu lado espiritual está pedindo mais devoção. Saia desse estado em que se encontra e ajude mais as pessoas, tendo sempre uma palavra amiga, pois ela vale muito.

Virgem
Há sempre um tempo de plantio e outro de colheita, e o seu pode estar chegando. Com dedicação poderá ter melhorias no campo profissional e financeiro. Saiba ser paciente.

Libra
Para conseguir resultados positivos ao revirar o baú dos sentimentos, é preciso se livrar de antigas mágoas. Libere sua mente e o seu coração das lembranças ruins.

Escorpião
Faça uma verdadeira revisão de vida. Corrija o que acha que pode, e deve ser mudado, mas mantenha a curiosidade e a criatividade, que são qualidades que impulsionam o sucesso.

Sagitário
Para que tudo saia conforme as suas pretensões aja com otimismo, confiança em si e principalmente em Deus. Não tenha medo dos desafios e encare os problemas de frente.

Capricórnio
Trate a pessoa de quem gosta com suavidade e compreensão. Os problemas do dia serão ultrapassados de forma diplomática. O segredo é sempre manter a calma em situações difíceis.

Aquário
Conte sempre com você primeiro. Os seus princípios, o seu conhecimento e as suas crenças formarão o melhor porto para atracar por enquanto. Seja muito feliz durante este dia!

Peixes
Faça caridade e justiça às pessoas necessitadas. Lembre-se: um ato de carinho pode salvar uma vida. Seja mais alegre e cultive sempre o amor. Em família o segredo é ter paciência.

Resumo das Novelas E FILMES

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CUIDADO COM O ANJO – 17h20, no SBT

Malú se desculpa com o Dr. Cisneros, que na verdade é João Miguel, e pede que a opere para que possa recuperar a visão. Ana Júlia reclama com João Miguel por não ter ligado o dia todo.

verdade. João Miguel não acredita quando Ana Júlia diz que espera um filho dele. Depois ela revela a Amador que ele é o pai do filho que está esperando. João Miguel informa a Malú que já marcou sua cirurgia e pede a Israel que seja seu assistente. Preocupados com a reação de Malú, os pais pedem a ela que apague todas as mágoas de seu coração antes da cirurgia e nunca se esqueça que eles a amam. Ana Júlia ameaça contar a verdade para Malú.

VENCER O DESAMOR – 18h30, no SBT

Barbara repreende Gemma por ser descuidada. Álvaro resgata Gael, leva-o ao hospital para se desintoxicar de tudo que meteu na toca e descobre o maço de dinheiro que estava em sua jaqueta. Ariadna e Eduardo se enfrentam na plateia, mas nessa situação Eduardo faz um comentário ofensivo sobre o filho e Ariadna responde dando um tapa em Eduardo. O juiz vai determinar o valor que Eduardo deve pagar pela pensão de Tadeu, dependendo do que ele ganhou nos Estados Unidos.

MAR DO SERTÃO - 18h20, na Globo

Tertulinho confronta Pajeú, mas Deodora consegue escapar do flagra. Xaviera coleta documentos importantes de Márcio sem que Cira perceba. Mirinho descobre que o celular do Coronel está com Sabá. José e Candoca agradecem Xaviera por revelar o caráter de Márcio. Xaviera alerta Cira sobre uma possível esposa de Márcio. José questiona Laura sobre o motivo de sua traição. Jessilaine afirma a Sabá e Nivalda que devolverá o celular ao Coronel Tertúlio. Cirino surpreende Deodora em sua casa. José procura Márcio.

CARA E CORAGEM - 19h30, na Globo

Rebeca e Moa fingem discutir para enganar Danilo. Clarice se insinua para Ítalo. Pat e Moa implicam um com o outro. Anita lembra Jéssica que ela é cúmplice de Duarte nos golpes que Bob aplicava. Renan hostiliza Isis durante a aula, e ela o denuncia para Olívia. Regina e Clarice se enfrentam na SG. Clarice manda Luana pegar o celular de Leonardo. Regina discute com o marido. Danilo se oferece para apresentar Alexei a Clarice. Luana consegue guardar o telefone de Leonardo. Rebeca procura documentos no computador de Danilo. Rebeca descobre que o homem no livro da SG é avô de Danilo. Clarice entrega o telefone de Leonardo para Ítalo.

POLIANA MOÇA - 21h00, no SBT

Waldisney diz para Violeta que eles precisam exigir o direito deles. Roger liga para Violeta e afirma que vai pagar ela e Waldisney em criptomoedas. Tânia encontra com Otto na padaria de Durval; Luísa espia tudo no carro. Luísa liga para Durval, que está dentro da padaria, e avisa que Tânia está acompanhada de um capanga. Luca Tuber alerta Roger sobre a suspeita de Jefferson ser um espião. Otto pede humildemente pela ajuda de Tânia e pergunta se ela nunca sentiu nada por ele; ela se emociona.

CUMPLICES DE UM RESGATE – 21h45, no SBT

Estreia do videoclipe da música "SuperStar". Nair vai falar com o pastor Augusto e pede oração diária para Omar, devido ao péssimo temperamento do garoto. Felipe vai até o galpão atrás de Isabela. André, Julia e Joaquim notam a falta de Felipe e vão atrás dele. O garoto fica na rua. Sandro e Marina dão carona para o menino, que estanha a falta da presença de Isabela no carro. Meire faz o sobrinho se disfarçar de lixo para espiar os irmãos Vaz.

TRAVESSIA - 21h15, na Globo

Guida diz a Cotinha que Moretti está estranho. Guerra fica desconfiado quando Lídia lhe avisa que Leonor procurou por ele. Stenio recomenda mais uma vez que Oto se afaste de Brisa, para a própria segurança da namorada. Helô fica surpresa ao ver Moretti em Vila Isabel. Helô avisa a Laís que Oto e Brisa estão na mira de Moretti. Helô manda Brisa se afastar de Moretti caso ele apareça de novo em Vila Isabel. Moretti atropela um homem propositalmente, achando que era Oto. Rudá encontra um pedaço de tecido manchado no carro de Moretti e conclui que o padrasto atropelou alguém. Ari e Brisa se encontram na antessala da psicóloga perita.

Filmes – 06/12/2022

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

A Caça

(Breakout) 23h15, no SBT, EUA, 2013. Direção de Damian Lee. Com Brendan Fraser, Dominic Purcell, Ethan Suplee. Dois irmãos e o padrasto partem para um acampamento. Enquanto curtiam a aventura, os irmãos testemunham um assassinato na mata. Daí então, eles passam a ser caçados e perseguidos pelos criminosos.

FALTAM 3 JOGOS

Brasil goleia Coreia do Sul e enfrenta a Croácia nas quartas de final da Copa

Doha (AE) - O futebol burocrático apresentado pela seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo do Catar deu lugar a um jogo leve, plástico e eficiente. Nesta segunda-feira, no Stadium 974, o Brasil, reforçado por seu craque, Neymar, fez diante da Coreia do Sul sua melhor apresentação no Mundial e atropelou o rival asiático por 4 a 1.

O "baile", definido com quatro gols no primeiro tempo, garantiu a seleção brasileira nas quartas de final, fase em que vai enfrentar a atual vice-campeã mundial Croácia, que deixou o Japão pelo caminho, nos pênaltis, também nesta segunda. O confronto será na sexta-feira, às 12h (de Brasília), no Education City Stadium.

Se o ataque pouco funcionou nos três primeiros jogos, com apenas três gols, sobraram bolas na rede graças à inspiração do quinteto ofensivo, que viveu uma noite de brilho e comandou a goleada, construída com gols de Vinícius Junior, Neymar, recuperado de lesão, Richarlison e Lucas Paquetá. Todos os gols foram comemorados com dancinhas. Até mesmo Tite participou de uma delas, a dança do "Pombo".

O time enterrou os problemas da fase inicial com uma atuação irretocável. Neymar, Raphinha, Richarlison e, especialmente, Vinícius Junior lideraram o passeio em Doha. Encontraram com tranquilidade os espaços na frágil defesa adversária e se entenderam bem desde o início.

Foram quatro gols num intervalo de 29 minutos na etapa inicial. O primeiro saiu aos sete dos pés de Vini Jr em conclusão precisa após linda jogada de Raphinha pela direita. Neymar ampliou aos 13, em cobrança de pênalti, com a categoria que lhe é peculiar e ficou a um gol de igualar Pelé (nas contas da Fifa) como o maior artilheiro da história da seleção brasileira.

A falta dentro da área foi sofrida por Richarlison, que anotou o terceiro aos 29, o mais bonito da partida, após trama que envolveu os zagueiros Marquinhos e Thiago Silva. O capitão deu a assistência para o camisa 9 bater no canto e comemorar com sua tradicional dança.

O quarto gol, aos 44, também foi fruto de uma trama envolvente com passe por elevação de Vini Jr. e conclusão de primeira e de direita do canhoto Lucas Paquetá. A Coreia até incomodou, mas Alisson, que não havia feito uma defesa sequer no torneio, trabalhou com segurança ao defender a conclusão de Hee-Chan.

Jogos de hoje
12 hs Marrocos X Espanha
16 hs Portugal X Suiça

Jogos já definidos
Sexta-feira
12 horas Brasil X Croácia
16 horas Holanda X Argentina

Sábado
12 hs Os vencedores dos jogos de hoje
16 horas França X Inglaterra



Neymar voltou ao time e marcou o dele, de pênalti

2º TEMPO MORNO

Raphinha foi o único do quinto ofensivo que não balançou as redes no primeiro tempo. Por isso, no segundo, o time trabalhou para que ele marcasse. O atacante do Barcelona tentou de falta, de direita e de canhota, mas, atrapalhado pela ansiedade e pelo goleiro, não fez o dele. Tite, satisfeito com o que viu, aproveitou a segunda metade da etapa final para descansar alguns atletas e dar rodagem a outros Até mesmo o terceiro goleiro Weverton, do Palmeiras, sentiu o gosto de disputar um jogo de Mundial ao entrar no final no lugar de Alisson. Apenas ele não havia entrado em campo. Com isso, todos os 26 atletas, tiveram a oportunidade de atuar nesta Copa. Rodrygo substituiu Neymar. O camisa 10 jogou 80 minutos e não aparentou sentir o tornozelo direito. Não teve um desempenho brilhante, mas deu sua contribuição na goleada. A Coreia apertou e parou duas vezes em ao menos duas grandes intervenções de Alisson, um dos protagonistas do jogo. Até que, no fim, os sul-coreanos foram premiados pela insistência com um bonito gol, marcado por Seung-Ho em finalização potente de fora da área. Nada que estragasse a festa brasileira.

Corrida Pedestre Night Run 2022 movimentou quase 550 competidores em Umuarama

Umuarama - Exatos 546 atletas de cidades da região Noroeste do Paraná e até de outros Estados, além de pratas da casa, participaram da edição 2022 da tradicional corrida rústica Night Run, disputada no último sábado, 3, pelas principais ruas e avenidas da Capital da Amizade. A competição faz parte da programação das festividades do Natal de Luz e Flores.

A maioria dos participantes (401, no total) é de Umuarama. "Alguns são atletas com longo histórico de competições, mas muitos são pessoas comuns da comunidade que se prepararam na medida do possível ou simplesmente se inscreveram para realizar a prova e este é o verdadeiro sentido: tirar a população do comodismo, do sedentarismo, e motivá-la para realizar atividades físicas. A prova foi um sucesso neste sentido, pois atraiu mais de 400 umuaramenses e os colocou para correr", avaliou o secretário municipal de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira.

O prefeito Hermes Pimentel esteve presente e destacou a importância da atividade física regular para a saúde e qualidade de vida da população. "Esta corrida é um sucesso pela grande participação e também pelos efeitos que pode proporcionar à vida de todos. Quanto mais pessoas ativas, mais saudável será a nossa cidade", destacou, agradecendo a participação dos atletas e a dedicação de toda a equipe envolvida na organização.

A Night Run foi realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel), e contou com o patrocínio das empresas Unimed Noroeste, Ademicon Umuarama, Virtual Esportes e Clínica Equilíbrio, e o apoio da Guarda Municipal, agentes de trânsito, 25º Batalhão da Polícia Militar, Fundação Cultural, Sanepar, Unipar / curso de Educação Física, Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana (Sestram), Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias municipais.



Exatos 546 atletas de cidades da região Noroeste do Paraná e até de outros Estados, além de pratas da casa, participaram da edição 2022 da tradicional corrida rústica Night Run, disputada no último sábado, 3

A prova reuniu atletas de Alto Piquiri, Cafezal do Sul, Campo Mourão, Capitão Leônidas Marques, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Goioerê, Guaíra, Icaraíma, Iporã, Loanda, Mariluz, Maringá, Mundo Novo (MS), Nova Londrina, Nova Olímpia, Palotina, Perobal, Pérola, Quarto Centenário, São Paulo (SP), Terra Roxa, Toledo, Xambrê e Umuarama. Todos os inscritos receberam medalha de participação e os atletas mais bem colocados nas duas categorias (6km e 12 km) foram premiados com troféus.

CLASSIFICAÇÃO

Percurso de 6 km masculino
Campeão geral: Márcio Calgara
Vice-campeão: Pedro Pereira da Costa
3º lugar: Carlos Adriano de Oliveira Machado
4º lugar: Osvaldo Walter Lopes
5º lugar: Adriano Gomes dos Santos

Percurso de 12 km masculino
Campeão geral: Anderson Christiano de Souza
Vice-campeão: Ramon Vieira
3º lugar: Gerson Borges
4º lugar: Neri Fernandes
5º lugar: Agnaldo Shimmack

Percurso de 6 km feminino
Campeã geral: Silvia Rodrigues
Vice-campeã: Amanda da Silva
3º lugar: Adriana Kirsten Garcia
4º lugar: Giovanna dos Santos Leme
5º lugar: Rosângela Rorato

Percurso de 12 km feminino
Campeã geral: Simone Francisco Ruiz
Vice-campeã: Samanta Jander Chimene Brill
3º lugar: Rebeca Miranda Cavalcante Sakata
4º lugar: Eliana Cardoso
5º lugar: Lucianne dos Santos Pinheiro



IMPORTADOS

HILUX SRV 13/13
Prata. R$ 155.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

CROSS FOX 1.6 08/08
Prata, 32.000,00. completo. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

GOL 1.0 20/21
Prata, completo, 64.000Km. R$ 59.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Linda Moda Mix. Comunica o extravio do Alvará N º 11913 tornando o mesmo sem efeito com essa publicação.

PUBLICIDADE LEGAL
EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107
Ilustrado
Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9 9972-3735
www.ilustrado.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. . ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEMINOVOS
Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
AGILE 1.4 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO	R$ 44.900,00
AMAROK V6 HIGH	18/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 209.900,00
BOLT PREMIER 100% ELETRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRICO	R$ 259.900,00
CRUZE LT TURBO	17/17	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 89.900,00
CRUZE LT TURBO	17/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 91.900,00
ETIOS XPLUS AT	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 79.900,00
HB20 1.6 EVOLUT	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 93.900,00
ONIX 1.0 JOY	19/19	PRATA	COMPLETO R$ 58.900,00	
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 73.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 74.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 75.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	15/15	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 58.900,00
RENEGADE 1.8 AT	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 82.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 224.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 269.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 194.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LT	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 119.900,00
SPIN 1.8 AT ADVANTAGE	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 64.900,00
TORO ENDURANCE	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 99.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LTZ	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 129.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 154.900,00
TRAILBLAZER 2.8 LTZ DIESEL	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R$ 214.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R$ 339.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias



Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525
Ilustrado

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,

2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata**.

B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

PUBLICIDADE LEGAL
EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107
Ilustrado
Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9 9972-3735
www.ilustrado.com.br

Vende-se jornais por kilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2500

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o
Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130



Ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.



Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

VASILHAMES VENEZA



PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO
DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

TEMOS VAGAS PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

*Operador de Caixa / Crediário
Exclusivo PCD (Pessoa com Deficiência) e reabilitados do INSS

Requisitos
1 - Ser portador de deficiência
2 - Ensino médio completo
3 - Experiência em rotinas administrativas (diferencial)
4 - Conhecimento intermediário de computação

Atividades
1 - Auxiliar na confecção de relatórios, emissão de notas fiscais e processos de devolução
2 - Realizar atendimento a clientes e colaboradores
3 - Alimentar o sistema com notas de fornecedores
4 - Realização de cadastros e rotinas administrativas

Remuneração
1 - Piso do comercio
2 - Vale transporte
3 - Vale alimentação / Seguro de vida

Enviar currículos para:
rh@grupodestro.com.br
ou 3056-2700
Destro

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE DIÁRIO
FÁCIL
RÁPIDO
SEGURO



18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WHATSAPP
(44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br
umuarama pássaro verde EXPRESS

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ
ANDORINHA A melhor companhia para uma boa viagem
EU+EUCATUR TRANSPORTE FEITO COM CARINHO
CATARINENSE
PGTUR
1001
Cometa
expresso do sul
Ingá Tur

SOLAR TAZZIONERO



Edemar João Tazzionero
Arquiteto Urbanista
(44) 9 9829-0299

Gilvani Tazoniero
Comercial
(44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941
Jardim da Luz
Cruzeiro do Oeste
Paraná

arquitetotazzioneiro@yahoo.com.br

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº.55/2022, decorrente de DISPENSA n°23/2022 de Contratação de empresa para execução de galerias pluviais no distrito de Mirante do Piquiri.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **ALAN SANTOS BARROS 07444896950**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.649.930/0001-95, com sede no endereço RUA GETÚLIO VARGAS, 1300, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **Alan dos Santos Barros,** portador do CPF sob n° 074.448.969-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 02/01/2023. Fica aditado o presente contrato por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista que devido à instabilidade do tempo não foi possível finalização da execução no tempo aditado anteriormente, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 02 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
ALAN SANTOS BARROS 07444896950
CNPJ:406.499.300-00195
Alan dos Santos Barros
RG:
CPF:074.448.969-50
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0207/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR, EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0028/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 05 de dezembro de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA – PR

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2022
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus Novos e Originais de Fabricação Nacional e Importados, para Uso nos Veículos da Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Tapejara - Estado do Paraná.
RECEBIMENTO DE PROPOSTA: das 8h00min do dia 07/12/2022 até as 08:00min do dia 16/12/2022
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: ás 08h00min do dia 16/12/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ás 09:00min do dia 16/12/2022
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: http://www.tapejara.pr.gov.br/; e www.bll.org.br.
Tapejara/PR, 05 de dezembro de 2022. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 160/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a nomeação para substituição de membro para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense atualmente nominado Nossa Gente Paraná e AFAI- Atenção as Famílias de Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, prefeito Municipal de Tapejara Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere o art.71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para substituir membro para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense atualmente nominado Nossa Gente Paraná e AFAI - Atenção as Famílias de Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas.
Renan Fernandes Grilo; Secretaria Municipal de Educação (nomeação)
Lucia Egídia de Moraes Almeida – Secretaria Municipal de Educação (substituição)
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 02 de Dezembro de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 002/2022
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 26/2022
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Helena Maria de Oliveira Bornia
DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Agente de Combate às Endemias.
DA VIGENCIA: 05 de dezembro de 2022 a 04 de dezembro de 2023.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.440,39 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) mensais.
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 27/2022
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Antônio Marcos Gomes de Mello
DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Agente de Combate às Endemias.
DA VIGENCIA: 05 de dezembro de 2022 a 04 de dezembro de 2023.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.440,39 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) mensais.
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 28/2022
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Rogerio da Silva Tessarollo
DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Pedreiro.
DA VIGENCIA: 05 de dezembro de 2022 a 04 de dezembro de 2023.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.417,54 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 57/2022 – Dispensa nº 07/2022.

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

Objeto: Contratação especializada em serviços de transporte de cargas, para encaminhar os materiais do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Umuarama/PR, 05 de Dezembro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 187/2022 – SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, para contratação da pessoa jurídica, a empresa: OLIMAR NUNES DO AMARAL, para a compra de mudas de impatiens, comercialmente e popularmente conhecidas como sunpatiens, afim de zelar pelas praças, canteiros e logradouros públicos, visando manter ambientes adequados e agradáveis para uso da população, através da secretaria municipal de meio ambiente, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 020/2022, anexo.
Em 01 de dezembro de 2022.
Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 343/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2022 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 174/2022
-Modalidade: Inexigibilidade nº 22/2022
-Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e aquisição de peças para a RETROESCAVADEIRA 420F2.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., perfazendo um montante de R$ 100.515,24 (cem mil, quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 381/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, a Servidora CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA TOINKO, inscrita na CI/RG sob n.º 4.987.240-2 SSP/PR e CPF sob n.º 003.457.619-36, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, para viagem no dia 07 e retorno no dia 09 de dezembro de 2022, para participar da VIII OFICINA DE FOMENTO ÁS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL – FUNASA – Convênio de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, na cidade de Maringá-PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 055/2022
SÚMULA: Concede diária ao Senhor EDVAR VEIGA BRITO
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 047/2022, datada de 02 de dezembro de 2022;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor EDVAR VEIGA BRITO ocupante do cargo de Presidente desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 07/12/2022;
b) Data do fim: 09/12/2022;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; DEMISSÃO DISCIPLINAR DOS MAUS SERVIDORES NA ESFERA PÚBLICA. "
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 05 de Dezembro de 2022.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 056/2022
SÚMULA: Concede diária ao Senhor HAROLDO PIRES RAMOS
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 048/2022, datada de 02 de dezembro de 2022;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor HAROLDO PIRES RAMOS ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 07/12/2022;
b) Data do fim: 09/12/2022;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; DEMISSÃO DISCIPLINAR DOS MAUS SERVIDORES NA ESFERA PÚBLICA. "
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 05 de Dezembro de 2022.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 057/2022
SÚMULA: Concede diária ao Senhor AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 049/2022, datada de 02 de dezembro de 2022;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 07/12/2022;
b) Data do fim: 09/12/2022;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; DEMISSÃO DISCIPLINAR DOS MAUS SERVIDORES NA ESFERA PÚBLICA. "
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 05 de Dezembro de 2022.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 058/2022
SÚMULA: Concede diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 050/2022, datada de 02 de dezembro de 2022;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 07/12/2022;
b) Data do fim: 09/12/2022;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; DEMISSÃO DISCIPLINAR DOS MAUS SERVIDORES NA ESFERA PÚBLICA. "
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 05 de Dezembro de 2022.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 059/2022
SÚMULA: Concede diária ao Senhor EDUARDO DE SOUZA
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 051/2022, datada de 02 de dezembro de 2022;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor EDUARDO DE SOUZA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 07/12/2022;
b) Data do fim: 09/12/2022;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; DEMISSÃO DISCIPLINAR DOS MAUS SERVIDORES NA ESFERA PÚBLICA. "
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 05 de Dezembro de 2022.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 060/2022
SÚMULA: Concede diária a Senhora SILVIA FERREIRA MENEZES BONIFÁCIO
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 052/2022, datada de 02 de dezembro de 2022;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária a Senhora SILVIA FERREIRA MENEZES BONIFÁCIO ocupante do cargo de Vereadora desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 07/12/2022;
b) Data do fim: 09/12/2022;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; DEMISSÃO DISCIPLINAR DOS MAUS SERVIDORES NA ESFERA PÚBLICA. "
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 05 de Dezembro de 2022.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 061/2022
SÚMULA: Concede diária ao Senhor JAIR DE JESUS DE LIMA VEIGA
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 053/2022, datada de 02 de dezembro de 2022;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor JAIR DE JESUS DE LIMA VEIGA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 07/12/2022;
b) Data do fim: 09/12/2022;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; DEMISSÃO DISCIPLINAR DOS MAUS SERVIDORES NA ESFERA PÚBLICA. "
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 05 de Dezembro de 2022.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 062/2022
SÚMULA: Concede diária ao Senhor FRANCISCO FERREIRA DA COSTA
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 054/2022, datada de 02 de dezembro de 2022;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor FRANCISCO FERREIRA DA COSTA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 07/12/2022;
b) Data do fim: 09/12/2022;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; DEMISSÃO DISCIPLINAR DOS MAUS SERVIDORES NA ESFERA PÚBLICA. "
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 05 de Dezembro de 2022.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 063/2022
SÚMULA: Concede diária ao Senhor ALISSON GIOVANI GOES
EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a solicitação de diária conforme Requisição n.º 055/2022, datada de 02 de dezembro de 2022;
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
Art. 1º. Fica concedida diária ao Senhor ALISSON GIOVANI GOES ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
a) Data de inicio: 07/12/2022;
b) Data do fim: 09/12/2022;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá– Pr
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento:
"AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; DEMISSÃO DISCIPLINAR DOS MAUS SERVIDORES NA ESFERA PÚBLICA. "
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, 05 de Dezembro de 2022.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente da Câmara

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 76/2021 – Pregão Eletrônico nº 27/2021.

Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 68/2021, celebrado junto à empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A pelo período de mais 12 (doze) meses, sem entretanto, aumento nas quantidades, somente atualização dos valores conforme contrato, tendo em vista o fato do prazo estar se esgotando sobre o contrato da implantação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos que compõem a frota do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP o que fora feito no Processo Administrativo nº 76/2021 – Pregão Eletrônico nº 27/2021, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivo da contratação acima descrita.

Umuarama/PR, 05 de Dezembro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRANDENE BONO

PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 234/2022
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Licitação sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 005/2022 de 18 de novembro de 2022 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação, constituída consoante a Portaria nº. 001/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 005/2022 de 18 de novembro de 2022, o presente certame tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Escola Rui Barbosa, Distrito de São João, conforme planilhas e projetos em anexo.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA, Lote único, no valor total de R$ 1.670.777,70 (um milhão seiscentos e setenta mil setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 de dezembro de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 463/2022
SÚMULA: Institui a "Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação" e da outras providências.
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, por meio de seu Prefeito Municipal Dércio Jardim Junior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 6º da Lei nº. 360/2015 de 17 de Junho de 2015 que trata do PME - Plano Municipal de Educação de Alto Paraíso – Paraná e em conformidade com a Lei do disposto no art.º 87 da Lei Nº. 13.005 de 25 Junho de 2014 que trata do PNE – Plano Nacional de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º. – Instituir, a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação do Município de Alto Paraíso, com seguinte composição:
Comissão Coordenadora
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Regiane Aparecida Caetano de Oliveira
Eudinete da Silva Pedrota
Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Paraíso:
José Carlos dos Santos
Osimar Freitas
Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Dayane Aparecida Lourenço Ferreira Mancini
Leila Aparecida Hernaczki de Souza
Equipe Técnica
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Regiane Aparecida Caetano de Oliveira
Eudinete da Silva Pedrota
Representantes de Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Elizandra Kelli de Oliveira
Cristiane Cristina Silva Augusto
Representante de Diretores da Rede Estadual de Ensino:
Ana Cristina Formigoni dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Paulo Victor Silva Jardim
Representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE:
Luzinete de Castro Passos Dias
Art. 2º. – Compete à Comissão Coordenadora:
I)Monitorar e Avaliar o Plano Municipal de Educação;
II)Analisar e propor políticas Públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
III) Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações, realizar estudo voltado para o aferimento do cumprimento das metas a serem divulgadas pela Secretaria Municipal de Educação;
IV) Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação, processando esta avaliação periodicamente, ou seja, a cada dois anos, conforme dispõe o Plano Municipal de Educação;
V)Analisar e propor a revisão de metas já cumpridas e respectivas estratégias, com vistas à melhoria da qualidade geral da educação no município;
VI) Manter intercâmbio com a Equipe Técnica Municipal e com demais órgãos, visando à consecução dos objetivos propostos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N º. 023/2022 - SAÚDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, **a suspensão da sessão** pública de abertura do **Edital de Pregão Eletrônico nº. 023/2022 - SAÚDE**, objetivando a **contratação de empresa para o fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas, juvenis e infantis, para atender as necessidades da Assistência em Saúde da Secretaria de Saúde, deste município,** para fins de análise de impugnação, correções e republicação do edital, fica determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento que seria realizada **no dia 07 de dezembro de 2022, às 09:00 horas.**

Umuarama, 02 de dezembro de 2022.

HERISON GLEIK DA SILVA LIMA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 335/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 956/2022, de 30 de novembro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 190.238,31 (cento e noventa mil, duzentos trinta e oito reais e trinta e um centavos), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias:
Suplementação:
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.361.1400.3.005 Construção/Reforma/Ampliação em Escolas
493 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 78.180,43
07.001.12.365.1400.3.006 Construção/Reforma/Ampliação em Creches
494 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 112.057,88
Total Suplementação: ..... R$ 190.238,31
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para a fonte:
Fonte Descrição Valor
1000 (000) RECURSOS LIVRES 190.238,31
Total ..... R$ 190.238,31
Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 137/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: CORREIA & GONCALVES ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de serviços técnicos e especializados para elaboração de um estudo de viabilidade téc

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR
Estado do Paraná
R. Juscelino Kubistchek de Oliveira, n.º 2394
Fone/Fax (044) 3675-4300
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
Rainha do Noroeste

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº. 056/2022.
Assunto: Administrativo. Procedimento Licitatório. Aquisição futura e parcelada de materiais médicos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde – Maria Helena Dotto

O Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, Henrique Domingues, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o contido no APA – Apontamento Preliminar de Acompanhamento (fiscalização nº 26017/22), da lavra do Auditor de Controle Senhor Flavio Afonso Hernadez de Lima, do TCE/PR, quanto aos problemas encontrados na definição dos valores da fase interna do processo público de licitação 056/2022, assim como *a ausência de exigência que o licitante que comercializa os medicamentos previsto na Portaria nº 344/98 – MS tenha Autorização Especial da Anvisa (AE)* no edital do certame;

Considerando o arrazoado contido no relatório/parecer exarado pelo Pregoeiro, nos fólios anteriores, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos,

DECIDE:

O art. 50, § 1º, da Lei Federal 9.784 de 1999, de aplicação supletiva nos expedientes administrativos tomados no âmbito municipal, consoante o conteúdo da súmula 633, do STJ, permite haja a utilização da fundamentação per relationem "aliunde" pela autoridade administrativa competente, sem que isso implique desatendimento à exigência formal consistente na motivação dos atos administrativos. Dessa forma, adoto as razões do relatório/parecer de lavra do Pregoeiro, Kleber Christiano Ciríaco, visto que o processo público licitatório em testilha carrega vicio de legalidade que, de ponta a ponta, a despeito, inclusive, da natureza, origem e posição cronológica do defeito (rectius: fase interna), não comporta qualquer esforço ou energia de convalescimento. Ora pois, em verdade, não houvera a regular parametrização dos valores bases para ditar economicamente o instrumento convocatório (leia-se: edital), o que, também, deixou de consignar exigência obrigatória aos licitantes, que é a Autorização Especial da Anvisa (AE)

Essa a realidade, tem-se que, de fato, a medida mais conveniente, mercê do poder da autotutela, seja a anulação deste expediente público de licitação Pregão Eletrônico nº. 056/2022 dirigido à aquisição futura e parcelada de materiais médicos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha- PR.

Por tudo quanto posto, forte no art. 53, seg., da Lei Federal 9.784 de 1999, de aplicação supletiva no âmbito da normativa municipal (vide súmula 633, do STJ), máxime no postulado da autotutela (súmulas 346, 473, ambas do STF), **concluo pela anulação do certame licitatório objeto do pregão nº 056/2022**, **determinando** à Seção de Licitação que encete todas as medidas de rigor para efeito de deflagração de um novo processo público de licitação dirigido ao mesmo propósito (qual seja, aquisição futura e parcelada de materiais médicos hospitalares para uso e consumo das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha- PR), desde que, claro, formalizado com base em fonte de preço apropriado, v.g., com utilização do Código BR, assim como conste do edital a exigência obrigatória de que os licitantes apresentem Autorização Especial da Anvisa (AE)

Publiquem.

Informem aos interessados.

Ao Controlador Interno para que noticie o TCE/PR do resultado desta deliberação anulatória.

Alfim, arquivem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR, em 05 de dezembro de 2022.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 009/2022
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
Autorizar os vereadores Claudinei Xavier Leal e Antônio Raimundo da Silva a viajarem para Curitiba – Pr nos dias 06 a 09 de dezembro de 2022, para participarem do Curso de Capacitação: "Administração Pública e Mandato Eficiente", promovido pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., cabendo-lhes o pagamento de 03 diárias, todas individuais, conforme previsto na Lei nº 2.277 de 09 de abril de 2021.
As inscrições para o curso acima citado foram contratadas através de Inexigibilidade de licitação nº 008/2022, Processo Licitatório nº 016/2022.
O deslocamento até o destino será realizado por veículo oficial da Câmara Municipal.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, em 05/12/2022.
ANDERSON JUNIOR TREVIZANOTO
PRESIDENTE
ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022
Processo Licitatório nº 016/2022
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei n°. 8.666/93, em favor da ICAP, inscrita no CNPJ nº 04.727.713/0001-02 para a contratação de 02 (duas) taxas de inscrições para o Curso
"ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MANDATO EFICIENTE", que será promovido pela ICAP, nos dias 06 a 09 de dezembro de 2022, em Curitiba-PR., perfazendo um total de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
Douradina, 05 de dezembro de 2022.
Lourival Baptista Cabral
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022
Processo Licitatório nº 016/2022
RATIFICO a Inexigibilidade de licitação supra, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, em favor da ICAP, inscrita no CNPJ nº 04.727.713/0001-02, no total de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), a despesa ser custeada pela dotação orçamentária nº 01.001.01.031.0001.2001/3.3.9.0.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Douradina, 05 de dezembro de 2022.
ANDERSON JUNIOR TREVIZANOTO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 240
De 05 de dezembro de 2022
Declara deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 52/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o teor da Ata lavrada pela Comissão Especial de Licitação, porque não acudiram interessados, sendo o procedimento licitatório considerado deserto.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica decretado DESERTO o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 52/2022, que objetiva a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços referentes à centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos do Município de Douradina-PR.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.
PAÇO MUNICIPAL "FRANCISCO GIL VERA", aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/12/2022).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa JHULIENE BISPO DOS SANTOS 09459259995, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação para a abertura dos Jogos Estudantis e em comemoração as festividades de final de ano atendendo respectivamente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria Municipal de Governo de Douradina-Pr, no valor de R$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais), presente o constante dos autos.
Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-Pr, 05 de dezembro de 2022.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa JHULIENE BISPO DOS SANTOS 09459259995, inscrita no CNPJ nº. 43.883.090/0001-19, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação para a abertura dos Jogos Estudantis e em comemoração as festividades de final de ano atendendo respectivamente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria Municipal de Governo de Douradina-Pr, no valor de R$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publica-se.
Douradina-Pr, 05 de dezembro de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 50/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a Cláusula Nona do referido Contrato, o pedido de aumento e o valor praticado na refinaria repassado aos distribuidores de derivados de petróleo (documentos anexos), reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitado pela empresa, passando o valor do **Diesel-10** R$6,60 (seis reais e trinta e sessenta centavos), **diminuindo para R$6,50 (seis reais e trinta e cinquenta centavos) a partir da data de 01 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.
Data da Assinatura: 01/12/2022.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

FRANCISCO ALVES – PARANÁ
RESOLUÇÃO 009/2022
SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em Sessão Plenária Ordinária no dia 05 de dezembro de 2022, para análise e aprovação da Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares referente ao 1º Semestre de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares referente ao 1º Semestre de 2021.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – PR, 05 de dezembro de 2022.
Rita de Cássia Gonçalves da Silva Paiva
Presidente do CMDCA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 — CEP 87.503-030 — ZONA ARMAZÉM — UMUARAMA - PR — FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS
083/2022
Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: C. D. DE SIQUEIRA CORADETTE & CIA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de exames e procedimentos odontológicos, que serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela CISA/SUS.
Valor: Até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais.
Prazo: início em 21 de dezembro de 2022 e término em 21 de dezembro de 2023.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 089/2022

Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: CENTRO DE RADIODIAGNÓSTICO DE UMUARAMA LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área da saúde, com a realização de exames/procedimentos de apoio e diagnóstico, que serão pagos de acordo com valores constantes da tabela SUS.
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais.
Prazo: início em 05 de dezembro de 2022 e término em 05 de dezembro de 2023.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 088/2022

Termo Aditivo nº 002/2022
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 029/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: HORUS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 029/2022, incluindo-se os seguintes exames de ultrassonografia:
DESCRIÇÃO VALOR CISA
Ultrassonografia de carótidas e vértebras 145,25
Ultrassonografia de carótida com doppler 179,77

Termo Aditivo nº 003/2022
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 041/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: SCARPANTE E SARTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
Objeto: Tendo em vista a aprovação em assembleia de prefeitos realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 083/2021, incluindo o procedimento conforme abaixo descrito:
DESCRIÇÃO VALOR CISA
Mucosectomia endoscópica com 01 clipe (havendo a necessidade de mais clipe, terá o valor de R$ 196,00 por clipe adicional, no limite máximo de 03 clipes)R$ 3.100,00

Termo Aditivo nº 003/2022
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 063/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: PFEIFER DE ALMEIDA E CIA LTDA
Objeto: Tendo em vista a aprovação em assembleia de prefeitos realizada no dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e dois, fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 063/2019, incluindo os valores de taxas para a realização de exames com utilização de contraste, conforme abaixo descritos:
DESCRIÇÃO VALOR
Taxa para contraste no exame de Tomografia computadorizada R$ 115,00
Taxa para contraste no exame de Ressonância magnética R$ 80,00

Termo Aditivo nº 001/2022
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 163/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: CENTRO DE RADIODIAGNÓSTICO DE UMUARAMA LTDA - ME
Objeto: Tendo em vista a aprovação em assembleia de prefeitos realizada no dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e dois, fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 163/2017, incluindo os valores de taxas para a realização de exames com utilização de contraste, conforme abaixo descritos:
DESCRIÇÃO VALOR CISA
Taxa para contraste no exame de ressonância magnética R$ 80,00

Termo Aditivo nº 001/2022
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 098/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: RADIOCLÍNICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E REUMATOLOGIA LTDA - ME
Objeto: Tendo em vista a aprovação em assembleia de prefeitos realizada no dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e dois, fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 098/2021, incluindo os valores de taxas para a realização de exames com utilização de contraste, conforme abaixo descritos:
DESCRIÇÃO VALOR CISA
Taxa para contraste no exame de ressonância magnética R$ 80,00
Taxa para contraste no exame de tomografia computadorizada R$ 115,00

Termo Aditivo nº 002/2022
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 098/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: CARDI – CENTRO AVANÇADO DE RADIODIAGNÓSTICO LTDA
Objeto: Tendo em vista a aprovação em assembleia de prefeitos realizada no dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e dois, fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 098/2021, incluindo os valores de taxas para a realização de exames com utilização de contraste, conforme abaixo descritos:
DESCRIÇÃO VALOR CISA
Taxa para contraste no exame de tomografia computadorizada R$ 115,00

Termo Aditivo nº 001/2022
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 073/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: CLIEME ALLERGO LTDA - EPP
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 073/2022, incluindo-se as seguintes cirurgias/procedimentos:
INCENTIVOS PARA CIRURGIAS V. CISA
Cirurgia geral502,79
Cirurgia urológica 391,06

PROCEDIMENTO / CIRURGIA NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA TAXA DE VÍDEO V. CISA INCENTIVO
SLING NECESSIDADE DE TELA A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO CONSORCIADO 782,11
NEFROLITOTOMIA ABERTA 0,00 782,11

DESCRIÇÃO VALOR CISA
Biópsia de próstata com ultrassonografia transretal R$502,79
Biópsia de bexiga R$335,19
Urodinâmica adulto R$301,67
Urodinâmica infantil R$256,98
Uretrocistoscopia R$301,67
Cistoscopia R$99,44
Exerese de condiloma R$279,33
Dilatação uretral R$156,42

Termo Aditivo nº 002/2022
Ref. Contrato de Fornecimento nº 003/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Objeto: Fica aditado o Contrato de Fornecimento nº 003/2022, aumentando o valor pactuado na cláusula terceira em 12% (doze por cento), considerando a necessidade do aumento dos itens nº 1 e nº 7, devido aumento da demanda, conforme abaixo descrito:

ITEM DESCRIÇÃO QTDE COD-SUS MARCA
VALOR UNIT. VALOR TO-TAL
1 Bolsa para colosto-mia/ileostomia, sistema 1 peça, drenável composta por bolsa transparente ou opaca, drenável, confeccionada em películas plásticas e revestimento externo macio e sem tramas de poliéster, com filtro anti-odor incorporado e aber-tura de drenagem com fechamento tipo envelope e fecho em Velcro ou similar. Com barreira de resina sintética de dupla camada com formato oval, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetil-celulose sódica, óxido de ferro sintético, goma guar, SIS e PIB, com película protetora de polipro-pileno siliconado com demarcação e recortável de 10 a 76 mm na posição horizontal. Com bordas externas adesivas de resina sinté-tica, delgadas flexíveis e possuin-do 05 (cinco) pontos de extra fle-xibilidade.
Previsão de permanecia na pele humana por no mínimo três dias, sem causar danos à pele.
1000 07.01.05.002-0
COLO-PLAST
SENSURA
B 15570 13,80 13.800,00
7 Bolsa de colostomia/ileostomia, para sistema de 2 peças, drená-vel, transparente ou opaca, reves-tidas com material macio, feito de poliester não tecido, hidrofóbico, com aro de encaixe a placa sem necessidade de pressionar o ab-dome e que produz um click audí-vel, e filtro de carvão ativado inte-grado a bolsa contra odores e excesso de gases, sistema de fechamento envelope velcro. Com flanges de: 40, 50, 60 ou 70mm. Bolsas para uso com placa do mesmo tamanho. Previsão de 5 dias de permanência da bolsa na pele do paciente sem causar da-nos.
500 07.01.05.004-7
COLO-PLAST
SENSURA
B10364
B10365
B10366
B10367 11,90 5.950,00

Termo Aditivo nº 001/2022
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 081/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: INGÁ DIGITAL LTDA - EPP
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 081/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula quinta, passando o término para 01 de novembro de 2023.

Termo Aditivo nº 001/2022
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 092/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: INGÁ DIGITAL LTDA - EPP
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 092/2021, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quinta, passando o término para 25 de novembro de 2023.
Umuarama, 02 de dezembro de 2022.
NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 9/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a Cláusula Nona do referido Contrato, o pedido de aumento e o valor praticado na refinaria repassado aos distribuidores de derivados de petróleo (documentos anexos), reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitado pela empresa, passando o valor do **Gasolina Comum de** R$5,05 (cinco reais e cinco centavos), **diminuindo para R$4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), a partir da data de 01 de dezembro de 2022**.
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.
Data da Assinatura: 01/12/2022.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 124/2022
DISPENSA Nº. 053/2022
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação para a abertura dos Jogos Estudantis e em comemoração as festividades de final de ano atendendo respectivamente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria Municipal de Governo de Douradina-Pr.
Contrato de Prestação de Serviço nº. 190/2022
ID: nº. 2566
Data do Contrato 05/12/2022
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
JHULIENE BISPO DOS SANTOS 09459259995, com sede na Rua Domingo Meneses, nº 365, Parque Agostinho, CEP: 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 43.883.090/0001-19, Inscrição Estadual sob nº. Isenta, por ter apresentado o menor preço no valor de R$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais).
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (05/12/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2022
Base legal – Art. 25, caput, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços topográficos discriminados no Código Eng. 01, do anexo de procedimento da Engenharia e Arquitetura (da Lei Municipal nº 2.095, alterada pela Lei nº 2.315 de 02 de setembro de 2022), pelos preços predefinidos no Processo de Credenciamento nº. 06/2022.
Contrato de Prestação de Serviços nº. 189/2022
ID: nº. 2565
Data do Contrato 02/12/2022
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
IMOBILIÁRIA C. S. BARBOSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.074.494/0001-84, estabelecida à Av. Minas Gerais, nº 2054, centro, na Cidade de Ivaté, Estado do Paraná, CEP: 87.525-000, Inscrição Estadual sob nº. Isento, telefone (44) 99761-0000, e-mail: clodoaldo.agritopogeo@gmail.com, no valor de R$ 52.163,53 (cinquenta e dois mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).
Prazo de vigência: 12(doze) meses
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (02/12/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Estado do Parana — **Resumo Geral da Receita#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			42.455.172,36
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		2.591.230,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		2.416.250,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	1.231.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	915.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos	270.250,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		162.780,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	54.100,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	108.680,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		12.200,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria	12.200,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		287.250,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica		287.250,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	287.250,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		386.800,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		11.100,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	11.100,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		375.700,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	375.700,00		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		200,00	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		200,00	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria	200,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Servicos		14.300,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais		10.150,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	10.150,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Navegacao e ao Transporte		4.150,00	
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Navegacao e ao Transporte	4.150,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes		34.895.092,36	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		18.135.492,36	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao na Receita da Uniao	16.518.850,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploracao de Recursos Naturais	367.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	822.500,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educacao - FNDE	242.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	90.900,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da	94.242,36		

Estado do Parana — **Resumo Geral da Receita#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		13.859.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.535.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	174.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal	150.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		2.900.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	2.900.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferencias Correntes		600,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas	600,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		4.280.300,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		4.280.300,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes	4.279.150,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituicoes	1.150,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			2.335.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens		2.100.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		2.100.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	2.100.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital		235.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		20.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	20.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados, do DF e de suas Entidades		215.000,00	
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS dos Estados e DF	215.000,00		
	Total Geral			44.790.172,36
	(-) Deducao de Receita - Renuncia			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.500,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.500,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	2.500,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	2.500,00		
	(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	41.085,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	41.080,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	41.030,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	41.025,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Producao, Circulacao de Mercadori	5,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº. 571/2022
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Alto Paraíso para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social.
Artigo 2º - A receita total estimada no Orçamento Geral do Município, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 39.019.587,36 (trinta e nove milhões dezenove mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), fixando a despesa em igual valor.
Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo 2 – Resumo Geral da Receita.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
1000 - RECEITAS CORRENTES	42.455.172,36
1100 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.591.230,00
1200 - Contribuições	287.250,00
1300 - Receita Patrimonial	386.800,00
1400 - Receita Agropecuária	200,00
1600 - Receita de Serviços	14.300,00
1700 - Transferências Correntes	34.895.092,36
1900 - Outras Receitas Correntes	4.280.300,00
2000 - RECEITAS DE CAPITAL	2.335.000,00
2200 – Alienação de Bens	2.100.000,00
2400 - Transferências de Capital	235.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	44.790.172,36
(-) Dedução de Receita - Renúncia	2.500,00
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	41.085,00
(-) Dedução de Receita - Formação do Fundeb	5.727.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	5.770.585,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	39.019.587,36

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, unidades orçamentárias, funções, natureza da despesa, cujo desdobramento apresenta-se com os seguintes valores:
POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	2.266.129,32	
01.01 - Poder Legislativo	2.266.129,32	
02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.002.730,00	
02.01 - Chefia de Gabinete	644.680,00	
02.02 - Controladoria Interna	227.495,00	
02.03 - Assessoria Jurídica Vinculada ao Prefeito	130.555,00	
03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.584.365,00	
03.01 - Gabinete do Secretário	130.495,00	
03.02 - Divisão de Assistência Técnica e Administrativa	686.775,00	
03.03 - Divisão de Material e Patrimônio	102.755,00	
03.04 - Divisão de Compras e Licitação	165.130,00	
03.05 - Divisão de Serviços Gerais	135.455,00	
03.06 - Procuradoria Municipal de Assuntos Jurídicos	363.755,00	
04 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.402.127,26	
04.01 - Gabinete do Secretário	131.310,00	
04.02 - Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade	4.819.597,26	
04.03 - Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização	451.220,00	
05 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	639.960,00	
05.01 - Gabinete do Secretário de Recursos Humanos	108.605,00	
05.02 - Divisão de Recursos Humanos	531.355,00	
06 - SECRETARIA DE CULTURA	672.140,00	
06.01 - Gabinete do Secretário de Cultura	128.805,00	
06.02 - Divisão de Cultura	543.335,00	
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	7.778.262,50	
07.01 - Gabinete do Secretário	129.165,00	
07.02 - Divisão de Educação	7.457.262,50	
07.03 - Divisão de Esporte e Lazer	191.835,00	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	6.469.777,50	
08.01 - Gabinete do Secretário de Saúde	131.880,00	
08.02 - Fundo Municipal de Saúde	6.253.877,50	
08.03 - Divisão de Assistência a Saúde	84.020,00	
09 - SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS		5.986.500,00
09.01 - Gabinete do Secretário	129.725,00	
09.02 - Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos	5.636.165,00	
09.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	220.610,00	
10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2.095.925,78	
10.01 - Gabinete do Secretário	109.105,00	
10.02 - Divisão de Serviços Rodoviários	1.986.820,78	
11 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	794.960,00	
11.01 - Gabinete do Secretário de Agropecuária e Abastecimento	129.805,00	
11.02 - Divisão de Agropecuária e Abastecimento	665.155,00	
12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	471.655,00	
12.01 - Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	128.745,00	
12.02 - Divisão de Indústria e Comércio	342.910,00	
13 - SECRETARIA DE TURISMO, M. AMB., ECOL., FISC., SAN., AGR.		1.609.310,00
13.01 - Gabinete do Secretário	139.005,00	
13.02 - Divisão de Turismo	124.785,00	
13.03 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	458.845,00	
13.04 - Divisão de Saneamento e Assistência Agrária	886.675,00	
14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	2.245.745,00	
14.01 - Gabinete do Secretário	131.970,00	
14.02 - Departamento de Programas Sociais	92.895,00	
14.03 - Divisão de Programas Sociais	374.155,00	
14.04 - Divisão de Promoção Humana	118.020,00	
14.05 - Divisão de Assuntos Comunitários	518.635,00	
14.06 - Fundo Municipal de Assistência Social	380.940,00	
14.07 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	339.125,00	
14.08 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	290.005,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	39.019.587,36	

POR FUNÇÕES

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
01 Legislativa	2.266.129,32
04 Administração	4.425.175,00
08 Assistência Social	2.245.745,00
09 Previdência Social	50.000,00
10 Saúde	6.469.777,50
12 Educação	7.586.427,50
13 Cultura	672.140,00
15 Urbanismo	5.765.890,00
16 Habitação	220.610,00
17 Saneamento	886.675,00
18 Gestão Ambiental	597.850,00
20 Agricultura	794.960,00
22 Indústria	471.655,00
26 Transporte	2.095.925,78
27 Desporto e Lazer	316.620,00
28 Encargos Especiais	4.144.007,26
99 Reservas	10.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES	39.019.587,36

POR NATUREZA DA DESPESA – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
03 - DESPESAS CORRENTES	30.752.338,73
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.722.545,64
2 - Juros e Encargos da Dívida	217.010,00
3 - Outras Despesas Correntes	12.812.783,09
04 - DESPESAS DE CAPITAL	8.257.238,63
4 - Investimentos	7.009.966,35
6 - Amortização da Dívida / Refinanciamento	1.247.272,28
09 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	10.010,00
9 - Reserva de Contingência	10.010,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA	39.019.587,36

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado:
I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2023 créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei; nos termos previstos no § 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320/64;
II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;
IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64;
V – Abrir créditos extraordinários destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do artigo 41 e artigo 44 da Lei 4.320/64;
VI – Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme os termos previstos no inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64;
VII – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;
Parágrafo Único: Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.
VIII – Realizar a abertura ou alteração de fonte de recursos dentro da mesma dotação orçamentária;
IX – Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para o exercício de referência com a finalidade de compatibilização das metas das ações orçamentárias de alterações de valores e outras modificações.
Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções sociais para entidades educacionais, assistenciais e de saúde sem fins lucrativos, desde que esteja em conformidade com a legislação vigente que trata do assunto.
Artigo 6º - Integram a Lei Orçamentária Anual os seguinte anexos:
I)Anexo I – Demonstrativo da Receita e Despesa;
II)Anexo II – Receita Segundo as Naturezas;
III)Anexo II – Despesa Segundo as Naturezas;
IV)Anexo II – Demonstração da Despesa;
V)Anexo VI – Programa de Trabalho;
VI)Anexo VII – Programa de Trabalho de Governo;
VII)Anexo VIII – Demonstrativo da Despesa Conforme Vínculo;
VIII)Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Funções.
Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Estado do Parana — Demonstrativo da Despesa por Funcoes# — Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2023 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade	Funcao	Despesa Fixada	Total
0101	PODER LEGISLATIVO		
	01 Legislativa	2.266.129,32	2.266.129,32
0201	CHEFIA DE GABINETE		
	04 Administracao	644.680,00	644.680,00
0202	CONTROLADORIA INTERNA		
	04 Administracao	227.495,00	227.495,00
0203	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO		
	04 Administracao	130.555,00	130.555,00
0301	GABINETE DO SECRETARIO		
	04 Administracao	130.495,00	130.495,00
0302	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA		
	04 Administracao	686.775,00	686.775,00
0303	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
	04 Administracao	102.755,00	102.755,00
0304	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO		
	04 Administracao	165.130,00	165.130,00
0305	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS		
	04 Administracao	135.455,00	135.455,00
0306	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS		
	04 Administracao	363.755,00	363.755,00
0401	GABINETE DO SECRETARIO		
	04 Administracao	131.310,00	131.310,00
0402	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE		
	04 Administracao	1.065.590,00	
	28 Encargos Especiais	3.744.007,26	
	99 Reservas	10.000,00	4.819.597,26
0403	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO		
	04 Administracao	451.220,00	451.220,00
0501	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS		
	04 Administracao	108.605,00	108.605,00
0502	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
	04 Administracao	81.355,00	
	09 Previdencia Social	50.000,00	
	28 Encargos Especiais	400.000,00	531.355,00
0601	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA		
	13 Cultura	128.805,00	128.805,00
0602	DIVISAO DE CULTURA		
	13 Cultura	543.335,00	543.335,00
0701	GABINETE DO SECRETARIO		
	12 Educacao	129.165,00	129.165,00
0702	DIVISAO DE EDUCACAO		
	12 Educacao	7.457.262,50	7.457.262,50
0703	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		
	27 Desporto e Lazer	191.835,00	191.835,00
0801	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE		
	10 Saude	131.880,00	131.880,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10 Saude	6.253.877,50	6.253.877,50
0803	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE		
	10 Saude	84.020,00	84.020,00
0901	GABINETE DO SECRETARIO		
	15 Urbanismo	129.725,00	129.725,00
0902	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS		
	15 Urbanismo	5.636.165,00	5.636.165,00
0903	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
	16 Habitacao	220.610,00	220.610,00
1001	GABINETE DO SECRETARIO		
	26 Transporte	109.105,00	109.105,00
1002	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS		
	26 Transporte	1.986.820,78	1.986.820,78
1101	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.		
	20 Agricultura	129.805,00	129.805,00
1102	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO		
	20 Agricultura	665.155,00	665.155,00
1201	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.		
	22 Industria	128.745,00	128.745,00
1202	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
	22 Industria	342.910,00	342.910,00
1301	GABINETE DO SECRETARIO		
	18 Gestao Ambiental	139.005,00	139.005,00
1302	DIVISAO DE TURISMO		
	27 Desporto e Lazer	124.785,00	124.785,00
1303	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	18 Gestao Ambiental	458.845,00	458.845,00
1304	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA		
	17 Saneamento	886.675,00	886.675,00
1401	GABINETE DO SECRETARIO		
	08 Assistencia Social	131.970,00	131.970,00
1402	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
	08 Assistencia Social	92.895,00	92.895,00
1403	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
	08 Assistencia Social	374.155,00	374.155,00
1404	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA		
	08 Assistencia Social	118.020,00	118.020,00
1405	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS		
	08 Assistencia Social	518.635,00	518.635,00
1406	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 Assistencia Social	380.940,00	380.940,00
1407	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC		
	08 Assistencia Social	339.125,00	339.125,00
1408	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
	08 Assistencia Social	290.005,00	290.005,00

Estado do Parana — Demonstrativo da Despesa por Funcoes# — Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Exercicio de 2023 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Resumo

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	2.266.129,32
04 Administracao	4.425.175,00
08 Assistencia Social	2.245.745,00
09 Previdencia Social	50.000,00
10 Saude	6.469.777,50
12 Educacao	7.586.427,50
13 Cultura	672.140,00
15 Urbanismo	5.765.890,00
16 Habitacao	220.610,00
17 Saneamento	886.675,00
18 Gestao Ambiental	597.850,00
20 Agricultura	794.960,00
22 Industria	471.655,00
26 Transporte	2.095.925,78
27 Desporto e Lazer	316.620,00
28 Encargos Especiais	4.144.007,26
99 Reservas	10.000,00
Total Geral	39.019.587,36

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 20/Set/2022, 10h e 26m.

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias# — Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Segundo as Categorias Economicas — Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais	Despesas Correntes: Juros e Encargos da Divida	Despesas Correntes: Outras Despesas Correntes	Total
CAMARA MUNICIPAL				
PODER LEGISLATIVO	1.586.227,32		579.882,00	2.166.109,32
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
CHEFIA DE GABINETE	590.020,00		34.510,00	624.530,00
CONTROLADORIA INTERNA	205.050,00		2.295,00	207.345,00
ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	130.030,00		525,00	130.555,00
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO				
GABINETE DO SECRETARIO	108.020,00		2.325,00	110.345,00
DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	215.020,00		451.605,00	666.625,00
DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	76.050,00		6.555,00	82.605,00
DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	120.120,00		24.860,00	144.980,00
DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	135.020,00		285,00	135.305,00
PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	303.020,00		40.585,00	343.605,00
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
GABINETE DO SECRETARIO	108.040,00		3.120,00	111.160,00
DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE	980.020,00	217.000,00	2.330.427,26	3.527.447,26
DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	361.020,00		70.050,00	431.070,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS	108.020,00		585,00	108.605,00
DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	90.020,00		421.185,00	511.205,00
SECRETARIA DE CULTURA				
GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	108.070,00		585,00	108.655,00
DIVISAO DE CULTURA	120.220,00		402.965,00	523.185,00
SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER				
GABINETE DO SECRETARIO	108.050,00		965,00	109.015,00
DIVISAO DE EDUCACAO	4.606.140,00		1.250.072,50	5.856.212,50
DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	72.020,00		99.665,00	171.685,00
SECRETARIA DE SAUDE				
GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	108.040,00		3.690,00	111.730,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.380.308,32	10,00	3.298.275,55	5.678.593,87
DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	84.020,00			84.020,00
SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS				
GABINETE DO SECRETARIO	108.040,00		1.535,00	109.575,00
DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	1.808.765,00		1.169.405,00	2.978.170,00
FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			110,00	110,00
SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS				
GABINETE DO SECRETARIO	108.040,00		1.065,00	109.105,00
DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	411.820,00		1.289.850,78	1.701.670,78
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.				
GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	108.040,00		1.615,00	109.655,00
DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	388.020,00		186.485,00	574.505,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				
GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	108.040,00		555,00	108.595,00
DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	108.320,00		48.940,00	157.260,00
SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.				
GABINETE DO SECRETARIO	108.040,00		10.815,00	118.855,00
DIVISAO DE TURISMO	104.020,00		615,00	104.635,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	231.020,00		67.525,00	298.545,00
DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	245.020,00		75.505,00	320.525,00
SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL				
GABINETE DO SECRETARIO	108.040,00		3.780,00	111.820,00
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	72.040,00		705,00	72.745,00
DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	336.040,00		17.965,00	354.005,00
DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	118.020,00			118.020,00
DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	419.020,00		79.465,00	498.485,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	93.520,00		265.270,00	358.790,00

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias# — Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Segundo as Categorias Economicas — Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas de Capital: Investimentos	Despesas de Capital: Inversoes Financeiras	Despesas de Capital: Amortizacao da Divida	Total
CAMARA MUNICIPAL				
PODER LEGISLATIVO	100.020,00			100.020,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
CHEFIA DE GABINETE	20.150,00			20.150,00
CONTROLADORIA INTERNA	20.150,00			20.150,00
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO				
GABINETE DO SECRETARIO	20.150,00			20.150,00
DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	20.150,00			20.150,00
DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	20.150,00			20.150,00
DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	20.150,00			20.150,00
DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	150,00			150,00
PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	20.150,00			20.150,00
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
GABINETE DO SECRETARIO	20.150,00			20.150,00
DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE	35.150,00		1.247.000,00	1.282.150,00
DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	20.150,00			20.150,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	20.150,00			20.150,00
SECRETARIA DE CULTURA				
GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	20.150,00			20.150,00
DIVISAO DE CULTURA	20.150,00			20.150,00
SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER				
GABINETE DO SECRETARIO	20.150,00			20.150,00
DIVISAO DE EDUCACAO	1.601.050,00			1.601.050,00
DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	20.150,00			20.150,00
SECRETARIA DE SAUDE				
GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	20.150,00			20.150,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	575.001,35		272,28	575.273,63
SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS				
GABINETE DO SECRETARIO	20.150,00			20.150,00
DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	2.657.995,00			2.657.995,00
FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	220.500,00			220.500,00
SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS				
DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	285.150,00			285.150,00
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.				
GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	20.150,00			20.150,00
DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	90.650,00			90.650,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				
GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	20.150,00			20.150,00
DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	185.650,00			185.650,00
SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.				
GABINETE DO SECRETARIO	20.150,00			20.150,00
DIVISAO DE TURISMO	20.150,00			20.150,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	160.300,00			160.300,00
DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	566.150,00			566.150,00
SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL				
GABINETE DO SECRETARIO	20.150,00			20.150,00
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	20.150,00			20.150,00
DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	20.150,00			20.150,00
DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	20.150,00			20.150,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	22.150,00			22.150,00
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	6.250,00			6.250,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	20.200,00			20.200,00
Total	7.009.966,35	0,00	1.247.272,28	8.257.238,63

Estado do Parana — Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias# — Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Segundo as Categorias Economicas — Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	TOTAIS: Despesas Correntes	TOTAIS: Despesas de Capital	TOTAIS: Reserva de Contingencia	Total Geral
CAMARA MUNICIPAL				
PODER LEGISLATIVO	2.166.109,32	100.020,00		2.266.129,32
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
CHEFIA DE GABINETE	624.530,00	20.150,00		644.680,00
CONTROLADORIA INTERNA	207.345,00	20.150,00		227.495,00
ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	130.555,00			130.555,00
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO				
GABINETE DO SECRETARIO	110.345,00	20.150,00		130.495,00
DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	666.625,00	20.150,00		686.775,00
DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	82.605,00	20.150,00		102.755,00
DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	144.980,00	20.150,00		165.130,00
DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	135.305,00	150,00		135.455,00
PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	343.605,00	20.150,00		363.755,00
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
GABINETE DO SECRETARIO	111.160,00	20.150,00		131.310,00
DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE	3.527.447,26	1.282.150,00	10.000,00	4.819.597,26
DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	431.070,00	20.150,00		451.220,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS	108.605,00			108.605,00
DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	511.205,00	20.150,00		531.355,00
SECRETARIA DE CULTURA				
GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	108.655,00	20.150,00		128.805,00
DIVISAO DE CULTURA	523.185,00	20.150,00		543.335,00
SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER				
GABINETE DO SECRETARIO	109.015,00	20.150,00		129.165,00
DIVISAO DE EDUCACAO	5.856.212,50	1.601.050,00		7.457.262,50
DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	171.685,00	20.150,00		191.835,00
SECRETARIA DE SAUDE				
GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	111.730,00	20.150,00		131.880,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.678.593,87	575.273,63	10,00	6.253.877,50
DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	84.020,00			84.020,00
SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS				
GABINETE DO SECRETARIO	109.575,00	20.150,00		129.725,00
DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	2.978.170,00	2.657.995,00		5.636.165,00
FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	110,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	2.266.129,32		2.266.129,32
01.031.0000	Acao Legislativa	2.266.129,32		2.266.129,32
01.031.0001	Manutencao do Poder Legislativo	2.266.129,32		2.266.129,32
04.000.0000	Administracao	4.425.175,00		4.425.175,00
04.091.0000	Defesa da Ordem Juridica	494.310,00		494.310,00
04.091.0003	Administracao Geral	494.310,00		494.310,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	1.196.900,00		1.196.900,00
04.121.0004	Planejamento Governamental	1.196.900,00		1.196.900,00
04.122.0000	Administracao Geral	1.865.290,00		1.865.290,00
04.122.0002	Gestao Administrativa Superior	644.680,00		644.680,00
04.122.0003	Administracao Geral	1.220.610,00		1.220.610,00
04.124.0000	Controle Interno	227.495,00		227.495,00
04.124.0002	Gestao Administrativa Superior	227.495,00		227.495,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	189.960,00		189.960,00
04.128.0003	Administracao Geral	189.960,00		189.960,00
04.129.0000	Administracao de Receitas	451.220,00		451.220,00
04.129.0006	Gestao de Receitas e Fiscalizacao	451.220,00		451.220,00
08.000.0000	Assistencia Social	2.138.695,00	107.050,00	2.245.745,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	289.955,00	50,00	290.005,00
08.241.0005	Assistencia Social	289.955,00	50,00	290.005,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	332.325,00	6.800,00	339.125,00
08.243.0005	Assistencia Social	332.325,00	6.800,00	339.125,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	1.516.415,00	100.200,00	1.616.615,00
08.244.0005	Assistencia Social	1.516.415,00	100.200,00	1.616.615,00
09.000.0000	Previdencia Social	50.000,00		50.000,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario	50.000,00		50.000,00
09.272.0003	Administracao Geral	50.000,00		50.000,00
10.000.0000	Saude	383.805,00	6.085.972,50	6.469.777,50
10.301.0000	Atencao Basica	332.835,00	3.278.901,74	3.611.736,74
10.301.0014	Saude e Direito de Todos	332.835,00	3.278.901,74	3.611.736,74
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	500,00	2.297.095,76	2.297.595,76
10.302.0014	Saude e Direito de Todos	500,00	2.297.095,76	2.297.595,76
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico	25.470,00	353.005,00	378.475,00
10.303.0014	Saude e Direito de Todos	25.470,00	353.005,00	378.475,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	25.000,00	156.970,00	181.970,00
10.304.0014	Saude e Direito de Todos	25.000,00	156.970,00	181.970,00
12.000.0000	Educacao	1.836.415,00	5.750.012,50	7.586.427,50
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.102.120,00	3.972.912,50	5.075.032,50
12.361.0007	Crianca na Escola	1.102.120,00	3.972.912,50	5.075.032,50
12.364.0000	Ensino Superior	53.000,00		53.000,00
12.364.0021	Apoio ao Ensino Superior	53.000,00		53.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil	607.295,00	1.777.040,00	2.384.335,00
12.365.0007	Crianca na Escola	607.295,00	1.777.040,00	2.384.335,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		60,00	60,00
12.366.0009	Apoio a Educacao de Jovens e Adultos		60,00	60,00
12.367.0000	Educacao Especial	74.000,00		74.000,00
12.367.0008	Apoio ao Ensino Especial	74.000,00		74.000,00
13.000.0000	Cultura	672.140,00		672.140,00
13.392.0000	Difusao Cultural	672.140,00		672.140,00
13.392.0011	Apoio a Cultura	672.140,00		672.140,00
15.000.0000	Urbanismo	5.165.400,00	600.490,00	5.765.890,00

Estado do Parana **Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas#**
Subfuncoes e Programas **Conforme o Vinculo com os Recursos**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	5.165.400,00	203.000,00	5.368.400,00
15.451.0016	Planej. Urbano e Serv. de Util. Publica	5.165.400,00	203.000,00	5.368.400,00
15.452.0000	Servicos Urbanos		397.490,00	397.490,00
15.452.0016	Planej. Urbano e Serv. de Util. Publica		397.490,00	397.490,00
16.000.0000	Habitacao	220.610,00		220.610,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	220.610,00		220.610,00
16.482.0016	Planej. Urbano e Serv. de Util. Publica	220.610,00		220.610,00
17.000.0000	Saneamento	886.675,00		886.675,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	886.675,00		886.675,00
17.512.0020	Preserv. de Rec. Naturais e Renovaveis	886.675,00		886.675,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	597.850,00		597.850,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	597.850,00		597.850,00
18.541.0020	Preserv. de Rec. Naturais e Renovaveis	597.850,00		597.850,00
20.000.0000	Agricultura	791.960,00	3.000,00	794.960,00
20.606.0000	Extensao Rural	791.960,00	3.000,00	794.960,00
20.606.0018	Promocao e Extensao Rural	791.960,00	3.000,00	794.960,00
22.000.0000	Industria	471.655,00		471.655,00
22.661.0000	Promocao Industrial	471.655,00		471.655,00
22.661.0019	Apoio a Industria e Comercio	471.655,00		471.655,00
26.000.0000	Transporte	1.904.925,78	191.000,00	2.095.925,78
26.782.0000	Transporte Rodoviario	1.904.925,78	191.000,00	2.095.925,78
26.782.0017	Manut. e Conservacao da Malha Viaria	1.904.925,78	191.000,00	2.095.925,78
27.000.0000	Desporto e Lazer	316.620,00		316.620,00
27.695.0000	Turismo	124.785,00		124.785,00
27.695.0013	Apoio ao Desenvolvimento do Turismo	124.785,00		124.785,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	191.835,00		191.835,00
27.812.0012	Esporte e Lazer	191.835,00		191.835,00
28.000.0000	Encargos Especiais	4.144.007,26		4.144.007,26
28.061.0000	Acao Judiciaria	2.280.007,26		2.280.007,26
28.843.0000	Servico da Divida Interna	1.464.000,00		1.464.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	400.000,00		400.000,00
99.000.0000	Reservas	10.000,00		10.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia	10.000,00		10.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingencia	10.000,00		10.000,00
	Total	26.282.062,36	12.737.525,00	39.019.587,36

FONTE: GOVER - Planejamento e Orcamento, 20/Set/2022, 10h e 25m.

Estado do Parana **Programa de Trabalho de Governo#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercicio de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		2.266.129,32		2.266.129,32
01.031.0000	Acao Legislativa		2.266.129,32		2.266.129,32
01.031.0001	Manutencao do Poder Legislativo		2.266.129,32		2.266.129,32
04.000.0000	Administracao		4.425.175,00		4.425.175,00
04.091.0000	Defesa da Ordem Juridica		494.310,00		494.310,00
04.091.0003	Administracao Geral		494.310,00		494.310,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento		1.196.900,00		1.196.900,00
04.121.0004	Planejamento Governamental		1.196.900,00		1.196.900,00
04.122.0000	Administracao Geral		1.865.290,00		1.865.290,00
04.122.0002	Gestao Administrativa Superior		644.680,00		644.680,00
04.122.0003	Administracao Geral		1.220.610,00		1.220.610,00
04.124.0000	Controle Interno		227.495,00		227.495,00
04.124.0002	Gestao Administrativa Superior		227.495,00		227.495,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		189.960,00		189.960,00
04.128.0003	Administracao Geral		189.960,00		189.960,00
04.129.0000	Administracao de Receitas		451.220,00		451.220,00
04.129.0006	Gestao de Receitas e Fiscalizacao		451.220,00		451.220,00
08.000.0000	Assistencia Social	20.550,00	2.225.195,00		2.245.745,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		290.005,00		290.005,00
08.241.0005	Assistencia Social		290.005,00		290.005,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	200,00	338.925,00		339.125,00
08.243.0005	Assistencia Social	200,00	338.925,00		339.125,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	20.350,00	1.596.265,00		1.616.615,00
08.244.0005	Assistencia Social	20.350,00	1.596.265,00		1.616.615,00
09.000.0000	Previdencia Social		50.000,00		50.000,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario		50.000,00		50.000,00
09.272.0003	Administracao Geral		50.000,00		50.000,00
10.000.0000	Saude	549.150,00	5.920.627,50		6.469.777,50
10.301.0000	Atencao Basica	421.850,00	3.189.886,74		3.611.736,74
10.301.0014	Saude e Direito de Todos	421.850,00	3.189.886,74		3.611.736,74
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	57.000,00	2.240.595,76		2.297.595,76
10.302.0014	Saude e Direito de Todos	57.000,00	2.240.595,76		2.297.595,76
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico	35.150,00	343.325,00		378.475,00
10.303.0014	Saude e Direito de Todos	35.150,00	343.325,00		378.475,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	35.150,00	146.820,00		181.970,00
10.304.0014	Saude e Direito de Todos	35.150,00	146.820,00		181.970,00
12.000.0000	Educacao	1.601.050,00	5.985.377,50		7.586.427,50
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.028.600,00	4.046.432,50		5.075.032,50
12.361.0007	Crianca na Escola	1.028.600,00	4.046.432,50		5.075.032,50
12.364.0000	Ensino Superior		53.000,00		53.000,00
12.364.0021	Apoio ao Ensino Superior		53.000,00		53.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil	572.450,00	1.811.885,00		2.384.335,00
12.365.0007	Crianca na Escola	572.450,00	1.811.885,00		2.384.335,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		60,00		60,00
12.366.0009	Apoio a Educacao de Jovens e Adultos		60,00		60,00
12.367.0000	Educacao Especial		74.000,00		74.000,00
12.367.0008	Apoio ao Ensino Especial		74.000,00		74.000,00
13.000.0000	Cultura		672.140,00		672.140,00
13.392.0000	Difusao Cultural		672.140,00		672.140,00
13.392.0011	Apoio a Cultura		672.140,00		672.140,00
15.000.0000	Urbanismo	2.657.995,00	3.107.895,00		5.765.890,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho de Governo#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercicio de 2023 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	2.628.000,00	2.740.400,00		5.368.400,00
15.451.0016	Planej. Urbano e Serv. de Util. Publica	2.628.000,00	2.740.400,00		5.368.400,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	29.995,00	367.495,00		397.490,00
15.452.0016	Planej. Urbano e Serv. de Util. Publica	29.995,00	367.495,00		397.490,00
16.000.0000	Habitacao	220.500,00	110,00		220.610,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	220.500,00	110,00		220.610,00
16.482.0016	Planej. Urbano e Serv. de Util. Publica	220.500,00	110,00		220.610,00
17.000.0000	Saneamento	566.150,00	320.525,00		886.675,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	566.150,00	320.525,00		886.675,00
17.512.0020	Preserv. de Rec. Naturais e Renovaveis	566.150,00	320.525,00		886.675,00
18.000.0000	Gestao Ambiental		597.850,00		597.850,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		597.850,00		597.850,00
18.541.0020	Preserv. de Rec. Naturais e Renovaveis		597.850,00		597.850,00
20.000.0000	Agricultura	90.650,00	704.310,00		794.960,00
20.606.0000	Extensao Rural	90.650,00	704.310,00		794.960,00
20.606.0018	Promocao e Extensao Rural	90.650,00	704.310,00		794.960,00
22.000.0000	Industria	185.650,00	286.005,00		471.655,00
22.661.0000	Promocao Industrial	185.650,00	286.005,00		471.655,00
22.661.0019	Apoio a Industria e Comercio	185.650,00	286.005,00		471.655,00
26.000.0000	Transporte	285.150,00	1.810.775,78		2.095.925,78
26.782.0000	Transporte Rodoviario	285.150,00	1.810.775,78		2.095.925,78
26.782.0017	Manut. e Conservacao da Malha Viaria	285.150,00	1.810.775,78		2.095.925,78
27.000.0000	Desporto e Lazer		316.620,00		316.620,00
27.695.0000	Turismo		124.785,00		124.785,00
27.695.0013	Apoio ao Desenvolvimento do Turismo		124.785,00		124.785,00
27.812.0000	Desporto Comunitario		191.835,00		191.835,00
27.812.0012	Esporte e Lazer		191.835,00		191.835,00
28.000.0000	Encargos Especiais			4.144.007,26	4.144.007,26
28.061.0000	Acao Judiciaria			2.280.007,26	2.280.007,26
28.843.0000	Servico da Divida Interna			1.464.000,00	1.464.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			400.000,00	400.000,00
99.000.0000	Reservas				10.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia				10.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingencia				10.000,00
	Total	6.176.845,00	28.688.735,10	4.144.007,26	39.019.587,36

FONTE: GOVER - Planejamento e Orcamento, 20/Set/2022, 10h e 24m.

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 01.01 PODER LEGISLATIVO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.166.109,32
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.586.227,32	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.586.227,32	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.237.807,32		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	347.880,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	540,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		579.882,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		579.882,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	164.340,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	504,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	140.004,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	80.004,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100.020,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100.020,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100.020,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.064,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.956,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.266.129,32
	Total do Orgao			2.266.129,32

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 CHEFIA DE GABINETE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			624.530,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		590.020,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		590.020,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.510,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		34.510,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	30,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.150,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.150,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.150,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			644.680,00

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.03 ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			130.555,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		130.030,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		130.030,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	30,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		525,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		525,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			130.555,00
	Total do Orgao			1.002.730,00

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			110.345,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.020,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		108.020,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.500,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	18.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.325,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.325,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.205,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	30,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.150,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.150,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.150,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			644.680,00

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.02 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			666.625,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		215.020,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		215.020,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		451.605,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		451.605,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.205,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	100.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.150,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.150,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.150,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			686.775,00

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.03 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			82.605,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		76.050,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		76.050,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	11.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	30,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.555,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.555,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	20,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	5.500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.150,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.150,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.150,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			102.755,00

Estado do Parana **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.04 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			144.980,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		120.120,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		120.120,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.16.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 09.03 FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			110,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		110,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	20,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			220.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		220.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		220.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	85.200,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.150,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	115.150,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			220.610,00
	Total do Orgao			5.986.500,00

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS
Unidade Orcamentaria: 10.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			109.105,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.040,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		108.040,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.500,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	18.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	20,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.065,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.065,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	150,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			109.105,00

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS
Unidade Orcamentaria: 10.02 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.701.670,78
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		411.820,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		411.820,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261.800,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.289.850,78	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.289.850,78	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	856.304,78		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZACAO	20,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	432.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			285.150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		285.150,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		285.150,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285.150,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.986.820,78
	Total do Orgao			2.095.925,78

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
Unidade Orcamentaria: 11.01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			109.655,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.040,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		108.040,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.500,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	18.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	20,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.615,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.615,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	150,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.150,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.150,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.150,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			129.805,00

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
Unidade Orcamentaria: 11.02 DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			574.505,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		388.020,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		388.020,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	58.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		186.485,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		186.485,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	163.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	20,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			90.650,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		90.650,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		90.650,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	70.500,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.150,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			665.155,00
	Total do Orgao			794.960,00

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
Unidade Orcamentaria: 12.01 GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			108.595,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.040,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		108.040,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.500,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	18.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	20,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		555,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		555,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZACAO	20,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	20,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.150,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.150,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.150,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			128.745,00

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
Unidade Orcamentaria: 12.02 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			157.260,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.320,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		108.320,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	18.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.940,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		48.940,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.140,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	750,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			185.650,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		185.650,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		185.650,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.150,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	115.500,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			342.910,00
	Total do Orgao			471.655,00

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade Orcamentaria: 13.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			118.855,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.040,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		108.040,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.500,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	18.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	20,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.815,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.815,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	150,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.150,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.150,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.150,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			139.005,00

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade Orcamentaria: 13.02 DIVISAO DE TURISMO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			104.635,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		104.020,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		104.020,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	18.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		615,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		615,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	20,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	20,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	20,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.150,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.150,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.150,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			124.785,00

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade Orcamentaria: 13.03 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			298.545,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		231.020,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		231.020,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	38.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.525,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		67.525,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	20,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	20,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	2.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			160.300,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		160.300,00	
4.4.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		150,00	
4.4.30.42.00.0000	AUXILIOS	150,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		160.150,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.150,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			458.845,00

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
Unidade Orcamentaria: 13.04 DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			320.525,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		245.020,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		245.020,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.505,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		75.505,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	20,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			566.150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		566.150,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		566.150,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	385.500,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.150,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	115.500,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			886.675,00
	Total do Orgao			1.609.310,00

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 14.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			111.820,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.040,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		108.040,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.500,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	18.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	20,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.780,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.780,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.140,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	20,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.150,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		20.150,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.150,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.150,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			131.970,00

Estado do Parana — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 14.02 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			72.745,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		72.040,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		72.040,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	12.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	20,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		705,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		705,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRETARIA DE CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.01 GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		128.805,00		128.805,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		128.805,00		128.805,00
13.392.0011.0.000.000	Apoio a Cultura		128.805,00		128.805,00
13.392.0011.2.096.000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Cultura		128.805,00		128.805,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		89.500,00		89.500,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		18.500,00		18.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		50,00		50,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		20,00		20,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		65,00		65,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50,00		50,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		350,00		350,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		20,00		20,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50,00		50,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		50,00		50,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.150,00		20.150,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		128.805,00		128.805,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRETARIA DE CULTURA
Unidade Orcamentaria: 06.02 DIVISAO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		543.335,00		543.335,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		543.335,00		543.335,00
13.392.0011.0.000.000	Apoio a Cultura		543.335,00		543.335,00
13.392.0011.2.036.000	Manutencao da Divisao de Cultura		543.335,00		543.335,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		100.000,00		100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		20.000,00		20.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		200,00		200,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		20,00		20,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		65,00		65,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.		250,00		250,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		250,00		250,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		350,00		350,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		350.000,00		350.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		50,00		50,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.150,00		20.150,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		543.335,00		543.335,00
	Total do Orgao		672.140,00		672.140,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orcamentaria: 07.01 GABINETE DO SECRETARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		129.165,00		129.165,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		129.165,00		129.165,00
12.361.0007.0.000.000	Crianca na Escola		129.165,00		129.165,00
12.361.0007.2.021.000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Educacao		129.165,00		129.165,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		89.500,00		89.500,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		18.500,00		18.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		30,00		30,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		20,00		20,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		65,00		65,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200,00		200,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		350,00		350,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		200,00		200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100,00		100,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		50,00		50,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.150,00		20.150,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		129.165,00		129.165,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orcamentaria: 07.02 DIVISAO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	1.601.050,00	5.856.212,50		7.457.262,50
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	1.028.600,00	3.917.267,50		4.945.867,50
12.361.0007.0.000.000	Crianca na Escola	1.028.600,00	3.917.267,50		4.945.867,50
12.361.0007.1.059.000	INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL - ESCOLA				573.450,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	456.800,00			456.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.650,00			116.650,00
12.361.0007.1.065.000	Investimentos no Transporte Escolar	455.150,00			455.150,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455.150,00			455.150,00
12.361.0007.2.022.000	Manutencao da Divisao de Educacao		856.702,50		856.702,50
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		332.000,00		332.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		56.000,00		56.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		20.500,00		20.500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		20,00		20,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		65,00		65,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.300,00		120.300,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.		120,00		120,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		209.835,00		209.835,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		400,00		400,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		40,00		40,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		30.200,00		30.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		83.022,50		83.022,50
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		4.100,00		4.100,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00		100,00
12.361.0007.2.027.000	Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		2.263.060,00		2.263.060,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.870.000,00		1.870.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		393.000,00		393.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		40,00		40,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		20,00		20,00
12.361.0007.2.030.000	Manutencao do Transporte Escolar		797.505,00		797.505,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		293.750,00		293.750,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		63.000,00		63.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		65.500,00		65.500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		20,00		20,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		65,00		65,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		304.800,00		304.800,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		50,00		50,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		20,00		20,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		70.250,00		70.250,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		50,00		50,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		53.000,00		53.000,00
12.364.0021.0.000.000	Apoio ao Ensino Superior		53.000,00		53.000,00
12.364.0021.2.007.000	Manutencao do Transporte Escolar - Ensino Superior		53.000,00		53.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.000,00		3.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	572.450,00	1.811.885,00		2.384.335,00
12.365.0007.0.000.000	Crianca na Escola	572.450,00	1.811.885,00		2.384.335,00
12.365.0007.1.067.000	INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL - CMEI	572.450,00			572.450,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	456.300,00			456.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.150,00			116.150,00
12.365.0007.2.008.000	Manutencao da Educacao Infantil - FUNDEB 70%		1.320.020,00		1.320.020,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orcamentaria: 07.02 DIVISAO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.105.000,00		1.105.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		215.000,00		215.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		20,00		20,00
12.365.0007.2.032.000	Manutencao do Centro de Educacao Infantil		491.865,00		491.865,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		147.000,00		147.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		23.000,00		23.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		22.250,00		22.250,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		40,00		40,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		195,00		195,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		85.200,00		85.200,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.		40,00		40,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		129.400,00		129.400,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		400,00		400,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		40,00		40,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		35.200,00		35.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		45.200,00		45.200,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		3.850,00		3.850,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		50,00		50,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		60,00		60,00
12.366.0009.0.000.000	Apoio a Educacao de Jovens e Adultos		60,00		60,00
12.366.0009.2.034.000	Manutencao da Educacao de Jovens e Adultos - EJA		60,00		60,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30,00		30,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30,00		30,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		74.000,00		74.000,00
12.367.0008.0.000.000	Apoio ao Ensino Especial		74.000,00		74.000,00
12.367.0008.2.101.000	Transferencias de Recursos Financeiros a Entidades Sem Fins Lucrativos		74.000,00		74.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		74.000,00		74.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.601.050,00	5.856.212,50		7.457.262,50

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orcamentaria: 07.03 DIVISAO DE ESPORTE E LAZER

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		191.835,00		191.835,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		191.835,00		191.835,00
27.812.0012.0.000.000	Esporte e Lazer		191.835,00		191.835,00
27.812.0012.2.037.000	Manutencao da Divisao de Esportes e Lazer		191.835,00		191.835,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		60.000,00		60.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		6.000,00		6.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		6.000,00		6.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		20,00		20,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		65,00		65,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00		7.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.		100,00		100,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		100,00		100,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		350,00		350,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		85.000,00		85.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		2.000,00		2.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		50,00		50,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.150,00		20.150,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		191.835,00		191.835,00
	Total do Orgao	1.601.050,00	6.177.212,50		7.778.262,50

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.01 GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		131.880,00		131.880,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		131.880,00		131.880,00
10.301.0014.0.000.000	Saude e Direito de Todos		131.880,00		131.880,00
10.301.0014.2.039.000	Manutencao do Gabinete do Secretario de Saude		131.880,00		131.880,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		89.500,00		89.500,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		18.500,00		18.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		20,00		20,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		20,00		20,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.500,00		2.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		350,00		350,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		20,00		20,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		250,00		250,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		20,00		20,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		50,00		50,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.150,00		20.150,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		131.880,00		131.880,00

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	549.150,00	5.704.727,50		6.253.877,50
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	421.850,00	2.973.986,74		3.395.836,74
10.301.0014.0.000.000	Saude e Direito de Todos	421.850,00	2.973.986,74		3.395.836,74
10.301.0014.1.055.000	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA - APSUS	1.000,00			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			1.000,00
10.301.0014.1.061.000	Investimentos do Grupo da Atencao Basica da Saude	415.850,00			415.850,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	185.200,00			185.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.650,00			230.650,00
10.301.0014.1.062.000	Investimentos do Grupo da Atencao Especializada da Saude	5.000,00			5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			5.000,00
10.301.0014.2.017.000	Manutencao da Gestao do SUS		1.300,00		1.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		600,00		600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		700,00		700,00
10.301.0014.2.042.000	Manutencao do Bloco de Atencao Basica - SUS		2.892.086,74		2.892.086,74
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.437.950,00		1.437.950,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		281.646,74		281.646,74
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		256.735,00		256.735,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		20,00		20,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		25.195,00		25.195,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		251.300,00		251.300,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.		20,00		20,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		4.000,00		4.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		350,00		350,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		470.000,00		470.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		117.400,00		117.400,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		6.920,00		6.920,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50,00		50,00
10.301.0014.2.072.000	Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - At. Basica		80.600,00		80.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.550,00		15.550,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		5.050,00		5.050,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	57.000,00	2.240.595,76		2.297.595,76
10.302.0014.0.000.000	Saude e Direito de Todos	57.000,00	2.240.595,76		2.297.595,76
10.302.0014.1.062.000	Investimentos do Grupo da Atencao Especializada da Saude	57.000,00			57.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.000,00			57.000,00
10.302.0014.2.041.000	Participacao no Consorcio Intermunicipal de Saude - CISA		1.112.865,76		1.112.865,76
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		69.030,56		69.030,56
3.2.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		10,00		10,00
3.3.71.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		5.926,06		5.926,06
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		75.228,87		75.228,87
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		201.601,64		201.601,64
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		700.000,00		700.000,00
3.3.72.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		35.000,00		35.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		25.786,35		25.786,35
4.6.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		272,28		272,28

Estado do Parana — **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — **Exercicio de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		10,00		10,00
10.302.0014.2.044.000	Manutencao do Bloco de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS		1.072.500,00		1.072.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.072.500,00		1.072.500,00
10.302.0014.2.081.000	Participacao no Consorcio de Urgencia e Emergencia - CIUENF / SAMU		55.230,00		55.230,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		38.186,02		38.186,02
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		17.043,98		17.043,98
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico	35.150,00	343.325,00		378.475,00
10.303.0014.0.000.000	Saude e Direito de Todos	35.150,00	343.325,00		378.475,00
10.303.0014.1.068.000	Investimentos na Assistencia Farmaceutica	35.150,00			35.150,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.150,00			35.150,00
10.303.0014.2.046.000	Manutencao do Bloco de Assistencia Farmaceutica - SUS		241.790,00		241.790,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		90.000,00		90.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		19.200,00		19.200,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		50.000,00		50.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		20,00		20,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		130,00		130,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.600,00		9.600,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		8.200,00		8.200,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		60.100,00		60.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.520,00		3.520,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		1.020,00		1.020,00
10.303.0014.2.076.000	Aquisicao de Medicamentos - Atraves de Consorcio		101.535,00		101.535,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		1.000,00		1.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		500,00		500,00
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20,00		20,00
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		100.000,00		100.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		15,00		15,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria	35.150,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022

Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 064/2022

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEX ANTONIO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada **CONTRATANTE.**

DETENTORAS:
*** E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, situada na Rua Nove de Julho, n.º 219, Jardim Araçá - CEP: 85.939-000 na cidade de Assis Chateaubriand - CNPJ 22.932.358/0001-95, neste ato representado por seu representante legal, Eleandro Paula de Souza portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.020.293-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 285.178.579-68, residente e domiciliado à Rua Guatemala, n.º 233,Jardim América na cidade de Assis Chateaubriand - PR;**

*** K F ANTONELLI LTDA, situada na Rua Txikaos, n.° 1755, Bairro Santa Cruz, CEP:85.806-030 na cidade de Cascavel – PR, CNPJ 48.065.681/0001-00, neste ato representado por sua representante legal, Silvia Adriane Milniczuk, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 7.296.771-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 027.362.229-38, residente e domiciliada à Rua Nhambiquaras, n.° 1469, Bairro Santa Cruz , CEP: 85.8086-050 na cidade de Cascavel – PR;**

*** SOLLENE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, situada na Avenida Dom Pedro II, n°631, Jardim América, CEP 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand-PR- CNPJ 05.951.982/0001-10, neste ato representado por seu representante legal, Edson de Oliveira Pereira, portador da cédula de identidade civil RG n.º5.056.164-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 708.208.309-25, residente e domiciliado à Rua Colômbia, n°69, Jardim América, CEP 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand PR.**

DORAVANTES DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECER MATERIAIS/PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:**

*** E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.932.358/0001-95:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
3	18746	ÁLCOOL 70º EM GEL C/ 1L	FR	1.000,0000	R$ 6,880000	R$ 6.880,00	ILHA
4	18747	ÁLCOOL ETÍLICO 70% HIDRATADO 46,2 C/ 1 LT	FR	1.000,0000	R$ 5,990000	R$ 5.990,00	ILHA
5	12232	BOTINAS CONFECCIONADAS EM COURO COM SOLADO POLIURETANO COM ELASTICO LATERAL, REFORCO FRONTAL, ANTIDERRAPANTE	Par	50,0000	R$ 57,970000	R$ 2.898,50	MR
10	368	Desodorizador de ambiente spray c/ 300 ml	Lata	800,0000	R$ 9,990000	R$ 7.992,00	ULTRAFRESH
14	9652	Desinfetante – Solução bactericida de limpeza em geral, c/ 2 ltr.	Frasco	1.500,0000	R$ 4,490000	R$ 6.735,00	TRIEX
18	375	Esponja p/ lavar louça dupla face pacote c/ 4 unid.	Pacote	550,0000	R$ 2,990000	R$ 1.644,50	BEILHUS
20	382	INSETICIDA PIRETRÓIDE PARA DESINSETIZAÇÃO C/ 30 ML	Frasco	50,0000	R$ 11,500000	R$ 575,00	KORTHRINE
21	9660	Lenço de papel c/ 50 unid	CX	250,0000	R$ 3,500000	R$ 875,00	BABYLAS
22	12316	Limpa Aluminio em detergente, 500 ml	Frasco	500,0000	R$ 3,200000	R$ 1.600,00	LIMPAALUMINIO
27	12346	Papel higiênico fardo com 04 rolos c/16 pc c/4 rolos de 30m.	FARDO	500,0000	R$ 44,900000	R$ 22.450,00	TROPICOS
30	12261	PEDRA SANITARIA C/ 35 GR	Unid	550,0000	R$ 1,580000	R$ 869,00	SANE
33	401	Rodo c/ bucha c/ 40 cm	Unid	300,0000	R$ 9,980000	R$ 2.994,00	CASA DA VASSOURA
35	403	Rodo c/ borracha grande c/ armação de ferro	Unid	200,0000	R$ 14,980000	R$ 2.996,00	C DA VASSOURA
38	9678	Sabão em pedra 200 gr, c/ 05 pedras	PCT	600,0000	R$ 8,000000	R$ 4.800,00	ALPES
42	413	Saco plástico p/ lixo Classe 1 Tipo C 75x1,05 cm c/ 25 unidades 100 lt	RL	550,0000	R$ 7,990000	R$ 4.394,50	assis
44	4383	Sacos plásticos p/ lixo rolo c/ 50 unids de 59x62 cm 30 Lts	RL	600,0000	R$ 6,990000	R$ 4.194,00	ASSIS
47	12280	VASSOURA DE PALHA C/ CABO	Unid	350,0000	R$ 20,980000	R$ .343,00	CAIPIRA

Valor Total: R$ 85.230,50 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)

*** K F ANTONELLI LTDA – CNPJ 48.065.681/0001-00:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
12	9650	Detergente líquido com 500 Ml	Frasco	1.700,0000	R$ 1,750000	R$ 2.975,00	SUPER LAR
15	6245	ESCOVA DE NYLON P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	Und	55,0000	R$ 7,000000	R$ 385,00	SANCHES
16	18749	ESCOVA DE NYLON, OVAL, MÉDIA P/ LAVAR ROUPAS	Und	50,0000	R$ 2,800000	R$ 140,00	SANCHES
17	9655	Esponja de aço pacote c/ 8x1	PCT	600,0000	R$ 1,950000	R$ 1.170,00	ASSOLAN
23	12317	Limpador multi-uso c/ 500ml	Frasco	800,0000	R$ 2,600000	R$ 2.080,00	SIPROLIMP
25	12319	Luvas de Borracha P,M,G	Par	250,0000	R$ 2,400000	R$ 600,00	NOBRE
28	393	Papel toalha interfolhado 2 dobras 21x23 cm c/ 1000 fls	Pacote	700,0000	R$ 9,000000	R$ 6.300,00	SORT
32	5150	RASTELO DE PLÁSTICO GRANDE	Unid	60,0000	R$ 14,000000	R$ 840,00	SANCHES
39	407	Sabão em pó c/ 1 kg	CX	800,0000	R$ 6,700000	R$ 5.360,00	KLIP
45	4384	Sacos plásticos p/ lixo rolo c/ 100 unids de 39x58 cm 15 Lts	RL	500,0000	R$ 6,290000	R$ 3.145,00	GAUDENPLAST
46	418	Toalha de papel c/2 rolos de 22X20 cm	Pacote	650,0000	R$ 4,500000	R$ 2.925,00	FOLHA LEVE

Valor Total: R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais)

*** SOLLENE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – CNPJ 05.951.982/0001-10:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	12285	AMACIANTE DE ROUPAS C/ 2 LTS	LT	600,0000	R$ 4,200000	R$ 2.520,00	SOLLENE
2	12228	AGUA SANITARIA C/ 2 LT	Frasco	1.500,0000	R$ 3,990000	R$5.985,00	SOLLENE
6	9644	Cesta para lixo com 15l com tampa e pedal	Unid	50,0000	R$ 25,000000	R$1.250,00	ARQPLAST
7	9645	Cesta para lixo com 30l com tampa e pedal	Unid	50,0000	R$ 38,000000	R$1.900,00	ARQPLAST
8	6242	DESENCRUSTANTE ÁCIDO 40 X 1 CONCENTRADO EMB. C/ 50 L	Galão	130,0000	R$ 90,000000	R$11.700,00	SOLLENE
9	9647	Desencrustante alcalino 40x1 concentrado emb. c/ 50l	Galão	130,0000	R$ 90,000000	R$11.700,00	SOLLENE
11	18748	DETERGENTE AUTOMOTIVO EMB. C/ 50L	Galão	130,0000	R$ 90,000000	R$11.700,00	SOLLENE
13	9651	Detergente líquido com 2l	Frasco	1.000,0000	R$ 6,750000	R$6.750,00	SOLLENE
19	9657	Flanela c/ 38x58 cm	Unid	250,0000	R$ 2,500000	R$625,00	LONDRITATEX
24	12318	Lustra móveis c/ 200 ml	Frasco	200,0000	R$ 5,800000	R$1.160,00	BRY
26	389	Luva de Borracha Latex cano longo par P, M e G	Par	250,0000	R$ 9,000000	R$2.250,00	VOLK
29	9669	Pano p/ limpeza de chão	Unid	800,0000	R$ 6,000000	R$4.800,00	LISBOA
31	12262	RASTELO DE METAL GRANDE	Unid	60,0000	R$ 25,000000	R$1.500,00	TRAMONTINA
36	12267	RODO C/ BORRACHA MEDIO	Unid	150,0000	R$ 9,000000	R$1.350,00	C. VASSOURAS
37	9677	Rodo com borracha grande	Unid	150,0000	R$ 12,000000	R$1.800,00	C. VASSOURAS
40	9680	Sabão Liquido c/ 2 ltr.	Frasco	1.300,0000	R$ 8,000000	R$10.400,00	SOLLENE
41	411	Saco Alvejado em algodão cor branca med. 60x100 cm	Unid	450,0000	R$ 5,500000	R$2.475,00	LONDRITATEX
43	4382	Sacos pláticos p/ lixo rolo c/ 50 unids de 63x80 cm 50 Lts	RL	600,0000	R$ 8,000000	R$4.800,00	ASSIS EMBALAGEM
48	420	Vassoura nylon com cabo (flanelado) 0,59 x 0,89, cores diversas.	Unid	350,0000	R$ 8,000000	R$2.800,00	C. VASSOURAS

Valor do Contrato: R$ 87.465,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R$198.615,50 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.

BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 05 de dezembro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 74/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
Ementa: Altera as características dimensionais dos trechos da Av. Ayrton Senna, Rua das Orquídeas, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Ficam alteradas as características dimensionais da Av. Ayrton Senna, no trecho compreendido entre a Av. Lindolfo Monteiro e Av. Francisco Beltrão, somente na caixa de rolamento que passará a ser de 9 (nove) metros.
Parágrafo único. As dimensões da caixa de rolamento, foram medidas entre a quadra 276 e 276-A, onde possui alinhamento existente.
Art. 2º Ficam alteradas as características dimensionais da Av. Ayrton Senna, no trecho compreendido entre a Rua das Orquídeas e a Rua Araruna, somente na caixa de rolamento que passará a ser de 12 (doze) metros.
Parágrafo único. As dimensões da caixa de rolamento, foram medidas entre a quadra nº 298 e a quadra sem numeração.
Art. 3º Ficam alteradas as características dimensionais da Rua das Orquídeas, no trecho compreendido entre a Rua das Violetas e a Rua Araruna, somente nas dimensões da caixa de rolamento que passará a ser de 10 (dez) metros.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ

UEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022.
UPREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 063/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: A H FERNANDES E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.012.675/0001-30.
Objeto: a implantação do sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos Veículos leves que compõem a frota deste Município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global:Ú R$ 144.590,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE 01 - FIAT/STRADA HD WK 2019/2020 BDK-9C67

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1	MASTRA	R$ 207,14	R$ 207,14
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	CORVEN	R$ 239,01	R$ 478,02
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	CORVEN	R$ 358,51	R$ 717,03
4	COXIM AMOR. TRASEIRO	2	CWB	R$ 75,68	R$ 151,37
5	SILENCIOSO TRASEIRO	1	MASTRA	R$ 286,81	R$ 286,81
6	CORREIA DENTADA	1	GATES	R$ 71,70	R$ 71,70
7	TENSOR DA CORREIA DENTADA	1	ROLT	R$ 95,60	R$ 95,60
8	VELA IGNIÇAO	4	MARELLI	R$ 23,90	R$ 95,60
9	JG JUNTA INJEÇAO	1	UNIVERSAL	R$ 31,86	R$ 31,86
10	PALHETA PARABRISA	2	AUTO IMPACT	R$ 95,60	R$ 191,20
11	DISCO DE FREIO	2	DS	R$ 143,40	R$ 286,81
12	JG PASTILHAS DE FREIO	1	SYL	R$ 87,63	R$ 87,63
13	COXIM FEIXE MOLAS	1	CWB	R$ 55,76	R$ 55,76
14	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	CONTROIL	R$ 87,63	R$ 175,27
15	COXIM MOTOR	1	CWB	R$ 446,15	R$ 446,15
16	BOMBA COMBUSTIVEL	1	GAUSS	R$ 293,01	R$ 293,01
17	ELEMENTO FILTRO DE AR DO MOTOR	1	WEGA	R$ 31,86	R$ 31,86
18	FILTRO COMBUSTIVEL	1	WEGA	R$ 31,86	R$ 31,86
19	RADIADOR DAGUA	1	NOTUS	R$ 478,02	R$ 478,02
20	ADTIVO PARA AGUA	2	INFINITE	R$ 23,90	R$ 47,80
21	JOGO DE PATINHO FREIO TRASEIRO	1	SYL	R$ 239,01	R$ 239,01
22	RETENTOR COMANDO	1	BASTOS	R$ 39,83	R$ 39,83
23	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	1	BASTOS	R$ 39,83	R$ 39,83
24	RETENTOR DO MANCAL	1	BASTOS	R$ 175,27	R$ 175,27
25	BOMBA DE OLEO	1	INDISA	R$ 438,18	R$ 438,18
26	COXIM TRASEIRO CAMBIO	1	CWB	R$ 159,34	R$ 159,34
27	REPARO DA PINÇA DE FREIO	2	CONTROIL	R$ 31,86	R$ 63,73
28	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2	NORFLEX	R$ 39,83	R$ 79,67
29	CILINDRO MESTRE	1	CONTROIL	R$ 438,18	R$ 438,18
30	CABO FREIO DE MAO	1	TUBA	R$ 286,81	R$ 286,81
31	SENSOR DO NIVEL	1	VP	R$ 111,53	R$ 111,53
32	CARTER DO MOTOR	1	IGASA	R$ 239,01	R$ 239,01
33	KIT EMBREAGEM	1	VALEO	R$ 439,18	R$ 438,18
34	SONDA LAMIDA	2	TEM	R$ 199,17	R$ 398,35
35	VALVULA TERMOSTATICA	1	VALCLEI	R$ 143,40	R$ 143,40
36	COXIM INTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	SAMPEL	R$ 31,86	R$ 63,73
37	COXIM EXTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	SAMPEL	R$ 31,86	R$ 63,73
38	TERMINAL DA BARRA	2	PERFECT	R$ 79,67	R$ 159,34
39	HOMOCINETICA	2	MECPAR	R$ 199,17	R$ 398,35
40	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	CWB	R$ 103,57	R$ 207,14
41	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	FERSA	R$ 270,87	R$ 541,75
42	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	FERSA	R$ 254,94	R$ 509,88
43	TERMINAL DIREÇÃO	2	PERFECT	R$ 71,70	R$ 143,40
44	PIVO SUSPENSÃO	2	PERFECT	R$ 95,60	R$ 191,20
45	BARRA AXIAL	2	BORTEC	R$ 71,70	R$ 143,40
46	MANGUEIRA AR QUENTE	1	CAUPLAS	R$ 63,73	R$ 63,73
47	JOGO VELA	1	MARELLI	R$ 111,53	R$ 111,53
48	BOBINA IGNIÇÃO	1	TEM	R$ 414,28	R$ 414,28
49	CAIXA DIREÇÃO	1	AMPRI	R$ 1.497,79	R$ 1.497,79
50	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1	CAUPLAS	R$ 95,60	R$ 95,60
51	PMANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1	CAUPLAS	R$ 334,61	R$ 334,61
52	DIANTEIRO	1	CORVEN	R$ 127,47	R$ 127,47
53	TRASEIRO	1	CORVEN	R$ 223,07	R$ 223,07
54	PAR CAMPANA TRASEIRO	2	DS	R$ 167,30	R$ 334,61
55	COXIM ESCAPE	6	SAMPEL	R$ 19,91	R$ 119,50
56	ALAVANCA DA MARCHA	1	FINDER	R$ 621,42	R$ 621,42
57	CABO SELEÇÃO DA MARCHA	2	TUBA	R$ 270,87	R$ 541,75
58	CATALIZADOR	1	MASTRA	R$ 1.753,32	R$ 1.753,32
59	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	DS	R$ 143,40	R$ 286,81
60	BUCHA MOLEJO TRASEIRO	2	REI	R$ 95,60	R$ 191,20
61	JOGO CABO VELAS	1	MARELLI	R$ 143,40	R$ 143,40
62	SENSOR ROTAÇÃO	1	TEM	R$ 183,24	R$ 183,24
63	CORPO DE BORBOLETA	1	IMPORT	R$ 382,41	R$ 382,41
64	BICO INJETOR	4	MP	R$ 278,84	R$ 1.115,38
65	LIMPEZA BICO	1	PRÓPRIA	R$ 95,60	R$ 95,60
66	PASSAR APARELHO	1	PRÓPRIA	R$ 63,73	R$ 63,73
67	ALINHAMENTO	1	PRÓPRIA	R$ 31,86	R$ 31,86
68	BALANCEAMENTO	1	PRÓPRIA	R$ 31,86	R$ 31,86
69	CAMBAGEM	4	PRÓPRIA	R$ 55,76	R$ 223,07
70	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	25	PRÓPRIA	R$ 63,73	R$ 1.593,40
				R$ 20.500,00	

LOTE 02 - FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E 2017/2017 BBJ-3057

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	PERFECT	R$ 63,54	R$ 127,08
2	PIVO SUSPENSÃO	2	PERFECT	R$ 87,37	R$ 174,74
3	JOGO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	SYL	R$ 174,74	R$ 174,74
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	FERSA	R$ 206,51	R$ 413,03
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	FERSA	R$ 111,20	R$ 222,40
6	CILINDRO DE RODA	2	CONROIL	R$ 71,48	R$ 142,97
7	JOGO DE VELA	3	MARELLI	R$ 148,53	R$ 445,60
8	FILTRO DE AR	1	WEGA	R$ 31,77	R$ 31,77
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	BASTOS	R$ 63,54	R$ 63,54
10	RETENTOR DO COMANDO	1	BASTOS	R$ 47,65	R$ 47,65
11	BOMBA D'AGUA	1	INDISA	R$ 142,97	R$ 142,97
12	REPARO DA PINÇA	2	CONTROIL	R$ 47,65	R$ 95,31
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	NORFLEX	R$ 55,60	R$ 111,20
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	DS	R$ 87,37	R$ 174,34
15	CANO DE AGUA	1	VALCLEI	R$ 63,54	R$ 63,54
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	CAUPLAS	R$ 142,97	R$ 142,97
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	CAUPLAS	R$ 222,40	R$ 222,40
18	JOGO REPARO DO BICO	1	UNIVERSAL	R$ 47,65	R$ 47,65
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	GAUUS	R$ 381,26	R$ 381,26
20	COXIM DE ESCAPE	4	SAMPEL	R$ 11,91	R$ 47,65
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	CWB	R$ 87,37	R$ 87,37
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	CWB	R$ 71,48	R$ 71,48
23	TAMBOR DE FREIO	1	DS	R$ 254,17	R$ 254,17
24	SELO DO MOTOR	4	NEVESCAR	R$ 15,88	R$ 63,54
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	UNIVERSAL	R$ 31,77	R$ 31,77
26	CORREIA ALTERNADOR	1	GATES	R$ 63,54	R$ 63,54
27	BORRACHA DE PORTA	4	UNIVERSAL	R$ 63,54	R$ 254,17
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	UNIVERSAL	R$ 142,97	R$ 285,94
29	MAÇANETA INTERNA	2	UNIVERSAL	R$ 87,37	R$ 174,34
30	CABO EMBREAGEM	1	TUBA	R$ 71,48	R$ 71,48
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	CWB	R$ 63,54	R$ 127,08
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	CWB	R$ 87,37	R$ 174,34
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	DS	R$ 349,49	R$ 349,49
34	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	SOLOPES	R$ 71,48	R$ 142,96
35	BOMBA COMBUSTIVEL	1	GAUUS	R$ 413,03	R$ 413,03
36	FILTRO AR CONDICIONADO	1	WEGA	R$ 39,71	R$ 39,71
37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	UNIVERSAL	R$ 127,08	R$ 508,95
38	DISCO DE FREIO	2	DS	R$ 103,25	R$ 206,51
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	SYL	R$ 95,31	R$ 95,31
40	TUBO COLA	1	BM	R$ 39,71	R$ 39,71
41	RADIADOR DAGUA	1	NOTUS	R$ 540,12	R$ 540,12
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	MECPAR	R$ 182,68	R$ 365,37
43	VALVULA TERMOSTATICA	2	VALCLEI	R$ 111,20	R$ 222,40
44	COIFA LADO CAMBIO	2	KITSBOR	R$ 79,43	R$ 158,86
45	BUCHA DO BRAÇO DO PIVO SUSPENSÃO	2	SAMPEL	R$ 63,54	R$ 127,08
46	PESCADOR BOMBA OLEO	1	INDISA	R$ 71,70	R$ 71,70
47	MANGUEIRA COMBUSTIVEL BOMBA	1	UNIVERSAL	R$ 31,77	R$ 31,77
48	CATALIZADOR	1	MASTRA	R$ 1.239,35	R$ 1.239,35
49	BICO INJETOR	3	MASTRA	R$ 262,11	R$ 786,35
50	TAMPA DE VALVULAS	1	AJE	R$ 683,09	R$ 683,09
51	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	TUBA	R$ 95,31	R$ 95,31
52	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	TUBA	R$ 95,31	R$ 95,31
53	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	TEM	R$ 333,60	R$ 1.000,81
54	SENSOR DE NIVEL	1	DS	R$ 174,74	R$ 174,74
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	AMPRI	R$ 619,55	R$ 619,55
56	SONDA LAMBIDA	2	NTK	R$ 468,63	R$ 937,77
57	BALANCEAMENTO	4	PRÓPRIA	R$ 7,94	R$ 31,77
58	PASSAR APARELHO	1	PRÓPRIA	R$ 47,65	R$ 47,65
59	LIMPEZA BICO	1	PRÓPRIA	R$ 95,31	R$ 95,31
60	ALINHAMENTO	1	PRÓPRIA	R$ 31,77	R$ 31,77
61	CAMBAGEM	4	PRÓPRIA	R$ 55,60	R$ 222,40
62	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	35	PRÓPRIA	R$ 63,54	R$ 2.224,04
	TOTAL DO LOTE			R$ 16.530,00	

LOTE 13 - FIAT/ARGO DRIVE 1.3 2018/2019 BCY-3183

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	PERFECT	R$ 63,10	R$ 126,20
2	PIVO SUSPENSÃO	2	PERFECT	R$ 86,76	R$ 173,53
3	JOGO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	SYL	R$ 173,53	R$ 173,53
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	FERSA	R$ 205,08	R$ 410,17
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	FERSA	R$ 110,43	R$ 220,86
6	CILINDRO DE RODA	2	CONTROIL	R$ 70,99	R$ 141,98
7	JOGO DE VELA	3	MARELLI	R$ 147,50	R$ 442,51
8	FILTRO DE AR	1	WEGA	R$ 31,55	R$ 31,55
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	BASTOS	R$ 63,10	R$ 63,10
10	RETENTOR DO COMANDO	1	BASTOS	R$ 47,32	R$ 47,32
11	BOMDA D'AGUA	1	INDISA	R$ 141,98	R$ 141,98
12	REPARO DA PINÇA	2	CONTROIL	R$ 47,32	R$ 94,65
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	NORFLEX	R$ 55,21	R$ 110,43
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	DS	R$ 86,76	R$ 173,53
15	CANO DE AGUA	1	VALCLEI	R$ 63,10	R$ 63,10
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	CAUPLAS	R$ 141,98	R$ 141,98
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	CAUPLAS	R$ 220,86	R$ 220,86
18	JOGO REPARO DO BICO	1	UNIVERSAL	R$ 47,32	R$ 47,32
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	GAUSS	R$ 378,62	R$ 378,62
20	COXIM DE ESCAPE	4	SAMPEL	R$ 11,83	R$ 47,32
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	CWB	R$ 86,76	R$ 86,76
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	CWB	R$ 70,99	R$ 70,99
23	TAMBOR DE FREIO	1	DS	R$ 252,41	R$ 252,41
24	SELO DO MOTOR	4	NEVESCAR	R$ 15,77	R$ 63,10
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	UNIVERSAL	R$ 31,55	R$ 31,55
26	CORREIA ALTERNADOR	1	GATES	R$ 63,10	R$ 63,10
27	BORRACHA DE PORTA	4	UNIVERSAL	R$ 63,10	R$ 252,41
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	UNIVERSAL	R$ 141,98	R$ 283,96
29	MAÇANETA INTERNA	2	UNIVERSAL	R$ 86,76	R$ 173,53
30	CABO EMBREAGEM	1	TUBA	R$ 70,99	R$ 70,99
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	CWB	R$ 63,10	R$ 126,20
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	CWB	R$ 86,76	R$ 173,53
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	DS	R$ 347,07	R$ 347

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 063/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: A ITALO SPOLADORE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.172.649/0001-49.
Objeto: a implantação do sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos Veículos leves que compõem a frota deste Município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: R$ 168.500,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E REAIS)
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:
LOTE 04 - FIAT/UNO ECONOMY 2013/2013 AXG-3614

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1	TUPER	R$ 120,00	R$ 120,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	COFAP	R$ 168,00	R$ 336,00
3	COXIM AMORTECEDOR TRAS.	2	SAMPEL	R$ 64,00	R$ 128,00
4	SILENCIOSA TRASEIRO	1	TUPER	R$ 136,00	R$ 136,00
5	CORREIA DENTADA	1	GATES	R$ 72,00	R$ 72,00
6	TENSOR CORREIA DENTADA	1	NYTRON	R$ 96,00	R$ 96,00
7	VELA IGNIÇAO	4	NGK	R$ 28,00	R$ 112,00
8	PESCADOR BOMBA DE OLEO	1	SCHADEK	R$ 72,00	R$ 72,00
9	JG.JUNTA INGEÇAO	1	BOSCH	R$ 32,00	R$ 32,00
10	PALHETA PARABRISA	2	BOSCH	R$ 44,00	R$ 88,00
11	DISCO DE FREIO	2	FREMAXX	R$ 72,00	R$ 144,00
12	JG.PASTILHAS DE FREIO	1	FRASLE	R$ 96,00	R$ 96,00
13	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	8	SAMPEL	R$ 32,00	R$ 256,00
14	COXIM FEIXE MOLAS	2	FAMA	R$ 48,00	R$ 96,00
15	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	TRW	R$ 72,00	R$ 144,00
16	COXIM MOTOR	1	SAMPEL	R$ 128,00	R$ 128,00
17	BOMBA COMBUSTIVEL	1	BOSCH	R$ 240,00	R$ 240,00
18	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	1	BINS	R$ 36,00	R$ 36,00
19	FILTRO AR	1	TECFIL	R$ 32,00	R$ 32,00
20	FILTRO COMBUSTIVEL	1	TECFIL	R$ 32,00	R$ 32,00
21	AMORTECEDOR TAMPA TRAS.	2	COFAP	R$ 56,00	R$ 112,00
22	RADIADOR AGUA	1	VALEO	R$ 288,00	R$ 288,00
23	ADITIVO PARA AGUA	2	RADNAQ	R$ 24,00	R$ 48,00
24	JOGO DE PATINHO FREIOTRASEIRO	1	FREMAXX	R$ 144,00	R$ 144,00
25	RETENTOR COMANDO	1	SABÓ	R$ 48,00	R$ 48,00
26	RETENTOR DIANTEIRO VIABRIQUIM	1	SABÓ	R$ 64,00	R$ 64,00
27	RETENTOR DO MANCAL	1	SABÓ	R$ 64,00	R$ 64,00
28	BOMBA DE OLEO	1	SCHADEK	R$ 336,00	R$ 336,00
29	COXIM TRASEIRO CAMBIO	1	SAMPEL	R$ 112,00	R$ 112,00
30	REPARO PINÇA DE FREIO	2	TRW	R$ 32,00	R$ 64,00
31	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	TRW	R$ 24,00	R$ 48,00
32	CILINDRO MESTRE	1	TRW	R$ 176,00	R$ 176,00
33	CABO DE FREIO DE MÃO DIREITO	1	TUBA	R$ 96,00	R$ 96,00
34	CABO FREIO DE MÃOESQUERDO	1	TUBA	R$ 96,00	R$ 96,00
35	CARTER DO MOTOR	1	IGASA	R$ 128,00	R$ 128,00
36	KIT DE EMBREAGEM	1	SACHS	R$ 304,00	R$ 304,00
37	SONDA LAMIDA	2	MTETHOMSON	R$ 472,00	R$ 944,00
38	VALVULA TERMOSTATICA	1	MTETHOMSON	R$ 96,00	R$ 96,00
39	COXIM INTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	SAMPEL	R$ 24,00	R$ 48,00
40	COXIM EXTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	SAMPEL	R$ 24,00	R$ 48,00
41	TERMINAL DE BARRA	2	NAKATA	R$ 88,00	R$ 176,00
42	BIELETA DA CAIXA DE DIRAÇAO	2	NAKATA	R$ 64,00	R$ 128,00
43	CAIXA DE DIREÇAO	1	TRW	R$ 544,00	R$ 544,00
44	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	SKF	R$ 128,00	R$ 256,00
45	ROLAMENTO TRASEIRO	2	SKF	R$ 144,00	R$ 288,00
46	COIFA HOMOCINÉTICA	2	NAKATA	R$ 36,00	R$ 72,00
47	ROLAMENTO SEMI-EIXO	2	SKF	R$ 64,00	R$ 128,00
48	HOMOCINETICA	2	NAKATA	R$ 192,00	R$ 384,00
49	CABO DE EMBREAGEM	1	TUBA	R$ 96,00	R$ 96,00
50	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	COFAP	R$ 250,00	R$ 500,00
51	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	SAMPEL	R$ 95,00	R$ 95,00
52	PIVO SUSPENSÃO	2	NAKATA	R$ 70,00	R$ 140,00
53	TERMINAL SUSPENSÃO	2	NAKATA	R$ 80,00	R$ 160,00
54	CATALIZADOR	1	TUPER	R$ 1.219,00	R$ 1.219,00
55	MALHA DE AÇO	1	TUPER	R$ 200,00	R$ 200,00
56	ALINHAMENTO	1	SERVIÇO	R$ 32,00	R$ 32,00
57	BALANCEAMENTO	1	SERVIÇO	R$ 32,00	R$ 32,00
58	LIMPEZA BICO	1	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 90,00
59	PASSAR APARELHO	1	SERVIÇO	R$ 60,00	R$ 60,00
60	CAMBAGEM	4	SERVIÇO	R$ 50,00	R$ 200,00
61	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	35	SERVIÇO	R$ 64,00	R$ 2.240,00
	TOTAL DO LOTE				R$ 12.700,00

LOTE 05 - FIAT/ DOBLO C F TCA AMB 2016/2016 BAS-4502

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CANO DE AGUA	1	FIAT	R$ 68,00	R$ 68,00
2	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	BINS	$ 150,00	R$ 150,00
3	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	BINS	R$ 270,00	R$ 270,00
4	JOGO CABO DE VELA	1	NGK	R$ 143,00	R$ 143,00
5	JOGO REPARO DO BICO	1	BOSCH	R$ 33,00	R$ 33,00
6	BOBINA DE IGNAÇAO	1	BOSCH	R$ 527,00	R$ 527,00
7	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	BOSCH	$ 255,00	R$ 255,00
8	COXIM DO ESCAPO	4	SAMPEL	R$ 17,00	R$ 68,00
9	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	SAMPEL	$ 306,00	R$ 306,00
10	COXIM DO MOTOR	1	SAMPEL	R$ 238,00	R$ 238,00
11	SELO DO MOTOR	7	SAMPEL	R$ 17,00	R$ 119,00
12	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	SANTA CRUZ	R$ 25,50	R$ 25,50
13	PALHETA	2	BOSCH	R$ 41,00	R$ 82,00
14	CORREIA ALTERNADOR	1	GATES	R$ 51,00	R$ 51,00
15	BORRACHA DE PORTA	2	UNIVERSAL	R$ 68,00	R$ 136,00
16	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	UNIVERSAL	$ 221,00	R$ 442,00
17	MAÇANETA INTERNA	2	UNIVERSAL	R$ 76,50	R$ 153,00
18	MAQUINA DE VIDRO	2	UNIVERSAL	R$ 153,00	R$ 306,00
19	TRIZETA DO CAMBIO	2	NAKATA	$ 102,00	R$ 204,00
20	RESERVATORIO DE AGUA	1	RESERPLASTIC	$ 127,50	R$ 127,50
21	ROLAMENTO DIANTEIRO ESQUERDO	1	SKF	$ 136,00	R$ 136,00
22	COIFA DA RODA	2	NAKATA	R$ 34,00	R$ 68,00
23	BOMBA DE AGUA	1	URBA	R$ 144,50	R$ 144,50
24	REPARO DA PINÇA	2	TRW	R$ 42,50	R$ 85,00
25	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL	1	URBA	$ 170,00	R$ 170,00
26	CILINDRO MESTRE	1	TRW	$ 408,00	R$ 408,00
27	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	COFAP	$ 357,00	R$ 714,00
28	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	COFAP	$ 331,50	R$ 663,00
29	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	SAMPEL	$ 204,00	R$ 204,00
30	PASTILHA DE FREIO	1	FREMAXX	R$ 119,00	R$ 119,00
31	CUBO DE RODA DIANTEIRA	1	FREMAXX	R$ 136,00	R$ 136,00
32	COXIM CAMBIO TRASEIRO	1	SAMPEL	R$ 153,00	R$ 153,00
33	CORREIA DENTADA	1	GATES	R$ 76,50	R$ 76,50
34	TENSOR CORREIA DENTADA	1	NYTRON	R$ 102,00	R$ 102,00
35	KIT EMBREAGEM	1	SACHS	R$ 425,00	R$ 425,00
36	JG.SAPATA FREIO TRASEIRO	1	FRASLE	R$ 272,00	R$ 272,00
37	TAMBOR DE FREIO	2	FREMAXX	R$ 126,00	R$ 252,00
38	CILINDRO FREIO TRASEIRO	2	TRW	R$ 92,00	R$ 184,00
39	COIFA LADO CAMBIO	1	NAKATA	R$ 34,00	R$ 34,00
40	TERMINAL DE DIREÇAO	2	NAKATA	R$ 85,00	R$ 170,00
41	PIVO	2	NAKATA	R$ 93,50	R$ 187,00
42	ROLAMENTO TRASEIRO	2	SKF	$ 177,00	R$ 354,00
43	JOGO DE VELA	4	NGK	R$ 25,50	R$ 102,00
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1	TECFIL	R$ 34,00	R$ 34,00
45	FILTRO DE AR	1	TECFIL	R$ 34,00	R$ 34,00
46	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	1	SABÓ	R$ 68,00	R$ 68,00
47	RETENTOR DO COMANDO	1	SABÓ	R$ 51,00	R$ 51,00
48	HOMOCINETICA LADO RODA	2	NAKATA	$ 238,00	R$ 476,00
49	HOMOCINETICA LADO CAMBIO	2	NAKATA	R$ 220,00	R$ 440,00
50	JOGO JUNTA MOTOR	1	SABÓ	R$ 170,00	R$ 170,00
51	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	1	BINS	R$ 42,00	R$ 42,00
52	ALINHAMENTO	1	SERVIÇO	R$ 34,00	R$ 34,00
53	BALANCEAMENTO	1	SERVIÇO	R$ 34,00	R$ 34,00
54	LIMPEZA DE BICO	1	SERVIÇO	R$ 68,00	R$ 68,00
55	CAMBAGEM	4	SERVIÇO	R$ 59,50	R$ 238,00
56	PASSAR APARELHO	1	SERVIÇO	R$ 68,00	R$ 68,00
57	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	32	SERVIÇO	R$ 65,00	R$ 2.080,00
	TOTAL DO LOTE				$ 12.700,00

LOTE 06 - FIAT DOBLO C F TCA AMB 2016/2016 BAS-4493

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CANO DE AGUA	1	FIAT	R$ 63,20	R$ 63,20
2	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	BINS	R$ 142,20	R$ 142,20
3	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	BINS	$ 252,80	R$ 252,80
4	JOGO CABO DE VELA	1	NGK	$ 134,30	R$ 134,30
5	JOGO REPARO DO BICO	1	BOSCH	R$ 31,60	R$ 31,60
6	BUBINA DE IGNAÇAO	1	BOSCH	R$ 489,80	R$ 489,80
7	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	BOSCH	R$ 237,00	R$ 237,00
8	COXIM DO ESCAPO	4	SAMPEL	R$ 15,80	R$ 63,20
9	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	SAMPEL	$ 284,40	R$ 284,40
10	COXIM DO MOTOR	1	SAMPEL	$ 221,20	R$ 221,20
11	SELO DO MOTOR	7	SAMPEL	R$ 15,80	R$ 110,60
12	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	SANTA CRUZ	R$ 23,70	R$ 23,70
13	PALHETA	2	BOSCH	R$ 39,50	R$ 79,00
14	CORREIA ALTERNADOR	1	GATES	R$ 47,40	R$ 47,40
15	BORRACHA DE PORTA	2	UNIVERSAL	R$ 63,20	R$ 126,40
16	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	UNIVERSAL	$ 205,40	R$ 410,80
17	MAÇANETA INTERNA	2	UNIVERSAL	R$ 71,10	R$ 142,20
18	MAQUINA DE VIDRO	2	UNIVERSAL	$ 142,20	R$ 284,40
19	TRIZETA DOCAMBIO	2	NAKATA	R$ 94,80	R$ 189,60
20	RESERVATORIO DE AGUA	1	RESERPLASTIC	R$ 118,50	R$ 118,50
21	ROLAMENTO DIANTEIRO ESQUERDO	1	SKF	R$ 126,40	R$ 126,40
22	COIFA DA RODA	2	NAKATA	R$ 31,60	R$ 63,20
23	BOMBA DE AGUA	1	URBA	$ 134,30	R$ 134,30
24	REPARO DA PINÇA	2	TRW	R$ 39,50	R$ 79,00
25	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL	1	BOSCH	$ 158,00	R$ 158,00
26	CILINDRO MESTRE	1	TRW	$ 379,20	R$ 379,20
27	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	COFAP	$ 331,80	R$ 663,60
28	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	COFAP	R$ 308,10	R$ 616,20
29	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	SAMPEL	R$ 189,60	R$ 189,60
30	PASTILHA DE FREIO	1	FRASLE	R$ 110,60	R$ 110,60
31	CUBO DE RODA DIANTEIRA	1	FREMAXX	R$ 126,40	R$ 126,40
32	COXIM CAMBIO TRASEIRO	1	SAMPEL	R$ 142,20	R$ 142,20
33	CORREIA DENTADA	1	GATES	R$ 71,00	R$ 71,00
34	TENSOR CORREIA DENTADA	1	NYTRON	R$ 94,80	R$ 94,80
35	KIT.EMBREIAGEM	1	SACHS	R$ 395,00	R$ 395,00
36	JG.SAPATA FREIO TRASEIRO	1	FRASLE	R$ 252,80	R$ 252,80
37	TAMBOR DE FREIO	2	FREMAXX	R$ 118,50	R$ 237,00
38	CILINDRO FREIO TRASEIRO	2	TRW	R$ 85,90	R$ 171,80
39	COIFA LADO CAMBIO	1	NAKATA	R$ 31,60	R$ 31,60
40	TERMINAL DE DIREÇAO	2	NAKATA	R$ 79,00	R$ 158,00
41	PIVO	2	NAKATA	R$ 86,90	R$ 173,80
42	ROLAMENTO TRASEIRO	2	NAKATA	R$ 165,90	R$ 331,80
43	JOGO DE VELA	4	NGK	R$ 23,70	R$ 94,80
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1	TECFIL	R$ 31,60	R$ 31,60
45	FILTRO DE AR	1	TECFIL	R$ 31,60	R$ 31,60
46	RETENTOR DIANTEIRO VIABRIQUIM	1	SABÓ	R$ 63,00	R$ 63,00
47	RETENTOR DO COMANDO	1	SABÓ	R$ 47,40	R$ 47,40
48	HOMOCINETICA LADO RODA	2	NAKATA	R$ 221,00	R$ 442,00
49	HOMOCINETICA LADO CAMBIO	2	NAKATA	R$ 205,00	R$ 410,00
50	JOGO JUNTA MOTOR	1	SABÓ	R$ 158,00	R$ 158,00
51	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	1	BINS	R$ 39,00	R$ 39,00
52	ALINHAMENTO	1	SERVIÇO	R$ 31,00	R$ 31,00
53	BALANCEAMENTO	1	SERVIÇO	R$ 31,00	R$ 31,00
54	LIMPEZA DE BICO	1	SERVIÇO	R$ 63,00	R$ 63,00
55	CAMBAGEM	4	SERVIÇO	R$ 55,00	R$ 220,00
56	PASSAR APARELHO	1	SERVIÇO	R$ 63,00	R$ 63,00
57	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	32	SERVIÇO	R$ 63,00	R$ 2.016,00
	TOTAL DO LOTE				R$ 11.900,00

LOTE 09 - FIAT/UNO DRIVE 1.0 2018/2018 BCF-3966

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	NAKATA	R$ 183,00	R$ 366,00
2	PIVO SUSPENSÃO	2	NAKATA	R$ 111,00	R$ 222,00
3	JOGO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	FREMAXX	R$ 79,00	R$ 79,00
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	SKF	R$ 55,00	R$ 110,00
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	SKF	R$ 71,00	R$ 142,00
6	CILINDRO DE RODA	2	TRW	R$ 31,00	R$ 62,00
7	JOGO DE VELA	3	NGK	R$ 1.264,00	R$ 3.792,00
8	FILTRO DE AR	1	TECFIL	R$ 263,00	R$ 263,00
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	SABÓ	R$ 687,00	R$ 687,00
10	RETENTOR DO COMANDO	1	SABÓ	R$ 95,00	R$ 95,00
11	BOMDA D'AGUA	1	URBA	R$ 95,00	R$ 95,00
12	REPARO DA PINÇA	2	TRW	R$ 335,00	R$ 670,00
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	TRW	R$ 175,00	R$ 350,00
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	FREMAXX	R$ 623,00	R$ 1.246,00
15	CANO DE AGUA	1	FIAT	R$ 471,00	R$ 471,00
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	BINS	R$ 7,00	R$ 7,00
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	BINS	R$ 47,00	R$ 47,00
18	JOGO REPARO DO BICO	1	BOSCH	R$ 95,00	R$ 95,00
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	BOSCH	R$ 31,00	R$ 31,00
20	COXIM DE ESCAPE	4	SAMPEL	R$ 55,00	R$ 220,00
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	SAMPEL	R$ 63,00	R$ 63,00
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	SAMPEL	R$ 183,00	R$ 183,00
23	TAMBOR DE FREIO	1	FREMAXX	R$ 111,00	R$ 111,00
24	SELO DO MOTOR	4	SAMPEL	R$ 79,00	R$ 316,00
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	SANTA CRUZ	R$ 55,00	R$ 55,00
26	CORREIA ALTERNADOR	1	GATES	R$ 71,00	R$ 71,00
27	BORRACHA DE PORTA	4	UNIVERSAL	R$ 31,00	R$ 124,00
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	UNIVERSAL	$ 1.263,00	R$ 2.526,00
29	MAÇANETA INTERNA	2	UNIVERSAL	R$ 263,00	R$ 526,00
30	CABO EMBREAGEM	1	TUBA	R$ 687,00	R$ 687,00
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	SAMPEL	R$ 95,00	R$ 190,00
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	SAMPEL	R$ 96,00	R$ 192,00
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	MTE THOMSON	R$ 336,00	R$ 336,00
34	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	NAKATA	R$ 176,00	R$ 352,00
35	BOMBA COMBUSTIVEL	1	BOSCH	R$ 624,00	R$ 624,00
36	FILTRO AR CONDICIONADO	1	TECFIL	R$ 472,00	R$ 472,00
37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	UNIVERSAL	R$ 8,00	R$ 32,00
38	DISCO DE FREIO	2	FREMAXX	R$ 48,00	R$ 96,00
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	FRASLE	R$ 96,00	R$ 96,00
40	TUBO COLA	1	ELRING	R$ 32,00	R$ 32,00
41	RADIADOR DAGUA	1	VALEO	R$ 56,00	R$ 56,00
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	NAKATA	R$ 64,00	R$ 128,00
43	VALVULA TERMOSTATICA	2	MTE THOMSON	R$ 112,00	R$ 224,00
44	COIFA LADO CAMBIO	2	NAKATA	R$ 80,00	R$ 160,00
45	BUCHA DO BRAÇO DO PIVO SUSPENSÃO	2	NAKATA	R$ 56,00	R$ 112,00
46	PESCADOR BOMBA OLEO	1	SCHADEK	R$ 72,00	R$ 72,00
47	MANGUEIRA COMBUSTIVEL BOMBA	1	BINS	R$ 32,00	R$ 32,00
48	CATALIZADOR	1	TUPER	$ 1.264,00	R$ 1.264,00
49	BICO INJETOR	3	BOSCH	R$ 264,00	R$ 792,00
50	TAMPA DE VALVULAS	1	FIAT	R$ 688,00	R$ 688,00
51	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	TUBA	R$ 96,00	R$ 96,00
52	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	TUBA	R$ 96,00	R$ 96,00
53	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	BOSCH	R$ 336,00	R$ 1.008,00
54	SENSOR DE NIVEL	1	MTE THOMSON	R$ 176,00	R$ 176,00
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	TRW	R$ 624,00	R$ 624,00
56	SONDA LAMBIDA	2	MTE THOMSON	R$ 472,00	R$ 944,00
57	BALANCEAMENTO	4	SERVIÇO	R$ 8,00	R$ 32,00
58	PASSAR APARELHO	1	SERVIÇO	R$ 48,00	R$ 48,00
59	LIMPEZA BICO	1	SERVIÇO	R$ 96,00	R$ 96,00
60	ALINHAMENTO	1	SERVIÇO	R$ 32,00	R$ 32,00
61	CAMBAGEM	4	SERVIÇO	R$ 54,00	R$ 216,00
62	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	35	SERVIÇO	R$ 62,00	R$ 2.170,00
	TOTAL DO LOTE				R$ 25.200,00

LOTE 12 - VW/VOYAGE 1.6L 2018/2019 BCU-7G34

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	BUCHA DO EIXO-TRASEIRO	2	SAMPEL	R$ 96,00	R$ 192,00
2	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	TRW	R$ 64,00	R$ 128,00
3	COXIM MOTOR	1	SAMPEL	R$ 112,00	R$ 112,00
4	BOMBA COMBUSTIVEL	1	BOSCH	R$ 240,00	R$ 240,00
5	HOMOCINETICA	2	NAKATA	R$ 160,00	R$ 320,00
6	FILTRO DE AR	1	TECFIL	R$ 32,00	R$ 32,00
7	FILTRO COMBUSTIVEL	1	TECFIL	R$ 32,00	R$ 32,00
8	CORREIA DENTADA	1	GATES	R$ 72,00	R$ 72,00
9	RADIADOR DAGUA	1	VALEO	R$ 480,00	R$ 480,00
10	PIVO SUSPENSAO	2	NAKATA	R$ 96,00	R$ 192,00
11	JUNTA HOMOCINETICA	2	NAKATA	R$ 176,00	R$ 352,00
12	BOMBA DAGUA	1	URBA	R$ 136,00	R$ 136,00
13	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	2	SKF	R$ 136,00	R$ 272,00
14	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	COFAP	R$ 316,00	R$ 632,00
15	KIT.BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	SAMPEL	R$ 32,00	R$ 64,00
16	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	SAMPEL	R$ 96,00	R$ 192,00
17	KIT.BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	2	SAMPEL	R$ 32,00	R$ 64,00
18	RETENTOR DO COMANDO	1	SABÓ	R$ 40,00	R$ 40,00
19	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	1	SABÓ	R$ 64,00	R$ 64,00
20	RETENTOR DO MANCAL	1	SABÓ	R$ 72,00	R$ 72,00
21	BOMBA DE OLEO	1	SCHADEK	R$ 336,00	R$ 336,00
22	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	SAMPEL	R$ 64,00	R$ 64,00
23	KIT DE ROLAMENTO COM ABS	2	SKF	R$ 96,00	R$ 192,00
24	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	4	SAMPEL	R$ 60,00	R$ 240,00
25	SENSOR ROTAÇÃO	1	MTE THOMSON	R$ 224,00	R$ 224,00
26	TERMINAL DIREÇÃO	2	NAKATA	R$ 96,00	R$ 192,00
27	PIVO SUSPENSÃO	2	NAKATA	R$ 96,00	R$ 192,00
28	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	BINS	R$ 120,00	R$ 120,00
29	MANGUEIRA AR QUENTE	2	BINS	R$ 56,00	R$ 112,00
30	JOGO DE CABO DE VELAS	4	NGK	R$ 24,00	R$ 96,00
31	BOBINA IGNIÇÃO	1	BOSCH	R$ 176,00	R$ 176,00
32	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	COFAP	R$ 176,00	R$ 352,00
33	TAMBOR DE FREIO	2	FREMAXX	R$ 120,00	R$ 240,00
34	PESCADOR DA BOMBA DE ÓLEO	1	SCHADEK	R$ 95,00	R$ 95,00
35	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	2	SAMPEL	R$ 31,00	R$ 62,00
36	SENSOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	1	MTE THOMSON	R$ 111,00	R$ 111,00
37	COIFA HOMOCINÉTICA	4	NAKATA	R$ 175,00	R$ 700,00
38	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	1	BINS	R$ 79,00	R$ 79,00
39	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL	1	BOSCH	R$ 199,00	R$ 199,00
40	JOGO JUNTA MOTOR	1	SABÓ	R$ 239,00	R$ 239,00
41	ADITIVO	2	RADNAQ	R$ 23,00	R$ 46,00
42	ARTICULADOR DIREÇÃO	2	NAKATA	R$ 55,00	R$ 110,00
43	CARTER MOTOR	1	IGASA	R$ 223,00	R$ 223,00
44	DISCO FREIO	2	FREMAXX	R$ 99,00	R$ 198,00
45	JG. PASTILHA DE FREIO	1	FRASLE	R$ 95,00	R$ 95,00
46	JG. SAPATA FREIO TRASEIRO	1	FRASLE	R$ 199,00	R$ 199,00
47	CUBO RODA DIANTEIRA	2	FREMAXX	R$ 102,00	R$ 204,00
48	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1	TUPER	R$ 170,00	R$ 170,00
49	SILENCIOSO TRASEIRO	1	TUPER	R$ 199,00	R$ 199,00
50	VELA IGNIÇÃO	4	NGK	R$ 23,00	R$ 92,00
51	JG. JUNTA INJEÇÃO	1	BOSCH	R$ 31,00	R$ 31,00
52	PALHETA PARABRISA	2	BOSCH	R$ 39,00	R$ 78,00
53	ELEMENTO FILTRO AR	1	TECFIL	R$ 31,00	R$ 31,00
54	JG. TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	FREMAXX	$ 143,00	R$ 286,00
55	BANDEIJA	2	NAKATA	R$ 63,00	R$ 126,00
56	BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA	2	NAKATA	R$ 95,00	R$ 190,00
57	ROLAMENTO TENSOR	1	NYTRON	R$ 31,00	R$ 31,00
58	ALINHAMENTO	1	SERVIÇO	R$ 31,00	R$ 31,00
59	BALANCEAMENTO	1	SERVIÇO	R$

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 063/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: GILBERTO APOLINARIO MECÂNICA E CHAPEAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.720.368/0001-50.
Objeto: a implantação do sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos Veículos leves que compõem a frota deste Município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: R$ 264.230,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE 08 FIAT/ UNO DRIVE 1.0 2018/2019 BCC-3590

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL	MARCA
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	R$ 64,02	R$ 128,04	TRW
2	PIVO SUSPENSÃO	2	R$ 87,21	R$ 174,42	TRW
3	JOGO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	R$ 174,42	R$ 174,42	CONTROIL
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	R$ 206,13	R$ 412,26	SKF
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	R$ 110,99	R$ 221,98	SKF
6	CILINDRO DE RODA	2	R$ 71,35	R$ 142,70	CONTROIL
7	JOGO DE VELA	3	R$ 148,25	R$ 444,75	NGK
8	FILTRO DE AR	1	R$ 31,71	R$ 31,71	TEC-FIL
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	R$ 63,42	R$ 63,42	TRW
10	RETENTOR DO COMANDO	1	R$ 47,57	R$ 47,57	TRW
11	BOMDA D'AGUA	1	R$ 142,70	R$ 142,70	SCHADEK
12	REPARO DA PINÇA	2	R$ 47,57	R$ 95,14	CONTROIL
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	R$ 55,50	R$ 111,00	TRW
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	R$ 87,21	R$ 174,42	FREMAX
15	CANO DE AGUA	1	R$ 63,42	R$ 63,42	JAMAICA
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	R$ 142,70	R$ 142,70	JAMAICA
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	R$ 221,98	R$ 221,98	JAMAICA
18	JOGO REPARO DO BICO	1	R$ 47,57	R$ 47,57	M A G N E T I MARELLI
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	R$ 380,54	R$ 380,54	BOSCH
20	COXIM DE ESCAPE	4	R$ 11,89	R$ 47,56	SAMPEL
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	R$ 87,21	R$ 87,21	AXIOS
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	R$ 71,35	R$ 71,35	AXIOS
23	TAMBOR DE FREIO	1	R$ 253,70	R$ 253,70	FREMAX
24	SELO DO MOTOR	4	R$ 15,86	R$ 63,44	ORIGINAL
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	R$ 31,71	R$ 31,71	SABÓ
26	CORREIA ALTERNADOR	1	R$ 63,42	R$ 63,42	GATES
27	BORRACHA DE PORTA	4	R$ 63,42	R$ 253,68	UNIVERSAL
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	R$ 142,70	R$ 285,40	UNIVERSAL
29	MAÇANETA INTERNA	2	R$ 87,21	R$ 174,42	UNIVERSAL
30	CABO EMBREAGEM	1	R$ 71,35	R$ 71,35	CABOVEL
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	R$ 63,42	R$ 126,84	AXIOS
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	R$ 87,21	R$ 174,42	AXIOS
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	R$ 348,83	R$ 348,83	M A G N E T I MARELLI
34	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	R$ 71,35	R$ 142,70	TRW
35	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R$ 412,26	R$ 412,26	BOSCH
36	FILTRO AR CONDICIONADO	1	R$ 39,64	R$ 39,64	TEC-FIL
37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	R$ 126,85	R$ 507,40	UNIVERSAL
38	DISCO DE FREIO	2	R$ 103,06	R$ 206,12	FREMAX
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	R$ 95,14	R$ 95,14	FRASLE
40	TUBO COLA	1	R$ 39,64	R$ 39,64	3M
41	RADIADOR DAGUA	1	R$ 539,10	R$ 539,10	VISCONDI
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	R$ 182,34	R$ 364,68	MTE
43	VALVULA TERMOSTATICA	2	R$ 110,99	R$ 221,98	MTE
44	COIFA LADO CAMBIO	2	R$ 79,28	R$ 158,56	SABÓ
45	BUCHA DO BRAÇO DO PIVO SUSPENSÃO	2	R$ 55,50	R$ 111,00	AXIOS
46	PESCADOR BOMBA OLEO	1	R$ 71,35	R$ 71,35	SCHADEK
47	MANGUEIRA COMBUSTIVEL BOMBA	1	R$ 31,71	R$ 31,71	JAMAICA
48	CATALIZADOR	1	R$ 1.252,62	R$ 1.252,62	ORIGINAL
49	BICO INJETOR	3	R$ 261,62	R$ 784,86	M A G N E T I MARELLI
50	TAMPA DE VALVULAS	1	R$ 681,81	R$ 681,81	ORIGINAL
51	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	R$ 95,14	R$ 95,14	CABOVEL
52	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	R$ 95,14	R$ 95,14	CABOVEL
53	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	R$ 332,98	R$ 998,94	BOSCH
54	SENSOR DE NIVEL	1	R$ 174,42	R$ 174,42	BOSCH
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	R$ 618,38	R$ 618,38	TRW
56	SONDA LAMBIDA	2	R$ 467,75	R$ 935,50	NTK
57	BALANCEAMENTO	4	R$ 7,93	R$ 31,72	PRÓPRIA
58	PASSAR APARELHO	1	R$ 47,57	R$ 47,57	PRÓPRIA
59	LIMPEZA BICO	1	R$ 95,14	R$ 95,14	PRÓPRIA
60	ALINHAMENTO	1	R$ 31,71	R$ 31,71	PRÓPRIA
61	CAMBAGEM	4	R$ 55,50	R$ 222,00	PRÓPRIA
62	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	35	R$ 63,42	R$ 2.219,70	PRÓPRIA

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 16.500,00

LOTE 10 - FIAT/MOBI DRIVE 2018/2018 BCC-3589

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL	MARCA
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	R$ 64,02	R$ 128,04	TRW
2	PIVO SUSPENSÃO	2	R$ 87,21	R$ 174,42	TRW
3	JOGO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	R$ 174,42	R$ 174,42	CONTROIL
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	R$ 206,13	R$ 412,26	SKF
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	R$ 110,99	R$ 221,98	SKF
6	CILINDRO DE RODA	2	R$ 71,35	R$ 142,70	CONTROIL
7	JOGO DE VELA	3	R$ 148,25	R$ 444,75	NGK
8	FILTRO DE AR	1	R$ 31,71	R$ 31,71	TEC-FIL
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	R$ 63,42	R$ 63,42	SABÓ
10	RETENTOR DO COMANDO	1	R$ 47,57	R$ 47,57	SABÓ
11	BOMDA D'AGUA	1	R$ 142,70	R$ 142,70	SCHADEK
12	REPARO DA PINÇA	2	R$ 47,57	R$ 95,14	CONTROIL
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	R$ 55,50	R$ 111,00	TRW
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	R$ 87,21	R$ 174,42	FREMAX
15	CANO DE AGUA	1	R$ 63,42	R$ 63,42	JAMAICA
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	R$ 142,70	R$ 142,70	JAMAICA
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	R$ 221,98	R$ 221,98	JAMAICA
18	JOGO REPARO DO BICO	1	R$ 47,57	R$ 47,57	M A G N E T I MARELLI
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	R$ 380,54	R$ 380,54	BOSCH
20	COXIM DE ESCAPE	4	R$ 11,89	R$ 47,56	SAMPEL
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	R$ 87,21	R$ 87,21	AXIOS
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	R$ 71,35	R$ 71,35	AXIOS
23	TAMBOR DE FREIO	1	R$ 253,70	R$ 253,70	FREMAX
24	SELO DO MOTOR	4	R$ 15,86	R$ 63,44	ORIGINAL
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	R$ 31,71	R$ 31,71	SABÓ
26	CORREIA ALTERNADOR	1	R$ 63,42	R$ 63,42	GATES
27	BORRACHA DE PORTA	4	R$ 63,42	R$ 253,68	UNIVERSAL
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	R$ 142,70	R$ 285,40	UNIVERSAL
29	MAÇANETA INTERNA	2	R$ 87,21	R$ 174,42	UNIVERSAL
30	CABO EMBREAGEM	1	R$ 71,35	R$ 71,35	CABOVEL
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	R$ 63,42	R$126,84	AXIOS
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	R$ 87,21	R$ 174,42	AXIOS
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	R$ 348,83	R$ 348,83	M A G N E T I MARELLI
34	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	R$ 71,35	R$ 142,70	TRW
35	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R$ 412,26	R$ 412,26	BOSCH
36	FILTRO AR CONDICIONADO	1	R$ 39,64	R$ 39,64	TEC-FIL
37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	R$ 126,85	R$ 507,40	UNIVERSAL
38	DISCO DE FREIO	2	R$ 103,06	R$ 206,12	FREMAX
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	R$ 95,14	R$ 95,14	FRASLE
40	TUBO COLA	1	R$ 39,64	R$ 39,64	3M
41	RADIADOR DAGUA	1	R$ 539,10	R$ 539,10	VISCONDI
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	R$ 182,34	R$ 364,68	COFAP
43	VALVULA TERMOSTATICA	2	R$ 110,99	R$ 221,98	MTE
44	COIFA LADO CAMBIO	2	R$ 79,28	R$ 158,56	SABÓ
45	BUCHA DO BRAÇO DO PIVO SUSPENSÃO	2	R$ 55,50	R$ 111,00	AXIOS
46	PESCADOR BOMBA OLEO	1	R$ 71,35	R$ 71,35	SCHADEK
47	MANGUEIRA COMBUSTIVEL BOMBA	1	R$ 31,71	R$ 31,71	JAMAICA
48	CATALIZADOR	1	R$ 1.252,62	R$ 1.252,62	ORIGINAL
49	BICO INJETOR	3	R$ 261,62	R$ 784,86	M A G N E T I MARELLI
50	TAMPA DE VALVULAS	1	R$ 681,81	R$ 681,81	ORIGINAL
51	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	R$ 95,14	R$ 95,14	CABOVEL
52	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	R$ 95,14	R$ 95,14	CABOVEL
53	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	R$ 332,98	R$ 998,94	BOSCH
54	SENSOR DE NIVEL	1	R$ 174,42	R$ 174,42	BOSCH
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	R$ 618,38	R$ 618,38	TRW
56	SONDA LAMBIDA	2	R$ 467,75	R$ 935,50	NTK
57	BALANCEAMENTO	4	R$ 7,93	R$ 31,72	PRÓPRIA
58	PASSAR APARELHO	1	R$ 47,57	R$ 47,57	PRÓPRIA
59	LIMPEZA BICO	1	R$ 95,14	R$ 95,14	PRÓPRIA
60	ALINHAMENTO	1	R$ 31,71	R$ 31,71	PRÓPRIA
61	CAMBAGEM	4	R$ 55,50	R$ 222,00	PRÓPRIA
62	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	35	R$ 63,42	R$ 2.219,70	PRÓPRIA

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 16.500,00

LOTE 15 - FIAT/MOBI LIKE 2020/2020 BEP-7B10

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL	MARCA
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	R$ 63,20	R$ 128,04	TRW
2	PIVO SUSPENSÃO	2	R$ 87,16	R$ 174,42	TRW
3	JOGO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	R$ 174,33	R$ 174,42	FRASLE
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	R$ 206,02	R$ 412,26	SKF
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	R$ 110,94	R$ 221,98	SKF
6	CILINDRO DE RODA	2	R$ 71,32	R$ 142,70	CONTROIL
7	JOGO DE VELA	3	R$ 148,18	R$ 444,75	NGK
8	FILTRO DE AR	1	R$ 31,70	R$ 31,71	TEC-FIL
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	R$ 63,39	R$ 63,42	SABÓ
10	RETENTOR DO COMANDO	1	R$ 47,54	R$ 47,57	SABÓ
11	BOMDA D'AGUA	1	R$ 142,63	R$ 142,70	SCHADEK
12	REPARO DA PINÇA	2	R$ 47,54	R$ 95,14	CONTROIL
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	R$ 55,47	R$ 111,00	TRW
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	R$ 87,16	R$ 174,42	FREMAX
15	CANO DE AGUA	1	R$ 63,39	R$ 63,42	JAMAICA
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	R$ 142,63	R$ 142,70	JAMAICA
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	R$ 221,87	R$ 221,98	JAMAICA
18	JOGO REPARO DO BICO	1	R$ 47,54	R$ 47,57	M A G N E T I MARELLI
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	R$ 380,35	R$ 380,54	BOSCH
20	COXIM DE ESCAPE	4	R$ 11,89	R$ 47,56	SAMPEL
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	R$ 87,16	R$ 87,21	AXIOS
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	R$ 71,32	R$ 71,35	AXIOS
23	TAMBOR DE FREIO	1	R$ 253,57	R$ 253,70	FREMAX
24	SELO DO MOTOR	4	R$ 15,85	R$ 63,44	ORIGINAL
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	R$ 31,70	R$ 31,71	SABÓ
26	CORREIA ALTERNADOR	1	R$ 63,39	R$ 63,42	GONEL
27	BORRACHA DE PORTA	4	R$ 63,39	R$ 253,68	UNIVERSAL
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	R$ 142,63	R$ 285,40	UNIVERSAL
29	MAÇANETA INTERNA	2	R$ 87,16	R$ 174,42	UNIVERSAL
30	CABO EMBREAGEM	1	R$ 71,32	R$ 71,35	CABOVEL
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	R$ 63,39	R$126,84	AXIOS
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	R$ 87,16	R$ 174,42	AXIOS
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	R$ 348,66	R$ 348,83	M A G N E T I MARELLI
34	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	R$ 71,32	R$ 142,70	TRW
35	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R$ 412,05	R$ 412,26	BOSCH
36	FILTRO AR CONDICIONADO	1	R$ 39,62	R$ 39,64	TEC-FIL
37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	R$ 126,78	R$ 507,40	UNIVERSAL
38	DISCO DE FREIO	2	R$ 103,01	R$ 206,12	FREMAX
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	R$ 95,09	R$ 95,14	FRASLE
40	TUBO COLA	1	R$ 39,62	R$ 39,64	3M
41	RADIADOR DAGUA	1	R$ 538,83	R$ 539,10	VISCONDI
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	R$ 182,25	R$ 364,68	COFAP
43	VALVULA TERMOSTATICA	2	R$ 110,94	R$ 221,98	MTE
44	COIFA LADO CAMBIO	2	R$ 79,24	R$ 158,56	SABÓ
45	BUCHA DO BRAÇO DO PIVO SUSPENSÃO	2	R$ 55,47	R$ 111,00	AXIOS
46	PESCADOR BOMBA OLEO	1	R$ 71,32	R$ 71,35	SCHADEK
47	MANGUEIRA COMBUSTIVEL BOMBA	1	R$ 31,70	R$ 31,71	JAMAICA
48	CATALIZADOR	1	R$ 1.251,99	R$ 1.252,62	ORIGINAL
49	BICO INJETOR	3	R$ 261,49	R$ 784,86	M A G N E T I MARELLI
50	TAMPA DE VALVULAS	1	R$ 681,46	R$ 681,81	ORIGINAL
51	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	R$ 95,09	R$ 95,14	CABOVEL
52	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	R$ 95,09	R$ 95,14	CABOVEL
53	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	R$ 332,81	R$ 998,94	BOSCH
54	SENSOR DE NIVEL	1	R$ 174,33	R$ 174,42	BOSCH
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	R$ 618,07	R$ 618,38	TRW
56	SONDA LAMBIDA	2	R$ 467,52	R$ 935,50	NTK
57	BALANCEAMENTO	4	R$ 7,92	R$ 31,72	PRÓPRIA
58	PASSAR APARELHO	1	R$ 47,54	R$ 47,57	PRÓPRIA
59	LIMPEZA BICO	1	R$ 95,09	R$ 95,14	PRÓPRIA
60	ALINHAMENTO	1	R$ 31,70	R$ 31,71	PRÓPRIA
61	CAMBAGEM	4	R$ 55,47	R$ 222,00	PRÓPRIA
62	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	35	R$ 63,42	R$ 2.219,70	PRÓPRIA

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 16.500,00

LOTE 23 - FIAT/MOBI LIKE 2020/2020 BEQ-8D54

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL	MARCA
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	R$ 63,20	R$ 128,04	TRW
2	PIVO SUSPENSÃO	2	R$ 87,16	R$ 174,42	TRW
3	JOGO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	R$ 174,33	R$ 174,42	FRASLE
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	R$ 206,02	R$ 412,26	SKF
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	R$ 110,94	R$ 221,98	SKF
6	CILINDRO DE RODA	2	R$ 71,32	R$ 142,70	CONTROIL
7	JOGO DE VELA	3	R$ 148,18	R$ 444,75	NGK
8	FILTRO DE AR	1	R$ 31,70	R$ 31,71	TEC-FIL
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	R$ 63,39	R$ 63,42	SABÓ
10	RETENTOR DO COMANDO	1	R$ 47,54	R$ 47,57	SABÓ
11	BOMDA D'AGUA	1	R$ 142,63	R$ 142,70	SCHADEK
12	REPARO DA PINÇA	2	R$ 47,54	R$ 95,14	CONTROIL
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	R$ 55,47	R$ 111,00	TRW
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	R$ 87,16	R$ 174,42	FREMAX
15	CANO DE AGUA	1	R$ 63,39	R$ 63,42	JAMAICA
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	R$ 142,63	R$ 142,70	JAMAICA
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	R$ 221,87	R$ 221,98	JAMAICA
18	JOGO REPARO DO BICO	1	R$ 47,54	R$ 47,57	M A G N E T I MARELLI
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	R$ 380,35	R$ 380,54	BOSCH
20	COXIM DE ESCAPE	4	R$ 11,89	R$ 47,56	SAMPEL
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	R$ 87,16	R$ 87,21	AXIOS
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	R$ 71,32	R$ 71,35	AXIOS
23	TAMBOR DE FREIO	1	R$ 253,57	R$ 253,70	FREMAX
24	SELO DO MOTOR	4	R$ 15,85	R$ 63,44	ORIGINAL
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	R$ 31,70	R$ 31,71	SABÓ
26	CORREIA ALTERNADOR	1	R$ 63,39	R$ 63,42	GONEL
27	BORRACHA DE PORTA	4	R$ 63,39	R$ 253,68	UNIVERSAL
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	R$ 142,63	R$ 285,40	UNIVERSAL
29	MAÇANETA INTERNA	2	R$ 87,16	R$ 174,42	UNIVERSAL
30	CABO EMBREAGEM	1	R$ 71,32	R$ 71,35	CABOVEL
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	R$ 63,39	R$126,84	AXIOS
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	R$ 87,16	R$ 174,42	AXIOS
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	R$ 348,66	R$ 348,83	M A G N E T I MARELLI
34	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	R$ 71,32	R$ 142,70	TRW
35	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R$ 412,05	R$ 412,26	BOSCH
36	FILTRO AR CONDICIONADO	1	R$ 39,62	R$ 39,64	TEC-FIL
37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	R$ 126,78	R$ 507,40	UNIVERSAL
38	DISCO DE FREIO	2	R$ 103,01	R$ 206,12	FREMAX
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	R$ 95,09	R$ 95,14	FRASLE
40	TUBO COLA	1	R$ 39,62	R$ 39,64	3M
41	RADIADOR DAGUA	1	R$ 538,83	R$ 539,10	VISCONDI
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	R$ 182,25	R$ 364,68	COFAP
43	VALVULA TERMOSTATICA	2	R$ 110,94	R$ 221,98	MTE
44	COIFA LADO CAMBIO	2	R$ 79,24	R$ 158,56	SABÓ
45	BUCHA DO BRAÇO DO PIVO SUSPENSÃO	2	R$ 55,47	R$ 111,00	AXIOS
46	PESCADOR BOMBA OLEO	1	R$ 71,32	R$ 71,35	SCHADEK
47	MANGUEIRA COMBUSTIVEL BOMBA	1	R$ 31,70	R$ 31,71	JAMAICA
48	CATALIZADOR	1	R$ 1.251,99	R$ 1.252,62	ORIGINAL
49	BICO INJETOR	3	R$ 261,49	R$ 784,86	M A G N E T I MARELLI
50	TAMPA DE VALVULAS	1	R$ 681,46	R$ 681,81	ORIGINAL
51	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	R$ 95,09	R$ 95,14	CABOVEL
52	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	R$ 95,09	R$ 95,14	CABOVEL
53	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	R$ 332,81	R$ 998,94	BOSCH
54	SENSOR DE NIVEL	1	R$ 174,33	R$ 174,42	BOSCH
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	R$ 618,07	R$ 618,38	TRW
56	SONDA LAMBIDA	2	R$ 467,52	R$ 935,50	NTK
57	BALANCEAMENTO	4	R$ 7,92	R$ 31,72	PRÓPRIA
58	PASSAR APARELHO	1	R$ 47,54	R$ 47,57	PRÓPRIA
59	LIMPEZA BICO	1	R$ 95,09	R$ 95,14	PRÓPRIA
60	ALINHAMENTO	1	R$ 31,70	R$ 31,71	PRÓPRIA
61	CAMBAGEM	4	R$ 55,47	R$ 222,00	PRÓPRIA
62	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	35	R$ 63,42	R$ 2.219,70	PRÓPRIA

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 16.500,00

LOTE 24 - FIAT/MOBI LIKE 2020/2020 BER-2G34

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL	MARCA
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	R$ 63,20	R$ 128,04	TRW
2	PIVO SUSPENSÃO	2	R$ 87,16	R$ 174,42	TRW
3	JOGO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	R$ 174,33	R$ 174,42	FRASLE
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	R$ 206,02	R$ 412,26	SKF
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	R$ 110,94	R$ 221,98	SKF
6	CILINDRO DE RODA	2	R$ 71,32	R$ 142,70	CONTROIL
7	JOGO DE VELA	3	R$ 148,18	R$ 444,75	NGK
8	FILTRO DE AR	1	R$ 31,70	R$ 31,71	TEC-FIL
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	R$ 63,39	R$ 63,42	SABÓ
10	RETENTOR DO COMANDO	1	R$ 47,54	R$ 47,57	SABÓ
11	BOMDA D'AGUA	1	R$ 142,63	R$ 142,70	SCHADEK
12	REPARO DA PINÇA	2	R$ 47,54	R$ 95,14	CONTROIL
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	R$ 55,47	R$ 111,00	TRW
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	R$ 87,16	R$ 174,42	FREMAX
15	CANO DE AGUA	1	R$ 63,39	R$ 63,42	JAMAICA
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	R$ 142,63	R$ 142,70	JAMAICA
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	R$ 221,87	R$ 221,98	JAMAICA
18	JOGO REPARO DO BICO	1	R$ 47,54	R$ 47,57	M A G N E T I MARELLI
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	R$ 380,35	R$ 380,54	BOSCH
20	COXIM DE ESCAPE	4	R$ 11,89	R$ 47,56	SAMPEL
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	R$ 87,16	R$ 87,21	AXIOS
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	R$ 71,32	R$ 71,35	AXIOS
23	TAMBOR DE FREIO	1	R$ 253,57	R$ 253,70	FREMAX
24	SELO DO MOTOR	4	R$ 15,85	R$ 63,44	ORIGINAL
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	R$ 31,70	R$ 31,71	SABÓ
26	CORREIA ALTERNADOR	1	R$ 63,39	R$ 63,42	GONEL
27	BORRACHA DE PORTA	4	R$ 63,39	R$ 253,68	UNIVERSAL
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	R$ 142,63	R$ 285,40	UNIVERSAL
29	MAÇANETA INTERNA	2	R$ 87,16	R$ 174,42	UNIVERSAL
30	CABO EMBREAGEM	1	R$ 71,32	R$ 71,35	CABOVEL
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	R$ 63,39	R$126,84	AXIOS
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	R$ 87,16	R$ 174,42	AXIOS
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	R$ 348,66	R$ 348,83	M A G N E T I MARELLI
34	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	R$ 71,32	R$ 142,70	TRW
35	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R$ 412,05	R$ 412,26	BOSCH
36	FILTRO AR CONDICIONADO	1	R$ 39,62	R$ 39,64	TEC-FIL
37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	R$ 126,78	R$ 507,40	UNIVERSAL
38	DISCO DE FREIO	2	R$ 103,01	R$ 206,12	FREMAX
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	R$ 95,09	R$ 95,14	FRASLE
40	TUBO COLA	1	R$ 39,62	R$ 39,64	3M
41	RADIADOR DAGUA	1	R$ 538,83	R$ 539,10	VISCONDI
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	R$ 182,25

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 063/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: ZANDONADI & AMARAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.270.054/0001-70.
Objeto: a implantação do sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos Veículos leves que compõem a frota deste Município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: R$ 310.920,29 (TREZENTOS E DEZ MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE 03 -FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2016/2016 BAS-4478

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	R$ 63,74	R$ 127,48	FIAT
2	PIVO SUSPENSÃO	2	R$ 87,64	R$ 175,28	FIAT
3	JODO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	R$ 175,27	R$ 175,27	FIAT
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	R$ 207,14	R$ 414,28	FIAT
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	R$ 111,54	R$ 223,08	FIAT
6	CILINDRO DE RODA	2	R$ 71,70	R$ 143,40	FIAT
7	JOGO DE VELA	3	R$ 148,98	R$ 446,94	FIAT
8	FILTRO DE AR	1	R$ 31,58	R$ 31,58	FIAT
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	R$ 63,74	R$ 63,74	FIAT
10	RETENTOR DO COMANDO	1	R$ 47,80	R$ 47,80	FIAT
11	BOMDA D'AGUA	1	R$ 143,41	R$ 143,41	FIAT
12	REPARO DA PINÇA	2	R$ 47,80	R$ 95,60	FIAT
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	R$ 55,77	R$ 111,54	FIAT
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	R$ 87,64	R$ 175,28	FIAT
15	CANO DE AGUA	1	R$ 63,74	R$ 63,74	FIAT
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	R$ 143,41	R$ 143,41	FIAT
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	R$ 223,08	R$ 223,08	FIAT
18	JOGO REPARO DO BICO	1	R$ 47,80	R$ 47,80	FIAT
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	R$ 382,42	R$ 382,42	FIAT
20	COXIM DE ESCAPE	4	R$ 11,95	R$ 47,80	FIAT
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	R$ 87,64	R$ 87,64	FIAT
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	R$ 71,70	R$ 71,70	FIAT
23	TAMBOR DE FREIO	1	R$ 254,94	R$ 254,94	FIAT
24	SELO DO MOTOR	4	R$ 15,93	R$ 63,72	FIAT
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	R$ 31,87	R$ 31,87	FIAT
26	CORREIA ALTERNADOR	1	R$ 63,74	R$ 63,74	FIAT
27	BORRACHA DE PORTA	4	R$ 63,74	R$ 254,96	FIAT
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	R$ 143,41	R$ 286,82	FIAT
29	MAÇANETA INTERNA	2	R$ 87,64	R$ 175,28	FIAT
30	CABO EMBREAGEM	1	R$ 71,70	R$ 71,70	FIAT
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	R$ 63,74	R$ 127,48	FIAT
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	R$ 87,64	R$ 175,28	FIAT
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	R$ 350,55	R$ 350,55	FIAT
34	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	R$ 71,70	R$ 143,40	FIAT
35	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R$ 414,28	R$ 414,28	FIAT
36	FILTRO AR CONDICIONADO	1	R$ 39,84	R$ 39,84	FIAT
37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	R$ 127,47	R$ 509,88	FIAT
38	DISCO DE FREIO	2	R$ 103,57	R$ 207,14	FIAT
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	R$ 95,60	R$ 95,60	FIAT
40	TUBO COLA	1	R$ 39,84	R$ 39,84	FIAT
41	RADIADOR DAGUA	1	R$ 541,76	R$ 541,76	FIAT
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	R$ 183,24	R$ 366,48	FIAT
43	VALVULA TERMOSTATICA	2	R$ 111,54	R$ 223,08	FIAT
44	COIFA LADO CAMBIO	2	R$ 79,67	R$ 159,34	FIAT
45	BUCHA DO BRAÇO DO PIVO SUSPENSÃO	2	R$ 55,77	R$ 111,54	FIAT
46	PESCADOR BOMBA OLEO	1	R$ 71,70	R$ 71,70	FIAT
47	MANGUEIRA COMBUSTIVEL BOMBA	1	R$ 31,87	R$ 31,87	FIAT
48	CATALIZADOR	1	R$ 1.258,79	R$ 1.258,79	FIAT
49	BICO INJETOR	3	R$ 262,91	R$ 788,73	FIAT
50	TAMPA DE VALVULAS	1	R$ 685,16	R$ 685,16	FIAT
51	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	R$ 95,60	R$ 95,60	FIAT
52	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	R$ 95,60	R$ 95,60	FIAT
53	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	R$ 334,61	R$ 1.003,83	FIAT
54	SENSOR DE NIVÉL	1	R$ 175,27	R$ 175,27	FIAT
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	R$ 621,43	R$ 621,43	FIAT
56	SONDA LAMBIDA	2	R$ 470,05	R$ 940,10	FIAT
57	BALANCEAMENTO	4	R$ 7,97	R$ 31,88	PRÓPRIA
58	PASSAR APARELHO	1	R$ 47,80	R$ 47,80	PRÓPRIA
59	LIMPEZA BICO	1	R$ 95,60	R$ 95,60	PRÓPRIA
60	ALINHAMENTO	1	R$ 31,87	R$ 31,87	PRÓPRIA
61	CAMBAGEM	4	R$ 55,77	R$ 223,08	PRÓPRIA
62	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	35	R$ 63,74	R$ 2.230,90	PRÓPRIA

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 16.580,00

LOTE 07 - FIAT/UNO DRIVE 1.0 2017/2018 BCC-3588

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	R$ 63,62	R$ 127,24	FIAT
2	PIVO SUSPENSÃO	2	R$ 87,48	R$ 174,96	FIAT
3	JODO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	R$ 174,14	R$ 175,27	FIAT
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	R$ 206,78	R$ 413,56	FIAT
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	R$ 111,34	R$ 222,68	FIAT
6	CILINDRO DE RODA	2	R$ 71,58	R$ 143,16	FIAT
7	JOGO DE VELA	3	R$ 148,72	R$ 446,16	FIAT
8	FILTRO DE AR	1	R$ 31,81	R$ 31,58	FIAT
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	R$ 63,62	R$ 63,74	FIAT
10	RETENTOR DO COMANDO	1	R$ 47,72	R$ 47,80	FIAT
11	BOMDA D'AGUA	1	R$ 143,15	R$ 143,41	FIAT
12	REPARO DA PINÇA	2	R$ 47,72	R$ 95,44	FIAT
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	R$ 55,67	R$ 111,34	FIAT
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	R$ 87,48	R$ 174,96	FIAT
15	CANO DE AGUA	1	R$ 63,62	R$ 63,74	FIAT
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	R$ 143,15	R$ 143,41	FIAT
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	R$ 222,68	R$ 223,08	FIAT
18	JOGO REPARO DO BICO	1	R$ 47,72	R$ 47,80	FIAT
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	R$ 381,74	R$ 382,42	FIAT
20	COXIM DE ESCAPE	4	R$ 11,93	R$ 47,72	FIAT
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	R$ 87,48	R$ 87,64	FIAT
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	R$ 71,58	R$ 71,70	FIAT
23	TAMBOR DE FREIO	1	R$ 254,50	R$ 254,94	FIAT
24	SELO DO MOTOR	4	R$ 15,91	R$ 63,64	FIAT
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	R$ 31,81	R$ 31,87	FIAT
26	CORREIA ALTERNADOR	1	R$ 63,62	R$ 63,74	FIAT
27	BORRACHA DE PORTA	4	R$ 63,62	R$ 254,48	FIAT
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	R$ 143,15	R$ 286,30	FIAT
29	MAÇANETA INTERNA	2	R$ 87,48	R$ 174,96	FIAT
30	CABO EMBREAGEM	1	R$ 71,58	R$ 71,70	FIAT
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	R$ 63,62	R$ 127,24	FIAT
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	R$ 87,48	R$ 174,96	FIAT
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	R$ 349,93	R$ 350,55	FIAT
34	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	R$ 71,58	R$ 143,16	FIAT
35	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R$ 413,56	R$ 414,28	FIAT
36	FILTRO AR CONDICIONADO	1	R$ 39,77	R$ 39,84	FIAT
37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	R$ 127,25	R$ 509,00	FIAT
38	DISCO DE FREIO	2	R$ 103,39	R$ 206,78	FIAT
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	R$ 95,44	R$ 95,60	FIAT
40	TUBO COLA	1	R$ 39,77	R$ 39,84	FIAT
41	RADIADOR DAGUA	1	R$ 540,80	R$ 541,76	FIAT
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	R$ 182,92	R$ 365,84	FIAT
43	VALVULA TERMOSTATICA	2	R$ 111,34	R$ 222,68	FIAT
44	COIFA LADO CAMBIO	2	R$ 79,53	R$ 159,06	FIAT
45	BUCHA DO BRAÇO DO PIVO SUSPENSÃO	2	R$ 55,67	R$ 111,34	FIAT
46	PESCADOR BOMBA OLEO	1	R$ 71,58	R$ 71,70	FIAT
47	MANGUEIRA COMBUSTIVEL BOMBA	1	R$ 31,81	R$ 31,87	FIAT
48	CATALIZADOR	1	R$ 1.256,57	R$ 1.258,79	FIAT
49	BICO INJETOR	3	R$ 262,45	R$ 787,35	FIAT
50	TAMPA DE VALVULAS	1	R$ 683,96	R$ 685,16	FIAT
51	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	R$ 95,44	R$ 95,60	FIAT
52	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	R$ 95,44	R$ 95,60	FIAT
53	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	R$ 334,03	R$ 1.002,09	FIAT
54	SENSOR DE NIVÉL	1	R$ 174,97	R$ 175,27	FIAT
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	R$ 620,33	R$ 621,43	FIAT
56	SONDA LAMBIDA	2	R$ 469,23	R$ 938,46	FIAT
57	BALANCEAMENTO	4	R$ 7,95	R$ 31,80	PRÓPRIA
58	PASSAR APARELHO	1	R$ 47,72	R$ 47,80	PRÓPRIA
59	LIMPEZA BICO	1	R$ 95,44	R$ 95,60	PRÓPRIA
60	ALINHAMENTO	1	R$ 31,81	R$ 31,87	PRÓPRIA
61	CAMBAGEM	4	R$ 55,67	R$ 222,68	PRÓPRIA
62	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	35	R$ 63,62	R$ 2.226,70	PRÓPRIA

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 16.580,00

LOTE 11 - FIAT/STRADA HD WK 2018/2018 BCE-1592

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1	R$ 141,70	R$ 141,70	FIAT
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	R$ 306,70	R$ 306,70	FIAT
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R$ 377,47	R$ 377,47	FIAT
4	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	2	R$ 141,55	R$ 141,55	FIAT
5	SILENCIOSO TRASEIRO	1	R$ 188,74	R$ 188,74	FIAT
6	CORREIA DENTADA	1	R$ 70,78	R$ 70,78	FIAT
7	TENSOR CORREIA DENTADA	1	R$ 94,37	R$ 94,37	FIAT
8	VELA IGNIÇÃO	4	R$ 23,59	R$ 23,59	FIAT
9	JOGO JUNTA INJEÇÃO	1	R$ 31,46	R$ 31,46	FIAT
10	PALHETA PARABRIZA	2	R$ 39,32	R$ 39,32	FIAT
11	DISCO FREIO	2	R$ 125,82	R$ 125,82	FIAT
12	JOGO PASTILHA DE FREIO	1	R$ 110,10	R$ 110,10	FIAT
13	COXIM FEIXE DE MOLAS	1	R$ 62,91	R$ 62,91	FIAT
14	CILINDRO RODA TRASEIRO	2	R$ 62,91	R$ 62,91	FIAT
15	COXIM MOTOR	1	R$ 196,60	R$ 196,60	FIAT
16	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R$ 235,92	R$ 235,92	FIAT
17	ELEMENTO FILTRO DE AR	4	R$ 31,46	R$ 31,46	FIAT
18	FILTRO COMBUSTIVEL	1	R$ 31,46	R$ 31,46	FIAT
19	RDIADOR AGUA	1	R$ 408,93	R$ 408,93	FIAT
20	ADITIVO DE AGUA	2	R$ 23,59	R$ 23,59	FIAT
21	JOGO PATINHO DE FREIO TRASEIRO	1	R$ 188,74	R$ 188,74	FIAT
22	RETENTOR COMANDO	1	R$ 39,32	R$ 39,32	FIAT
23	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	1	R$ 39,32	R$ 39,32	FIAT
24	RETENTOR MANCAL	1	R$ 149,42	R$ 149,42	FIAT
25	BOMBA DE OLEO	1	R$ 346,02	R$ 346,02	FIAT
26	COXIM TRASEIRO CAMBIO	1	R$ 117,96	R$ 117,96	FIAT
27	REPARO DA PINÇA DE FREIO	2	R$ 31,46	R$ 31,46	FIAT
28	FLEXIVEL FREIO	2	R$ 39,32	R$ 39,32	FIAT
29	CILINDRO MESTRE	1	R$ 377,47	R$ 377,47	FIAT
30	CABO DE FREIO DE MAO LD	1	R$ 94,37	R$ 94,37	FIAT
31	CABO FREIO DE MAO LE	1	R$ 94,37	R$ 94,37	FIAT
32	SENSOR NIVEL	1	R$ 110,10	R$ 110,10	FIAT
33	CARTER MOTOR	1	R$ 149,42	R$ 149,42	FIAT
34	KIT EMBREAGEM	1	R$ 408,93	R$ 408,93	FIAT
35	SONDA LAMBIDA	1	R$ 377,47	R$ 377,47	FIAT
36	VALVULA TERMOSTATICA	1	R$ 94,37	R$ 94,37	FIAT
37	COXIM INTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	R$ 31,46	R$ 31,46	FIAT
38	COXIM EXTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	R$ 31,46	R$ 31,46	FIAT
39	TERMINAL DA BARRA	2	R$ 78,64	R$ 78,64	FIAT
40	HOMOCINETICA	2	R$ 196,60	R$ 196,60	FIAT
41	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R$ 94,37	R$ 94,37	FIAT
42	ROLAMENTO TRASEIRO	2	R$ 149,42	R$ 149,42	FIAT
43	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	R$ 173,01	R$ 173,01	FIAT
44	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	R$ 78,64	R$ 78,64	FIAT
45	PIVO SUSPENSÃO	2	R$ 86,50	R$ 86,50	FIAT
46	BARRA AXIAL	1	R$ 141,55	R$ 141,55	FIAT
47	MANGUEIRA AR QUENTE	1	R$ 47,18	R$ 47,18	FIAT
48	JOGO VELA	1	R$ 94,37	R$ 94,37	FIAT
49	BOBINA IGNIÇÃO	1	R$ 180,87	R$ 180,87	FIAT
50	CAIXA DIREÇÃO	1	R$ 1.336,88	R$ 1.336,88	FIAT
51	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1	R$ 94,37	R$ 94,37	FIAT
52	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	R$ 298,83	R$ 298,83	FIAT
53	KIT BATENTE DA ASTE AMORTECEDOR DANTEIRO	1	R$ 62,91	R$ 62,91	FIAT
54	KIT BATENTE DA ASTE AMORTECEDOR TRASEIRO	1	R$ 117,96	R$ 117,96	FIAT
55	PAR CAMPANA TRASEIRO	1	R$ 251,65	R$ 251,65	FIAT
56	COXIM DO ESCAPE	6	R$ 23,59	R$ 23,59	FIAT
57	ALAVANCA DA MARCHA	1	R$ 330,29	R$ 330,29	FIAT
58	CABO SELEÇÃO DA MARCHA	2	R$ 267,38	R$ 267,38	FIAT
59	CATALIZADOR	1	R$ 1.242,51	R$ 1.242,51	FIAT
60	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	R$ 125,82	R$ 125,82	FIAT
61	BUCHA MOLEJO TRASEIRO	2	R$ 94,37	R$ 94,37	FIAT
62	JOGO CABO VELAS	1	R$ 133,69	R$ 133,69	FIAT
63	CORPO DE BORBOLETA	1	R$ 180,87	R$ 180,87	FIAT
64	BICO INJETOR	4	R$ 23,59	R$ 23,59	FIAT
65	LIMPEZA BICO	1	R$ 62,91	R$ 62,91	PRÓPRIA
66	PASSAR APARELHO	1	R$ 39,32	R$ 39,32	PRÓPRIA
67	ALINHAMENTO	1	R$ 31,46	R$ 31,46	PRÓPRIA
68	BALANCEAMENTO	1	R$ 31,46	R$ 31,46	PRÓPRIA
69	CAMBAGEM	4	R$ 55,05	R$ 55,05	PRÓPRIA
70	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	25	R$ 62,91	R$ 62,91	PRÓPRIA

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 16.200,00

LOTE 14 - CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT 2019/2019 BDA-8169

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1	R$ 150,60	R$ 150,60	GM
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	R$ 254,52	R$ 509,04	GM
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R$ 333,13	R$ 666,26	GM
4	COXIM AMOR. TRASEIRO	2	R$ 89,83	R$ 179,66	GM
5	SILENCIOSO TRASEIRO	1	R$ 187,15	R$ 187,15	GM
6	CORREIA DENTADA	1	R$ 67,37	R$ 67,37	GM
7	TENSOR DA CORREIA DENTADA	1	R$ 89,83	R$ 89,83	GM
8	VELA IGNIÇAO	4	R$ 22,46	R$ 89,84	GM
9	JG.JUNTA INJEÇAO	1	R$ 29,94	R$ 29,94	GM
10	PALHETA PARABRISA	2	R$ 59,89	R$ 119,78	GM
11	DISCO DE FREIO	2	R$ 112,29	R$ 224,58	GM
12	JG.PASTILHAS DE FREIO	1	R$ 104,80	R$ 104,80	GM
13	CILINRO RODA TRASEIRA	2	R$ 67,37	R$ 134,74	GM
14	COXIM MOTOR	1	R$ 179,66	R$ 179,66	GM
15	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R$ 224,58	R$ 224,58	GM
16	ELEMENTO FILTRO DE AR	1	R$ 29,94	R$ 29,94	GM
17	FILTRO COMBUSTIVEL	1	R$ 29,94	R$ 29,94	GM
18	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	2	R$ 89,83	R$ 179,66	GM
19	RADIADOR DAGUA	1	R$ 449,16	R$ 449,16	GM
20	ADTIVO PARA AGUA	2	R$ 22,46	R$ 44,92	GM
21	RETENTOR COMANDO	1	R$ 37,43	R$ 37,43	GM
22	RETENTOR DO MANCAL	1	R$ 179,66	R$ 179,66	GM
23	BOMBA DE OLEO	1	R$ 314,41	R$ 314,41	GM
24	COXIM TRASEIRO CAMBIO	1	R$ 149,72	R$ 149,72	GM
25	REPARO DA PINÇA DE FREIO	2	R$ 37,43	R$ 74,86	GM
26	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2	R$ 44,92	R$ 89,84	GM
27	CILINDRO MESTRE	1	R$ 299,44	R$ 299,44	GM
28	CABO FREIO DE MAO	1	R$ 164,69	R$ 164,69	GM
29	SENSOR DO NIVEL	1	R$ 112,29	R$ 112,29	GM
30	CARTER DO MOTOR	1	R$ 224,58	R$ 224,58	GM
31	KIT DE EMBREAGEM	1	R$ 374,30	R$ 374,30	GM
32	SONDA LAMIDA	1	R$ 224,58	R$ 224,58	GM
33	VALVULA TERMOSTATICA	1	R$ 104,80	R$ 104,80	GM
34	COXIM INTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	R$ 29,94	R$ 59,88	GM
35	COXIM EXTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	R$ 29,94	R$ 59,88	GM
36	TERMINAL DA BARRA	2	R$ 89,83	R$ 179,66	GM
37	HOMOCINETICA	2	R$ 187,15	R$ 374,30	GM
38	SUPORTE BARRA TENSORA	2	R$ 82,35	R$ 164,70	GM
39	CAIXA DIREÇÃO	1	R$ 1.347,48	R$ 1.347,48	GM
40	BARRA AXIAL	2	R$ 59,89	R$ 119,78	GM
41	FILTRO AR CONDICIONADO	1	R$ 37,43	R$ 37,43	GM
42	PIVO SUSPENSÃO	2	R$ 82,35	R$ 164,70	GM
43	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	R$ 89,83	R$ 179,66	GM
44	JG. SAPATA FREIO TRASEIRO	1	R$ 187,15	R$ 187,15	GM
45	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	R$ 134,75	R$ 269,50	GM
46	FRANGE BOMBA COMBUSTIVEL	1	R$ 164,69	R$ 164,69	GM
47	BANDEIJA	2	R$ 179,66	R$ 359,32	GM
48	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	1	R$ 74,86	R$ 74,86	GM
49	COLA	1	R$ 37,43	R$ 37,43	GM
50	TAMBOR FREIO	2	R$ 119,78	R$ 239,56	GM
51	COIFA LADO CAMBIO	2	R$ 44,92	R$ 89,84	GM
52	ROLAMENTO TRASEIRO	2	R$ 89,83	R$ 179,66	GM
53	HOMOCINETICA LADO CAMBIO	2	R$ 179,66	R$ 359,32	GM
54	JOGO JUNTA MOTOR	1	R$ 142,23	R$ 142,23	GM
55	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	R$ 89,83	R$ 89,83	GM
56	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	R$ 209,61	R$ 209,61	GM
57	MANGUEIRA AR QUENTE	2	R$ 89,83	R$ 179,66	GM
58	BOBINA IGNIÇÃO	4	R$ 250,78	R$ 1.003,12	GM
59	JOGO CABO VELAS	1	R$ 164,69	R$ 164,69	GM
60	SENSOR ROTAÇÃO	1	R$ 179,66	R$ 179,66	GM
61	VALVULA SOLENOIDE	1	R$ 104,80	R$ 104,80	GM
62	SENSOR TEMPERATURA	1	R$ 97,32	R$ 97,32	GM
63	MOTOR PARTIDA FRIA	1	R$ 643,80	R$ 643,80	GM
64	MAQUINA VIDRO ELETRICA	2	R$ 179,66	R$ 359,32	GM
65	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	1	R$ 89,83	R$ 89,83	GM
66	RETENTOR LATERAL CAMBIO	2	R$ 164,69	R$ 329,38	GM
67	LIMPEZA BICO	1	R$ 89,83	R$ 89,83	PRÓPRIA
68	PASSAR APARELHO	1	R$ 59,89	R$ 59,89	PRÓPRIA
69	ALINHAMENTO	1	R$ 29,94	R$ 29,94	PRÓPRIA
70	BALANCEAMENTO	1	R$ 29,94	R$ 29,94	PRÓPRIA
71	CAMBAGEM	4	R$ 52,40	R$ 209,60	PRÓPRIA
72	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	30	R$ 59,89	R$ 1.796,70	PRÓPRIA

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 16.500,00

LOTE 20 - FIAT/MOBI LIKE 2020/2020 BEP-7B12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	R$ 63,29	R$ 126,58	FIAT
2	PIVO SUSPENSÃO	2	R$ 87,11	R$ 174,22	FIAT
3	JOGO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	R$ 174,22	R$ 174,22	FIAT
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	R$ 205,89	R$ 411,78	FIAT
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	R$ 110,87	R$ 221,74	FIAT
6	CILINDRO DE RODA	2	R$ 71,27	R$ 142,54	FIAT
7	JOGO DE VELA	3	R$ 148,09	R$ 444,27	FIAT
8	FILTRO DE AR	1	R$ 31,68	R$ 31,68	FIAT
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	R$ 63,35	R$ 63,35	FIAT
10	RETENTOR DO COMANDO	1	R$ 47,51	R$ 47,51	FIAT
11	BOMDA D'AGUA	1	R$ 142,54	R$ 142,54	FIAT
12	REPARO DA PINÇA	2	R$ 47,51	R$ 95,02	FIAT
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	R$ 55,43	R$ 110,86	FIAT
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	R$ 87,11	R$ 174,22	FIAT
15	CANO DE AGUA	1	R$ 63,35	R$ 63,35	FIAT
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	R$ 142,54	R$ 142,54	FIAT
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	R$ 221,73	R$ 221,73	FIAT
18	JOGO REPARO DO BICO	1	R$ 47,51	R$ 47,51	FIAT
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	R$ 380,11	R$ 380,11	FIAT
20	COXIM DE ESCAPE	4	R$ 11,88	R$ 47,25	FIAT
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	R$ 87,11	R$ 87,11	FIAT
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	R$ 71,27	R$ 71,27	FIAT
23	TAMBOR DE FREIO	1	R$ 253,41	R$ 253,41	FIAT
24	SELO DO MOTOR	4	R$ 15,84	R$ 63,36	FIAT
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	R$ 31,68	R$ 31,68	FIAT
26	CORREIA ALTERNADOR	1	R$ 63,35	R$ 63,35	FIAT
27	BORRACHA DE PORTA	4	R$ 63,35	R$ 253,40	FIAT
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	R$ 142,54	R$ 285,08	FIAT
29	MAÇANETA INTERNA	2	R$ 87,11	R$ 174,22	FIAT
30	CABO EMBREAGEM	1	R$ 71,27	R$ 71,27	FIAT
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	R$ 63,35	R$ 126,70	FIAT
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	R$ 87,11	R$ 174,22	FIAT
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	R$ 348,44	R$ 348,44	FIAT
34	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	R$ 71,27	R$ 142,54	FIAT
35	BOMBA COMBUSTIVEL	1	R$ 411,79	R$ 411,79	FIAT
36	FILTRO AR CONDICIONADO	1	R$ 39,60

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 062/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: M N – COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.053.975/0001-90
Objeto: a Implantação do sistema de registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de Materiais de Papelaria e Materiais de Expediente, que serão utilizados pela Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em suas Secretarias e Departamentos vinculados, a Administração Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: R$ 192.531,80 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE 01

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR T	MARCA
1	15	Cx	Envelope 176x250mm 90 gr, cor amarela Cx. c/ 250 unid.	R$ 68,90	R$ 1.033,50	SCRITY
2	15	Cx	Envelope 176x250mm 90 gr, cor Branco Cx. c/ 250 unid.	R$ 68,90	R$ 1.033,50	SCRITY
3	15	Cx	Envelope 176x250mm 90 gr, cor Kraft Cx. c/ 250 unid.	R$ 45,90	R$ 688,50	SCRITY
4	15	Cx	Envelope 229X324mm 90 gr, cor amarela Cx. c/ 250 unid.	R$ 98,00	R$ 1.470,00	SCRITY
5	15	Cx	Envelope 229X324mm 90 gr, cor Branco Cx. c/ 250 unid.	R$ 95,80	R$ 1.437,00	SCRITY
6	15	Cx	Envelope 229X324mm 90 gr, cor Kraft Cx. c/ 250 unid.	R$ 68,90	R$ 1.033,50	SCRITY
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 6.696,00	

LOTE 02

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR T	MARCA
1	15	Cx	cola branca à base de PVA, não tóxica, lavável, com selodo TRO e OCP-0006 ou OCP-0003, possuindo em sua embalagem ição completa do produto (cx com12 unid. De 1 Kg.	R$ 400,00	R$ 6.000,00	ACRILEX
2	40	Cx	cola branca (12 unidades de 110g), à base de PVA, nãotóxica, el, com selo do INMETRO e OCP-0006 ou OCP-0003, possuindo ia embalagem Descrição completa do produto	R$ 96,00	R$ 3.840,00	ACRILEX
3	40	PCT	cola branca (12 unidades de 35g), à base de PVA, não tóxica, el, com selo do INMETRO e OCP-0006 ou OCP-0003, possuindo ia embalagem Descriçãocompleta do produto	R$ 51,00	R$ 2.040,00	ACRILEX
4	40	PCT	Bastão de cola quente de silicone, 7,4 mm x 30,0 cm,cada pacote m um quilo.	R$ 57,00	R$ 2.280,00	CIS
5	40	PCT	Bastão de cola quente de silicone, tamanho grande, 11,3mm x m, cada pacote contém um quilo.	R$ 50,00	R$ 2.000,00	CIS
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 16.160,00	

LOTE 03

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR T	MARCA
1	800	UN	Caderno brochura capa forte – 48 fls – formato 200 x m	R$ 6,12	R$ 4.896,00	TILIBRA
2	2000	UN	Caderno brochura capa forte – 96 fls – formato 140 x 200mm	R$ 5,00	R$ 10.000,00	TILIBRA
3	1500	UN	Caderno de Caligrafia – 40 fls – formato 148x210	R$ 1,72	R$ 2.580,00	TILIBRA
4	1500	UN	Caderno de desenho – 48 fls – formato 148x210	R$ 1,72	R$ 2.580,00	TILIBRA
5	50	UN	Caderno espiral – capa dura – 200 fls – formato 200x275mm	R$ 14,20	R$ 710,00	TILIBRA
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 20.766,00	

LOTE 04

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR T	MARCA
1	100	CX	Caneta esferográfica cor azul, preta ou vermelha , tampa ventilada, a média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio; corpo gonal transparente; Prazo de validade indeterminado; possuindo ia composição resinas termoplástica, tinta a base de corantes icos e solventes, caixa com no mínimo 50 unidades cada, mando dados do fabricante e data de fabricação; o INMETRO e OCP-0006	R$ 43,00	R$ 4.300,00	BIC
2	300	UN	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, sas cores, traço 2,5-5mm	R$ 2,10	R$ 630,00	ACRILEX
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 4.930,00	

LOTE 05

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR T	MARCA
1	30	UN	Grampeador de papel com haste grampeadora de 59 mm de mesa, tura metálica de alta resistência, medidas da base: 135x30x55mm, rel, para grampear até 20 folhas, cor preta ou prata, para grampo (papel 75g/m²)	R$ 23,00	R$ 690,00	CIS
2	10	UN	Grampeador profissional, comporta grampo dos seguintes nhos, 23/8,24/8,23/10,24/10,23/13, com capacidade de 100 folhas corpo metálico e plástico, r preta.	R$ 100,00	R$ 1.000,00	CIS
3	50	CX	Grampo trilho estendido com capacidade pra 600 folhas, 0x112mm 3g, pacote com 50un	R$ 17,80	R$ 890,00	ACC
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 2.580,00	

LOTE 06

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR T	MARCA
1	20	Pct	Pacote de Rolo de Fita adesiva crepe 24 mm x 50 m te com 05 rolos)	R$ 34,00	R$ 680,00	3M
2	500	Rolo	Fita adesiva de papelaria, material crepe, medindo 18mmm x branca.	R$ 5,10	R$ 2.550,00	3M
3	500	Rolo	Fita Adesiva transparente 45mmX45M	R$ 6,00	R$ 3.000,00	3M
4	50	Pct	Pacote Rolo de Fita adesiva crepe 18 mm x 50 m (pacote com 06)	R$ 30,00	R$ 1.500,00	3M
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 20.766,00	

LOTE 07

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR T	MARCA
1	50	PCT	Papel cartão fosco, 230 grama, tamanho 50 cm x 66 cm, cor vermelha, cada pacote contém 20 folhas.	R$ 24,00	R$ 1.200,00	VPM
2	50	CX	papel crepom, tamanho 48 cm x 2 metros, cor a definir ,cada caixa m 10 folhas.	R$ 13,00	R$ 650,00	VPM
3	250	CX	Papel formato A4, papel ultra branco, multifuncional, medidas: 210x297 75g/m2, para uso em impressoralaser, de alta velocidade e reprografia, endável para impressora Laser, cópias, fax plano, ink Jet, embalagem reciclavel e com BOPP – Polipropileno Biorientado, papel reciclavel, s contendo 500 folhas cada	R$ 239,00	R$ 59.750,00	CHAMEX
4	10	RM	papel formato A4, cores variadas, medidas: 210x297 mm, 75g/m2, para n impressora laser, de alta velocidade e reprografia, recomendável para ssoraLaser, cópias, fax plano, ink Jet, embalagem 100% reciclável e com – Polipropileno Biorientado, papel reciclável, resmas contendo 500 folhas cada	R$ 29,00	R$ 290,00	CHAMEX
5	40	UN	Bobina de papel kraft 80 gramas, tamanho 60cm x 140m	R$ 78,00	R$ 3.120,00	SAMPA
6	40	M	Papel Contact colorido, estampado com desenhos e cores variadas, rolo com 10 mts	R$ 100,00	R$ 4.000,00	PLAVITEC
7	1000	FL	Papel Dobradura - folha cores cariadas	R$ 0,40	R$ 400,00	VPM
8			Papel seda - Folha, cores variadas	R$ 0,26	R$ 780,00	VPM
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 70.190,00	

LOTE 08

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR T	MARCA
1	40	UN	Pasta catálogo c/ 50 sacos formato ofício, cor preta c/	R$ 16,40	R$ 656,00	ACP
2	250	UN	PASTA com aba e elástico transparente (altura 35 mm)	R$ 5,40	R$ 1.350,00	DELLOFINE
3	300	UN	Pasta Suspensa com haste em metal	R$ 3,90	R$ 1.170,00	DELLO
4	300	UN	Pasta AZ, com visor, na cor preta medindo 5x26x35cm nho oficio) com ferragem de alavanca e calçador lombada	R$ 14,00	R$ 4.200,00	TILIBRA
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 7.376,00	

LOTE 09

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR T	MARCA
1	20	CX	Cx de Pincel atômico, (12 unidades), com tinta permanente, resinas plásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, nas cores lha, possuindo em sua embalagem Descrição completa duto	R$ 50,00	R$ 1.000,00	PILOT
2	60	UN	Pincel para pintura em tecido: pincel para pintura; com ponta em cerdas sintéticas e macias com cabo amarelo, pêlo brasil, - chata; cabo longo do em madeira, contendo virola metálica; n° 2; para artesanato, , tela, cerâmica, gesso,seda e madeira	R$ 1,67	R$ 100,20	TIGRE
3	60	UN	Pincel para pintura em tecido: pincel para pintura; com ponta em cerdas sintéticas e macias com cabo amarelo, pêlo brasil, - chata; cabo longo do em madeira, contendo virola metálica; n° 4; para artesanato, , tela, cerâmica, gesso,seda e madeira	R$ 1,87	R$ 112,20	TIGRE
4	150	UN	Pincel para pintura em tecido: pincel para Pintura; com ponta em cerdas sintéticas e macias com cabo amarelo, pêlo Brasil, - chata; cabo longo do em madeira, contendo virola metálica; n10; para artesanato, , tela, cerâmica, gesso,seda e madeira	R$ 2,47	R$ 370,50	TIGRE
5	30	UN	Pincel para pintura em tecido: pincel para pintura; com ponta em cerdas sintéticas e macias com cabo amarelo, pêlo Brasil, - chata; cabo longo do em madeira, contendo virola metálica; n°14; para	R$ 3,13	R$ 93,90	TIGRE
			nato, tecido, tela, cerâmica, gesso,seda e madeira			
6	30	UN	Pincel para pintura em tecido: pincel para pintura; com ponta em cerdas sintéticas e macias com cabo amarelo, pêlo Brasil, - chata; cabo longo do em madeira, contendo virola metálica; n°16; para nato, tecido, tela, cerâmica, gesso,seda e madeira	R$ 3,50	R$ 105,00	TIGRE
7	50	UN	Pincel para pintura em tecido: pincel para pintura; com ponta em cerdas sintéticas e macias com cabo amarelo, pêlo Brasil, - chata; cabo longo do em madeira, contendo virola metálica; n°18; para nato, tecido, tela, cerâmica, gesso,seda e madeira	R$ 4,00	R$ 200,00	TIGRE
8	50	UN	Pincel para pintura em tecido: pincel para pintura; com ponta em cerdas sintéticas e macias com cabo amarelo, pêlo Brasil, - chata; cabo longo do em madeira, contendo virola metálica; n°6; para artesanato, , tela, cerâmica, gesso,seda e madeira	R$ 1,96	R$ 98,00	TIGRE
9	100	UN	Pincel para pintura em tecido: pincel para pintura; com ponta em cerdas sintéticas e macias com cabo amarelo, pêlo Brasil, - chata; cabo longo do em madeira, contendo virola metálica; n°8; para artesanato, , tela, cerâmica, gesso,seda e madeira	R$ 2,18	R$ 218,00	TIGRE
10	100	UN	Pinceis para em tecido brochura nº 2	R$ 6,20	R$ 620,00	TIGRE
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 2.917,80	

LOTE 10

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR T	MARCA
1	40	UN	Caderno brochura capa forte – 48 fls – formato 200 x m	R$ 10,00	R$ 400,00	TILIBRA
2	40	UN	Caderno brochura capa forte – 96 fls – formato 140 x 200mm	R$ 16,00	R$ 640,00	TILIBRA
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 1.040,00	

LOTE 11

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR T	MARCA
1	2000	CX	Giz escolar cilíndrico antialérgico c/ 81 mm de comprimento X n de diâmetro Cx c 50 unid. Branco	R$ 3,50	R$ 7.000,00	CALAC
2	500	CX	Giz escolar cilíndrico antialérgico c/ 81 mm de comprimento X n de diâmetro Cx c 50 unid. ido	R$ 4,50	R$ 2.250,00	CALAC
3	100	CX	Giz de cera c/ 15 unidades, cores variadas, produto não perecível	R$ 5,40	R$ 540,00	ACRILEX
1	2000	CX	Giz escolar cilíndrico antialérgico c/ 81 mm de comprimento X n de diâmetro Cx c 50 unid. Branco	R$ 3,50	R$ 7.000,00	CALAC
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 9.790,00	

LOTE 12

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR T	MARCA
1	200	CX	Lápis grafite nº 2, caixa com 12 unidades, redondo - preto com 15 o mínimo, macio e resistente; formato hexagonal, tendo em sua osição resina termoplástica, borracha sintética e componentes licos - contendo selo do INMETRO e OCP-0006, o de validade indeterminada	R$ 10,00	R$ 2.000,00	FABER-ELL
2	600	UN	Lápis de cor 12 un. Com qualidade igual ou superior a Faber Castell	R$ 18,00	R$ 10.800,00	MULTI COLOR
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 12.800,00	

LOTE 13

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR T	MARCA
1	100	Cx	Clips para papel nº 2/0 (00) c/ 720 unid.	R$ 14,00	R$ 1.400,00	BACCHI
2	100	Cx	Clips para papel nº 6/0 c/ 220 unid.	R$ 14,00	1.400,00	BACCHI
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 12.800,00	

LOTE 14

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR T	MARCA
2	300	PT	massa de modelar 500 gr	R$ 13,00	R$ 3.900,00	ACRILEX
3	500	M	TNT (Diversas cores) 1,40 de largura	R$ 1,80	R$ 900,00	SANTA FÉ
4	5	CX	Fitilhos de cor amarelo, cada rolo contém 50 metros e cada caixa m 10 rolos.	R$ 20,00	R$ 100,00	NIZURI
5	2000	CX	Tinta Guache cores primárias, caixa com 6 unid., semelhante ou ior a Acrilex	R$ 4,70	R$ 9.400,00	ACRILEX
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 14.300,00	

LOTE 15

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR T	MARCA
1	1500	UN	Borracha para apagar, branca, com protetor plástico, ndo 42x21x12 mm	R$ 2,40	R$ 3.600,00	MERCUR
2	20	UN	Extrator de grampos em aço cromado ou tipo inox, 1ª linha	R$ 5,30	R$ 106,00	BACCHI
3	20	UN	Pistola quente para aplicar cola quente CIS – 461 ponta c/ isolante co bivoltagem 110/220 volts – 40 watts.	R$ 35,00	R$ 700,00	CIS
4	1000	UN	Régua plástica, transparente, com 30 cm de rimento e 4 cm de largura, com escalas em centímetros e etros	R$ 2,00	R$ 2.000,00	ACRIMET
5	10	UN	Suporte de fita SF 2.000 – lâmina em aço inoxidável, acopla fita diâmetro de 12,19 e 25mm	R$ 26,00	R$ 260,00	CIS
6	400	UN	Corretivo líquido a base de água, sem odor, não tóxico, secagem ntânea, com excelente cobertura; frasco 18ml com tampa giratória com pincel.	R$ 2,70	R$ 1.080,00	CIS
7	500	UN	Tesoura escola Lamina com régua e pontas arredondadas em aço lavel	R$ 4,30	R$ 2.150,00	CIS
8	40	UN	Tesoura uso geral 21 cm	R$ 14,00	R$ 560,00	CIS
9	2000	UN	Apontador clássico neon com lâmina de aço ao carbono	R$ 1,00	R$ 2.000,00	FABER-ASTELL
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 12.456,00	

Francisco Alves-PR, 05 de DEZEMBRO de 2022.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

DECRETO N.º 097/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2022, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inciso II do Artigo 4.º da Lei Municipal n.º 777/2021, datada de 30 de novembro de 2021, (Lei Orçamentária de 2022).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), que obedecerá a seguinte classificação:

08 -	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORD.**	
001.04.121.1050.2.007-	**Manutenção das Atividades de Planej. e Coorden.**	
70 – 3.3.90.40.00.00 -	Serviços de TI – Pessoa Jurídica	3.700,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
14 -	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
001.04.122.1050.2.046-	**Encargos e Obrigações Especiais do Município**	
339 – 3.3.90.47.00.00 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
18 -	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
001.10.301.1300.2.035-	**Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
415 – 3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.300,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
	SOMA	**180.000,00**

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:

I – Na importância de R$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), proveniente do produto da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11 -	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
001.15.452.1500.2.020-	**Serviços Gerais de Urbanismo**	
261 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	110.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
12 -	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
001.20.606.1700.2.031-	**Atividades de Fomento Agropecuário**	
314 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	10.000,00
315 – 3.3.90.36.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
316 – 3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
14 -	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
001.04.122.1050.2.046-	**Encargos e Obrigações Especiais do Município**	
335 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	3.000,00
336 – 3.3.90.36.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
337 – 3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
340 – 4.4.90.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte – 01000 -	Recursos Ordinários – Livres	
	SOMA	**180.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 05 de dezembro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1755/2022, de 05 de Dezembro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 628/2022 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
110 - 3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
156 - 3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
165 - 3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.001.12.361.0007.2.218. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
184 - 3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
361 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
10.002 Setor de Manutenção e Controle de Frotas	
10.002.26.782.0010.2.243. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA MUNICIPAL	
534 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:	**242.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de provável Excesso de Arrecadação verificado a seguir, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001 Divisão de Administração, Compras e Licitação	
03.004.28.846.0003.3.200. PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	
48 - 3.3.90.91.00.00 - 000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	42.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
118 - 3.3.90.40.00.00 - 303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
119 - 3.3.90.48.00.00 - 303 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.218. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
190 - 3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
06.001.12.365.0007.2.221. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
204 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
205 - 3.1.90.13.00.00 - 103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
206 - 3.1.90.16.00.00 - 103 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.001 Divisão de Agricultura	
09.001.20.606.0011.2.240. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	
487 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.002 Setor de Manutenção e Controle de Frotas	
10.002.26.782.0010.2.243. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA MUNICIPAL	
495 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total:	**242.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 05 de Dezembro de 2022.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 550/2022

Data: 05.12.2022
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 1986/2017, 2260/2017, 3978/2017, 259/2021, 299/2021, 1193/2021, 4075/2021, 4092/2021, 1385/2022, 2946/2022, 2999/2022, 3028/2022, 3049/2022, 3052/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

Nome	RG Nº	Periodo Aquisitivo	Inicio/Final
Alex Cezar de Sa da Silva	7.227.850-0 - SESPII/PR	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Cassia Cassiane de Oliveira Menezes	10.753.117-3 - SESPII/PR	2021/2022	03/01/2023 a 27/01/2023
Edson Vicentini	5.707801-4 - SESPII/PR	2020/2021	03/01/2023 a 01/02/2023
Eliete Gracino Leite	8.704.571-4 - SESPII/PR	2020/2021 e 2021/2022	02/01/2023 a 16/01/2023 e 17/01/2023 a 31/01/2023
Elivelton de Souza Ferreira	10.837.769-0 - SESPII/PR	2019/2020	03/01/2023 a 17/01/2023
Flavia Leticia Gonçales Chibinski Malta	8.810.906-6 - SESPII/PR	2020/2021	16/01/2023 a 30/01/2023
Flavio Brenner de Souza	8.202.483-2 - SESPII/PR	2021/2022	16/01/2023 a 14/02/2023
Giovani Mendanha Sobrinho	8.665.822-4 - SESPII/PR	2021/2022	27/12/2022 a 13/01/2023
Guilherme Vitor de Souza Melo	11.108.264-2 - SESPII/PR	2018/2019 e 2019/2020	03/01/2023 a 12/01/2023 e 13/01/2023 a 22/01/2023
Janete Albano dos Santos	8.699.623-5 - SESPII/PR	2021/2022	20/12/2022 a 03/01/2023
João Batista Ribeiro de Souza	6.728.353-8 - SESPII/PR	2021/2022	09/01/2023 a 07/02/2023
Kelly Cristina de Oliveira Martinelli	001.589.689 - SESPII/MS	2021/2022	07/12/2022 a 21/12/2022
Loiane Sanches Vasconcelos Xavier	13.317.670-5 - SESPII/PR	2018/2019	16/12/2022 a 30/12/2022
Luis Carlos Lima	5.858.690-0 - SESPII/PR	2021/2022	03/01/2023 a 12/01/2023
Marcio de Moraes Minueza	8.838.707-4 - SESPII/PR	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Marcio Galarça Estevo	7.335.683-0 - SESPII/PR	2018/2019	08/12/2022 a 06/01/2023
Pedro Jesus Lopes Elias	26.760.409-9 - SESPII/SP	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Sandra Padilha Martins Natalino	9.900.197-6 - SESPII/PR	2021/2022	16/01/2023 a 27/01/2023
Silvana Marines Porto Peraçoli	5.626.040-4 - SESPII/PR	2021/2021	27/12/2022 a 25/01/2023
Tais Amanda de Oliveira Gracino Stefan	11.108.246-4 - SESPII/PR	2021/2022	16/01/2023 a 30/01/2023
Zinaldo da Rocha	7.690.100-7 - SESPII/PR	2019/2020	22/12/2022 a 06/01/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 – CEP 87.503-030 – ZONA ARMAZÉM – UMUARAMA - PR – FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 131/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 129 REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Art. 5º, do Ato de Consócio nº 004/2021 (orçamento):

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro deste Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA, Crédito Adicional Suplementar do valor de **R$ 1.509.586,47** (Hum milhão, quinhentos e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte: 11002 – Recursos de Contratos de Rateio – Outras Despesas Correntes

01.001	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**	
01.001.10.122.0001.2001	**Manutenção das Atividades do Consórcio**	
33.90.39.00.00	(15) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 110.000,00
33.90.41.00.00	(17) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Juridica	R$ 3.000,00
Total		**R$ 113.000,00**

01.001	**CONSÓRCIO INTERMU

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, n.º 882 - Telefone (44) 3654-1235, Fax (44) 3654-1209
e-mail: pmbrasul@hotmail.com

DECRETO N.º 098/22 - 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: nomeia os representantes do CAE - Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,*

DECRETA:

***Art. 1.º -** Ficam nomeados os seguintes representantes do CAE - Conselho de Alimentação Escolar, para o Quadriênio 2022/2026.*

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

***TITULAR:** SANDRA MARIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO.*

***SUPLENTE:** SILVANA APARECIDA DA SILVA SOUZA.*

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS DISCENTES, DOCENTES E TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

***TITULAR:** ROZIANE APARECIDA DO COUTO PEREIRA.*

***SUPLENTE**: JOSIANE LIMA DE OLIVEIRA.*

***TITULAR:** MARILZA GOMES DE FREITAS.*

***SUPLENTE**: ANDREA PEREIRA.*

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

***TITULAR:** LUIZA INÊS DE MENEZES MENDES.*

***SUPLENTE**: CRISTIANE SCHONROCK DE SOUZA.*

***TITULAR:** BRUNA GLEICE ALVES RODRIGUES.*

***SUPLENTE**: LETÍCIA APARECIDA FURLAN.*

REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS:

***TITULAR:** SEBASTIÃO FANTINATI - Associação da Terceira Idade.*

***SUPLENTE**: IVANILDA SILVA - Associação da Terceira Idade.*

***TITULAR:** ELAINE SIMONICA ALARCON - Assembras.*

***SUPLENTE**: MARIA APARECIDA SOARES MEIRA DA SILVA - Assembras.*

***Art. 2.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto n.º 096/22, de 30 de novembro de 2022.*

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 05 de dezembro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Cabo Umbelino do Nascimento, S/n Brasilândia Do Sul-PR
Telefone (44) 3654-1036.

RESOLUÇÃO 13/2022

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão do Repasse Estadual para Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e/ou Pessoas com Deficiência e o Plano de Ação, através da Plataforma SIFF- Sistema Fundo a Fundo do Governo Estadual para Município de Brasilândia do sul/PR.

CMAS- Conselho Municipal da Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº420/2009 e considerando a Resolução da reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro 2022 as 08h00min horas da manhã na sala de reuniões da secretaria de assistência social.

RESOLVE:

ART.1 APROVAR - Aprova o Termo de Adesão do Repasse Estadual para Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e/ou Pessoas com Deficiência e o Plano de Ação, através da Plataforma SIFF- Sistema Fundo a Fundo do Governo Estadual para Município de Brasilândia do sul/PR.

ART.2 APROVAR- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do sul-PR, 05 de dezembro de 2022.

Aletheia Patrícia Busch
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

PORTARIA Nº 015, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

LIOMAR MENDES LISBOA, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves, considerando a aprovação em plenário no último dia 29 de novembro de 2022, do recebimento do pedido de Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, em desfavor da Administração Pública no que tange o contrato de nº 107/2021 com a Empresa MINERPAL que é oriundo do pregão eletrônico nº 042/2021 referente a aquisição de Pedra Brita Graduada com o valor global de R$ 1.620.000,00 (Um milhão e seiscentos e vinte mil).

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) 014/2022: Presidente: Cione Cassin Do Nascimento; Relatora: Simone De Oliveira Avanci; Membro: Maria Rosa Ferrari, sorteados conforme dispõe o inciso II do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67, para a apuração de possíveis irregularidades apontadas na denúncia, bem como outros atos e fatos conexos que surgirem no curso da apuração.

Artigo 2º Conceder o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Artigo 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Alves 05 de dezembro de 2022.

Liomar Mendes Lisboa
(Cabelo do Povão)
Presidente Da Câmara

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

AVISO DE CHAMADA PUBLICA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2022

O Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.381.854/0001- 27, com sede na Rua João Ormindo de Rezende nº 686, Centro da cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 460/2022 publicada de 04/05/2022, publicado em 05/05/2022 com devida autorização expedido pela Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização do **CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** para prestação de serviços de transporte escolar do tipo terrestre, para desenvolver atividades de transporte escolar intermunicipal para alunos que estudam nos municípios de Umuarama e Cianorte.

DATA DE INÍCIO: 21/12/2022 - licitacoes@cruzeirodooeste.pr.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, n° 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone n° (44) 3676-8150 ramal 209.

Andreia Katia Sella
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 272/2022
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA CNPJ: 24.988.253/0001-83, o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 081/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 081/2022, em favor da empresa THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA CNPJ: 24.988.253/0001-83 que tem como objeto Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo PICK-UP que será destinado à Escola Amor e Paz (APAE) do município de Ivaté, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

CAIXA

Termo ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças firmado em 23/09/2022, entre as partes abaixo identificadas, em conformidade com a representação estabelecida nas normas aplicáveis:

Município de Cruzeiro do Oeste/PR, pessoa jurídica de direito público, abrangendo órgãos da Administração Direta, com sede à Rua João Ormindo de Resende, nº 668, Cruzeiro do Oeste/PR, telefone nº (44) 3676-8150, CEP 87.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.381.854/0001-27**, neste ato representado por sua Excelentíssima Senhora Prefeita, **Maria Helena Bertoco Rodrigues**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº **795.588.109-59** e portadora do RG nº 3.946.795-0, expedido pelo SESP/PR, residente e domiciliada nesta cidade, e o anuente **Fundo de Previdência Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Ormindo de Rezende nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste/PR, telefone nº (44) 3676-8150, CEP 87.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.093.161/0001-41, neste ato representado por seu Excelentíssimo (a) Senhor(a), **RICARDO GUSMÃO BRANDANI**, brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº **027.419.939-47** e portador(a) do RG nº 7.060.574-0, expedido pelo SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e o anuente **Fundo Municipal Anti Drogas de Cruzeiro do Oeste/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Edmundo Mercer Junior, nº 330, Cruzeiro do Oeste/PR, telefone nº (44) 3676-8150, CEP 87.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.124.017/0001-56**, neste ato representado por seu Excelentíssimo(a) Senhor(a), **SELMA BEZERRA DE SOUZA ALMEIDA**, brasileira, casada, psicóloga, inscrito(a) no CPF sob o nº **843.720.019-91** e portador(a) do RG nº 4.936.228-5, expedido pelo SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e o anuente **Fundo Municipal de Assistência Municipal Social (FMAS)**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Elias Batista da Silva, nº 140, Centro, Cruzeiro do Oeste/PR, telefone nº (44) 3676-2349, CEP 87.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.843.914/0001-01**, neste ato representado por seu Excelentíssimo(a) Senhor(a), **SELMA BEZERRA DE SOUZA ALMEIDA**, brasileira, casada, psicóloga, inscrito no CPF sob o nº **843.720.019-91** e portador(a) do RG nº 4.936.228-5, expedido pelo SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e o anuente **Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Oeste/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Passos Maia, nº 254, Cruzeiro do Oeste/PR, telefone nº (44) 3676-1528, CEP 87.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.888.967/0001-63**, neste ato representado por seu Excelentíssimo(a) Senhor(a), **CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrito(a) no CPF sob o nº **026.104.499-09** e portadora do RG nº 7.248.483-5, expedido pelo SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e o anuente **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Elias Batista da Silva, nº 140, Centro - Cruzeiro do Oeste/PR, telefone nº (44) 3676-2349, CEP 87.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.850.853/0001-00**, neste ato representado por seu Excelentíssimo(a) Senhor(a), **SELMA BEZERRA DE SOUZA ALMEIDA**, brasileira, casada, inscrito(a) no CPF sob o nº **843.720.019-91** e portadora do RG nº 4.936.228-5, expedido pelo SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e o anuente **Secretaria Municipal da Educação de Cruzeiro do Oeste**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paraná, 693, Centro, Cruzeiro do Oeste/PR, telefone nº (44) 3676-8150, CEP 87.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.046.895/0001-66**, neste ato representado por seu Excelentíssimo(a) Senhor(a), **ONILDA ANDRADE DE ALMEIDA BARBOSA**, brasileira, casada, professora aposentada, inscrita no CPF sob o nº **023.527.149-74** e portadora do RG nº 3.195.653-6, expedido pelo SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a **CAIXA**

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)
caixa.gov.br

ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo Superintendente de Rede **Élcio José Coelho de Lara**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3490663229, expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º **536.188.669-68**, e pelo Gerente Geral de Rede, **José Carlos Paio Junior**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7.943.382-9, expedida pelo SESP/PR e CPF n.º **035.284.239-35** firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CAIXA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, à Resolução CMN 3.402/06, com as alterações promovidas pela Resolução CMN 3.424/06, e demais legislações aplicáveis, nos termos adiante ajustados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto as seguintes retificações:

- Quantidade de servidores constantes na alínea "a" inciso "I" da **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** de **1.229** (Um Mil, Duzentos e Vinte e Nove) para **1.167** (Um Mil, Cento e Sessenta e Sete) servidores.

- Valores para prestação do serviço de Cobrança Bancária CAIXA da **CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO À CAIXA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS,** de R$ **2,12** (Dois Reais e Doze Centavos) para **R$ 2,54** (Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), conforme tabela abaixo

	Canal	Tarifa Negociada (R$)
Cobrança	Guichê	R$ 2,54 por documento recebido
	Lotérico	R$ 2,54 por documento recebido
	Compe	R$ 2,54 por documento recebido
	Compe – DDA	R$ 2,54 por documento recebido
	Outros	R$ 2,54 por documento recebido

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Parágrafo Primeiro - Este Termo Aditivo, como complemento ao Contrato, constitui o acordo e o entendimento integral entre as partes com relação aos ajustes ora pactuados e aqui contidos, e substitui, no que forem incompatíveis, todos e quaisquer ajustes.

Parágrafo Segundo - Todos os demais termos e condições da contratação celebrada e aqui aditada, são expressamente ratificados pelas partes.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Cruzeiro do Oeste/PR, 05 de dezembro de 2022
Local/Data

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

Assinatura da CAIXA
Nome: Élcio José Coelho de Lara
CPF: 536.188.669-68

Assinatura da CONTRATANTE
Nome: Maria Helena Bertoco Rodrigues
CPF: 795.588.109-59

Assinatura da CAIXA
Nome: José Carlos Paio Junior
CPF: 035.284.239-35

Assinatura Fundo de Previdência Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR
Nome: Ricardo Gusmão Brandani
CPF: 027.419.939-47

Assinatura Fundo Municipal Anti Drogas de Cruzeiro do Oeste
Nome: Selma Bezerra de Souza Almeida
CPF: 843.720.019-91

Fundo Municipal de Assistência Municipal Social (FMAS)
Nome: Selma Bezerra de Souza Almeida
CPF: 843.720.019-91

Assinatura Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Oeste
Nome: Cleicy Ferreira de Souza Sodre
CPF: 026.104.499-09

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Nome: Selma Bezerra de Souza Almeida
CPF: 843.720.019-91

Assinatura Secretaria Municipal da Educação de Cruzeiro do Oeste
Nome: Onilda Andrade de Almeida Barbosa
CPF: 023.527.149-74

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

PORTARIA Nº 016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

LIOMAR MENDES LISBOA, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves, considerando a aprovação em plenário no último dia 29 de novembro de 2022, do recebimento do pedido de Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, em desfavor da Administração Pública, referente a Lei 1106/2021 de 17/03/2021 (vigente), que determina a entrega de cestas básicas para os servidores que auferem o montante de um salário mínimo nacional. Para receber única discussão e votação, nesta mesma sessão

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) 015/2022: Presidente: Jessé Antunes Dos Santos; Relator: Cioni Cassin Do Nascimento; Membro: Maria Rosa Ferrari, sorteados conforme dispõe o inciso II do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67, para a apuração de possíveis irregularidades apontadas na denúncia, bem como outros atos e fatos conexos que surgirem no curso da apuração.

Artigo 2º Conceder o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Artigo 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Alves 05 de dezembro de 2022.

Liomar Mendes Lisboa
(Cabelo do Povão)
Presidente Da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO nº 503/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: PAPERFELX COMERCIAL LTDA
SEDE: Campo Mourão – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 88/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de mobiliário escolar, é de conhecimentos que estamos com várias salas novas em nossas escolas, assim também que a última aquisição de mobiliário escolar foi em 2011.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)
Data da assinatura do contrato: 24 de novembro de 2022
Vigência do contrato: 24 de novembro de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 120 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
SÚMULA: "Nomear Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, e dá outras providências".
A Prefeita Municipal de Francisco Alves - Estado do Paraná, MILENA SILVA ROSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais e em especial as Leis municipal nº 1.159 e 1.161/2022.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais formada pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Membros	Registro Geral	Formação	Situação
MARCELO VAZ GERALDELI - Presidente	7.109.736-6 SSP/PR	Tecnólogo em construção civil	Operador de Máquina Pesada - Efetivo
SILVANA MARCELINO GONÇALVES - Membro	8.580.611-4 SSP/PR	Ensino Médio Completo	Agente de Endemias- Efetivo
NILZA SOARES DE OLIVEIRA - Membro	4.531.701-3 SSP/PR	Pedagogia	Professora -Efetivo

Parágrafo único: A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros. Fica conferido à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, ora nomeada, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos atinentes ao mesmo, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas durante a sua realização.
Art. 3º. São atribuições da Comissão:
I – Fiscalizar, coordenar e acompanhar os serviços executados pela empresa ganhadora do certame que irá realizar todo o Processo Seletivo Simplificado, que terá o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária.
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial, sem ônus para os cofres públicos.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 02 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 75/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
Ementa: Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no âmbito do Município de Cruzeiro do Oeste, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Cruzeiro do Oeste, com o objetivo de que atletas ou paratletas de modalidades individuais ou coletivas difundam o esporte e representem o Município de Cruzeiro do Oeste em eventos promovidos pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto, conforme a Lei Federal n°9.615, de 24 de março de 1998, nas seguintes modalidades:
I - Bolsa-Atleta será destinada aos atletas e paratletas de base/iniciantes praticantes do desporto escolar, de participação e de alto rendimento, em eventos e ações promovidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto, não tendo caráter salarial/mantenedor; e
II - Bolsa-Técnico, destinada aos técnicos dos atletas/paratletas aptos a pleitearem a Bolsa Atleta, que se refere o inciso I deste artigo.
Parágrafo único. Os valores das bolsas serão repassados diretamente aos beneficiários, os quais fornecerão dados pessoais e bancários necessários para o recebimento do montante do benefício.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e outras afins, responsáveis pela política da criança e do adolescente, na função de promover o cadastramento e a concessão dos benefícios de que trata esta Lei, devendo por meio de divulgação de resoluções destinar tal benefício.
Parágrafo único. As referidas secretarias do artigo anterior, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomearão uma Comissão Técnica de Análise e Avaliação, formada por servidores municipais e representantes da sociedade civil na área esportiva, que verificarão a concessão da Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico, publicando a relação daqueles considerados aptos.
Capítulo II
DA BOLSA ATLETA
Art. 3º O Bolsa-Atleta Cruzeiro do Oeste será implementado, com base em dotações orçamentárias específicas das secretarias municipais, podendo se utilizar de recursos originários do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a concessão do benefício e distribuição que assegure o atendimento a todas as categorias de beneficiários.
Art. 4º Fica instituída a Bolsa-Atleta, nas seguintes categorias:
I - categoria Bolsa-Atleta Estudantil, no valor mensal de até R$ 200,00 (duzentos reais), destinada ao atleta ou paratleta com idade mínima de 12 (doze) e máxima de 18 (dezoito) anos completos no ano do repasse, e que cumulativamente:
a) esteja em plena atividade esportiva;
b) esteja regularmente matriculado na rede de ensino público ou privado;
c) resida em Cruzeiro do Oeste, em seus respectivos distritos, ou quando resida em outro município e tenha representado o Município de Cruzeiro do Oeste em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto; e,
d) continue treinando para competições estudantis oficiais.
II - categoria Bolsa-Atleta Estadual, no valor mensal de até R$ 400,00 (quatrocentos reais), destinada ao atleta ou paratleta, com idade mínima de 12 (doze) anos completos no ano do repasse, e que cumulativamente:
a) tenha participado de eventos esportivos oficiais promovidos pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto e/ou Jogos Oficiais do Estado do Paraná, realizados em até 02 (dois) anos anteriores ao do pleito;
b) estar vinculado a alguma entidade de administração do desporto (Confederação/Federação/Liga);
c) resida em Cruzeiro do Oeste, em seus respectivos distritos, ou quando resida em outro município e tenha representado o Município de Cruzeiro do Oeste em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto; e
d) continue treinando para competições estaduais oficiais.
III - categoria Bolsa-Atleta Nacional, no valor mensal de até R$ 600,00 (seiscentos reais), destinada ao atleta ou paratleta, com idade mínima de 12 (doze) anos completos no ano do repasse, e que cumulativamente:
a) tenha participado de eventos esportivos oficiais em nível nacional, promovidos pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto, realizados em até 02 (dois) anos anteriores ao do pleito;
b) estar vinculado a entidades administrativas do desporto em âmbito estadual (federação/liga) e nacional (confederação), simultaneamente;
c) resida no município de Cruzeiro do Oeste ou quando resida em outro município e tenha representado o município em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto; e,
d) continue treinando para competições estaduais e nacionais oficiais.
IV - categoria Bolsa-Atleta Internacional, no valor mensal de até R$ 700,00 (setecentos reais), destinada ao atleta ou paratleta, com idade mínima de 14 (quatorze) anos completos no ano do repasse, e que cumulativamente:
a) tenha integrado a Seleção Brasileira de sua modalidade, representando a nação em campeonatos ou jogos Sul-americanos, Pan Americanos ou mundiais, reconhecidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro, Comitê Paralímpico Brasileiro ou entidade internacional de administração da modalidade;
b) estar vinculado a entidades administrativas do desporto em âmbito nacional confederação e no âmbito estadual federação ou ligas;
c) resida no Município de Cruzeiro do Oeste ou quando resida em outro município e tenha representado o município em eventos promovidos pelas entidades internacionais reconhecidas na modalidade e pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto; e,
d) continue treinando para competições nacionais e internacionais.
§ 1º Na categoria de que trata o inciso I, terá prioridade crianças e adolescentes com destaque esportivo e em situação de vulnerabilidade social, atestada por estudo social indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
§ 2º A concessão de Bolsa-Atleta em qualquer de suas categorias à atleta menor de 18 (dezoito) anos está condicionada a apresentação de autorização dos pais ou responsável legalmente constituído.
§ 3º Os valores fixados nesta Lei serão corrigidos e ajustados conforme a necessidade e disponibilidade das dotações orçamentárias de ambas as secretarias e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, sempre gradativamente.
Art. 5º A disponibilização de Bolsa-Atleta de que trata o artigo 4º, será condicionada e vinculada às modalidades em que o Município vier apresentando melhor desempenho técnico, mediante série histórica de resultados em eventos oficiais de âmbito regional, estadual, nacional e internacional, bem como àquelas modalidades em que o Município tenha interesse no seu aprimoramento e desenvolvimento.
Art. 6º Os critérios para reconhecimento de competições válidas para a concessão do benefício serão indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Capítulo III
DA BOLSA TÉCNICO
Art. 7º A Bolsa-Técnico será implementada pela Secretaria Secretaria de Educação, Cultura e Esporte que, com base na dotação orçamentária específica, disporá sobre os procedimentos operacionais para a concessão do benefício e distribuição que assegure o atendimento a todas as categorias de beneficiários.
Art. 8º Fica instituída a Bolsa-Técnico, nas seguintes categorias:
I - categoria Bolsa-Técnico Nível I: destinada aos técnicos dos atletas/paratletas aptos a pleitearem a Bolsa-Atleta na categoria a que se referem os incisos II do artigo 4° desta Lei, no valor mensal de até R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - categoria Bolsa-Técnico Nível II: destinada aos técnicos dos atletas/paratletas aptos a pleitearem a Bolsa-Atleta nas categorias a que se referem os incisos III do artigo 4° desta Lei, no valor mensal de até R$ 600,00 (seiscentos reais).
III - categoria Bolsa-Técnico Nível III: destinada aos técnicos dos atletas/paratletas aptos a pleitearem a Bolsa-Atleta nas categorias a que se referem os incisos IV do artigo 4° desta Lei, no valor mensal de até R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 9º Para pleitear a Bolsa-Técnico, o técnico deverá atender e comprovar os seguintes requisitos:
I - estar em atividade profissional, na função de técnico, há, no mínimo, 3 (três) anos;
II - estar registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
III - ter treinado atletas/paratletas que participaram de competições desportivas, conforme as categorias previstas nos incisos II a IV do art. 4°;
IV - apresentar, quando tiver outro vínculo empregatício, público ou privado documento/declaração que comprove tal vínculo, para que seja possível avaliar a compatibilidade de horário no desempenho da função; e,
V - apresentar plano de trabalho especificando os objetivos, ações, horários, dias de trabalho e outras informações que se fizerem necessárias, que serão analisadas pela Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento, conforme o disposto no parágrafo único do art. 2° desta Lei.
Art. 10 O direito à Bolsa-Técnico será cassado se o técnico incorrer em uma das seguintes hipóteses:
I - apresentar documentos ou declarações falsas ou adulteradas;
II - treinar atleta/paratleta que, por infração às normas antidopagem, for suspenso em decisão condenatória definitiva proferida por órgão da Justiça Desportiva;
III - ser condenado à pena privativa de liberdade;
IV - deixar de exercer a função de técnico;
V - agir de maneira grosseira, antiética com atletas/paratletas e árbitros;
VI - agredir verbalmente ou fisicamente os atletas, torcedores e a arbitragem;
VII - ser condenado em decisão definitiva por órgão da Justiça Desportiva competente; e,
VIII - descumprir outras exigências estabelecidas em regulamento.
Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11 A Bolsa-Atleta e a Bolsa Técnico poderá ser concedida pelo prazo de até 1 (um) ano, respeitando o exercício financeiro, podendo ser renovada.
§ 1º Os atletas ou paratletas que já recebem o benefício e que conquistarem medalhas nos jogos de campeonatos brasileiros, olímpicos e paraolímpicos terão prioridade para renovação das suas respectivas bolsas.
§ 2º A prioridade para a renovação da Bolsa-Atleta não desobriga o atleta ou paratleta ou o seu representante ou procurador legal, de obedecerem a todos os procedimentos, inclusive de inscrição e prazos estabelecidos pelas Secretarias Municipais executoras do programa.
Art. 12 O atleta ou paratleta beneficiado com a Bolsa-Atleta e o técnico beneficiado com a Bolsa-Técnico oferecerão, como contrapartida, autorização para o uso de sua imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município de Cruzeiro do Oeste, bem como usarão o brasão oficial do Município em seus uniformes e em matérias de divulgação e marketing.
Art. 13 A forma de pagamento dos repasses e o acompanhamento pela comissão serão determinados por meio de resolução do CMDCA.
Art. 14 Os atletas ou paratletas e técnicos beneficiários do Programa de Incentivo ao Esporte Amador, comprometem-se a representar o Município em eventos promovidos pelas secretarias municipais e pelas instituições que compõem o Sistema Nacional do Desporto.
Art. 15 Os atletas ou paratletas e técnicos que não atenderem os dispositivos desta Lei e sua regulamentação, perderão o direito de participar do programa, por decisão da Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie, garantidos a ampla defesa e o contraditório.
Art. 16 A concessão dos benefícios previstos não gera qualquer vínculo empregatício entre os atletas, paratletas e técnicos beneficiários com a Administ

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

RUA JORGE FERREIRA N.º 550 – CENTRO.
FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
CNPJ: 80.404.023/0001-09
FONE (44)3643-1301

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital n.º 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria N.º 13/2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2022, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2022.

2º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **11 de dezembro de 2022 – DOMINGO, no período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Não serão considerados validos para a realização da prova a apresentação de qualquer tipo de "documento digital".

3º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

11/12/2022 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

COLÉGIO ESTADUAL VICENTE TOMAZINI
Rua Irmãos Vilas Boas, 1108, centro, Francisco Alves, PR

CARGO
ADVOGADO
ZELADOR

4º – A convocação dos candidatos aos cargos de **Advogado**, para a realização da **prova de títulos**, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2022, das 11:00 às 12:00 horas, no mesmo local da prova escrita em sala especial para este fim.

4.1 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

5º - Em razão da pandemia da COVID-19, sugerimos aos candidatos fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas. A lotação das salas será reduzida em sua capacidade máxima. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas e medidas de higiene e precaução ao COVID-19.

6º - Os candidatos inscritos no presente concurso, inclusive os de grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando o candidato ciente dos riscos de contaminação com o novo "Coronavirus", não podendo imputar posteriormente qualquer responsabilidade a CÂMARA MUNICIPAL e a FACULDADE ALFA UMUARAMA - UniALFA.

7º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto, tais como canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros, devendo ainda os candidatos trazerem a sua própria água para consumo, em recipiente transparente e sem rótulos, sendo vedada o compartilhamento.

8º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

INSC	CARGO	NOME	NASCIMENTO
153253	ADVOGADO	ADRIÉLLI CRISTINA PALHAO	01/03/1996
153747	ADVOGADO	AMÉLIO AVANCI NETO	06/12/1972
153841	ADVOGADO	ANA CLAUDIA FURLANETO	08/06/1988
154201	ADVOGADO	ANA RENATA FRANCHINI DE MACEDO ALVES	26/02/1991
153175	ADVOGADO	BEATRIZ SARTORI DOS SANTOS	09/12/1999
153578	ADVOGADO	BENJAMIM PINHEIRO	11/06/1991
154088	ADVOGADO	CAROLINE MEGDA GODOFREDO COSTENARO	05/05/1994
153236	ADVOGADO	CAROLINE VICENTINI GIROTO	04/03/1994
153340	ADVOGADO	CHARLYNE DA SILVA CANDIOTO	30/09/1994
154506	ADVOGADO	CICERO ALLYSSON BARBOSA SILVA	10/12/1978
153846	ADVOGADO	DELRYA DAIANE SILVA	13/06/1997
154518	ADVOGADO	DOUGLAS CONSOLARO VIEIRA	11/07/1992
153920	ADVOGADO	ELOISA HUNGARO MOLONHA	07/04/1998
154515	ADVOGADO	EVAIR DIAS AGUIAR	09/12/1967
153260	ADVOGADO	FÁBIO VICENTE RODRIGUES	17/02/1983
154499	ADVOGADO	FERNANDA QUAGGIO DA SILVA	03/03/1995
153306	ADVOGADO	FRANCESLY TIBER	16/05/1980
153099	ADVOGADO	GUILHERME FELIPE DOMINGOS RAMOS	16/11/1991
153453	ADVOGADO	GUILHERME FRASSON	14/11/1991
154194	ADVOGADO	GUILHERME SILVA DA ROS	21/11/1995
153664	ADVOGADO	JALVES GOMES DE SOUZA JUNIOR	05/07/1982
154544	ADVOGADO	JANAINA DE MELO DE LIMA BEIENKE	13/06/1993
153164	ADVOGADO	JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER	04/02/1996
154468	ADVOGADO	JOÃO PEDRO CAMILO	31/03/1999
153786	ADVOGADO	JOSE ROBERTO CAMPANHOLI	21/02/1982
153077	ADVOGADO	JULIANA DOS SANTOS DE ANDRADE	10/09/1989
153909	ADVOGADO	JULIO CESAR DOS SANTOS **	19/04/1994
154605	ADVOGADO	JUNIOR CESAR DIAS PIRES	26/12/1981
153123	ADVOGADO	LARISSA LOFFY	19/03/1997
154028	ADVOGADO	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA MARTINS	18/02/1996
153110	ADVOGADO	LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA	29/04/1996
153844	ADVOGADO	LUCAS AUGUSTO GAIOSKI PAGANI	16/10/1996
153277	ADVOGADO	LUCAS UBIALI	24/09/1994
153237	ADVOGADO	LUIS HENRIQUE DENK	13/12/1988
154444	ADVOGADO	MAETE MOESCH LANG	22/11/1992
154432	ADVOGADO	MARCELO BEDENDO	17/11/1971
154353	ADVOGADO	MARCELO GABRIEL MORITA AZUMA	18/01/1999
154380	ADVOGADO	MARCOS JOSE DO NASCIMENTO GONÇALVES	14/01/1987
154562	ADVOGADO	MARIA CRISTINA BOESING	21/12/1996
153652	ADVOGADO	MARIA LUIZA TOMAZINI	07/04/1997
153443	ADVOGADO	MARIANA FAKHOURI	28/05/1997
153219	ADVOGADO	MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS	20/07/1998
153641	ADVOGADO	MATHEUS HENRIQUE DE FREITAS URGNIANI	23/07/1999
153509	ADVOGADO	MIRIAM FURINI	12/02/1987
153135	ADVOGADO	MÔNICA PRIULI MASCARIN	19/03/1995
154585	ADVOGADO	PABLO VINICIUS DE CARVALHO	23/05/1997
154548	ADVOGADO	PATRICIA HELENA BOESING	09/07/1993
154581	ADVOGADO	PAULO GUSTAVO TRENTO	07/08/1992
153478	ADVOGADO	PETRÔNIO FACCHINETTI CARVALHAL NETO	28/01/1981
153707	ADVOGADO	REBECA NOVATO DE SOUZA	14/04/1998
153242	ADVOGADO	RENAN LINO DA SILVA	02/01/1994
153386	ADVOGADO	RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS	06/10/2002
153445	ADVOGADO	RODRIGO ADOLFO PERUZZO	24/12/1985
153815	ADVOGADO	RONI OLIVEIRA ZANGRANDE	02/08/1999
153457	ADVOGADO	SAMIR IBRAHIM MOYA ABDALLAH	18/06/1963
153929	ADVOGADO	SOLIAN SOTORIVA	16/10/1996
153765	ADVOGADO	THAIS ALESSANDRA PALHARIM	07/12/2000
153823	ADVOGADO	VINICIUS RAFAEL MIRANDA	02/07/1997
153150	ZELADOR	ALINE MARIA PRAES	30/07/1994
153436	ZELADOR	ALINSKA SELINGER	05/01/1998
153325	ZELADOR	ALISSON RIBEIRO XAVIER	03/09/1993
154433	ZELADOR	ALZENEIDE BOLCANTE DE SOUSA PINHEIRO	25/02/1975
153403	ZELADOR	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	23/06/1989
154496	ZELADOR	ANDREIA PAWLAK GEROLA MAGALHÃES	13/12/1984
153638	ZELADOR	ANGELICA DIULLIA CARVALHO DOS ANJOS	28/11/1992
153429	ZELADOR	BRUNA SCALCO SIMAO	30/07/1997
154604	ZELADOR	CARLOS ANDRÉ PERIN	22/03/1980
154193	ZELADOR	CELIANE LEANDRO DA SILVA	07/01/1993
153517	ZELADOR	DORACY ROSA COELHO PAULINI	22/06/1968
153363	ZELADOR	EDNEIA MARIA DOS SANTOS	28/01/1991
154197	ZELADOR	IGOR HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTRO	06/05/1996
153382	ZELADOR	IRACI JOANA COMANDOLI SANTOS	24/06/1971
153452	ZELADOR	JESSICA HABONSKI DE LIMA	28/05/1997
153126	ZELADOR	LUCIANE BOSQUETTE MARIN DA SILVA	26/03/1987
154443	ZELADOR	LUZIA DE FATIMA CAMPOS OLIVEIRA	20/10/1966
153235	ZELADOR	MAIRA EMANUELLY DE OLIVEIRA	17/10/2000
153186	ZELADOR	MARCIA BELTRAMIN DO NASCIMENTO	29/11/1981
154198	ZELADOR	MARCIA CRISTIANE PERBELINI	26/07/1982
153459	ZELADOR	MICAELI HABONSKI BATISTA	05/01/2001
153810	ZELADOR	RAQUEL CRISTINA NORTT	20/05/1987
153062	ZELADOR	RODRIGO MARTINS LOPES	25/07/1991
153389	ZELADOR	ROSALIA SAMPAIO DA CRUZ	28/11/1967
154188	ZELADOR	ROSANA APARECIDA KOPP DA SILVA	05/09/1972

**** candidato portador de deficiência.**

9º - A relação de pedidos especiais deferidos para realização da prova escrita, encontra-se a seguir. O candidato que solicitou o atendimento especial e não constar nesta relação deverá protocolar recurso através do e-mail **concursos@alfaumuarama.edu.br,** em até 02 dias úteis após a publicação deste Edital, solicitando o atendimento especial que necessita.

9.1 - O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSC	NOME	CARGO	RESERVA DE VAGA	NECESSIDADE ESPECIAL	SALA ESPECIAL
153909	JULIO CESAR DOS SANTOS **	ADVOGADO	SIM Deficiente Visual.	Fiscal Ledor. Auxílio para preenchimento cartão resposta. Tempo adicional de 01 hora. Notebook com software DOSVOX para leitura da prova.	SIM

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves/PR, 06 de dezembro de 2022.

LIOMAR MENDES LISBOA
(CABELO DO POVÃO)
Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves– PR

Rosangela Onofre
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 113/2022
Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os índices de inflação que altera os
Valores que tem servido de cálculo aos tributos
Municipais, e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 192 do Código
Tributário Municipal,
DECRETA
Art. 1º - Os valores venais dos imóveis, para efeito de lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano, o valor das construções, para efeito de lançamento do Imposto sobre Serviços, a Unidade Fiscal do Município vigente em 31.12.2022, passarão a vigorar a partir de janeiro de 2023, acrescidos do índice inflacionário apurado no período de 01.01.2022 a 31.12.2022.
Art. 2º - Os valores dos lançamentos serão atualizados pela (IPCA, IBGE), ououtro índice que o venha a substituir.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2022.
Marlon Rancer Marques
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

RUA JORGE FERREIRA N.º 550 – CENTRO.
FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
CNPJ: 80.404.023/0001-09
FONE (44)3643-1301

ANEXO I - **FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

Cargo Pretendido: Advogado.

NOME DO CANDIDATO: _____

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	1,0	2,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de **MESTRADO**, na área específica do cargo pretendido.	2,00	2,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de **DOUTORADO**, na área específica do cargo pretendido.	3,00	3,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		7,00	

A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.
NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.
Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.
NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.
Não serão aceitos certificados de outras graduações, cursos de informática, línguas, oratória, cursos preparatórios para concursos e outros ministrados por entidades de cursos livres, monitorias, estágios remunerados ou não, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

RUA JORGE FERREIRA N.º 550 – CENTRO.
FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
CNPJ: 80.404.023/0001-09
FONE (44)3643-1301

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

COMPROVANTE E ENTREGA DE TÍTULOS

Cargo Pretendido: Advogado.

NOME: _____

Nº de cópias entregues: _____ Assinatura do atendente

Município de Icaraíma

- Estado do Paraná -

Gabinete do Prefeito

1 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 182/2021
PREGÃO 056/2021

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDSON ALVES DA SILVA SOUZA 76305295972,** estabelecida à Rua Edson de Souza, nº 602, Centro, CEP 87530-000, Cidade de Icaraima – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 29.585.187/0001-14, neste ato representado pelo Sr Edson Alves da Silva Souza, brasileiro, empresário, portador do RG nº 5.321.931-4 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF sob o nº763.052.959-72, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, a vantajosidade para administração dos preços contratados, Parecer jurídico aprovando e a consonância com o artigo 57 inciso II da lei 8.666/1993.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Terceira do contrato 182/2021 que passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** "Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses totalizando 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de 05/11/2022 a 04/11/2023. Ressalvando-se, conforme estabelecido na clausula supracitada, o direito de prorrogação, disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, devidamente reajustado anualmente pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula quarta do contrato 182/2022 que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA – VALOR CONTRATUAL -** Pela contratação dos serviços ora contratado fica acrescido ao contrato o valor de R$ 21.772,32(vinte e um mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) passando o valor total do contrato a ser de R$42.088,32(Quarenta e dois mil e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), corrigido pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período sendo da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	VALOR TOTAL	MESES ADITADO	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO PELO IPCA (acumulado 12meses-7,168596%)	VALOR TOTAL COM REAJUSTE
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de aula de Karaté para crianças e adolecentes atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Icaraima - Pr. Atendimento Mínimo de 5 alunos, 2 horas semanais distribuidas no período vespertino a serem trabalhados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV. Atividades: É de responsabilidade do monitor planejar, organizar e trabalhar as atividades do Karaté que auxiliam no comportamento e vida social da criança e do adolescente, contribuindo para o afastamento do trabalho infantil e uso de drogas.	MESES	12	R$1.693,00	R$20.316,00	12	R$1.814,36	R$21.772,32
Valor total aditado R$ R$21.772,32								

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Outubro de 2022.

- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal –

EDSON ALVES DA SILVA SOUZA 7630595972
CNPJ: 29.585.187/0001-14
Contratada

Testemunhas:
Nome:Joyce da Silva F. Vergentino
RG.10.497.866-5

Nome: Jean Lucas R. Machado
RG: 12.591.920-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 07.797.967/0001-95
VALOR: R$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

O Municipio de Nova Olímpia, PR., torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de dezembro do ano de 2022, na Prefeitura Municipal localizada na Av. Higienópolis n° 821 em Nova Olímpia , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Ciclovia	4145,56 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@novaolimpia.pr.gov.br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3685-1313.

Nova Olímpia, 05 de dezembro de 2022.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
No Ato da Mesa publicado no Umuarama Ilustrado do dia 12 de novembro de 2022, na página B4 – edição nº 12578
Onde se lê:
Ato da mesa nº 039/2022
LEIA-SE: ATO DA MESA Nº 043/2022
Tapejara, em 05 de dezembro de 2022.
JAIR PEREZ
Presidente
JOEL FELICIANO DA SILVA
2º Secretário
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
1º Secretário

Município de Icaraíma

- Estado do Paraná -

Gabinete do Prefeito

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2022
PREGÃO 004/2022

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF/MF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 08.533.577/0001-70, com sede a Rua Benedito Leite Negreiros, nº 618, CEP 86.360-000, cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, telefone (43) 3542-1046, e-mail: eletrojk.licitacoes@gmail.com, neste ato devidamente representada mediante procuração pelo Sr. Jean Carlos Venturino Ferreira, portador do RG nº 6.428.477-0 SESP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 017.059.089-50, doravante denominado **CONTRATADA**, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como parecer jurídico aprovando;

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens referente à Ata 021/2022, a qual passa a ter a seguinte composição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	MODELO	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	Ar Condicionado tipo split 30.000 btus - classificação A ou B de energia capacidade mínima de 30.000 BTU/h ou superior, climatização frio, garantia mínima de 12 meses.220 volts.	UNID	AGRATTO	ECS30F	6	R$ 4.350,00	R$ 26.100,00

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Ata de Registro de Preços 021/2022 que passa a ter a seguinte redação: **VALOR CONTRATUAL -** Pela contratação dos produtos ora contratado fica acrescido a Ata o valor de R$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais) passando o valor total da Ata a ser de R$ 175.258,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais), sendo da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	MODELO	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Ar Condicionado tipo split 9.000 btus - classificação A ou B de energia capacidade mínima de 09.000 BTU/h ou superior, climatização frio, garantia mínima de 12 meses. 220 volts.	UNID	AGRATTO	ECST9F	6	R$ 1.600,00	R$ 9.600,00
2	Ar Condicionado tipo inverter 9.000 btus - classificação A ou B de energia capacidade mínima de 09.000 BTU/h ou superior, climatização frio, garantia mínima de 12 meses.220 volts.	UNID	AGRATTO	EICST9F	6	R$ 1.943,00	R$ 11.658,00
3	Ar Condicionado tipo split 12.000 btus, Classificação A ou B de energia, capacidade mínima de 12.000 BTU/h ou superior, climatização frio, garantia mínima de 12 meses, 220 volts.	UNID	AGRATTO	ECST12F	7	R$ 1.750,00	R$ 12.250,00
4	Ar Condicionado tipo inverter 12.000 btus - classificação A ou B de energia capacidade mínima de 12.000 BTU/h ou superior, climatização frio, garantia mínima de 12 meses.220 volts.	UNID	AGRATTO	EICST12F	8	R$ 2.110,00	R$ 16.880,00
5	Ar Condicionado tipo split 24.000 btus, Classificação A ou B de energia, capacidade mínima de 24.000 BTU/h ou superior, climatização quente/frio, garantia mínima de 12 meses, 220 volts.	UNID	ELGIN	HWQI24B2IA	4	R$ 4.150,00	R$ 16.600,00
6	Ar Condicionado tipo inverter 24.000 btus - classificação A ou B de energia capacidade mínima de 24.000 BTU/h ou superior, climatização frio, garantia mínima de 12 meses.220 volts.	UNID	AGRATTO	EICS24F	4	R$ 4.280,00	R$ 17.120,00
7	Ar Condicionado tipo split 30.000 btus - classificação A ou B de energia capacidade mínima de 30.000 BTU/h ou superior, climatização frio, garantia mínima de 12 meses.220 volts.	UNID	AGRATTO	ECS30F	6	R$ 4.350,00	R$ 26.100,00
8	Ar Condicionado tipo inverter 30.000 btus - classificação A ou B de energia capacidade mínima de 30.000 BTU/h ou superior, climatização frio, garantia mínima de 12 meses.220 volts.	UNID	AGRATTO	EICS30F	5	R$ 5.400,00	R$ 27.000,00
9	Ar Condicionado Piso / teto tipo split 48.000 btus - Classificação A ou B de energia capacidade mínima de 48.000 BTU/h ou superior, climatização frio, garantia mínima de 12 meses.220 volts.	UNID	AGRATTO	ECF60F	2	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00
58	Freezer Vertical 1 porta - com capacidade mínima de 260 litros, 2 prateleiras, 4 cestos deslizantes e 1 gavetão. Congelamento rápido, painel de controle frontal externo, classificação de energia B, controle de temperatura manual.	UNID	CONSUL	CVU30	5	R$ 3.390,00	R$ 16.950,00
91	Ventilador de Teto - composto de 03 ou mais pás, com controle de velocidade: Baixa, média e alta no modo ventilação e exaustor, Silencioso,Classificação A em consumo de energia.	UNID	VENTISOL	COMERCIAL TETO	30	R$ 170,00	R$ 5.100,00
VALOR TOTAL: R$ 175.258,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais).							

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados os demais itens, clausulas e condições previstas na referida Ata.

CLAUSULA QUARTA: O aditivo não tem validade retroativa, sendo vedada a sua aplicabilidade a produtos já fornecidos.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Dezembro de 2022.

- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA-
- Prefeito Municipal -

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Joyce da Silva F. Vergentino
RG. 10.497.866-5

Nome: José Carlos dos Santos Neto
RG: 13.874.832-4

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Edital N°	142/2022
Licitação N°	100/2022
Modalidade	Pregão
Data Homologação	05/12/2022
Objeto Homologado	Aquisição de ARTIGOS ESCOLARES E TÊNIS PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO de Maria Helena - PR, no ano letivo de 2023, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

DECLARANDO VENCEDOR O SEGUINTE FORNECEDOR:

UMUARAMINHA ESPORTES (36.932.106/0001-70) com o lote: 1 no valor total de R$121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais)

MARIA HELENA, 05 de dezembro de 2022.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 313/2022
REF.: TOMADA DE PREÇO 04/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: A A CAVALARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – EPP.
CNPJ: 32.384.313/0001-87.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, DESCARTE DE LUMINÁRIAS EM LED, E SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE, PARA A REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS INDICADAS CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
VALOR TOTAL: R$ 260.124,85 (duzentos e oitenta e cinco mil e cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES, RESSALVADO O DIREITO DE PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 57, INC. II DA LEI 8.666/93.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO 6.537/2022 QUE FOI PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADA EDIÇÃO 12.595, PAGINA B3 POR EQUIVOCO NA COMPOSIÇÃO DO NUMERO DO DECRETO.

ONDE SE LE 6.537/2022 LEIA-SE 6.531/2022.

DECRETO N.º 6.531/2022
DATA: 01/12/2022
SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando a implantação de estrutura pública para acomodar a Secretária de Administração, Departamento de Compras, Departamento de Fiscalização e Arrecadação e outros do município de Icaraíma, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Marcos Alex de Oliveira, Prefeito do Município de Icaraíma, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao art. 9º, letra "z" inciso XIII, e no art. 61, I, letra "d", da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento, por parte do Poder Público Municipal, do desenvolvimento e disponibilização de estrutura pública que acomode a Secretária de Administração, Departamento de Compras, Departamento de Fiscalização e Arrecadação e outros;

CONSIDERANDO a existência de recursos para aquisição do referido prédio para Secretária de Administração, Departamento de Compras, Departamento de Fiscalização e Arrecadação e outros;

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas de terra abaixo especificada, destinada a instalação e funcionamento Secretária de Administração, Departamento de Compras e Departamento de Fiscalização e Arrecadação 1) **Lote urbano sob nº 20 (vinte) da Quadra nº 51 (cinquenta e um)**, situado nesta Cidade e Comarca de

---

ICARAÍMA, Estado do Paraná, com área de 562,50 metros quadrados, com as seguintes confrontações: 15,00 metros de frente para a Avenida 2; 37,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com a data nº 19; e de outro lado com a data nº 20; e, 15,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 8, **Matricula nº 012– PROPRIETÁRIA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.,** CNPJ Nº 04.368.898/0001-06, NIRE: 41300019282, sociedade por ações, empresa subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco "C", na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Benfeitorias: - Não tem. E 2) Lote urbano sob nº 21(vinte e um) da Quadra nº 51 (cinquenta e um), situada nesta Cidade e Comarca de ICARAÍMA, Estado do Paraná, com área de 562,50 metros quadrados, com as seguintes confrontações: Frente de 15,00 metros com a Avenida nº 02; 37,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados nºs 20 e 22, respectivamente; e , 15,00 metros, nos fundos confrontando com a data nº 7, **Matricula nº 014 – PROPRIETÁRIA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.,** CNPJ Nº 04.368.898/0001-06, NIRE: 41300019282, sociedade por ações, empresa subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco "C", na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Benfeitorias: construção em alvenaria, para fins comerciais, com a área de 365,34 m², localizada a Av. Hermes Vissoto nº 443, Alvará de Construção nº 001/1994, Habite-se nº 003/1995 e Certidão de Edificação nº 007/2002, expedidos pela Prefeitura de Icaraíma, CND nº 077472002-14023050 de 09/07/2002 e ART nº 1034790.

Art. 2º) A motivação da desapropriação esta prevista nas letras "h" do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 cumulado com os artigos 85, 86 da Lei Orgânica do Município de Icaraíma, estado do Paraná.

Art. 3º) As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentaria próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 01 dias do mês de dezembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cafezal do Sul - PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2022, DE 01 DEZEMBRO DE 2022.

Súmula: Dispõe Sobre Aprovação total Da Prestação De Contas Parcial do Cofinanciamento Estadual Referente A Deliberação Nº 089/2019 – CEDCA/PR Incentivo Financeiro Para O Apoio E Fortalecimento De Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social Do Estado Do Paraná- Incentivo CMDCA– FIA/PR, Referente Ao Segundo semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de CAFEZAL DO SUL, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 801/2015, Regimento Interno, e

CONSIDERANDO O Cofinanciamento Estadual Referente A Deliberação Nº 089/2019 – CEDCA/PR Incentivo Financeiro Para O Apoio E Fortalecimento De Projetos de Atenção a Criança e adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social Do Estado Do Paraná- Incentivo CMDCA– FIA/PR.
CONSIDERANDO a reunião extraordinária ocorrida no dia 01 de novembro, as 10h00min, no auditório da prefeitura municipal de Cafezal do Sul- Pr.
CONSIDERANDO a ata da reunião 12/2022 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar sem ressalvas a prestação de contas parcial do Cofinanciamento Estadual Referente A Deliberação Nº 089/2019 – CEDCA/PR Incentivo Financeiro Para O Apoio E Fortalecimento De Projetos de Atenção a Crianças e adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social Do Estado Do Paraná- Incentivo CMDCA– FIA/PR, referente ao segundo semestre de 2021.

Art.2º Aprovar sem ressalvas, a justificativa de saldo superior a 50% apresentada a este conselho, sendo a dificuldade encontrar profissional qualificado para ministrar os cursos e fornecer os documentos para a abertura da licitação e o grande fluxo de processos licitatórios no setor de licitação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cafezal do Sul-PR, 01 de dezembro de 2022.

Eder Silva Cordeiro
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº.037/2022
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador Mauricio Marchioli, a viajar até Curitiba - PR nos dias 06 e 07 de dezembro de 2022, onde tem compromisso agendado para tratar de assuntos de interesse do Município de Perobal na Assembleia Legislativa no gabinete do Deputado Aldino Jorge Bueno – Gugu Bueno, descrito no Requerimento 003/2022 (Gabinete do Vereador Mauricio Marchioli), cabendo o pagamento antecipado de duas diárias, nos termos da Resolução nº. 01, de 1º de Setembro de 2021.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de dezembro o de 2022.
VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
MAURICIO MARCHIOLI
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA Nº.038/2022
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador Gilmar da Silva Calaçara, a viajar até Curitiba - PR nos dias 06 e 07 de dezembro de 2022, onde tem compromisso agendado para tratar de assuntos de interesse do Município de Perobal na Assembleia Legislativa no gabinete do Deputado Aldino Jorge Bueno – Gugu Bueno, descrito no Requerimento 001/2022 (Gabinete do Vereador Gilmar da Silva Calaçara), cabendo o pagamento antecipado de duas diárias, nos termos da Resolução nº. 01, de 1º de Setembro de 2021.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de dezembro o de 2022.
VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
MAURICIO MARCHIOLI
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
OBJETO: Aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas para execução do Convenio n° 921063/2021 com recursos provenientes do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/MAPA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h:00m do dia 16/12/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h:01m do dia 16/12/2022.
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 199.680,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 05 de dezembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
8º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 56/2019
Pregão Presencial nº 21/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: TURBOVIP TELECOM LTDA-ME
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta com término previsto para 17 de janeiro de 2023.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 9.126,60 (nove mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), que serão pagas em 02 (duas) parcelas de R$ 4.563,30 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos), correspondente a prorrogação da prestação de serviços no período, conforme parecer jurídico anexo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data de Assinatura: 16/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2900/2022
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Prováveis Excessos de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 552, de 26 (vinte e seis) de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Prováveis Excessos de Arrecadação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 53.959,12 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.02.28.61.0000.0.003	3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	0	R$ 2.830,88
10.02.26.782.0017.2.100	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 5.000,00
07.02.12.361.0007.1.059	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	104	R$ 43.304,24
07.02.12.361.0007.2.022	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104	R$ 2.824,00

Art. 2º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais), mediante a inclusão de rubrica de despesas da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
14.07.08.243.0005.6.072	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R$ 4.060,00

Art. 3º. Como recursos para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor em R$
0	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 2.830,88
0	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 5.000,00
104	25% sobre demais impostos vinculados a educação	R$ 43.304,24
104	25% sobre demais impostos vinculados a educação	R$ 2.824,00

Art. 4º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.07.08.243.0005.6.071	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R$ 2.373,40
14.07.08.243.0005.6.072	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0	R$ 1.686,60

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 5 (cinco) dias de Dezembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL - PR

RESOLUÇÃO Nº 08/2022, DE 30 de novembro de 2022

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 342/2004, Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária ocorrida no dia 30 de novembro de 2022, realizada as 14 horas e 30 minutos, no auditório da prefeitura municipal de Cafezal do Sul- Pr.

CONSIDERANDO a ata da reunião 11/2022 do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar totalmente o Plano de Ação para Co – Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafezal do Sul-PR, 30 de novembro de 2022.

Rosângela Coiado Orcelli
Presidente do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cafezal do Sul - PR

RESOLUÇÃO Nº 08/2022, DE 01 DEZEMBRO DE 2022.

Súmula: Dispõe Sobre Aprovação total Da Prestação De Contas Parcial do Cofinanciamento Estadual Referente A Deliberação Nº 089/2019 – CEDCA/PR Incentivo Financeiro Para O Apoio E Fortalecimento De Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social Do Estado Do Paraná- Incentivo CMDCA– FIA/PR, Referente Ao Período De 22/12/20 A 30/06/21.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de CAFEZAL DO SUL, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 801/2015, Regimento Interno, e

CONSIDERANDO O Cofinanciamento Estadual Referente A Deliberação Nº 089/2019 – CEDCA/PR Incentivo Financeiro Para O Apoio E Fortalecimento De Projetos de Atenção a Crianças e adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social Do Estado Do Paraná- Incentivo CMDCA– FIA/PR.
CONSIDERANDO a reunião extraordinária ocorrida no dia 01 de novembro, as 10h00min, no auditório da prefeitura municipal de Cafezal do Sul- Pr.
CONSIDERANDO a ata da reunião 12/2022 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar sem ressalvas a prestação de contas parcial do Cofinanciamento Estadual Referente A Deliberação Nº 089/2019 – CEDCA/PR Incentivo Financeiro Para O Apoio E Fortalecimento De Projetos de Atenção a Crianças e adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social Do Estado Do Paraná- Incentivo CMDCA– FIA/PR, referente ao período de 22/12/20 a 30/06/21.

Art.2º Aprovar sem ressalvas, a justificativa de saldo superior a 50% apresentada a este conselho, sendo a dificuldade encontrar profissional qualificado para ministrar os cursos e fornecer os documentos para a abertura da licitação e o grande fluxo de processos licitatórios no setor de licitação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cafezal do Sul-PR, 01 de dezembro de 2022.

Eder Silva Cordeiro
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
OBJETO: Aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas para execução do Convenio n° 928173/2022 com recursos provenientes do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/MAPA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 11h:00m do dia 16/12/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 11h:01m do dia 16/12/2022.
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 272.333,33 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 05 de dezembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícola para execução do Convênio nº 179/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Pérola, Estado do Paraná.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 11h:00m do dia 16/12/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 11h:01m do dia 16/12/2022.
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 489.066,98 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 05 de dezembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 375/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 59/2022, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 59/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, nos termos da ata anexada no referido processo:
FORNECEDORES VALOR TOTAL R$
GOMES & RONCOLATO LTDA 111.435,20
GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME 41.210,85
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. 1.900,00
T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS 36.163,50
C. H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRUSOTS DE HIGIENE E LIMPEZA 267.884,56
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 9.425,70
BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 11.004,97
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 05 de dezembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 150/2022
Pregão Presencial nº 39/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: OXIPARANA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para serem utilizados no Hospital Dr. Raul Sergio Bittencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 29.920,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais).
Vigência: 29/11/2022 à 28/11/2023.
Adjudicada e Homologada: 26/11/2021.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 377/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 60/2022, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 60/2022, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, acessórios hidráulicos e elétricos a serem utilizados pelas diversas secretarias do Município de Pérola, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
M.C. PICIRILO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME 529.433,02
SANTOS & PEREIRA DE ALMEIDA LTDA 246.033,56
ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 56.804,21
T LAURO DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 426.829,66
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 05 de dezembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA N° 020/2022
AUTORIZA VIAGEM, CONCEDE DIÁRIA
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.346/2009, de 08 de abril de 2009, na Portaria nº 04/2017 e no Requerimento de Viagem nº 016/2022 do(s) Vereador(es) ELDIMAR MESSIAS LOPES.
R E S O L V E:
Art. 1º. AUTORIZAR o(s) Vereador(es) ELDIMAR MESSIAS LOPES a viajar(em) para a cidade de Curitiba/PR, onde participará(ão) de curso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com o tema "a interpretação e responsabilidade dos prefeitos, vereadores e demais agentes públicos à luz do Decreto Lei nº 201/67 e da nova lei de improbidade administrativa, Lei nº 14.230/2021", a ser realizado pela empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PUBLICA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.137.995/0001-16, nos dias 07 a 09 de dezembro de 2022, na cidade de Curitiba/PR.
Art. 2º. CONCEDER ao(s) Requerente(s), o pagamento antecipado de TRÊS (3) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1.346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria n° 04/2017, bem como ao pagamento de passagem e ida e volta até a cidade de Curitiba/PR para realização do Curso.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.
LUCILENE BONATO DE MELO
Vice-Presidente da Mesa Diretora
IAGO DOS SANTOS
1º Secretário da Mesa Diretora
CLEONICE APARECIDA ROTTA BASTIDAS
2º Secretária da Mesa Diretora

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, com o objetivo de discutir assuntos pertinentes ao Consórcio Público, muito respeitosamente, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos Municipais dos 101 (cento e um) Municípios que integram o CIUENP, para **reunião da 33ª (trigésima terceira) Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no **dia 18 (dezoito) de janeiro de 2023**, com **primeira convocação às 09h30 e segunda convocação às 10h00**, de forma presencial, no Anfiteatro da Prefeitura de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Av. Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico, em Umuarama/PR, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Realização da Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do CIUENP para o biênio 2023/2024;
b) Outros assuntos de interesse geral do Consórcio Público.

Observação 01 – O competente registro da chapa para concorrer à eleição do CIUENP deverá ocorrer, impreterivelmente, por meio de requerimento, até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral, portanto, até o dia 16 de janeiro de 2023, às 17h00, na Sede Administrativa do Consórcio Público, localizada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4322, CEP 87.501-250, em Umuarama/PR;

Observação 02 – As informações sobre as regras para a composição das chapas, bem como sobre as eleições propriamente ditas, poderão ser obtidas junto ao Departamento Jurídico do CIUENP mediante requerimento escrito, com prazo de resposta de no máximo 01 (um) dia útil.

Umuarama/PR, 05 de dezembro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente em Exercício do CIUENP

CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO,** Prefeito do Município de Nova Londrina/PR, na qualidade de Presidente em Exercício do **Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP**, no uso de suas atribuições estatutárias, com o objetivo de discutir assuntos pertinentes ao Consórcio Público, muito respeitosamente, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos dos Municípios que compõem o Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, sendo eles: **REINALDO GROLA**, Prefeito do Município de Lunardelli/PR, representando a Regional de Saúde de Ivaiporã/PR; **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, Prefeito do Município de Terra Rica/PR, representando a Regional de Saúde de Paranavaí/PR; **VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**, Prefeita do Município de Pérola/PR, representando a Regional de Saúde de Umuarama/PR; **ROBERTO DOS REIS LIMA**, Prefeito do Município de Goioerê/PR, representando a Regional de Saúde de Campo Mourão/PR; e **ADRIANA CRISTINA POLIZER**, Prefeita do Município de Japurá/PR, representando a Regional de Saúde de Cianorte/PR; para participarem da **Reunião do Conselho Fiscal do CIUENP**, a ser realizada no dia **14 de dezembro de 2022, às 09h30**, de forma virtual, por meio do link a ser informado oportunamente, tendo como ordem do dia a **deliberação a respeito de assuntos de interesse geral do Consórcio Público**.

Umuarama/PR, 05 de dezembro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente em Exercício do CIUENP

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 049/2022
SUMULA: Suspende o prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2020.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL, BAIXA O SEGUINTE ATO:
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Legislativo n.º 6 de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, devido ao covid-19;
CONSIDERANDO, o artigo 10, da Lei Complementar n.º 173 de 27 de maio de 2020, que suspende a contagem dos prazos de validade dos concursos públicos;
CONSIDERANDO, a publicação da Lei n.º 14.314 de 24 de março de 2022, que Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19.
Art. 1o Fica suspenso o prazo de validade do concurso público publicado pelo Edital 001/2020.
Art. 2o Passa a contar o prazo de vigência do certame citado acima a partir do dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3o Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 05 de dezembro de 2022.
JAIR PEREZ MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente 1º Secretário
JOEL FELICIANO DA SILVA
2º Secretário

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

PORTARIA Nº 408/2022

Declara recesso nos dias próximos ao natal e ano novo.

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO os feriados nacionais nos dias 25 de dezembro, em comemoração ao Natal, e 1º de Janeiro, em comemo

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 276/2022
PREGÃO Nº 102/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADO: **CARLOS DONIZETI BACELAR 46372652900,** firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a Aquisição de CAMISETAS PERSONALIZADAS DO PROERD, destinados as crianças atendidas pelo programa, conforme especificações descritas no Termo de Referência

2. DO FORNECIMENTO:

2.1. O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria e Educação E Cultura, na cidade de Maria Helena-PR

2.2. A contratada deverá fornecer o item nº **01**, conforme especificação constante no Termo de referência, e discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QNT.	PREÇO UNT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**CAMISETA PROERD – CAMISETA MANGA CURTA, EM MALHA DE POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE com gramatura de 190 g/m²), TAMANHOS DIVERSOS**, na cor branca, decote redondo, com ribana na cor preta (mangas e gola), com estampa colorida do PROERD na frente, Brasão do Município de Maria Helena na manga esquerda, Logo da Policia Militar do Paraná na manga Direita. Nas costas estampa do PROERD e escrita "Para Resistir às drogas e à violência". Dimensões das estampas: proporcional ao tamanho da camiseta. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito, sujidade ou similar que comprometa a sua apresentação, inclusive não amarrotada. As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente, de tamanho proporcional a peça, contendo na sua parte externa etiqueta descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça. ***A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR UM PRODUTO JÁ CONFECCIONADO, PARA QUE A SECRETARIA POSSA VERIFICAR SE O MESMO ESTÁ CORRETO ANTES QUE HAJA A ENTREGA DO PEDIDO TOTAL ***ANEXO A ARTE DA CAMISETA O ENVIO DE AMOSTRAS (01 DE CADA TAMANHO) PODERA SER SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UND	105	15,20	1.596,00

3. DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 05/12/2022 e termino no dia 05/06/2023, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R$1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais)

Maria Helena - PR, 05 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 275/2022
PREGÃO Nº 100/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: UMUARAMINHA ESPORTES LTDA, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a Aquisição de ARTIGOS ESCOLARES E TÊNIS PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO de Maria Helena - PR, no ano letivo de 2023, conforme especificações descritas no Termo de Referência

2. DO FORNECIMENTO:

2.1. O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria e Educação E Cultura, na cidade de Maria Helena-PR

2.2. A contratada deverá fornecer os itens nº **01, 02, 03 e 04 do lote 01**, conforme especificação constante no Termo de referência, e discriminados abaixo:

LOTE UNICO						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QNT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R$)
1	1	MOCHILA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL E SQUEEZE – DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 1A	UND	325	R$ 62,80	R$ 20.410,00
1	2	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL E SQUEEZE - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 1A	UND	475	R$ 70,00	R$ 33.250,00
1	3	ESTOJO ESCOLAR - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 1A	UND	800	R$ 9,00	R$ 7.200,00
1	4	TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO 1A	UND	800	R$ 75,80	R$ 60.640,00
		TOTAL DA LICITAÇÃO				**R$ 121.500,00**

3. DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 05/12/2022 e termino no dia 05/12/2023, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R$121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais)..

Maria Helena - PR, 05 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Edital N°	147/2022
Licitação N°	102/2022
Modalidade	Pregão
Data Homologação	05/12/2022
Objeto Homologado	Aquisição de CAMISETAS PERSONALIZADAS DO PROERD, destinados as crianças atendidas pelo programa, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

DECLARANDO VENCEDOR O SEGUINTE FORNECEDOR:

CARLOS DONIZETI BACELAR 46372652900 (32.761.917/0001-03) com o lote: 1 no valor total de R$1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).

MARIA HELENA, 05 de dezembro de 2022.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 000037/2022 - 23/11/2022 - Processo Nº 000078/2022

Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 8º, VI do Decreto Municipal nº 123/18, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a,

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.

em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):

Vencedor	**RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES - ME**
CNPJ	17.325.437/0001-06
Endereço	- COMERCIAL. AVENIDA PARANA 83, 83 - CENTRO - TUNEIRAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000
Contato	0

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00027932	PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE com cacamba com capacidade minima de 10m3		Km	100.000,00	7,50	750.000,00

Total do Fornecedor: 750.000,00
Total Geral: 750.000,00

Publique-se, e, após, encaminhe-se à Pregoeira para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste, 05/12/2022

Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 205/2022
SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022)
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um CREDITO SUPLEMENTAR no valor de R$ 8.304,16 (Oito mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos), para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
155	06	001	15.451.1303.2015	511	Manut. Ativ de Obras, Urb. e S P	3.3.90.30	8.304,16
TOTAL	8.304,16						

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
163	06	001	15.451.1303.2015	511	Manut. Ativ de Obras, Urb. e S P	3.3.90.39	1.398,95
177	06	001	26.782.1900.2017	511	Manut. Rede Rod e Manut Estra	3.3.90.30	1.905,21
173	06	001	26.782.1900.2017	000	Manut. Rede Rod e Manut Estra	3.3.90.14	5.000,00
TOTAL	8.304,16						

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data da sua Assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 29 de novembro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 074/2022
Regulamenta lançamento dos tributos Municipais para o exercício de 2023.
O Prefeito do Município de Perobal, Estado do Paraná, ALMIR DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, especialmente as previstas nos artigos 14 § 5º alínea "b" e art. 293 da Lei Municipal nº 061/2012, regulamenta o lançamento dos tributos para o exercício de 2023.
DECRETA:
I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Este regulamento disciplina, com fundamento na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Lei Complementar Federal n º 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Atos Complementares que a modificaram, a Lei nº 061/2012 a aplicação do (Código Tributário do Município Perobal) e a Lei Municipal nº 062/2012 (Planta Genérica de Valores Imobiliários), regulamenta o lançamento dos tributos para o exercício de 2023.
Art. 2º. As tabelas anexas a este regulamento deverão ser publicadas sempre que houverem sido alteradas por motivo de decretação de níveis reajustáveis ou em virtude de modificação de especificações de seus itens.
Art. 3º. O responsável pelo órgão Fazendário Municipal fica encarregado de rever e atualizar as tabelas acima mencionadas, podendo inclusive, proceder a conversão para índices de correção das Unidades de Referências, cabendo-lhe ainda promover, através dos órgãos competentes da Prefeitura, sua aplicação.
Art. 4º. São consideradas autoridades fiscais, para efeito do Código Tributário, todos os servidores públicos que disponham de poderes ou atribuições para a prática de quaisquer atos que se refiram ao lançamento, fiscalização, arrecadação, recolhimento e controle de tributos Municipais, bem como aqueles que tenham instruções especiais do responsável pelo órgão Fazendário.
Art. 5º. Nos termos da Lei Municipal nº 061/2012, e Leis Municipais nº. 049/2011 – 113/2018, suas alterações e observados os requisitos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 32 do Código Tributário Nacional, a Zona Urbana do Município compreende as áreas descritas na Lei nº. 049/2011 e atualizada pela Lei nº. 113/2018.
Art. 6º. Quando a autoridade administrativa, a seu critério julgar insuficiente ou imprecisa as declarações prestadas, poderá convocar o contribuinte para complementá-las ou esclarecê-las.
§ 1º. A convocação do contribuinte será por quaisquer dos meios previstos no Código Tributário Nacional.
§ 2º. Feita a convocação do contribuinte, terá ele o prazo de 30 (trinta) dias para prestar os esclarecimentos solicitados, pessoalmente ou por via postal, sob pena de que se proceda ao lançamento do ofício.
II - CÁLCULO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL
E TERRITORIAL URBANO
Art. 7º. Nos termos do artigo 15 do Código Tributário Municipal, o IPTU será calculado aplicando-se sobre o valor venal do imóvel a alíquota inicial de 0,50% para os terrenos considerados sem edificações, e para os imóveis edificados serão aplicadas as seguintes alíquotas:

VALORES VENAIS		VALORES VENAIS		ALIQ.
R$ 0,01	R$ 30.000,00	0,05%		
R$ 30.000,01	R$ 40.000,00	0,08%		
R$ 40.000,01	R$ 50.000,00	0,10%		
R$ 50.000,01	R$ 60.000,00	0,12%		
R$ 60.000,01	R$ 70.000,00	0,15%		
R$ 70.000,01	R$ 80.000,00	0,17%		
R$ 80.000,01	R$ 90.000,00	0,20%		
R$ 90.000,01	R$ 100.000,00	0,22%		
R$ 100.000,01		R$ 110.000,00	0,25%	
R$ 110.000,01		R$ 120.000,00	0,28%	
R$ 120.000,01		R$ 130.000,00	0,30%	
Acima de	R$ 130.000,00	0,32%		

§ 1º. O Valor Venal do metro quadrado (m²) de terreno, para base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU são os seguintes:

Zona Fiscal 01	R$ 285,64
Zona Fiscal 02	R$ 160,67
Zona Fiscal 03	R$ 133,89
Zona Fiscal 04	R$ 35,71

Art. 8º. O valor venal do imóvel será determinado pela seguinte fórmula:
VVI = VVT + VVE
Onde:
VVI = valor venal do imóvel
VVT = valor venal do terreno
VVE = valor venal da edificação
Art. 9º. O valor venal do terreno (VVT) será obtido aplicando-se a fórmula:
VVT = AT x VM2T
Onde:
VVT = valor venal do terreno
AT = área do terreno
VM2T = valor do metro quadrado do terreno
§ 1º. O valor do metro quadrado do terreno (VM2T) é obtido por meio de pesquisas do mercado imobiliário local, informações contidas no Cadastro Técnico Imobiliário, e avaliação expedida pela Comissão Especial de Avaliação para atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários, estabelecendo o valor do m2 do terreno por zona fiscal. Este valor é corrigido de acordo com as características individuais de cada imóvel, levando-se em conta a situação, a pedologia do solo e a topografia, ou perfil de cada um "per si".
VVT = VM2T x AT x S x P x T
VM²T= valor do metro quadrado de terreno
AT = área do terreno
S = situação do terreno
P = pedologia do terreno ou solo
T = topografia do terreno ou perfil
VVT - valor venal do terreno
§ 2º. Coeficiente corretivo da situação referido pela sigla "s", consiste em um grau, atribuído ao imóvel conforme sua localização dentro da quadra.
O coeficiente da situação será obtido através da seguinte tabela:

Situação do terreno coeficiente	Coeficiente
Esquina, mais de uma frente.	1,10
Uma frente	1,00
Viela	0,80
Encravado	0,90
Gleba	0,70

§ 3º. Coeficiente corretivo de pedologia do solo, referido pela sigla "p", consiste em um grau atribuído ao imóvel, conforme as características do solo.
Coeficiente de pedologia ou solo será obtido da seguinte forma:

Pedologia do Solo	Coeficiente
Firme	1,00
Inundável	0,80
Alagado	0,70
Combinação dos demais	0,60

§ 4º. Coeficiente corretivo de topografia ou perfil, referido pela sigla "t", consiste em um grau, atribuído ao imóvel, conforme as características do relevo do solo.
Coeficiente de topografia ou perfil será obtido da seguinte forma:

Topografia ou Perfil	Coeficiente
Plano	1,00
Aclive	0,90
Declive	0,80
Irregular	0,70

Art. 10. O valor venal da edificação (VVE) será obtido aplicando-se a fórmula:
VVE = AE x VM2E
Onde:
VVE = valor venal da edificação
AE = área da edificação
VM²E = valor do metro quadrado da edificação

Tipos de Edificações	V/M².EDIFICAÇÃO
01-Casa	R$ 624,84
02-Construção Precária	R$ 62,48
03-Apartamento	R$ 803,36
04-Loja	R$ 392,75
05-Galpão	R$ 178,52
06-Telheiro	R$ 124,96
07-Fábrica/Indústria	R$ 357,05
08-Especial	R$ 892,62

§ 1º. O valor do metro quadrado de edificação para cada um dos tipos, casa, apartamento, telheiro, galpão, fábrica, loja, construção precária e especial (entende-se por especial os prédios destinados às atividades específicas tais como: cinemas, bancos, templos, teatros, hospitais e shopping e similares), será obtido tomando-se, por base o valor máximo do metro quadrado de cada tipo de edificação em vigor para o município ou para a região, tendo como parâmetro os valores estabelecidos pelo SINDUSCON-PR
§ 2º. O valor máximo referido no parágrafo anterior será corrigido de acordo com as características de cada edificação, considerando a categoria, o estado de conservação, e o subtipo. Para sua correta aplicação no cálculo de valor da edificação, utiliza-se a Tabela de Pontuação por categoria de imóvel
§ 3º. O valor do metro quadrado da edificação referido nos parágrafos 1º e 2º será obtido aplicando-se a fórmula:
VM2E = VM2E x CAT x C X ST/100
VM²E = valor do metro quadrado de edificação
VM²E = valor do metro quadrado do tipo de edificação
CAT = Tabela de Pontuação/100
C = coeficiente corretivo de conservação da edificação
ST = coeficiente corretivo de subtipo de edificação
§ 4º. A categoria da edificação será determinada pela soma de pontos ou pesos, e equivalendo a um percentual do valor máximo de metro quadrado de edificação, conforme a seguir:
TABELA DE PONTUAÇÃO POR CATEGORIA

Estrutura	Casa	Const.Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Alvenaria	15	05	10	15	10	10	10	05
Madeira	08	03	03	08	05	5	05	03
Metálica	10	05	05	10	15	20	15	10
Concreto	16	15	10	16	20	30	20	15

Cobertura	Casa	Const.Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Zinco / Similar	01	01	01	05	05	05	05	05 05
Amianto	07	02	07	07	09	09	09	09
Telha barro	10	03	10	10	10	10	10	10
Laje	08	03	15	12	10	10	11	11
Especial	10	15	16	13	15	25	10	12

Vedação	Casa	Const.Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Inexistente	00	00	00	00	00	00	00	00
Taipa	01	01	01	01	01	00	01	01
Alvenaria	10	02	10	10	10	00	10	10
Concreto	08	05	10	10	05	00	10	15
Madeira	03	02	01	04	03	00	03	03
Especial	10	15	10	11	10	00	15	15

Forro	Casa	Const.Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Inexiste	00	00	00	00	00	00	00	00
Madeira	07	02	07	05	07	07	07	07
Gesso/similar	08	03	08	08	08	08	08	08 08
Laje	09	10	09	10	10	10	10	10
Chapas	07	02	07	08	09	08	09	08
Lambri/PVC	10	10	10	11	10	10	10	10 10

Revestimento	Casa	Const.Precária	Apartamento	Loja	Galpão
Telheiro	Fábrica	Especial			
Inexistente	00	00	00	00	00
Reboco/similar	10	03	08	07	06
Cerâmico	15	05	10	10	10
Madeira	05	02	01	05	05
Especial	18	10	15	10	10

Sanitário	Casa	Const.Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Inexistente	00	00	00	00	00	00	00	00
Externo	03	01	00	01	03	03	03	01
Interno	05	02	10	05	05	04	05	05
Mais de um		10	03	11	10	10	05	08 10
Int.Completo		12	10	12	05	13	09	10 10
Especial	12	15	14	14	15	10	15	13

Instal. Elétrica	Casa	Const.Precária	Apartamento	Loja	Galpão
Telheiro	Fábrica	Especial			
Inexiste	00	00	00	00	00
Aparente	05	02	04	05	05
Embutida	09	10	15	10	10

Pisos	Casa	Const.Precária	Apartamento	Loja	Galpão	Telheiro	Fábrica	Especial
Terra batida		00	00	00	00	00	00	00 00
Cimento /cacos		02	01	04	05	09	05	05 01
Cerâmico	08	05	10	10	10	10	10	10
Mad. Carpete		05	03	8	06	05	06	05 09
Tacos	10	05	10	10	05	11	08	10
Mat. Plástico		15	06	9	12	10	12	09 10
Especial	15	10	10	15	10	15	10	15

§ 5º. Coeficiente corretivo de conservação, referido pela sigla "c", consiste em um grau atribuído ao imóvel construído, conforme seu estado de conservação ou obsolescência.
Coeficiente de conservação será obtido através da seguinte tabela:

Conservação da Edificação	Coeficiente
Nova/ótima	1,00
Bom	0,90
Regular	0,70
Ruim	0,50

§ 6º. Coeficiente corretivo do subtipo (ST) ou fatores corretivos da construção (FCC) consiste em um grau atribuído à edificação pelo produto das caracterizações, posição, situação ou localização e fachada ou alinhamento conforme segue:

Situação Ou Localização	Coeficiente
Frente	1,00
Fundos	0,70
Posição	Coeficiente
Isolada	1,00
Conjugado	0,90
Geminada	0,80
Fachada	Coeficiente
Recuada	1,00
Alinhada	0,90

Art. 11. Havendo mais de uma unidade imobiliária edificada no terreno, será calculado a fração ideal e a testada ideal do terreno para cada unidade imobiliária.
§ 1º. Para calcular a fração ideal do terreno, será utilizada a seguinte a seguinte fórmula:
Fração ideal = área do terreno x área da unidade/Área total edificada
§ 2º. Para calcular a testada ideal do terreno será usada a seguinte fórmula:
Testada ideal = área da unidade x testada / Área total edificada
Art. 12. A incidência de um imposto (imposto territorial urbano ou imposto predial urbano) exclui, automaticamente, a incidência do outro.
III - DO LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DO IPTU
Art. 13. O Município de Perobal notificará o contribuinte, do lançamento do IPTU, por quaisquer dos meios permitidos pela legislação pertinente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data em que for devido o primeiro pagamento, conforme artigos 31 e 224 com seus incisos e parágrafos do Código Tributário Municipal, inclusive pelo site do município.
Art. 14. A arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU será através do documento de arrecadação municipal (DAM), no qual estarão indicados, entre outros elementos, os valores e os prazos de vencimentos.
Parágrafo Único. O DAM (Documento de Arrecadação Municipal), também denominado de CARNÊ DE IPTU), será impresso e distribuído nos endereços constantes do Cadastro Imobiliário, e disponibilizado no www.perobal.pr.gov.br > tributos > segunda via de carnê.
Art. 15. O sujeito passivo que optar pelo pagamento total à vista das obrigações tributárias em cota única até o dia 10/03/2023, terá direito ao desconto de 15% sobreo o valor total das obrigações tributárias, na forma prevista na Lei Complementar nº 122 de 13 de novembro de 2019.
Parágrafo único. O sujeito passivo ainda poderá optar pelo pagamento em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, nos seguintes vencimentos:
Cota Única 10/03/2023
1ª. parcela 10/03/2023;
2ª. Parcela 10/04/2023;
3ª. Parcela 10/05/2023;
4ª. Parcela 12/06/2023;
5ª. Parcela 10/07/2023;
6ª. Parcela 10/08/2023;
7ª. Parcela 11/09/2023;
8ª. Parcela 10/10/2023;
9ª. Parcela 10/11/2023;
10ª.Parcela 11/12/2023.
Art. 16. O Município de Perobal poderá lançar e arrecadar, em um único DAM a totalidade do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano nos seguintes casos:
I - quando se tratar de lançamento suplementar;
II - quando o contribuinte optar pelo pagamento em cota única.
VI - Da Taxa de Coleta de Lixo
Art. 17. Taxa de coleta de lixo corresponde aos serviços específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição que compreendem a coleta, remoção e destino final de resíduos sólidos, na forma prevista no art. 189 § 1º do Código Tributário do Município de Perobal.
Art.18. Os serviços compreendidos no artigo anterior são devidos em função dos serviços prestados ao contribuinte, ou colocados à sua disposição, com custo fixo anual, ou com frequência de atendimento, conforme dispor regulamento próprio do Executivo Municipal.
Art. 19. A base de cálculo da taxa de coleta de resíduos sólidos será calculada e lançada com base no custo do serviço, conforme previsto no artigo 191, inciso III anexo IV do Código Tributário de Perobal, com lançamento em conjunto com os demais tributos imobiliários.
Taxa de utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou colocado à sua disposição – coleta de lixo.
Valor/ano
Coleta de Lixo por unidade atendida até o limite máximo de 0,50 m3 por dia
R$ 124,96
V - CONTRIBUIÇÃO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E
AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Imóveis baldios com valores dos custos rateados entre os consumidores do serviço por ano e por imóvel atendido
Valor/R$
R$ 139,41
VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 20 - A Unidade Fiscal Municipal (UFM) para fins de cobrança de penalidades para o exercício de 2023 fica estabelecida em R$ 89,27 (oitenta e nove reais e vinte sete centavos).
Art. 21 - As bases de cálculos dos tributos para o exercício de 2023 serão as mesmas do exercício de 2022, atualizadas pela variação do INPC (índice Nacional de Preço ao Consumidor), na forma do artigo 293 da Lei Municipal nº 061/2012, e artigo 97 2º da Lei 5.172/66, relativo ao período de outubro de 2021 a outubro de 2022, em 6,46 %.
Art. 22 – Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do dia 1º de janeiro de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, 05 de dezembro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
ANEXO I
PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA EXERCÍCIO DE 2023
VALOR DO METRO QUADRADO DE TERRENO

ZF	Q	LOTES	LOGRADOURO – BAIRRO – CENTRO – CIDADE DE PEROBAL	2023
1	18	12/22-R	Av. Paraná	R$ 285,64
1	18	22/A	Rua Jussara	R$ 285,64
1	18	11	Av. Imbuia	R$ 285,64
1	18	10-B	Rua Guabiroba	R$ 285,64
1	20	01-05	Praça Curitiba	R$ 285,64
1	20	13/19	Av. Paraná	R$ 285,64
1	22	14/14	Praça Curitiba	R$ 285,64
1	22	01-2-A - 15/19	Av. Paraná	R$ 285,64
1	23	1-A	Av. Pau D`Alho	R$ 285,64
1	24	14/26	Av. Paraná	R$ 285,64
1	1	8	Av. Ingá R$ 285,64	
1	1	09-14	Av. Paraná	R$ 285,64
1	7	12-R	Av. Ingá R$ 285,64	
1	7	12-A	Av. Ingá x Av. Paraná	R$ 285,64
1	7	01-11	Av. Paraná	R$ 285,64
1	16	3-B	Av. Imbuia	R$ 285,64
1	16	04-10	Av. Paraná	R$ 285,64
1	16	3-A	Av. Imbuia X Av. Paraná	R$ 285,64
1	36	03-10	Av. Paraná	R$ 285,64
1	35	03/13-A	Av. Paraná	R$ 285,64
1	35	13-R	Rua Jussara	R$ 285,64
1	34	3-A/12	Av. Paraná	R$ 285,64
1	34	3-R	Rua Guaritá	R$ 285,64
1	33	3-A/13-R	Av. Paraná	R$ 285,64
1	33	02/1-A	Av. TajubáR$ 285,64	
1	33	13(959) 13(949)	Rua Guaritá	R$ 285,64
1	32	04-12	Av. Paraná	R$ 285,64
1	32	3	Av. Paraná x Av. Ingá	R$ 285,64
1	32	13	Av. Paraná X Rua Tajubá	R$ 285,64
1	32	14/17	Av. TajubáR$ 285,64	
1	10	10	Av. Imbuia (Estádio de Futebol)	R$ 285,64
1	8	8	Av. Imbuia (Bee heigt)	R$ 285,64
ZF	Q	LOTES	LOGRADOURO – BAIRRO – JD. CANADÁ – CIDADE DE PEROBAL	
1	1	Lotes 1-A; 2 e 3	Av. Paraná	R$ 285,64
ZF	Q	LOTES	LOGRADOURO – BAIRRO – SETOR INDUSTRIAL – SETOR URBANO	
1	UNIC	B1/ B2-A/ B3-A/ C1/A / Lote A/ D2-A / D3	AV. IMBUIA	R$ 285,64
ZF	Q	LOTES	LOGRADOURO – BAIRRO – JARDIM CAROLINA - PEROBAL	
1	1	1-2-3-4	Av. Paraná	R$ 285,64
ZF	Q	LOTES	LOGRADOURO – CENTRO – CIDADE DE PEROBAL	
2	1	01-A/07	Rua Guabiroba x Av. Ingá	R$ 160,67
2	2	Todos os lotes	Rua Guabiroba x Av. Ingá X Av. Jacarandá	R$ 160,67
2	3	Todos os lotes	Av. Jacarandá x Av. Ingá x Rua 7 de Setembro	R$ 160,67
2	4	Todos os lotes	Av. Jacarandá x Rua Tajubá x Av. Ingá x Rua Guabiroba	R$ 160,67
2	5	Todos os lotes	Rua Tajubá x Av. Jacarandá x Av. Pau D' Alho x Rua Guabiroba	R$ 160,67
2	6	Todos os lotes	Av. Jacarandá x Av. Pau D' Alho x Rua Guabiroba x Av. Palmital	R$ 160,67
2	7	13/24	Av. Ingá x Rua Guilherme Bruxel	R$ 160,67
2	8	Todos os lotes	Av. Jacarandá x Rua Jacaratiá x Av. Palmital x Rua Guabiroba	R$ 160,67
2	9	Todos os lotes	Rua Jussara x Rua Guabiroba x Rua Jaracatiá x Av. Jacarandá	R$ 160,67
2	10	Todos os lotes	Rua Jussara x Rua Guabiroba x Av. Jacarandá x Av. Imbúia	R$ 160,67
2	11

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 61/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022

Processo: n.º 159/2022. Pregão Presencial nº 58/2022. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de tintas e outros complementos para execução do serviço de pintura, a serem utilizados pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 29/11/2022. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **MARGARETE DE FATIMA PICIRILO DA ROCHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.298.237/0001-87, estabelecida na Av. Perola Byington, 889, Centro, CEP 87540-000, na cidade de PEROLA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	Basiglas (esfera de vidro)	SC	10	MAZA	350,00	3.500,00
1	2	Fita crepe 50mm x 50 metros	UN	13	ADERE	9,50	123,50
1	3	Fita crepe 45mm x 50 metros.	UN	307	ADERE	8,50	2.609,50
1	4	Lixa água n° 220	UN	363	3 M	1,80	653,40
1	5	Massa acrílica premium, acondicionado em balde com alça, contendo no mínimo 25kg	Bld	56	BLASCOR	85,00	4.760,00
1	6	Massa corrida premium, acondicionado em balde com alça, contendo no mínimo 25kg	Bld	95	BLASCOR	57,00	5.415,00
1	7	Solvente água raz, galão contendo no mínimo 5lts	Gl	90	FARBEN	84,00	7.560,00
1	8	Textura colorida 25klg premium	Ba	62	REVESTONE	89,50	5.549,00
1	9	Tinta acr. Acetinada Premium interna 18 lts preparada (normatizada abrafat)	LA	104	MAZA	579,00	60.216,00
1	10	Tinta acr. Fc base A Premium 3.6 preparada (normatizada abrafat)	Gl	12	MAZA	98,50	1.182,00
1	11	Tinta acr. Fc Emborrachada base A externa 18lts (normatizada abrafat)	LA	21	MAZA	470,00	9.870,00
1	12	Tinta acr. Fc Emborrachada base B externa 18lts (normatizada abrafat)	LA	27	MAZA	516,00	13.932,00
1	13	Tinta acr. Fc Emborrachada externa branco premium 18lts (normatizada abrafat)	LA	4	MAZA	499,80	1.999,20
1	14	Tinta acr. Fc piso cinza chumbo 18lts Premium (normatizada abrafat)	LA	45	MAZA	300,00	13.500,00
1	15	Tinta acr. Fosco externo Premium (normatizada abrafat)	LA	59	MAZA	327,80	19.340,20
1	16	Tinta asfaltica viária 18lts (normatizada pelo DNIT) amarelo demarcação	LA	30	MAZA	509,90	15.297,00
1	17	Tinta asfaltica viária 18lts (normatizada pelo DNIT) branco	LA	10	MAZA	509,90	5.099,00
1	18	Tinta asfaltica viária 18lts (normatizada pelo DNIT) preto	LA	40	MAZA	509,90	20.396,00
1	19	Tinta esmalte 18lts Premium (normatizada abrafat)	LA	9	EUCATEX	401,50	3.613,50
1	20	Tinta esmalte premium, para ferragem automotivo, 3.6lts (normatizada abrafat)	Gl	14	MAZA	99,10	1.387,40
1	21	Tinta esmalte premium, cor azul médio, 18lts (normatizada abrafat)	LA	7	MAZA	407,20	2.850,40
1	22	Verniz 3.6lts maritimo (normatizado abrafat)	Gl	28	CIACOLOR	92,00	2.576,00
1	23	Verniz stain natural 18lts (normatizada abrafat)	LA	4	MONTANA	894,80	3.579,20
TOTAL DO LOTE - 01							**R$ 205.008,30**

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 205.008,30 (duzentos e cinco mil e oito reais e trinta centavos).

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Taketoshi Sakurada**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado à empresa **RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.325.437/0001-06, com estabelecimento à Rua Santa Catarina, nº 226, centro, na cidade de Tuneiras do Oeste/PR, com telefone de contato (44)3653-1456, representada neste ato por Ricardo Allan Correia, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 9.863.402-9 (SESP/PR), inscrito no CPF/MF nº 056.056.819-31, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2021**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021)**, com as seguintes condições:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo no Item 1,** constante do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021**, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant. Aditivada	Valor Unitário (R$)	Valor Total Aditivado (R$)	% Aditivada no Item
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE TRABALHADORES SEDIADOS NOS DISTRITOS E BAIRROS RURAIS COM DESTINO À SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS.	KM	11.700	5,55	R$64.935,00	25%

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ADITIVADO:
2.1. Com a alteração, o valor contratado passa de R **R$-323.267,62** (trezentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para **R$-388.202,62** (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos), considerando o acréscimo de **R$-64.935,00** (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais).

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1. A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta, § 4º, do **CONTRATO Nº 159/2021**.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:
4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.

Tuneiras do Oeste, 01 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

Contratante

RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES - ME
Ricardo Allan Correia
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

1 . _____
Nome: Carolini Mendes Miranda
R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR

2. _____
Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ofício nº 183/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, para contratação da pessoa jurídica: INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC, para prestação de serviços especializados para realização de Processo Seletivo Simplificado para as funções públicas de Professor de Educação Infantil – 40 horas; Professor – 20 horas; Professor de Educação Física – 20 horas e Auxiliar de Serviços Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Recursos Humanos, de acordo com o artigo 24, inciso XIII, da lei 8.666/93, com dispensa de licitação.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 029/2022, anexo.
Em 29 de novembro de 2022.
Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 3.211/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 034/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 034/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais escolares, os quais farão parte do kit escolar, elaborado para os alunos da Rede Municipal de Ensino, tendo sido declaradas vencedoras as empresas PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP para o lote 01; COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA, para os lotes 02 e 10; LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, para os lotes 03, 05, 06, 07 e 11; COMERCIAL TH4 LTDA, para os lotes 04 e 08; MEGA SHOPPING DISTRIBUIDORA LTDA, para o lote 09; ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, para o lote 12; CASTELO BRANCO ARTES LTDA, para o lote 13; MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP, para o lote 14.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 02 de dezembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 3.222/2022
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 022/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 022/2022 – PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de substituição de um total de 79 (setenta e nove) conjuntos de postes ornamentais com luminárias existentes por conjuntos de postes ornamentais com luminárias de tecnologia LED, localizados na Av. Paraná, Lago Aratimbó – Umuarama-Pr., conforme projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa A. J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 05 de dezembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 05/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2022, nos termos deste edital.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **06/12/2022 a 12/12/2022** (exceto sábado, domingo e feriado), das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

11ª REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
1º	022	Felipe Augusto Faria Henriques	Médico Intervencionista	Goioerê/PR

12ª REGIONAL DE UMUARAMA

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
1º	015	Francisco Eduardo Rosa Jardim	Médico Regulador	Umuarama/PR
2º	036	Daniela de Azevedo Silva	Médico Regulador	Umuarama/PR
3º	124	Jane de Assis	Médico Regulador	Umuarama/PR
4º	123	Wiliany Lemos Ferreira	Médico Regulador	Umuarama/PR
5º	064	Bruno Ronchini Montalvao	Médico Regulador	Umuarama/PR
6º	067	Maykon Reberte Cunha Rossi	Médico Regulador	Umuarama/PR
1º	047	Henrique Vital Ferreira	Condutor de Ambulância Socorrista	Umuarama/PR*
1º	059	Lisandra Barbieri Sversut	Analista de Recursos Humanos	Umuarama/PR

* Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 12ª Regional de Umuarama, quais sejam: Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Icaraíma, Umuarama.

22ª REGIONAL DE IVAIPORÃ

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
1º	153	Elessandra Borzuk C. Ferreira	Enfermeiro Intervencionista	Ivaiporã/PR

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.
5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
e) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (dispensado no caso de possuir CTPS digital);
j) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
k) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade – quando couber);
l) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
m) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
n) Comprovante de Residência atualizado;
o) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
p) 01 Foto 3x4 recente;
q) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
r) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 05 de dezembro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente do CIUENP

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 09/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACS6H44	279350NIC0030927	01/11/2022	50020
AGO0160	279350NIC0030936	01/11/2022	50020
AGO0160	279350NIC0030925	01/11/2022	50020
AGO0160	279350NIC0030945	01/11/2022	50020
AJI4082	279350NIC0030918	01/11/2022	50020
AJX3842	279350NIC0030937	01/11/2022	50020
ALF2559	279350NIC0030941	01/11/2022	50020
AMQ5408	279350NIC0030923	01/11/2022	50020
AON2H00	279350NIC0030928	01/11/2022	50020
APD8I49	279350NIC0030932	01/11/2022	50020
AQW2747	279350NIC0030949	01/11/2022	50020
ARC0845	279350NIC0030934	01/11/2022	50020
ASQ7900	279350NIC0030938	01/11/2022	50020
ASY3I08	279350NIC0030953	01/11/2022	50020
ASY3I08	279350NIC0030954	01/11/2022	50020
AUL0245	279350NIC0030930	01/11/2022	50020
AUQ6451	279350NIC0030920	01/11/2022	50020
AUT6G62	279350NIC0030950	01/11/2022	50020
AVW8452	279350NIC0030939	01/11/2022	50020
AYG3090	279350NIC0030933	01/11/2022	50020
AZI4A96	279350NIC0030942	01/11/2022	50020
AZM2255	279350NIC0030956	01/11/2022	50020
AZN5625	279350NIC0030946	01/11/2022	50020
BAS6316	279350NIC0030929	01/11/2022	50020
BAW4B44	279350NIC0030952	01/11/2022	50020
BCN9260	279350NIC0030924	01/11/2022	50020
BCS0G31	279350NIC0030921	01/11/2022	50020
BDB2D80	279350NIC0030960	01/11/2022	50020
BDK9G64	279350NIC0030943	01/11/2022	50020
BDP3H66	279350NIC0030964	01/11/2022	50020
BDQ6A10	279350NIC0030959	01/11/2022	50020
BDS9G51	279350NIC0030957	01/11/2022	50020
BED3E33	279350NIC0030958	01/11/2022	50020
CSI7420	279350NIC0030935	01/11/2022	50020
DQH8E26	116100T000276406	15/11/2022	54522
DQY6651	279350NIC0030955	01/11/2022	50020
DUO5J71	279350NIC0030926	01/11/2022	50020
DWI2373	279350NIC0030931	01/11/2022	50020
EUB0F15	279350NIC0030966	01/11/2022	50020
FAG6D62	279350NIC0030962	01/11/2022	50020
OAJ8C22	279350NIC0030922	01/11/2022	50020
OLK5F70	279350NIC0030947	01/11/2022	50020
PUH7E09	279350NIC0030961	01/11/2022	50020
PUL1F60	279350NIC0030951	01/11/2022	50020
QOG1C92	279350NIC0030963	01/11/2022	50020
QWU9B42	279350NIC0030948	01/11/2022	50020
RFO1H03	279350NIC0030965	01/11/2022	50020
RHG9G11	279350NIC0030919	01/11/2022	50020
RHL6J70	279350NIC0030968	01/11/2022	50020
RHZ5A14	279350NIC0030967	01/11/2022	50020
RNO6F53	279350NIC0030940	01/11/2022	50020
SER2E05	279350NIC0030944	01/11/2022	50020

Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente conforme seu Regimento Interno que define os parâmetros municipais para a inscrição e renovação das entidades, órgãos públicos, serviços, programas e projetos de atendimento á criança e ao adolescente junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Xambrê, mediante documentação apresentada pela entidade requerente, visitada pelo CMDCA e subsequente aprovação da plenária em reunião ordinária no dia 17 de novembro de 2022, conforme ATA 10/2022, CONCEDE a inscrição á Entidade Casa Lar, inscrita no CNPJ nº 47.043.043/0001-18 e inscrita no CMDCA sob inscrição nº 02.

O presente registro é valido da data de 02 de Dezembro de 2022, a data de 02 de Dezembro de 2023.

Xambrê-PR, 02 de Dezembro de 2022

Atenciosamente

Robim Hudson de Oliveira
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social conforme seu Regimento Interno que define os parâmetros municipais para a inscrição e renovação das entidades, órgãos públicos, serviços, programas e projetos de atendimento de acordo com a Politica Publica de Assistência Social , mediante documentação apresentada pela entidade requerente, visitada pelo CMAS e subsequente aprovação da plenária em reunião ordinária no dia 17 de novembro de 2022, conforme ATA 08/2022, CONCEDE a inscrição á Entidade Casa Lar, inscrita no CNPJ nº 47.043.043/0001-18 e inscrita no CMAS sob inscrição nº 02.

O presente registro é valido da data de 02 de Dezembro de 2022, a data de 02 de Dezembro de 2023.

Xambrê-PR, 02 de Dezembro de 2022

Atenciosamente

Leuci Moreira de Oliveira
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ofício nº 188/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a contratação da Sra. MARIA DA GRAÇA RIBEIRO FERREIRA, para locação do imóvel situado na Avenida Rio Branco, 4488, zona n°01, data n° 19, 20, 23 e 24, quadra n° 71, com área de 509,60 m2, neste município. O qual será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para continuação do funcionamento do Centro de Especialidades Médicas(CEM), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Ambulatório de infectologia, com dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 012/2022, anexo. Em 05 de dezembro de 2022.
Assina: Herison Cleik da Silva Lima – Secretário Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 05/12/2022
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo aditivo 002 ao Contrato N° 238/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 08 de maio de 2023.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/11/2022.
Umuarama, 05 de dezembro de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 09/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACS6H44	279350NIC0030927	01/11/2022	50020
AGO0160	279350NIC0030936	01/11/2022	50020
AGO0160	279350NIC0030925	01/11/2022	50020
AGO0160	279350NIC0030945	01/11/2022	50020
AJI4082	279350NIC0030918	01/11/2022	50020
AJX3842	279350NIC0030937	01/11/2022	50020
ALF2559	279350NIC0030941	01/11/2022	50020
AMQ5408	279350NIC0030923	01/11/2022	50020
AON2H00	279350NIC0030928	01/11/2022	50020
APD8I49	279350NIC0030932	01/11/2022	50020
AQW2747	279350NIC0030949	01/11/2022	50020
ARC0845	279350NIC0030934	01/11/2022	50020
ASQ7900	279350NIC0030938	01/11/2022	50020
ASY3I08	279350NIC0030953	01/11/2022	50020
ASY3I08	279350NIC0030954	01/11/2022	50020
AUL0245	279350NIC0030930	01/11/2022	50020
AUQ6451	279350NIC0030920	01/11/2022	50020
AUT6G62	279350NIC0030950	01/11/2022	50020
AVW8452	279350NIC0030939	01/11/2022	50020
AYG3090	279350NIC0030933	01/11/2022	50020
AZI4A96	279350NIC0030942	01/11/2022	50020
AZM2255	279350NIC0030956	01/11/2022	50020
AZN5625	279350NIC0030946	01/11/2022	50020
BAS6316	279350NIC0030929	01/11/2022	50020
BAW4B44	279350NIC0030952	01/11/2022	50020
BCN9260	279350NIC0030924	01/11/2022	50020
BCS0G31	279350NIC0030921	01/11/2022	50020
BDB2D80	279350NIC0030960	01/11/2022	50020
BDK9G64	279350NIC0030943	01/11/2022	50020
BDP3H66	279350NIC0030964	01/11/2022	50020
BDQ6A10	279350NIC0030959	01/11/2022	50020
BDS9G51	279350NIC0030957	01/11/2022	50020
BED3E33	279350NIC0030958	01/11/2022	50020
CSI7420	279350NIC0030935	01/11/2022	50020
DQH8E26	116100T000276406	15/11/2022	54522
DQY6651	279350NIC0030955	01/11/2022	50020
DUO5J71	279350NIC0030926	01/11/2022	50020
DWI2373	279350NIC0030931	01/11/2022	50020
EUB0F15	279350NIC0030966	01/11/2022	50020
FAG6D62	279350NIC0030962	01/11/2022	50020
OAJ8C22	279350NIC0030922	01/11/2022	50020
OLK5F70	279350NIC0030947	01/11/2022	50020
PUH7E09	279350NIC0030961	01/11/2022	50020
PUL1F60	279350NIC0030951	01/11/2022	50020
QOG1C92	279350NIC0030963	01/11/2022	50020
QWU9B42	279350NIC0030948	01/11/2022	50020
RFO1H03	279350NIC0030965	01/11/2022	50020
RHG9G11	279350NIC0030919	01/11/2022	50020
RHL6J70	279350NIC0030968	01/11/2022	50020
RHZ5A14	279350NIC0030967	01/11/2022	50020
RNO6F53	279350NIC0030940	01/11/2022	50020
SER2E05	279350NIC0030944	01/11/2022	50020

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 12/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGO0160	279350NIC0030988	04/11/2022	50020
AGO0160	279350NIC0030978	04/11/2022	50020
AOH2017	279350NIC0030983	04/11/2022	50020
ASV5476	279350NIC0030986	04/11/2022	50020
ASZ5317	279350NIC0030989	04/11/2022	50020
ATO1616	279350NIC0030973	04/11/2022	50020
ATX4A01	279350NIC0031000	04/11/2022	50020
AWH6479	279350NIC0030995	04/11/2022	50020
AWN3266	279350NIC0030979	04/11/2022	50020
AXN5D30	279350NIC0030997	04/11/2022	50020
AYW8F00	279350NIC0030974	04/11/2022	50020
AZK4H19	279350NIC0030996	04/11/2022	50020
BAR3178	279350NIC0030977	04/11/2022	50020
BBD3071	279350NIC0030975	04/11/2022	50020
BBR1E96	279350NIC0030985	04/11/2022	50020
BCC5959	279350NIC0030987	04/11/2022	50020
BCF1F24	279350NIC0030994	04/11/2022	50020
BDA6D67	116100T000259646	16/11/2022	56224
BDE9D40	279350NIC0030976	04/11/2022	50020
BDZ2F61	279350NIC0030992	04/11/2022	50020
BED0H98	279350NIC0030972	04/11/2022	50020
BEV4H05	279350NIC0030990	04/11/2022	50020
BEY1B90	279350NIC0030982	04/11/2022	50020
EIN5475	279350NIC0031003	04/11/2022	50020
GJN0A63	279350NIC0030980	04/11/2022	50020
HHL3H00	279350NIC0030993	04/11/2022	50020
JAR8G33	279350NIC0030984	04/11/2022	50020
NOJ9484	279350NIC0030999	04/11/2022	50020
ODM0140	279350NIC0031002	04/11/2022	50020
QBT2964	279350NIC0030981	04/11/2022	50020
QFZ7D75	279350NIC0030998	04/11/2022	50020
SDP2B23	279350NIC0031001	04/11/2022	50020
SDU2F37	279350NIC0030991	04/11/2022	50020

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 16/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAE0D11	279350T000059519	24/11/2022	76331
ACZ7C69	279350T000059518	24/11/2022	51851
ADA4726	279350T000057639	23/11/2022	55417
AEQ8B88	279350T000057632	21/11/2022	55414
AEV6418	279350T000059505	23/11/2022	55417
AFF8213	279350T000063141	23/11/2022	70481
AFY0415	279350T000060378	22/11/2022	51851
AGC0166	279350T000062230	23/11/2022	55414
AGY5001	279350T000064442	21/11/2022	55417
AHF8795	279350T000060375	22/11/2022	51852
AHH3I94	279350T000060376	22/11/2022	51851
AHY8080	279350T000059496	22/11/2022	51852
AII3620	279350T000064451	22/11/2022	51851
AIR3099	279350T000059517	24/11/2022	55417
AJP2D15	279350T000057640	23/11/2022	55417
AJQ1B55	279350T000059475	21/11/2022	55417
AJX6625	279350T000058873	24/11/2022	59910
AKR5443	279350T000059502	22/11/2022	54521
AKX7484	279350T000057636	22/11/2022	54600
AKY9517	279350T000063125	21/11/2022	76331
ALC9607	279350T000059482	22/11/2022	55417
ALS2J90	279350T000063120	21/11/2022	76252
AMA1158	279350T000064455	22/11/2022	51852
AOB8298	279350T000062221	21/11/2022	55417
AOD3D88	279350T000059521	24/11/2022	76331
API5034	279350T000064445	21/11/2022	55417
APT7669	279350T000064448	22/11/2022	60412
AQA5989	279350T000062227	22/11/2022	55417
AQB8237	279350T000062237	23/11/2022	54521
AQG0978	279350T000063124	21/11/2022	55417
AQG9F42	279350T000059483	22/11/2022	55417
AQO0150	279350T000062232	23/11/2022	55417
ARB9H20	279350T000063121	21/11/2022	55417
ARF2388	279350T000064450	22/11/2022	60412
ARF4522	279350T000058868	22/11/2022	76331
ARG4G66	279350T000064452	22/11/2022	51851
ARI4317	279350T000059479	22/11/2022	59910
ARI5224	279350T000059473	21/11/2022	55417
ARJ3583	279350T000063134	22/11/2022	76332
ARS6889	279350T000063122	21/11/2022	55417
ASL0139	279350T000064454	22/11/2022	76331
ATH4A68	279350T000063135	22/11/2022	76331
ATI2095	279350T000057637	22/11/2022	55417
ATK9430	279350T000059507	23/11/2022	55417
ATN8A13	279350T000058866	22/11/2022	60412
ATZ0H05	279350T000057646	23/11/2022	55414
AUH9762	279350T000062219	21/11/2022	73662
AUJ4044	279350T000059484	22/11/2022	76252
AUP6329	279350T000060379	22/11/2022	51851
AUX7D57	279350T000064453	22/11/2022	76331
AVD4051	279350T000058861	21/11/2022	76252
AVR5C13	279350T000059489	22/11/2022	55417
AVT0I20	279350T000059491	22/11/2022	76252
AVV5819	279350T000062228	23/11/2022	76252
AVZ6878	279350T000062240	24/11/2022	55417
AWA7289	279350T000059476	21/11/2022	76251
AWN9H93	279350T000062224	22/11/2022	55417
AWS8156	279350T000057645	23/11/2022	55417
AWT1480	279350T000058872	23/11/2022	51851
AXE9278	279350T000060377	22/11/2022	51851
AXF8474	279350T000058865	22/11/2022	60412
AYD2698	279350T000063131	22/11/2022	76252
AYU0A15	279350T000059516	24/11/2022	55417
AZE6387	279350T000060371	22/11/2022	51852
AZH5A71	279350T000063140	23/11/2022	55417
AZK0640	279350T000059495	22/11/2022	76252
AZM1G22	279350T000059490	22/11/2022	55417
BAC3841	279350T000058870	23/11/2022	76332
BAQ7565	279350T000063128	21/11/2022	76252
BAT7G79	279350T000057638	23/11/2022	55417
BAU8676	279350T000059520	24/11/2022	76331
BAU9234	279350T000059498	22/11/2022	76332
BAY3308	279350T000060372	22/11/2022	51851
BAZ0F56	279350T000063129	22/11/2022	76252
BAZ6882	279350T000062226	22/11/2022	54600
BBA6G98	279350T000062225	22/11/2022	55417
BBF3H67	279350T000059514	23/11/2022	55680
BBM8F72	279350T000062217	21/11/2022	51851
BBN3342	279350T000064443	21/11/2022	55417
BBQ2081	279350T000062233	23/11/2022	55417
BCB5606	279350T000063132	22/11/2022	76251
BCG4816	279350T000062229	23/11/2022	55417
BCH7H15	279350T000059478	21/11/2022	57380
BCJ5950	279350T000062220	21/11/2022	55417
BCL1776	279350T000059511	23/11/2022	76252
BCN9A33	279350T000063139	23/11/2022	55417
BCV4D83	279350T000058867	22/11/2022	76331
BCW7C83	279350T000063127	21/11/2022	58192
BDA5D81	279350T000057644	23/11/2022	55417
BDK4H89	279350T000059503	23/11/2022	76251
BDV3H96	279350T000059509	23/11/2022	55417
BEC1B87	279350T000057634	22/11/2022	55417
BED1713	279350T000059480	22/11/2022	76252
BEJ2F88	279350T000058869	23/11/2022	60412
BEQ5F69	279350T000059481	22/11/2022	55417
BEQ8G46	279350T000062231	23/11/2022	55417
BER4D19	279350T000063130	22/11/2022	55417
BEX4J05	279350T000064459	23/11/2022	60175
BEZ4I83	279350T000063138	23/11/2022	55417
BHG6B05	279350T000063142	24/11/2022	76252
CCT1525	279350T000064449	22/11/2022	51851
CDK7399	279350T000060373	22/11/2022	51851
CPX5F89	279350T000057630	21/11/2022	55417
DCY1388	279350T000059510	23/11/2022	55417
DFW0535	279350T000059497	22/11/2022	51851
DIH9F73	279350T000057633	22/11/2022	55417
DIO3278	279350T000059513	23/11/2022	76251
DMV3809	279350T000062235	23/11/2022	51851
DTB3361	279350T000064462	23/11/2022	55417
EJT9244	279350T000058871	23/11/2022	76331
ETE8I71	279350T000064460	23/11/2022	55500
EUQ8E95	279350T000058860	21/11/2022	55417
EXO9G66	279350T000059487	22/11/2022	55417
EYU1E69	279350T000059486	22/11/2022	55417
FEH1G34	279350T000062241	24/11/2022	55417
FMF3198	279350T000059472	21/11/2022	55417
FMV2G51	279350T000063136	23/11/2022	55417
FQR8E73	279350T000059471	21/11/2022	55417
FVO2883	279350T000058864	21/11/2022	60175
GAG8G03	279350T000062234	23/11/2022	55417
GAS1937	279350T000062239	23/11/2022	70561
IVO0J06	279350T000060394	24/11/2022	51851
JSY2J21	279350T000059488	22/11/2022	55417
JZU4C06	279350T000060381	22/11/2022	51851
JZU4C06	279350T000060380	22/11/2022	76331
KAK7D31	279350T000059508	23/11/2022	55417
LXK8292	279350T000059512	23/11/2022	76251
LYL7759	279350T000059485	22/11/2022	76251
MKH4F54	279350T000057649	24/11/2022	55417
NFV2D60	279350T000060382	22/11/2022	59910
NRK2E07	279350T000059506	23/11/2022	55411
NSA0B22	279350T000064461	23/11/2022	55417
NZG8B75	279350T000063123	21/11/2022	55417
OBS4H37	279350T000059477	21/11/2022	55417
PZO7E13	279350T000062223	22/11/2022	55417
QAG9C54	279350T000059499	22/11/2022	51852
QIW7F88	279350T000064446	22/11/2022	55417
QRR2G75	279350T000050569	22/11/2022	76332
RHG1C75	279350T000059470	21/11/2022	55411
RHG8H66	279350T000057648	24/11/2022	55417
RHI3H25	279350T000057635	22/11/2022	76331
RHJ2E46	279350T000059504	23/11/2022	55417
RHY1J67	279350T000059474	21/11/2022	55417
RHY2B71	279350T000058862	21/11/2022	55417
RHY7I65	279350T000057647	23/11/2022	55417
RTF6G49	279350T000063137	23/11/2022	55417
SDP9D80	279350T000063126	21/11/2022	55417
SDV2I64	279350T000057642	22/11/2022	58350
SDV2I64	279350T000057641	22/11/2022	70561
SDV2I64	279350T000057643	22/11/2022	57380
SEM8A97	279350T000062238	23/11/2022	55417

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 16/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAS1350	279350S000158750	19/11/2022	60503
AAS1350	279350S000158917	13/11/2022	60503
AAS4440	279350S000158745	19/11/2022	56732
AAW6178	279350S000159393	23/11/2022	60503
ABA0A11	279350S000159255	16/11/2022	60503
ABE3383	279350S000159343	25/11/2022	60503
ABJ9404	279350S000159117	20/11/2022	60503
ABM6A16	279350S000159282	17/11/2022	60503
ABP5599	279350S000158614	11/11/2022	60503
ABQ3435	279350S000159118	18/11/2022	60503
ABQ3435	279350S000158713	18/11/2022	60503
ABW4565	279350S000158559	13/11/2022	60503
ABW9695	279350S000158652	11/11/2022	60503
ACA8C02	279350S000158755	20/11/2022	60503
ACL7963	279350S000159288	17/11/2022	60503
ACP0D74	279350S000158534	11/11/2022	60503
ACS3120	279350S000159045	22/11/2022	60503
ACS3120	279350S000158932	14/11/2022	60503
ACS6829	279350S000159241	17/11/2022	60503
ACU0063	279350S000159294	18/11/2022	60503
ADS2758	279350S000159254	16/11/2022	60503
ADT1979	279350S000158958	14/11/2022	60503
AEC5C74	279350S000159412	22/11/2022	60503
AEE6475	279350S000158621	11/11/2022	56732
AEH5102	279350S000158540	12/11/2022	60503
AEH5272	279350S000159023	15/11/2022	60503
AEH9935	279350S000159344	25/11/2022	60503
AEP4896	279350S000159219	17/11/2022	56732
AEW8J99	279350S000158846	11/11/2022	60503
AEY7215	279350S000158882	13/11/2022	60503
AEY7215	279350S000158965	15/11/2022	60503
AEZ2535	279350S000159002	14/11/2022	60503
AEZ3223	279350S000159420	24/11/2022	60503
AFC7384	279350S000158992	14/11/2022	60503
AFD3173	279350S000158804	10/11/2022	60503
AFD5C42	279350S000159175	18/11/2022	60503
AFN7171	279350S000158585	10/11/2022	56732
AFO3I38	279350S000158704	18/11/2022	56732
AFQ0H02	279350S000158930	14/11/2022	60503
AFR1H50	279350S000158959	14/11/2022	60503
AFR2530	279350S000159252	18/11/2022	60503
AFX2B74	279350S000158589	10/11/2022	60503
AGD2234	279350S000158642	10/11/2022	60503
AGD2234	279350S000159142	16/11/2022	60503
AGJ4338	279350S000159249	18/11/2022	60503
AGO0160	279350S000158837	12/11/2022	60503
AGV9305	279350S000159167	18/11/2022	60503
AGY7J56	279350S000159208	18/11/2022	56732
AGY8F75	279350S000158717	18/11/2022	56732
AGZ0550	279350S000158682	18/11/2022	60503
AGZ3F80	279350S000158636	09/11/2022	60503
AHC5539	279350S000158588	10/11/2022	60503
AHI0237	279350S000158640	10/11/2022	60503
AHI0237	279350S000158634	09/11/2022	60503
AHJ1309	279350S000158578	09/11/2022	60503
AHM1305	279350S000159065	21/11/2022	60503
AHN2024	279350S000159211	16/11/2022	60503
AHO2054	279350S000158525	10/11/2022	60503
AHP7282	279350S000158665	09/11/2022	60503
AHQ8797	279350S000158607	10/11/2022	60503
AHS8068	279350S000158972	14/11/2022	60503
AHX0014	279350S000158523	10/11/2022	60503
AID3561	279350S000159029	16/11/2022	60503
AII1976	279350S000159365	24/11/2022	60503
AIN9I54	279350S000159066	21/11/2022	60503
AIQ2192	279350S000158968	14/11/2022	60503
AIR7191	279350S000159333	24/11/2022	60503
AIR9890	279350S000159215	16/11/2022	60503
AIR9890	279350S000158942	15/11/2022	60503
AJB2167	279350S000158527	10/11/2022	60503
AJD4865	279350S000158740	18/11/2022	60503
AJH0237	279350S000158743	19/11/2022	60503
AJH0237	279350S000158710	20/11/2022	60503
AJO1891	279350S000159204	18/11/2022	60503
AJO4056	279350S000158650	11/11/2022	60503
AJO4056	279350S000159419	24/11/2022	60503
AJP9C10	279350S000158608	10/11/2022	56732
AJR8223	279350S000159200	17/11/2022	60503
AJS9260	279350S000159186	18/11/2022	60503
AJU6F11	279350S000159338	25/11/2022	56732
AJY7234	279350S000158781	11/11/2022	60503
AKB1379	279350S000159129	18/11/2022	60503
AKD0432	279350S000159310	23/11/2022	60503
AKD0432	279350S000159390	21/11/2022	60503
AKD0J43	279350S000159091	22/11/2022	60503
AKF3916	279350S000159001	14/11/2022	60503
AKG8235	279350S000158624	11/11/2022	56732
AKI2J87	279350S000159372	22/11/2022	56732
AKK0667	279350S000158556	13/11/2022	60503
AKM2408	279350S000159098	22/11/2022	60503
AKN3H39	279350S000158786	11/11/2022	60503
AKN3H39	279350S000158656	11/11/2022	60503
AKP9A98	279350S000159278	18/11/2022	60503
AKS4591	279350S000158908	13/11/2022	60503
AKS6107	279350S000159073	21/11/2022	60503
AKS6107	279350S000158982	14/11/2022	60503
AKS6789	279350S000159195	16/11/2022	60503
AKS9104	279350S000159401	24/11/2022	60503
AKT7G23	279350S000159305	23/11/2022	60503
AKU3910	279350S000159360	24/11/2022	60503
AKW4586	279350S000158609	10/11/2022	60503
AKW9253	279350S000158611	10/11/2022	60503
AKX3789	279350S000158880	13/11/2022	60503
AKZ0851	279350S000158966	15/11/2022	60503
ALB9D56	279350S000159323	24/11/2022	60503
ALD7564	279350S000158591	10/11/2022	60503
ALE7503	279350S000158950	15/11/2022	56732
ALF2G97	279350S000159279	18/11/2022	56732
ALF9G67	279350S000158548	12/11/2022	60503
ALG4752	279350S000158631	11/11/2022	60503
ALH3E03	279350S000158884	12/11/2022	60503
ALL6289	279350S000159041	22/11/2022	60503
ALO9B55	279350S000159222	17/11/2022	60503
ALQ0135	279350S000159107	19/11/2022	60503
ALQ8565	279350S000158595	10/11/2022	60503
ALR8872	279350S000159181	18/11/2022	60503
ALV0592	279350S000158672	18/11/2022	60503
ALV4335	279350S000158969	14/11/2022	60503
ALV4335	279350S000158874	12/11/2022	60503
ALV4335	279350S000158520	08/11/2022	60503
ALV4335	279350S000158584	10/11/2022	60503
ALX4494	279350S000159096	22/11/2022	60503
ALX5D52	279350S000158937	14/11/2022	60503
ALY7883	279350S000159028	16/11/2022	60503
AMA6958	279350S000159139	16/11/2022	60503
AMA8119	279350S000158565	09/11/2022	60503
AME2963	279350S000159053	21/11/2022	56732
AMG1391	279350S000159381	23/11/2022	60503
AMG1391	279350S000158716	18/11/2022	60503
AMG1391	279350S000159044	22/11/2022	60503
AMH7669	279350S000159398	24/11/2022	60503
AMK0B97	279350S000159064	21/11/2022	60503
AMK0B97	279350S000158560	08/11/2022	60503
AML3207	279350S000158771	10/11/2022	60503
AMM4172	279350S000159236	18/11/2022	60503
AMS1241	279350S000159413	22/11/2022	60503
AMS1241	279350S000159124	18/11/2022	60503
AMS1241	279350S000158720	19/11/2022	60503
AMS3583	279350S000159081	22/11/2022	60503
AMS3750	279350S000159004	15/11/2022	60503
AMT9C09	279350S000159395	23/11/2022	56732
ANC1422	279350S000159088	22/11/2022	60503
ANE4250	279350S000159036	21/11/2022	60503
ANM5G21	279350S000159207	18/11/2022	60503
ANM7861	279350S000158577	09/11/2022	60503
ANN3075	279350S000158988	14/11/2022	60503
ANR5881	279350S000158576	09/11/2022	60503
ANS7E37	279350S000158980	15/11/2022	56732
ANT0H21	279350S000158892	12/11/2022	60503
ANT7437	279350S000159281	17/11/2022	60503
ANV5857	279350S000158756	20/11/2022	60503
ANW4761	279350S000158533	11/11/2022	60503
ANW8140	279350S000159165	18/11/2022	60503
ANZ5736	279350S000158758	09/11/2022	60503
AOD7665	279350S000158752	19/11/2022	60503
AOD7665	279350S000158628	11/11/2022	60503
AOE7045	279350S000158623	11/11/2022	56732
AOJ3A75	279350S000159205	18/11/2022	56732
AOJ4F67	279350S000158567	09/11/2022	60503
AOK0B62	279350S000158708	19/11/2022	60503
AOK0H05	279350S000158714	18/11/2022	56732
AOM0583	279350S000159019	15/11/2022	60503
AON9116	279350S000159132	19/11/2022	60503
AOQ7898	279350S000159203	18/11/2022	60503
AOQ7A87	279350S000158761	09/11/2022	60503
AOR2224	279350S000158571	09/11/2022	60503
AOS8B71	279350S000159426	25/11/2022	60503
AOU8872	279350S000159005	15/11/2022	56732
AOU9310	279350S000158730	19/11/2022	56732
AOV9722	279350S000158957	14/11/2022	60503
AOV9722	279350S000159138	16/11/2022	60503
AOX2663	279350S000158606	10/11/2022	60503
AOX2663	279350S000159408	21/11/2022	60503
AOZ4A89	279350S000159251	18/11/2022	56732
APD3081	279350S000158775	11/11/2022	60503
APD6992	279350S000158748	19/11/2022	60503
APE3501	279350S000158789	12/11/2022	60503
APE6B07	279350S000158989	14/11/2022	60503
APF6117	279350S000158943	15/11/2022	60503
APH7J55	279350S000159285	17/11/2022	60503
APJ2B35	279350S000159380	23/11/2022	60503
APJ3G13	279350S000158873	12/11/2022	60503
APL4220	279350S000158870	12/11/2022	60503
APM0639	279350S000158853	12/11/2022	60503
APM0639	279350S000159229	18/11/2022	60503
APM7J75	279350S000158709	20/11/2022	60503
APO8H77	279350S000158949	15/11/2022	60503
APP8474	279350S000158885	12/11/2022	60503
APR6F02	279350S000158978	14/11/2022	60503
APV4925	279350S000159040	21/11/2022	60503
APV8302	279350S000159202	17/11/2022	60503
APV8302	279350S000159196	17/11/2022	60503
APW2151	279350S000159112	20/11/2022	60503
APW5053	279350S000158637	09/11/2022	60503
APW5442	279350S000158794	12/11/2022	60503
APX3044	279350S000158975	14/11/2022	56732
APY5751	279350S000159272	17/11/2022	60503
AQB8237	279350S000159086	22/11/2022	60503
AQB8237	279350S000159072	21/11/2022	60503
AQB8237	279350S000159090	22/11/2022	60503
AQB8237	279350S000159386	24/11/2022	60503
AQB8237	279350S000159357	24/11/2022	60503
AQB8237	279350S000158736	20/11/2022	60503
AQB8237	279350S000158737	20/11/2022	60503
AQB8237	279350S000159106	19/11/2022	60503
AQB8237	279350S000158718	18/11/2022	60503
AQD3405	279350S000159179	18/11/2022	60503
AQD8609	279350S000158603	10/11/2022	60503
AQE6380	279350S000158793	12/11/2022	60503
AQG0509	279350S000158693	19/11/2022	60503
AQG5012	279350S000159031	16/11/2022	60503
AQG5012	279350S000159008	14/11/2022	60503
AQI3430	279350S000158744	19/11/2022	60503
AQI5C41	279350S000158927	14/11/2022	60503
AQI9572	279350S000159224	17/11/2022	60503
AQK4958	279350S000158580	09/11/2022	60503
AQK9918	279350S000159014	14/11/2022	60503
AQL9486	279350S000158522	10/11/2022	60503
AQM6217	279350S000158530	10/11/2022	60503
AQO7J21	279350S000159314	24/11/2022	60503
AQQ1962	279350S000159062	23/11/2022	60503
AQU1223	279350S000158929	14/11/2022	60503
AQW5337	279350S000159201	17/11/2022	60503
AQW9C65	279350S000159424	25/11/2022	56732
ARA2369	279350S000159012	14/11/2022	60503
ARA7218	279350S000159

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ARX4D05	279350S000159209	16/11/2022	60503
ASA4J28	279350S000159216	16/11/2022	60503
ASC3336	279350S000159346	23/11/2022	60503
ASE5630	279350S000158573	09/11/2022	60503
ASE5971	279350S000158857	12/11/2022	60503
ASF0195	279350S000159350	23/11/2022	60503
ASG9420	279350S000158674	10/11/2022	60503
ASH5203	279350S000159185	18/11/2022	60503
ASI8745	279350S000158701	20/11/2022	60503
ASJ2793	279350S000158778	11/11/2022	60503
ASL2517	279350S000159415	23/11/2022	60503
ASL4642	279350S000158575	09/11/2022	56732
ASN6C91	279350S000158931	14/11/2022	60503
ASN8806	279350S000158963	15/11/2022	56732
ASN8903	279350S000158648	21/11/2022	60503
ASO8822	279350S000158689	19/11/2022	60503
ASO9766	279350S000159076	21/11/2022	60503
ASQ5908	279350S000159152	17/11/2022	60503
ASV1312	279350S000158537	11/11/2022	60503
ASV3899	279350S000159280	17/11/2022	60503
ASX4I76	279350S000158877	13/11/2022	60503
ASX8600	279350S000159423	25/11/2022	60503
ASY4F05	279350S000159414	21/11/2022	60503
ASZ5E83	279350S000159042	22/11/2022	60503
ASZ9A59	279350S000158724	19/11/2022	60503
ATD2I25	279350S000159355	24/11/2022	60503
ATI7592	279350S000158538	12/11/2022	60503
ATJ0A62	279350S000159321	24/11/2022	60503
ATK7B38	279350S000159182	18/11/2022	60503
ATN9082	279350S000159233	18/11/2022	60503
ATO0183	279350S000158856	12/11/2022	60503
ATO0183	279350S000158792	12/11/2022	56732
ATO8146	279350S000158935	14/11/2022	60503
ATP9431	279350S000159054	22/11/2022	56732
ATQ4F58	279350S000159050	21/11/2022	60503
ATQ9519	279350S000159259	17/11/2022	56732
ATW0277	279350S000159228	18/11/2022	60503
ATZ2J02	279350S000158653	11/11/2022	60503
AUB7F42	279350S000158820	13/11/2022	60503
AUD0793	279350S000158726	19/11/2022	56732
AUG8H17	279350S000158760	09/11/2022	60503
AUJ2326	279350S000159234	18/11/2022	56732

AUK7498	279350S000159122	18/11/2022	60503
AUK7498	279350S000159322	24/11/2022	60503
AUM8D69	279350S000159170	18/11/2022	56732
AUP1918	279350S000158590	10/11/2022	60503
AUP4458	279350S000158925	14/11/2022	60503
AUQ6B55	279350S000158896	12/11/2022	60503
AUQ9211	279350S000159260	17/11/2022	60503
AUR0I35	279350S000158780	11/11/2022	60503
AUR3G45	279350S000158706	19/11/2022	60503
AUT6C36	279350S000158731	19/11/2022	60503
AUW8I19	279350S000158799	13/11/2022	60503
AUX9195	279350S000159055	22/11/2022	60503
AUY2060	279350S000158822	13/11/2022	60503
AUY6099	279350S000159172	18/11/2022	60503
AUY8664	279350S000158998	15/11/2022	60503
AUZ5680	279350S000158791	12/11/2022	60503
AVA5585	279350S000158854	12/11/2022	60503
AVB3476	279350S000159303	23/11/2022	56732
AVC8840	279350S000159370	21/11/2022	60503
AVE4H88	279350S000158602	10/11/2022	60503
AVG6944	279350S000159068	21/11/2022	60503
AVG7J71	279350S000159128	20/11/2022	60503
AVH5259	279350S000159351	23/11/2022	60503
AVH7B21	279350S000158619	11/11/2022	60503
AVI6510	279350S000159309	23/11/2022	60503
AVN4H50	279350S000159392	23/11/2022	60503
AVQ7B35	279350S000158683	18/11/2022	60503
AVR3363	279350S000158599	10/11/2022	60503
AVS2285	279350S000159009	14/11/2022	60503
AVT0E69	279350S000159213	16/11/2022	56732
AVU9F99	279350S000158909	13/11/2022	60503
AVV8198	279350S000159230	18/11/2022	60503
AVX5187	279350S000159108	19/11/2022	60503
AVX7255	279350S000159115	20/11/2022	60503
AVY5164	279350S000158813	12/11/2022	56732
AVZ0B32	279350S000158728	19/11/2022	56732
AWA2290	279350S000159020	15/11/2022	56732
AWA9259	279350S000158974	14/11/2022	60503
AWA9259	279350S000158939	14/11/2022	56732
AWA9259	279350S000159095	22/11/2022	56732
AWE1597	279350S000158819	13/11/2022	60503
AWG8E07	279350S000159136	16/11/2022	60503

AWL1327	279350S000158888	12/11/2022	60503
AWM8264	279350S000159397	24/11/2022	60503
AWO3G36	279350S000159247	18/11/2022	60503
AWO3G36	279350S000159295	18/11/2022	60503
AWP4103	279350S000158535	11/11/2022	60503
AWQ4588	279350S000159268	18/11/2022	60503
AWR9H32	279350S000159227	17/11/2022	60503
AWS0893	279350S000158891	12/11/2022	60503
AWS0893	279350S000158582	09/11/2022	60503
AWS0893	279350S000158886	12/11/2022	60503
AWS0893	279350S000158651	11/11/2022	60503
AWW1374	279350S000158729	19/11/2022	60503
AWX1283	279350S000159133	19/11/2022	60503
AWZ4571	279350S000158727	19/11/2022	56732
AXA2B84	279350S000158926	14/11/2022	60503
AXA6194	279350S000158753	19/11/2022	60503
AXB0425	279350S000159110	19/11/2022	60503
AXB1F42	279350S000159235	18/11/2022	56732
AXE6212	279350S000159192	16/11/2022	56732
AXH1633	279350S000159320	24/11/2022	60503
AXI1157	279350S000158836	12/11/2022	60503
AXI6754	279350S000158617	11/11/2022	60503
AXK6H43	279350S000158999	15/11/2022	60503
AXK9B68	279350S000158610	10/11/2022	60503
AXL2A37	279350S000158816	12/11/2022	60503
AXL2A37	279350S000158817	12/11/2022	60503
AXL4857	279350S000158552	13/11/2022	60503
AXM0J67	279350S000159245	17/11/2022	60503
AXM6B42	279350S000159274	18/11/2022	60503
AXO1G48	279350S000159149	17/11/2022	56732
AXT2949	279350S000159164	18/11/2022	60503
AXU2541	279350S000158828	09/11/2022	60503
AXW0472	279350S000158751	19/11/2022	56732
AXW1J59	279350S000158900	13/11/2022	56732
AXY1280	279350S000158627	11/11/2022	60503
AXY8262	279350S000158993	14/11/2022	60503
AXZ4318	279350S000158920	13/11/2022	56732
AYB7181	279350S000159329	24/11/2022	60503
AYC9D37	279350S000159183	18/11/2022	60503
AYC9D37	279350S000159352	24/11/2022	60503
AYD2948	279350S000159137	16/11/2022	60503
AYD9434	279350S000159018	15/11/2022	60503

AYF6664	279350S000158646	10/11/2022	60503
AYF7736	279350S000158684	18/11/2022	60503
AYG4267	279350S000159032	16/11/2022	60503
AYG7819	279350S000159015	14/11/2022	60503
AYH8631	279350S000158809	11/11/2022	60503
AYI2846	279350S000158692	19/11/2022	60503
AYJ0F55	279350S000159331	24/11/2022	60503
AYK5B28	279350S000158759	09/11/2022	60503
AYM3823	279350S000158800	13/11/2022	56732
AYN1G28	279350S000158893	12/11/2022	60503
AYN6F48	279350S000159293	18/11/2022	60503
AYN9I28	279350S000158633	09/11/2022	60503
AYP1B15	279350S000159140	16/11/2022	60503
AYP9175	279350S000158962	15/11/2022	60503
AYR3J39	279350S000158913	13/11/2022	60503
AYS2F31	279350S000158872	12/11/2022	60503
AYU1520	279350S000159298	18/11/2022	56732
AYW4512	279350S000158797	13/11/2022	60503
AYX0955	279350S000158947	15/11/2022	60503
AYY0H55	279350S000159056	22/11/2022	60503
AYY8G04	279350S000158685	18/11/2022	56732
AZC6285	279350S000159296	18/11/2022	60503
AZF2651	279350S000158593	10/11/2022	56732
AZF2D59	279350S000158632	11/11/2022	60503
AZG4230	279350S000159301	18/11/2022	60503
AZJ1322	279350S000158928	14/11/2022	60503
AZK5005	279350S000158952	15/11/2022	56732
AZK8274	279350S000159261	17/11/2022	60503
AZK9047	279350S000158734	20/11/2022	60503
AZP6155	279350S000159267	18/11/2022	60503
AZP6155	279350S000158541	12/11/2022	60503
AZP6155	279350S000158864	12/11/2022	60503
AZQ4J05	279350S000158630	11/11/2022	60503
AZR5323	279350S000159141	16/11/2022	60503
AZU0G94	279350S000158678	18/11/2022	60503
AZV3E42	279350S000158679	18/11/2022	60503
AZV6E23	279350S000159302	18/11/2022	56732
AZV9I87	279350S000159103	18/11/2022	60503
AZW1E50	279350S000159335	24/11/2022	60503
AZW2C17	279350S000159104	18/11/2022	56732
AZY2J40	279350S000158871	12/11/2022	60503
AZYSI30	279350S000158850	11/11/2022	60503

BAA8828	279350S000159049	21/11/2022	60503
BAD2856	279350S000159174	18/11/2022	60503
BAE1I59	279350S000158967	15/11/2022	60503
BAE8067	279350S000159407	21/11/2022	60503
BAE8067	279350S000159069	21/11/2022	56732
BAG6833	279350S000158858	12/11/2022	60503
BAG8209	279350S000159354	24/11/2022	56732
BAJ2283	279350S000159089	22/11/2022	60503
BAJ2587	279350S000159017	15/11/2022	60503
BAK5D48	279350S000158690	19/11/2022	60503
BAK7130	279350S000159264	18/11/2022	60503
BAK8848	279350S000159109	19/11/2022	56732
BAK9G85	279350S000158851	11/11/2022	56732
BAL2201	279350S000158526	10/11/2022	60503
BAL5H58	279350S000158912	13/11/2022	60503
BAR9486	279350S000158838	13/11/2022	56732
BAS6732	279350S000159173	18/11/2022	60503
BAS9J08	279350S000158592	10/11/2022	60503
BAT3501	279350S000158790	12/11/2022	60503
BAV5701	279350S000158547	12/11/2022	60503
BAW8437	279350S000159284	17/11/2022	60503
BAX6817	279350S000158827	09/11/2022	60503
BAY5132	279350S000159226	17/11/2022	60503
BAZ4D87	279350S000159199	17/11/2022	60503
BBA8860	279350S000158598	10/11/2022	56732
BBB5B03	279350S000158911	13/11/2022	60503
BBC5920	279350S000158524	10/11/2022	60503
BBG3405	279350S000158596	10/11/2022	60503
BBH9462	279350S000159243	17/11/2022	56732
BBK4H76	279350S000159231	18/11/2022	56732
BBL5D83	279350S000159176	18/11/2022	60503
BBL6510	279350S000158810	11/11/2022	60503
BBL8449	279350S000159178	18/11/2022	60503
BBM5287	279350S000158905	13/11/2022	60503
BBM5754	279350S000158694	19/11/2022	60503
BBM9428	279350S000159212	16/11/2022	56732
BBM9967	279350S000159248	18/11/2022	56732
BBP2580	279350S000158829	10/11/2022	56732
BBP5D50	279350S000159007	15/11/2022	60503
BBQ9279	279350S000159220	17/11/2022	60503
BBS3D70	279350S000159225	17/11/2022	60503
BBS5074	279350S000158842	11/11/2022	56732

BBU1958	279350S000158881	13/11/2022	60503
BBU9369	279350S000158680	18/11/2022	60503
BBV4028	279350S000159318	24/11/2022	60503
BBV5445	279350S000158660	09/11/2022	60503
BBV7H76	279350S000159180	18/11/2022	60503
BBW1726	279350S000159257	16/11/2022	60503
BBX0F93	279350S000158924	14/11/2022	60503
BBX7157	279350S000159084	22/11/2022	56732
BBY2D32	279350S000158821	13/11/2022	56732
BBZ2774	279350S000159418	24/11/2022	56732
BBZ6F14	279350S000159308	23/11/2022	56732
BCB3221	279350S000159375	22/11/2022	60503
BCC7177	279350S000158695	19/11/2022	60503
BCC8954	279350S000159256	16/11/2022	60503
BCD9291	279350S000158554	13/11/2022	60503
BCH7118	279350S000158659	09/11/2022	56732
BCI6563	279350S000158970	14/11/2022	60503
BCI9C91	279350S000158543	12/11/2022	60503
BCJ5C08	279350S000159359	24/11/2022	56732
BCJ6D86	279350S000158597	10/11/2022	60503
BCK0774	279350S000159214	16/11/2022	60503
BCK2066	279350S000159039	21/11/2022	60503
BCM8C87	279350S000158964	15/11/2022	60503
BCN9260	279350S000159416	23/11/2022	60503
BCO3606	279350S000159399	24/11/2022	56732
BCP1J10	279350S000158961	14/11/2022	60503
BCT1F26	279350S000159258	16/11/2022	60503
BCU1G86	279350S000158545	12/11/2022	60503
BCV0E65	279350S000159317	24/11/2022	60503
BCV8D72	279350S000158840	13/11/2022	60503
BCX4A70	279350S000158532	11/11/2022	60503
BCX4B12	279350S000159085	22/11/2022	56732
BCY2D27	279350S000159271	17/11/2022	56732
BCY7I97	279350S000158649	11/11/2022	60503
BCZ1B60	279350S000158783	11/11/2022	60503
BCZ3F84	279350S000158814	12/11/2022	60503
BDA2J74	279350S000159238	16/11/2022	60503
BDB2A26	279350S000159159	17/11/2022	60503
BDC9J73	279350S000158725	19/11/2022	56732
BDF0I26	279350S000159332	24/11/2022	60503
BDG4D61	279350S000158985	14/11/2022	60503
BDH1H92	279350S000158657	09/11/2022	60503

BDH6E36	279350S000158841	11/11/2022	56732
BDI8D03	279350S000158895	12/11/2022	60503
BDI9D96	279350S000158555	13/11/2022	60503
BDL7D62	279350S000159063	23/11/2022	56732
BDO2E65	279350S000158741	18/11/2022	60503
BDQ4J56	279350S000158702	20/11/2022	60503
BDQ7F01	279350S000158549	12/11/2022	60503
BDS9B29	279350S000158563	08/11/2022	60503
BDU1D63	279350S000159191	16/11/2022	56732
BDU1G42	279350S000159153	17/11/2022	60503
BDW2B28	279350S000159101	22/11/2022	60503
BDX8D11	279350S000158712	20/11/2022	56732
BDY4F16	279350S000159043	22/11/2022	60503
BDY6D13	279350S000158671	10/11/2022	56732
BDZ2F61	279350S000158859	12/11/2022	56732
BDZ4B83	279350S000159428	26/11/2022	56732
BDZ7D08	279350S000158769	10/11/2022	60503
BEA1D83	279350S000158667	09/11/2022	60503
BEB9I34	279350S000159379	23/11/2022	56732
BEB9J32	279350S000158774	10/11/2022	60503
BEC9A14	279350S000159336	24/11/2022	56732
BED0H98	279350S000159345	25/11/2022	60503
BED8E30	279350S000159052	21/11/2022	56732
BEJ3G87	279350S000159297	18/11/2022	60503
BEM4G95	279350S000158715	18/11/2022	60503
BEO5C87	279350S000158625	11/11/2022	60503
BEQ0F32	279350S000159244	17/11/2022	60503
BER6A25	279350S000159253	18/11/2022	60503
BER6I01	279350S000158763	09/11/2022	60503
BET5H38	279350S000159427	26/11/2022	56732
BEW4H68	279350S000158670	10/11/2022	56732
BEW9D92	279350S000158955	15/11/2022	60503
BEW9D92	279350S000158933	14/11/2022	60503
BEZ7A31	279350S000159363	23/11/2022	60503
BEZ7A31	279350S000158860	12/11/2022	56732
BJH8384	279350S000158865	12/11/2022	60503
BOL4C83	279350S000158875	13/11/2022	60503
BRK6054	279350S000158940	14/11/2022	60503
BUD3I07	279350S000158944	15/11/2022	60503
BUW2172	279350S000159059	23/11/2022	56732
BVT8I48	279350S000158936	14/11/2022	60503
BWJ7357	279350S000159177	18/11/2022	60503

BXS5E42	279350S000159325	24/11/2022	60503
CDG0F65	279350S000158521	10/11/2022	60503
CGS9994	279350S000158868	13/11/2022	60503
CHR1149	279350S000159080	22/11/2022	56732
CIV0681	279350S000159396	23/11/2022	56732
CJL1145	279350S000159410	22/11/2022	60503
CLS1465	279350S000159240	16/11/2022	60503
CME8067	279350S000158807	11/11/2022	60503
COB8F67	279350S000158546	12/11/2022	60503
COW6055	279350S000158839	13/11/2022	60503
CPM3B17	279350S000158802	13/11/2022	60503
CQB3976	279350S000159060	23/11/2022	56732
CQB3976	279350S000158542	12/11/2022	60503
CQC2727	279350S000158638	09/11/2022	60503
CQQ9841	279350S000159388	24/11/2022	60503
CQQ9841	279350S000159006	15/11/2022	60503
CTE9592	279350S000159193	16/11/2022	60503
CUB8G09	279350S000159038	21/11/2022	60503
CXY6838	279350S000158765	10/11/2022	60503
CYU7853	279350S000158528	10/11/2022	60503
DCJ0B40	279350S000159130	18/11/2022	60503
DDA7707	279350S000158825	13/11/2022	60503
DEL4086	279350S000158956	15/11/2022	60503
DFH0662	279350S000159349	23/11/2022	60503
DGH1B77	279350S000158735	20/11/2022	60503
DGN1F45	279350S000158601	10/11/2022	56732
DHF0246	279350S000159077	21/11/2022	60503
DHR0F20	279350S000158811	11/11/2022	56732
DHR4446	279350S000159277	18/11/2022	60503
DJO2091	279350S000159033	16/11/2022	60503
DJO2091	279350S000158960	14/11/2022	60503
DLO5440	279350S000159097	22/11/2022	60503
DLX5040	279350S000158779	11/11/2022	60503
DME6G48	279350S000158594	10/11/2022	60503
DMU2777	279350S000158664	09/11/2022	56732
DNE3490	279350S000159394	23/11/2022	60503
DQC1H63	279350S000159034	16/11/2022	60503
DQH3121	279350S000159312	23/11/2022	60503
DQR5438	279350S000158861	12/11/2022	60503
DRE7G19	279350S000159025	15/11/2022	60503
DSG3271	279350S000158566	09/11/2022	60503
DUA1H83	279350S000158562	08/11/2022	60503

DUB0783	279350S000158768	10/11/2022	60503
DUB5456	279350S000158641	10/11/2022	56732
DUI3G14	279350S000159270	17/11/2022	60503
DUO5309	279350S000159378	23/11/2022	60503
DVD1A81	279350S000159287	17/11/2022	60503
DXJ9300	279350S000159010	14/11/2022	60503
DXR4173	279350S000158764	10/11/2022	60503
DZG1H38	279350S000158798	13/11/2022	56732
DZG1H38	279350S000158620	11/11/2022	60503
EBT7B01	279350S000158673	18/11/2022	60503
ECT8639	279350S000158984	14/11/2022	60503
EFA1596	279350S000158773	10/11/2022	60503
EGL4A29	279350S000159316	24/11/2022	60503
EHD0176	279350S000159362	23/11/2022	60503
EHH0513	279350S000159154	17/11/2022	60503
EHV0C70	279350S000159057	22/11/2022	60503
EIC3G78	279350S000159100	22/11/2022	60503
EJB0268	279350S000159369	21/11/2022	60503
EKJ3661	279350S000158996	15/11/2022	60503
EKN9F25	279350S000158866	13/11/2022	60503
EKN9F25	279350S000158668	09/11/2022	60503
EKY9I98	279350S000159324	24/11/2022	60503
ELB7A57	279350S000159123	18/11/2022	60503
ELG5I00	279350S000159269	17/11/2022	60503
ELG5I00	279350S000158805	10/11/2022	60503
EMK7A09	279350S000158971	14/11/2022	60503
ENA3A90	279350S000158887	12/11/2022	60503
EOK0958	279350S000159306	23/11/2022	60503
EPE3658	279350S000159327	24/11/2022	60503
EQX4917	279350S000158806	10/11/2022	56732
ERG9B73	279350S000159047	22/11/2022	60503
ESI9383	279350S000158647	10/11/2022	60503
EUM6F39	279350S000158808	11/11/2022	60503
EUW8458	279350S000159218	17/11/2022	56732
EUY7E63	279350S000159111	19/11/2022	60503
EVL2H81	279350S000158844	11/11/2022	60503
EVV8640	279350S000158826	13/11/2022	60503
FAP2J89	279350S000158581	09/11/2022	60503
FBL8A22	279350S000159143	16/11/2022	60503
FFE3703	279350S000159184	18/11/2022	60503
FFR1101	279350S000158738	20/11/2022	60503
FGI6D17	279350S000158711	20/11/2022	60503

FGZ7681	279350S000159361	24/11/2022	60503
FHM8D06	279350S000158561	08/11/2022	60503
FHP0G96	279350S000159144	16/11/2022	60503
FIA8B33	279350S000159082	22/11/2022	56732
FIA8B33	279350S000159242	17/11/2022	60503
FJJ3503	279350S000159079	22/11/2022	60503
FKU2167	279350S000159374	22/11/2022	60503
FKY4E40	279350S000159013	14/11/2022	60503
FMH7G94	279350S000158739	18/11/2022	60503
FPC6H20	279350S000158662	09/11/2022	60503
FRR4H84	279350S000158899	13/11/2022	60503
FRS6B62	279350S000158669	09/11/2022	60503
FVQ0H31	279350S000158666	09/11/2022	60503
FVU8C01	279350S000158801	13/11/2022	60503
FXD4H33	279350S000158901	13/11/2022	60503
FXL5I75	279350S000159250	18/11/2022	60503
GCN9425	279350S000159051	21/11/2022	60503
GFG7B56	279350S000159358	24/11/2022	60503
GHO5D68	279350S000158948	15/11/2022	60503
GHP3G72	279350S000158921	13/11/2022	60503
GHV2I01	279350S000159058	22/11/2022	56732
GJX4G26	279350S000158795	12/11/2022	60503
GRN7091	279350S000158645	10/11/2022	60503
GUC6357	279350S000158519	08/11/2022	56732
GVM4087	279350S000159120	18/11/2022	60503
GZF7284	279350S000158830	10/11/2022	56732
HBH7A82	279350S000159134	16/11/2022	60503
HCU9B79	279350S000158803	09/11/2022	56732
HDH2028	279350S000159147	17/11/2022	60503
HDM6A86	279350S000158894	12/11/2022	60503
HFE8517	279350S000158862	12/11/2022	60503
HIB2332	279350S000159000	14/11/2022	56732
HJB9I71	279350S000159048	21/11/2022	60503
HJE7C82	279350S000159093	21/11/2022	60503
HJO9G48	279350S000158889	12/11/2022	60503
HLS9I94	279350S000159311	23/11/2022	60503
HOG1D76	279350S000159383	23/11/2022	60503
HPF3974	279350S000158553	13/11/2022	60503
HQO5G45	279350S000159197	17/11/2022	60503
HRB4945	279350S000158529	10/11/2022	60503
HRF9807	279350S000158705	18/11/2022	60503
HRM1H12	279350S000158796	12/11/2022	60503

HRW4154	279350S000159166	18/11/2022	60503
HRW9B93	279350S000158954	15/11/2022	60503
HRW9B93	279350S000159299	18/11/2022	60503
HSC2A85	279350S000159422	25/11/2022	60503
HSD2636	279350S000158558	13/11/2022	60503
HSF2A06	279350S000159075	21/11/2022	60503
HSQ1080	279350S000159126	19/11/2022	60503
HSR2050	279350S000158681	18/11/2022	60503
HSR2050	279350S000159425	25/11/2022	60503
HSR6I80	279350S000159400	24/11/2022	60503
HSS4117	279350S000158883	12/11/2022	60503
HSX6C15	279350S000159026	15/11/2022	60503
HTD3790	279350S000158903	13/11/2022	56732
HTH8802	279350S000159046	22/11/2022	60503
HTJ0J86	279350S000158622	11/11/2022	60503
HTK6438	279350S000158721	19/11/2022	56732
HTN2A95	279350S000159135	16/11/2022	56732
INQ0306	279350S000159406	21/11/2022	60503
IRW0243	279350S000158654	11/11/2022	56732
IXV4E63	279350S000159237	18/11/2022	60503
IYE2J40	279350S000159353	24/11/2022	56732
JAO5A32	279350S000158818	12/11/2022	60503
JIM5979	279350S000159292	18/11/2022	60503
JJO5098	279350S000159119	18/11/2022	60503
JQL9B53	279350S000158772	10/11/2022	60503
JTA5522	279350S000159037	21/11/2022	60503
JZO9G36	279350S000159190	18/11/2022	60503
KAC4339	279350S000158699	19/11/2022	60503
KAC4339	279350S000159074	21/11/2022	56732
KAC4339	279350S000159116	20/11/2022	60503
KAL6122	279350S000158687	19/11/2022	60503
KDT4H91	279350S000159121	18/11/2022	60503
KFW1645	279350S000159411	22/11/2022	60503
KGF3689	279350S000159198	17/11/2022	60503
KGG1402	279350S000159263	18/11/2022	60503
KGI9354	279350S000159377	23/11/2022	56732
KIV4634	279350S000159027	16/11/2022	60503
KQM9J75	279350S000159189	18/11/2022	60503
KVK8457	279350S000158997	15/11/2022	60503
LLA3D89	279350S000158848	11/11/2022	60503
LLZ6G12	279350S000158550	13/11/2022	60503
LNV1485	279350S000159083	22/11/2022	56732

LRI6213	279350S000158616	11/11/2022	60503
MBB7997	279350S000159371	22/11/2022	56732
MBU3703	279350S000158691	19/11/2022	60503
MCL8587	279350S000159417	24/11/2022	60503
MCX7934	279350S000158733	19/11/2022	60503
MDQ0415	279350S000158536	11/11/2022	60503
MDT6499	279350S000159145	17/11/2022	60503
MDT6499	279350S000159402	24/11/2022	56732
MDT6499	279350S000159188	18/11/2022	60503
MDT6499	279350S000158564	09/11/2022	60503
MDT6499	279350S000159169	18/11/2022	60503
MEX4H51	279350S000158539	12/11/2022	60503
MFA4682	279350S000159315	24/11/2022	60503
MFF1745	279350S000158766	10/11/2022	60503
MFF1745	279350S000158643	10/11/2022	56732
MFY3630	279350S000159162	17/11/2022	60503
MGD8617	279350S000159337	24/11/2022	60503
MGM4664	279350S000158557	13/11/2022	56732
MHE9537	279350S000159291	18/11/2022	60503
MHK9779	279

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

OAY6057	279350S000158951	15/11/2022	60503
OAZ1467	279350S000158852	12/11/2022	60503
OBK8B12	279350S000159206	18/11/2022	56732
OES0039	279350S000158612	10/11/2022	60503
OLL6I50	279350S000158938	14/11/2022	60503
OOJ3449	279350S000159387	24/11/2022	60503
OOJ5259	279350S000159366	24/11/2022	56732
OOP4B23	279350S000158583	09/11/2022	60503
OPI1744	279350S000158776	11/11/2022	60503
OPU3E96	279350S000159319	24/11/2022	60503
OWW2624	279350S000159341	25/11/2022	56732
OXE8C66	279350S000159094	21/11/2022	60503
PBU5G22	279350S000159326	24/11/2022	60503
POP5D71	279350S000159364	23/11/2022	60503
PUA9B97	279350S000158754	20/11/2022	60503
PUO3A21	279350S000159342	25/11/2022	60503
PYN8H49	279350S000158732	19/11/2022	56732
QAA3150	279350S000158742	18/11/2022	60503
QAE0G41	279350S000158676	10/11/2022	56732
QAW5B25	279350S000159003	15/11/2022	56732
QBT4271	279350S000158979	15/11/2022	56732
QCA6469	279350S000158824	13/11/2022	60503
QCI0908	279350S000159105	19/11/2022	56732
QCX3E63	279350S000159289	17/11/2022	60503
QJQ4D74	279350S000158747	19/11/2022	60503
QNI7A77	279350S000158787	11/11/2022	60503
QOF0914	279350S000159356	24/11/2022	60503
QOG1C92	279350S000158586	10/11/2022	60503
QOG1C92	279350S000158782	11/11/2022	60503
QOK3C26	279350S000159376	23/11/2022	56732
QQH8E79	279350S000158890	12/11/2022	60503
QUK7B49	279350S000159266	18/11/2022	60503
QXD8E95	279350S000158700	20/11/2022	60503
RES3A36	279350S000158907	13/11/2022	60503
REZ1G64	279350S000158531	11/11/2022	60503
RFC3F01	279350S000158686	18/11/2022	60503
RHA1A30	279350S000158919	13/11/2022	60503
RHA9B41	279350S000159391	22/11/2022	60503
RHB2E43	279350S000158898	12/11/2022	60503
RHB5H64	279350S000158915	13/11/2022	56732
RHB8E02	279350S000158934	14/11/2022	60503
RHE2B84	279350S000158941	15/11/2022	60503

RHE5C56	279350S000158770	10/11/2022	60503
RHE5I93	279350S000158661	09/11/2022	56732
RHF0I93	279350S000159114	20/11/2022	60503
RHG2F00	279350S000158902	13/11/2022	60503
RHH8D12	279350S000159127	20/11/2022	60503
RHI9D70	279350S000158587	10/11/2022	60503
RHK7C98	279350S000159163	18/11/2022	60503
RHL5H54	279350S000158579	09/11/2022	60503
RHM4E31	279350S000159246	18/11/2022	60503
RHM7A65	279350S000159099	22/11/2022	60503
RHO4A79	279350S000158849	11/11/2022	60503
RHP3F42	279350S000159429	25/11/2022	60503
RHP7A33	279350S000159307	23/11/2022	60503
RHQ5H66	279350S000158757	09/11/2022	60503
RHR7A19	279350S000158570	09/11/2022	60503
RHS2H25	279350S000159156	17/11/2022	60503
RHS3J14	279350S000158876	13/11/2022	60503
RHS5D45	279350S000159339	25/11/2022	60503
RHS7E56	279350S000158981	15/11/2022	56732
RHT4A19	279350S000158749	19/11/2022	60503
RHU9C34	279350S000158639	09/11/2022	60503
RHU9E03	279350S000158767	10/11/2022	60503
RHW4H33	279350S000158574	09/11/2022	60503
RHX8B24	279350S000159385	24/11/2022	60503
RHX8B24	279350S000158897	12/11/2022	60503
RHY1D01	279350S000158833	11/11/2022	56732
RSC3J14	279350S000158551	13/11/2022	60503
RUE7I49	279350S000159330	24/11/2022	56732
SDP2B24	279350S000159187	18/11/2022	60503
SDP2H80	279350S000159030	16/11/2022	60503
SDP3E86	279350S000159171	18/11/2022	60503
SDU6J57	279350S000158698	19/11/2022	60503
SDU8A49	279350S000158832	11/11/2022	60503
SDV8B01	279350S000158922	13/11/2022	60503
SDX0G81	279350S000159328	24/11/2022	60503
SDX3H45	116100T000259990	19/11/2022	70481
SDY1I14	279350S000158644	10/11/2022	60503
SDZ7F94	279350S000159070	21/11/2022	60503

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 12/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AFL2B91	279350T000058415	14/09/2022	55920	
AKG9F26	279350S000152861	11/09/2022	56732	
ALC0H92	279350S000152872	13/09/2022	56732	
AOO9558	279350S000152571	13/09/2022	56732	
AOQ5563	279350S000152849	13/09/2022	56732	03711557230
AQV7853	279350T000057383	17/09/2022	54600	01227911550
ARM6F71	279350S000152578	14/09/2022	56732	
ATJ4963	279350S000152602	14/09/2022	56732	
AWQ5B00	279350S000152567	14/09/2022	56732	03914264708
BBP1G87	279350S000152641	14/09/2022	56732	
BCD9756	279350S000152961	09/09/2022	56732	04260948703
BCN1383	279350S000152789	13/09/2022	56732	
BEJ4I75	279350S000152809	14/09/2022	56732	
DXT1I31	279350S000152730	11/09/2022	56732	
EBP9D77	279350T000057375	17/09/2022	54600	
EMN7881	279350S000152911	13/09/2022	56732	
HSI0C52	279350S000152635	14/09/2022	56732	
IAH4G65	279350T000050443	17/09/2022	56222	
JZW6770	279350T000058423	15/09/2022	55920	
KHP4D43	279350S000152890	09/09/2022	56732	04792832701
NEL7A89	279350S000152811	14/09/2022	56732	
NMK6E68	279350S000152546	07/09/2022	56732	
OON6G15	279350S000152736	11/09/2022	56732	
RMV6E19	279350S000152620	14/09/2022	56732	03475573019

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 13/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AHJ4E47	279350S000147400	17/07/2022	56732	05477351642

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 12/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAF1D07	279350T000058413	14/09/2022	51851	R$ 195,23
AAH5209	279350S000152798	13/09/2022	60503	R$ 293,47
AAW0G64	279350S000152679	09/09/2022	60503	R$ 293,47
AAX4F88	279350S000152970	11/09/2022	56732	R$ 130,16
AAZ3D66	279350S000152706	10/09/2022	60503	R$ 293,47
ABA2377	279350S000152833	12/09/2022	60503	R$ 293,47
ABK6951	279350S000152649	08/09/2022	60503	R$ 293,47
ACE0A08	279350T000057371	12/09/2022	55417	R$ 195,23
ACS2G04	279350S000152896	11/09/2022	60503	R$ 293,47
ACW2999	279350NIC0030181	30/08/2022	50020	R$ 586,94
ACZ5I57	279350T000059086	15/09/2022	76252	R$ 293,47
ADE8661	279350S000152656	09/09/2022	60503	R$ 293,47
ADF6927	279350S000152658	09/09/2022	60503	R$ 293,47
ADL7035	279350T000059102	17/09/2022	55250	R$ 130,16
ADR6179	279350T000059079	15/09/2022	55414	R$ 195,23
ADV3I44	279350S000152568	14/09/2022	60503	R$ 293,47
AEC3101	279350S000152842	13/09/2022	60503	R$ 293,47
AEK4E92	279350T000054904	17/09/2022	55414	R$ 195,23
AER5779	279350S000152703	10/09/2022	60503	R$ 293,47
AEV4G46	279350T000058391	13/09/2022	60175	R$ 293,47
AFQ1239	279350S000152697	10/09/2022	60503	R$ 293,47
AFR8F40	279350S000152516	09/09/2022	60503	R$ 293,47
AFV3G40	279350S000152801	13/09/2022	60503	R$ 293,47
AFV4A46	279350S000152517	09/09/2022	60503	R$ 293,47
AFZ3227	279350S000152913	14/09/2022	60503	R$ 293,47
AGB0J68	279350S000152747	11/09/2022	60503	R$ 293,47
AGC8889	279350T000055813	12/09/2022	76252	R$ 293,47
AGG4I17	279350T000064023	12/09/2022	55414	R$ 195,23
AGJ7949	279350S000152691	09/09/2022	56732	R$ 130,16
AGO0160	279350NIC0030148	30/08/2022	50020	R$ 586,94
AGO0160	279350NIC0030161	30/08/2022	50020	R$ 586,94
AGV4G47	279350S000152538	07/09/2022	60503	R$ 293,47
AHD2073	279350S000152509	09/09/2022	60503	R$ 293,47
AHD2073	279350T000059038	12/09/2022	55417	R$ 195,23
AHE5230	279350S000152678	09/09/2022	60503	R$ 293,47
AHI4283	279350S000152756	11/09/2022	60503	R$ 293,47
AHP2C25	279350T000060038	14/09/2022	59910	R$ 293,47

AHR7805	279350S000152848	13/09/2022	60503	R$ 293,47
AHR7805	279350S000152771	10/09/2022	60503	R$ 293,47
AIC7397	279350T000064029	13/09/2022	60175	R$ 293,47
AID3D44	279350S000152601	13/09/2022	60503	R$ 293,47
AIG4700	279350T000058396	13/09/2022	51930	R$ 293,47
AII5466	279350T000054897	16/09/2022	55417	R$ 195,23
AIK4070	279350S000152820	11/09/2022	60503	R$ 293,47
AIM8778	279350S000152835	12/09/2022	60503	R$ 293,47
AIP7398	279350S000152917	14/09/2022	56732	R$ 130,16
AJB6938	279350S000152802	14/09/2022	60503	R$ 293,47
AJD4865	279350S000152642	13/09/2022	60503	R$ 293,47
AJE5955	279350S000152640	14/09/2022	60503	R$ 293,47
AJJ7F18	279350S000152529	07/09/2022	60503	R$ 293,47
AJK2C53	279350S000152749	11/09/2022	60503	R$ 293,47
AJM0269	279350S000152934	12/09/2022	60503	R$ 293,47
AJR8911	279350S000152653	08/09/2022	60503	R$ 293,47
AJR8F39	279350S000152723	08/09/2022	60503	R$ 293,47
AJU4088	279350S000152779	12/09/2022	56732	R$ 130,16
AJX6318	279350S000152527	07/09/2022	60503	R$ 293,47
AKA9381	279350S000152673	09/09/2022	60503	R$ 293,47
AKB2390	279350T000055838	16/09/2022	55417	R$ 195,23
AKD8043	279350S000152871	13/09/2022	60503	R$ 293,47
AKE4E49	279350NIC0030126	30/08/2022	50020	R$ 586,94
AKF8A06	279350S000152684	09/09/2022	60503	R$ 293,47
AKI1F90	279350S000152824	11/09/2022	60503	R$ 293,47
AKL9H60	279350S000152781	12/09/2022	60503	R$ 293,47
AKP1G52	279350S000152709	10/09/2022	60503	R$ 293,47
AKP1G52	279350S000152816	10/09/2022	60503	R$ 293,47
AKQ8991	279350S000152510	09/09/2022	60503	R$ 293,47
AKQ8991	279350S000152515	09/09/2022	60503	R$ 293,47
AKQ8991	279350S000152627	14/09/2022	60503	R$ 293,47
AKT2996	279350NIC0030149	30/08/2022	50020	R$ 586,94
AKT2996	279350NIC0030169	30/08/2022	50020	R$ 586,94
AKT7610	279350T000060044	15/09/2022	59910	R$ 293,47
AKU9023	279350T000059088	16/09/2022	55417	R$ 195,23
AKV3D77	279350S000152821	11/09/2022	60503	R$ 293,47
AKW5H00	279350T000055809	12/09/2022	55417	R$ 195,23
AKY3984	279350S000152864	12/09/2022	60503	R$ 293,47
AKZ0652	279350S000152726	08/09/2022	60503	R$ 293,47
ALA7G81	279350S000152689	09/09/2022	60503	R$ 293,47
ALG0928	279350S000152532	07/09/2022	60503	R$ 293,47
ALK7966	279350S000152828	12/09/2022	60503	R$ 293,47

ALL6J52	279350T000059084	15/09/2022	76331	R$ 293,47
ALL9006	279350S000152928	11/09/2022	60503	R$ 293,47
ALN6771	279350S000152636	14/09/2022	60503	R$ 293,47
ALP6478	279350S000152929	11/09/2022	60503	R$ 293,47
ALV0778	279350S000152800	13/09/2022	60503	R$ 293,47
ALV0778	279350S000152873	13/09/2022	60503	R$ 293,47
ALV6047	279350S000152814	10/09/2022	60503	R$ 293,47
ALX4729	279350S000152742	11/09/2022	60503	R$ 293,47
ALX8I28	279350T000064027	12/09/2022	65300	R$ 195,23
ALY3647	279350S000152648	08/09/2022	60503	R$ 293,47
ALY3647	279350S000152782	12/09/2022	60503	R$ 293,47
AMA3609	279350T000055845	17/09/2022	55417	R$ 195,23
AMB3I77	279350T000059058	14/09/2022	55417	R$ 195,23
AMB4452	279350S000152836	12/09/2022	56732	R$ 130,16
AME0421	279350S000152908	13/09/2022	60503	R$ 293,47
AME8447	279350S000152903	12/09/2022	60503	R$ 293,47
AMG5012	279350S000152737	11/09/2022	60503	R$ 293,47
AMJ7764	279350S000152696	10/09/2022	60503	R$ 293,47
AMS1241	279350S000152605	14/09/2022	60503	R$ 293,47
AMS1241	279350S000152629	14/09/2022	60503	R$ 293,47
AMS1241	279350S000152615	13/09/2022	60503	R$ 293,47
AMW6568	279350NIC0030146	30/08/2022	50020	R$ 586,94
AMX4541	279350S000152891	09/09/2022	60503	R$ 293,47
AMX4541	279350S000152512	09/09/2022	60503	R$ 293,47
AMZ3319	279350S000152518	08/09/2022	60503	R$ 293,47
ANA1D60	279350S000152632	13/09/2022	56732	R$ 130,16
ANA6129	279350T000055827	15/09/2022	76252	R$ 293,47
ANA7198	279350T000058408	14/09/2022	76252	R$ 293,47
ANB2566	279350S000152748	11/09/2022	60503	R$ 293,47
AND2521	279350S000152587	13/09/2022	60503	R$ 293,47
AND7231	279350S000152513	09/09/2022	60503	R$ 293,47
ANF4E43	279350S000152840	13/09/2022	60503	R$ 293,47
ANK0370	279350S000152887	09/09/2022	60503	R$ 293,47
ANK0370	279350S000152735	11/09/2022	60503	R$ 293,47
ANM7322	279350S000152544	07/09/2022	60503	R$ 293,47
ANM7322	279350S000152721	08/09/2022	60503	R$ 293,47
ANM7322	279350S000152651	08/09/2022	60503	R$ 293,47
ANM7322	279350S000152537	07/09/2022	60503	R$ 293,47
ANN7E02	279350T000064043	16/09/2022	55417	R$ 195,23
ANU4304	279350S000152876	14/09/2022	60503	R$ 293,47
ANU4304	279350S000152528	07/09/2022	60503	R$ 293,47
ANU4304	279350S000152869	12/09/2022	60503	R$ 293,47

ANU4304	279350S000152526	07/09/2022	60503	R$ 293,47
ANU4304	279350S000152875	14/09/2022	60503	R$ 293,47
ANW4830	279350S000152547	07/09/2022	60503	R$ 293,47
AOF1G06	279350T000059054	13/09/2022	55417	R$ 195,23
AOF1G06	279350S000152847	13/09/2022	60503	R$ 293,47
AOF3023	279350S000152613	13/09/2022	60503	R$ 293,47
AOF6539	279350S000152548	08/09/2022	60503	R$ 293,47
AOF9C29	279350T000055831	15/09/2022	55417	R$ 195,23
AOL1679	279350T000055848	17/09/2022	55417	R$ 195,23
AOM0583	279350S000152776	12/09/2022	60503	R$ 293,47
AON3E13	279350S000152916	14/09/2022	60503	R$ 293,47
AOQ4C35	279350S000152845	13/09/2022	60503	R$ 293,47
AOQ8J35	279350S000152702	10/09/2022	60503	R$ 293,47
AOR3611	279350T000059071	15/09/2022	55414	R$ 195,23
AOR4A01	279350S000152790	13/09/2022	60503	R$ 293,47
AOT9027	279350S000152727	08/09/2022	60503	R$ 293,47
AOV4E46	279350T000064041	16/09/2022	55417	R$ 195,23
AOV8A57	279350S000152922	10/09/2022	60503	R$ 293,47
AOW1837	279350T000050442	15/09/2022	51930	R$ 293,47
AOX7C52	279350NIC0030191	30/08/2022	50020	R$ 586,94
AOY4759	279350S000152525	07/09/2022	60503	R$ 293,47
AOZ0650	279350NIC0030103	30/08/2022	50020	R$ 390,46
APC1434	279350S000152745	11/09/2022	60503	R$ 293,47
APE2545	279350T000058417	14/09/2022	65300	R$ 195,23
APE6495	279350S000152863	11/09/2022	60503	R$ 293,47
APL1381	279350S000152720	08/09/2022	60503	R$ 293,47
APL1776	279350S000152925	10/09/2022	60503	R$ 293,47
APM0639	279350S000152964	09/09/2022	56732	R$ 130,16
APN0E67	279350NIC0030171	30/08/2022	50020	R$ 586,94
APN6H37	279350T000058401	13/09/2022	76332	R$ 293,47
APO5473	279350S000152655	09/09/2022	60503	R$ 293,47
APP4285	279350S000152853	14/09/2022	60503	R$ 293,47
APP4285	279350S000152832	12/09/2022	60503	R$ 293,47
APP4285	279350S000152866	12/09/2022	60503	R$ 293,47
APP4285	279350S000152594	14/09/2022	60503	R$ 293,47
APP4285	279350S000152681	09/09/2022	60503	R$ 293,47
APP4285	279350S000152754	11/09/2022	60503	R$ 293,47
APP4285	279350S000152593	14/09/2022	60503	R$ 293,47
APP4285	279350S000152920	10/09/2022	60503	R$ 293,47
APP4285	279350S000152933	11/09/2022	60503	R$ 293,47
APR1641	279350S000152906	13/09/2022	60503	R$ 293,47
APV8302	279350S000152682	09/09/2022	60503	R$ 293,47

APV8889	279350S000152564	14/09/2022	60503	R$ 293,47
APX3044	279350S000152953	09/09/2022	56732	R$ 130,16
APZ3397	279350S000152741	11/09/2022	60503	R$ 293,47
APZ6F28	279350T000059049	12/09/2022	55414	R$ 195,23
AQA8890	279350T000057376	17/09/2022	55414	R$ 195,23
AQA8890	279350T000059056	13/09/2022	55414	R$ 195,23
AQB0855	279350S000152716	08/09/2022	60503	R$ 293,47
AQB0855	279350S000152660	09/09/2022	60503	R$ 293,47
AQB2859	279350S000152555	08/09/2022	60503	R$ 293,47
AQB5E99	279350T000060058	16/09/2022	51851	R$ 195,23
AQC6I15	279350S000152545	07/09/2022	60503	R$ 293,47
AQD7790	279350S000152710	10/09/2022	60503	R$ 293,47
AQL4D93	279350S000152714	08/09/2022	60503	R$ 293,47
AQL9538	279350S000152746	11/09/2022	60503	R$ 293,47
AQO7446	279350T000060052	16/09/2022	51851	R$ 195,23
AQP1H01	279350T000055805	12/09/2022	55417	R$ 195,23
AQQ1962	279350S000152722	08/09/2022	60503	R$ 293,47
AQQ1962	279350S000152577	14/09/2022	60503	R$ 293,47
AQV8C97	279350S000152573	13/09/2022	60503	R$ 293,47
ARA2369	279350S000152718	08/09/2022	60503	R$ 293,47
ARB2068	279350S000152580	14/09/2022	60503	R$ 293,47
ARD1I70	279350T000059041	12/09/2022	55417	R$ 195,23
ARF2301	279350S000152608	13/09/2022	60503	R$ 293,47
ARJ9G98	279350S000152893	10/09/2022	60503	R$ 293,47
ARN8323	279350S000152698	10/09/2022	60503	R$ 293,47
ARQ2G06	279350S000152603	14/09/2022	60503	R$ 293,47
ARR6246	279350T000054901	16/09/2022	58191	R$ 880,41
ARR7817	279350T000057370	12/09/2022	55417	R$ 195,23
ARS8802	279350S000152932	11/09/2022	60503	R$ 293,47
ARS9G74	279350S000152661	09/09/2022	60503	R$ 293,47
ARS9H26	279350S000152671	08/09/2022	60503	R$ 293,47
ART0C85	279350S000152767	09/09/2022	60503	R$ 293,47
ARU2846	279350NIC0030136	30/08/2022	50020	R$ 586,94
ARV3F10	279350T000064019	12/09/2022	76331	R$ 293,47
ASD8788	279350T000059097	16/09/2022	55417	R$ 195,23
ASD9338	279350NIC0030163	30/08/2022	50020	R$ 586,94
ASD9E73	279350T000059101	17/09/2022	55417	R$ 195,23
ASJ2793	279350S000152969	11/09/2022	60503	R$ 293,47
ASM5C07	279350T000059047	12/09/2022	55417	R$ 195,23
ASN1249	279350S000152966	09/09/2022	60503	R$ 293,47
ASN4149	279350S000152941	13/09/2022	60503	R$ 293,47
ASQ7G76	279350T000054898	16/09/2022	55417	R$ 195,23

ASS3014	279350S000152857	11/09/2022	60503	R$ 293,47
ASU7E82	279350S000152763	09/09/2022	60503	R$ 293,47
ASX8722	279350T000055825	15/09/2022	55414	R$ 195,23
ASY0042	279350T000060048	16/09/2022	51930	R$ 293,47
ASY2A17	279350S000152604	14/09/2022	60503	R$ 293,47
ASY3738	279350T000054896	16/09/2022	55417	R$ 195,23
ATA3I68	279350T000058418	14/09/2022	55417	R$ 195,23
ATE5859	279350T000064048	16/09/2022	76332	R$ 293,47
ATE9385	279350T000058437	15/09/2022	76332	R$ 293,47
ATF2567	279350S000152803	14/09/2022	60503	R$ 293,47
ATF9E21	279350T000059040	12/09/2022	55417	R$ 195,23
ATH5726	279350T000050447	17/09/2022	76332	R$ 293,47
ATI4683	279350S000152880	08/09/2022	60503	R$ 293,47
ATI6912	279350S000152550	08/09/2022	60503	R$ 293,47
ATJ5807	279350T000058397	13/09/2022	51851	R$ 195,23
ATK7B38	279350T000054892	15/09/2022	55417	R$ 195,23
ATN1I66	279350T000054888	15/09/2022	55417	R$ 195,23
ATN2707	279350S000152670	08/09/2022	60503	R$ 293,47
ATO8C28	279350T000054903	17/09/2022	55417	R$ 195,23
ATP9345	279350S000152521	08/09/2022	60503	R$ 293,47
ATT3998	279350NIC0030135	30/08/2022	50020	R$ 586,94
ATU4766	279350T000059090	16/09/2022	51930	R$ 293,47
ATU9J05	279350S000152959	09/09/2022	60503	R$ 293,47
ATV3269	279350S000152859	11/09/2022	60503	R$ 293,47
ATW4B83	279350S000152639	14/09/2022	60503	R$ 293,47
ATW5627	279350S000152579	14/09/2022	60503	R$ 293,47
ATY5232	279350S000152774	12/09/2022	60503	R$ 293,47
ATZ4460	279350T000060046	15/09/2022	58191	R$ 880,41
ATZ7526	279350T000059034	12/09/2022	55417	R$ 195,23
AUA2E66	279350S000152618	14/09/2022	60503	R$ 293,47
AUD1C83	279350NIC0030101	30/08/2022	50020	R$ 586,94
AUE4254	279350NIC0030141	30/08/2022	50020	R$ 586,94
AUF7J00	279350NIC0030128	30/08/2022	50020	R$ 586,94
AUL6835	279350T000060029	13/09/2022	55680	R$ 195,23
AUN2332	279350T000059089	16/09/2022	55500	R$ 130,16
AUP1918	279350S000152511	09/09/2022	60503	R$ 293,47
AUR6611	279350NIC0030194	30/08/2022	50020	R$ 390,46
AUR8E43	279350T000064037	13/09/2022	51852	R$ 195,23
AUS2085	279350T000059033	12/09/2022	55417	R$ 195,23
AUT6C36	279350S000152669	10/09/2022	60503	R$ 293,47
AUT9407	279350T000064021	12/09/2022	60501	R$ 293,47
AUU4786	279350S000152717	08/09/2022	60503	R$ 293,47

AUU8513	279350S000152787	13/09/2022	60503	R$ 293,47
AUV0924	279350NIC0030172	30/08/2022	50020	R$ 586,94
AVB4134	279350S000152899	12/09/2022	60503	R$ 293,47
AVG8984	279350S000152852	14/09/2022	60503	R$ 293,47
AVH6734	279350NIC0030100	30/08/2022	50020	R$ 390,46
AVL6464	279350T000060056	16/09/2022	51851	R$ 195,23
AVM9930	279350S000152805	14/09/2022	60503	R$ 293,47
AVN3046	279350T000060040	14/09/2022	59910	R$ 293,47
AVN3421	279350S000152813	14/09/2022	60503	R$ 293,47
AVO9501	279350S000152556	08/09/2022	60503	R$ 293,47
AVS6367	279350S000152609	14/09/2022	60503	R$ 293,47
AVV0698	279350T000064053	17/09/2022	55417	R$ 195,23
AVW8423	279350T000055836	16/09/2022	55417	R$ 195,23
AVZ5200	279350S000152829	12/09/2022	60503	R$ 293,47
AVZ8090	279350S000152914	14/09/2022	60503	R$ 293,47
AVZ8876	279350S000152921	10/09/2022	60503	R$ 293,47
AVZ8G68	279350S000152563	14/09/2022	60503	R$ 293,47
AWC3083	279350T000059037	12/09/2022	55417	R$ 195,23
AWC8974	279350T000060053	16/09/2022	59910	R$ 293,47
AWD6I87	279350S000152619	14/09/2022	60503	R$ 293,47
AWE4737	279350S000152541	07/09/2022	60503	R$ 293,47
AWF6561	279350S000152554	08/09/2022	60503	R$ 293,47
AWL1399	279350T000057378	17/09/2022	55417	R$ 195,23
AWM7456	279350S000152732	11/09/2022	60503	R$ 293,47
AWP6724	279350T000054907	17/09/2022	55414	R$ 195,23
AWP9J53	279350T000064024	12/09/2022	55414	R$ 195,23
AWQ1B80	279350NIC0030173	30/08/2022	50020	R$ 260,32
AWX8841	279350T000050441	15/09/2022	76332	R$ 293,47
AWX9A59	279350S000152971	11/09/2022	60503	R$ 293,47
AWY0223	279350T000055841	16/09/2022	55417	R$ 195,23
AWY3F53	279350S000152533	07/09/2022	60503	R$ 293,47
AWY3F53	279350S000152785	13/09/2022	60503	R$ 293,47
AW

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BBD7C26	279350S000152858	11/09/2022	60503	R$ 293,47
BBD8816	279350S000152823	11/09/2022	60503	R$ 293,47
BBG7H67	279350T000059064	14/09/2022	76251	R$ 293,47
BBG8316	279350T000059075	15/09/2022	70561	R$ 293,47
BBH2380	279350NIC0030134	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BBH8859	279350NIC0030137	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BBI6D27	279350NIC0030106	30/08/2022	50020	R$ 390,46
BBJ7425	279350S000152664	10/09/2022	60503	R$ 293,47
BBK6A56	279350S000152810	14/09/2022	60503	R$ 293,47
BBL2593	279350T000058410	14/09/2022	55411	R$ 195,23
BBL4C38	279350NIC0030138	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BBL8450	279350S000152701	10/09/2022	60503	R$ 293,47
BBM0J56	279350S000152904	12/09/2022	60503	R$ 293,47
BBM9967	279350T000055833	15/09/2022	55417	R$ 195,23
BBM9E54	279350NIC0030115	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BBN8H95	279350T000055840	16/09/2022	55414	R$ 195,23
BBO7396	279350S000152919	14/09/2022	60503	R$ 293,47
BBT4533	279350T000054911	17/09/2022	55417	R$ 195,23
BBV0721	279350T000058412	14/09/2022	55417	R$ 195,23
BBX4H59	279350S000152924	10/09/2022	60503	R$ 293,47
BBY3E63	279350T000054905	17/09/2022	55417	R$ 195,23
BBY4330	279350T000058440	17/09/2022	76332	R$ 293,47
BCD7031	279350T000064056	17/09/2022	76251	R$ 293,47
BCF9056	279350NIC0030121	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BCG1H88	279350S000146807	11/07/2022	60503	R$ 293,47
BCG6380	279350NIC0030098	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BCH8753	279350S000152644	14/09/2022	60503	R$ 293,47
BCI0581	279350S000152553	08/09/2022	60503	R$ 293,47
BCI2825	279350NIC0030159	30/08/2022	50020	R$ 260,32
BCI7794	279350NIC0030097	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BCJ2533	279350T000064055	17/09/2022	55417	R$ 195,23
BCJ4453	279350T000058427	15/09/2022	58350	R$ 195,23
BCJ4453	279350T000058429	15/09/2022	70561	R$ 293,47
BCJ4453	279350T000058435	15/09/2022	63944	R$ 293,47
BCJ5C08	279350T000055808	12/09/2022	55417	R$ 195,23
BCL4523	279350T000059069	14/09/2022	55417	R$ 195,23
BCM2G00	279350S000152531	07/09/2022	60503	R$ 293,47
BCM6655	279350NIC0030187	30/08/2022	50020	R$ 390,46
BCN2B73	279350T000064032	13/09/2022	58350	R$ 195,23
BCN9260	279350NIC0030155	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BCO4393	279350S000152791	13/09/2022	60503	R$ 293,47
BCT0D31	279350NIC0030158	30/08/2022	50020	R$ 260,32

BCT0D98	279350NIC0030107	30/08/2022	50020	R$ 390,46
BCU2A92	279350S000152766	09/09/2022	60503	R$ 293,47
BCU5H63	279350S000152585	14/09/2022	56732	R$ 130,16
BCV2E84	279350T000064025	12/09/2022	55414	R$ 195,23
BCV9C54	279350T000058438	17/09/2022	76331	R$ 293,47
BCW5H54	279350T000058404	14/09/2022	55417	R$ 195,23
BCW8I68	279350NIC0030120	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BCY5C42	279350T000060037	14/09/2022	59910	R$ 293,47
BCY9C83	279350S000152806	14/09/2022	60503	R$ 293,47
BDB0820	279350S000152955	09/09/2022	60503	R$ 293,47
BDC1G89	279350T000050440	15/09/2022	70481	R$ 293,47
BDE4C98	279350T000055842	16/09/2022	55417	R$ 195,23
BDE8E87	279350T000054908	17/09/2022	76251	R$ 293,47
BDH1H95	279350S000152581	14/09/2022	60503	R$ 293,47
BDH8C85	279350T000055835	16/09/2022	55417	R$ 195,23
BDI4C97	279350NIC0030165	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BDI6G77	279350NIC0030143	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BDK0I11	279350S000152960	09/09/2022	56732	R$ 130,16
BDM5E91	279350S000152592	14/09/2022	56732	R$ 130,16
BDM6G47	279350T000058409	14/09/2022	55417	R$ 195,23
BDN2I97	279350S000152611	13/09/2022	60503	R$ 293,47
BDN2I97	279350S000152595	14/09/2022	56732	R$ 130,16
BDN3H33	279350S000152561	13/09/2022	60503	R$ 293,47
BDN4J04	279350NIC0030168	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BDP2017	279350NIC0030154	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BDQ9D05	279350NIC0030144	30/08/2022	50020	R$ 260,32
BDR8G71	279350S000152795	13/09/2022	60503	R$ 293,47
BDS6G56	279350T000055832	15/09/2022	55411	R$ 195,23
BDV9C52	279350NIC0030122	30/08/2022	50020	R$ 260,32
BDW5F75	279350T000059068	14/09/2022	55414	R$ 195,23
BDW5G21	279350S000152607	13/09/2022	56732	R$ 130,16
BDW6G03	279350S000152936	12/09/2022	60503	R$ 293,47
BDW7J67	279350NIC0030160	30/08/2022	50020	R$ 260,32
BDX4J08	279350T000054906	17/09/2022	55417	R$ 195,23
BDZ8E46	279350NIC0030153	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BEA7G40	279350NIC0030104	30/08/2022	50020	R$ 260,32
BEB3E75	279350NIC0030193	30/08/2022	50020	R$ 390,46
BEE1J17	279350T000058386	12/09/2022	76251	R$ 293,47
BEF7976	279350T000059095	16/09/2022	55417	R$ 195,23
BEG5D54	279350T000059035	12/09/2022	55417	R$ 195,23
BEG7A82	279350T000064057	17/09/2022	55417	R$ 195,23
BEG8I74	279350S000152654	08/09/2022	60503	R$ 293,47

BEH0E29	279350NIC0030166	30/08/2022	50020	R$ 260,32
BEH4G23	279350S000152560	13/09/2022	60503	R$ 293,47
BEI5I42	279350S000152744	11/09/2022	60503	R$ 293,47
BEJ5G71	279350T000055839	16/09/2022	55417	R$ 195,23
BEK3B95	279350T000060047	15/09/2022	51851	R$ 195,23
BEK7D01	279350NIC0030182	30/08/2022	50020	R$ 390,46
BEL6G45	279350T000058407	14/09/2022	76251	R$ 293,47
BEN3I90	279350S000152768	09/09/2022	60503	R$ 293,47
BEN8C38	279350S000152646	08/09/2022	60503	R$ 293,47
BEP0J28	279350S000152759	11/09/2022	60503	R$ 293,47
BEP1H52	279350NIC0030109	30/08/2022	50020	R$ 390,46
BEP2J86	279350NIC0030186	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BEQ0F83	279350T000064033	13/09/2022	55414	R$ 195,23
BEQ8D10	279350NIC0030133	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BER9140	279350S000152743	11/09/2022	56732	R$ 130,16
BEU2J93	279350T000059045	12/09/2022	55417	R$ 195,23
BEU6C41	279350T000060050	16/09/2022	68580	R$ 293,47
BEU9G35	279350T000054913	17/09/2022	55414	R$ 195,23
BEW3I70	279350T000059039	12/09/2022	55417	R$ 195,23
BEX2B45	279350S000152582	14/09/2022	60503	R$ 293,47
BEZ9F39	279350NIC0030184	30/08/2022	50020	R$ 260,32
BEZ9F39	279350NIC0030145	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BJK1826	279350NIC0030116	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BKO2176	279350S000152638	14/09/2022	60503	R$ 293,47
BPO4A51	279350NIC0030140	30/08/2022	50020	R$ 586,94
BUK3764	279350S000152838	12/09/2022	60503	R$ 293,47
CAF4138	279350T000060055	16/09/2022	51851	R$ 195,23
CBU1985	279350T000055847	17/09/2022	76252	R$ 293,47
CDK7399	279350S000152692	09/09/2022	60503	R$ 293,47
CEY6109	279350T000058441	17/09/2022	76331	R$ 293,47
CGX1199	279350S000152715	08/09/2022	60503	R$ 293,47
CHM0601	279350S000152946	14/09/2022	60503	R$ 293,47
CNT2442	279350S000152870	13/09/2022	60503	R$ 293,47
COK3221	279350S000152892	10/09/2022	60503	R$ 293,47
CRM0023	279350T000064051	17/09/2022	55417	R$ 195,23
CWN4748	279350S000152830	12/09/2022	60503	R$ 293,47
CYK0170	279350T000059100	17/09/2022	55417	R$ 195,23
CZZ5F54	279350T000050444	17/09/2022	76331	R$ 293,47
DAL6381	279350T000059078	15/09/2022	55417	R$ 195,23
DBJ5J61	279350S000152631	13/09/2022	56732	R$ 130,16
DCY3210	279350T000059083	15/09/2022	55417	R$ 195,23
DCY7161	279350NIC0030157	30/08/2022	50020	R$ 260,32

DDF1810	279350T000057379	17/09/2022	55417	R$ 195,23
DDF2948	279350T000059048	12/09/2022	55417	R$ 195,23
DGI1C23	279350T000064034	13/09/2022	57380	R$ 293,47
DHD6108	279350S000152633	13/09/2022	60503	R$ 293,47
DHO9B66	279350S000152817	11/09/2022	60503	R$ 293,47
DHZ7926	279350T000059046	12/09/2022	55417	R$ 195,23
DIC4998	279350T000059044	12/09/2022	76252	R$ 293,47
DJK5321	279350S000152686	09/09/2022	60503	R$ 293,47
DKD0A69	279350S000152520	08/09/2022	56732	R$ 130,16
DKE8758	279350S000152626	14/09/2022	60503	R$ 293,47
DKO6A23	279350S000152576	14/09/2022	60503	R$ 293,47
DLX6786	279350S000152733	11/09/2022	60503	R$ 293,47
DLX6786	279350S000152939	12/09/2022	60503	R$ 293,47
DME1113	279350NIC0030132	30/08/2022	50020	R$ 586,94
DME6G48	279350T000064039	15/09/2022	76331	R$ 293,47
DML7G73	279350S000152794	13/09/2022	60503	R$ 293,47
DMU2799	279350T000054910	17/09/2022	76252	R$ 293,47
DOB5F92	279350S000152752	11/09/2022	60503	R$ 293,47
DOC6980	279350S000152909	13/09/2022	56732	R$ 130,16
DPF8D20	279350NIC0030117	30/08/2022	50020	R$ 390,46
DQZ3913	279350T000055816	12/09/2022	60175	R$ 293,47
DRA2B48	279350S000152758	11/09/2022	60503	R$ 293,47
DRC7F00	279350T000064054	17/09/2022	57705	R$ 293,47
DTN9878	279350S000152724	08/09/2022	60503	R$ 293,47
DUA1H83	279350S000152728	08/09/2022	60503	R$ 293,47
DUA1H83	279350S000152865	12/09/2022	60503	R$ 293,47
DUB7303	279350S000152543	07/09/2022	60503	R$ 293,47
DUF6A00	279350S000152572	13/09/2022	60503	R$ 293,47
DUU5B04	279350T000060042	15/09/2022	59910	R$ 293,47
DWI1F49	279350T000060054	16/09/2022	59910	R$ 293,47
DXA3C06	279350T000055811	12/09/2022	55417	R$ 195,23
DXR4173	279350S000152855	14/09/2022	60503	R$ 293,47
DXV6407	279350S000152534	07/09/2022	60503	R$ 293,47
DYF3C58	279350S000152739	11/09/2022	60503	R$ 293,47
DZO7352	279350S000152659	09/09/2022	60503	R$ 293,47
EAF8806	279350S000152945	14/09/2022	60503	R$ 293,47
EBJ8F81	279350T000055803	12/09/2022	76252	R$ 293,47
EBQ6H03	279350T000064031	13/09/2022	58350	R$ 195,23
ECO0910	279350T000059063	14/09/2022	55417	R$ 195,23
EFW4460	279350S000152948	14/09/2022	60503	R$ 293,47
EFY5652	279350T000058405	14/09/2022	55414	R$ 195,23
EGE5C42	279350T000055822	14/09/2022	76251	R$ 293,47

EGM6G33	279350T000054902	17/09/2022	55411	R$ 195,23
EGM9I77	279350S000152514	09/09/2022	60503	R$ 293,47
EGO1774	279350T000060051	16/09/2022	51852	R$ 195,23
EIJ2267	279350S000152707	10/09/2022	60503	R$ 293,47
EIQ3F54	279350T000059073	15/09/2022	55417	R$ 195,23
ELG5I00	279350S000152884	09/09/2022	60503	R$ 293,47
EMK1F25	279350S000152695	09/09/2022	60503	R$ 293,47
ENO0I59	279350S000152505	07/09/2022	60503	R$ 293,47
EPT7615	279350T000057374	15/09/2022	55417	R$ 195,23
ERV7J61	279350S000152843	13/09/2022	60503	R$ 293,47
ETT0F26	279350S000152539	07/09/2022	60503	R$ 293,47
EUV6H76	279350S000152944	13/09/2022	56732	R$ 130,16
EVP8A34	279350T000059052	13/09/2022	55417	R$ 195,23
EWP0088	279350T000059099	16/09/2022	55414	R$ 195,23
EWS2D37	279350T000055820	13/09/2022	55417	R$ 195,23
EXJ8663	279350NIC0030175	30/08/2022	50020	R$ 586,94
EYB9246	279350T000045666	17/09/2022	76332	R$ 293,47
EZW9165	279350T000059032	12/09/2022	55417	R$ 195,23
FBC7472	279350NIC0030189	30/08/2022	50020	R$ 586,94
FDM1H55	279350T000050445	17/09/2022	76332	R$ 293,47
FDN3E64	279350NIC0030102	30/08/2022	50020	R$ 586,94
FFJ9G75	279350S000152760	11/09/2022	60503	R$ 293,47
FFP3B60	279350S000152862	11/09/2022	60503	R$ 293,47
FHJ9371	279350S000152559	13/09/2022	60503	R$ 293,47
FIL9C43	279350NIC0030096	30/08/2022	50020	R$ 586,94
FNQ1G01	279350NIC0030099	30/08/2022	50020	R$ 586,94
FOM3G70	279350T000045663	16/09/2022	76332	R$ 293,47
FQG1J85	279350S000152598	13/09/2022	60503	R$ 293,47
FRJ2F03	279350S000152668	10/09/2022	60503	R$ 293,47
FSH5F56	279350S000152797	13/09/2022	56732	R$ 130,16
FSL4A22	279350T000058439	17/09/2022	51930	R$ 293,47
FSW2E35	279350T000055814	12/09/2022	55417	R$ 195,23
FUB0137	279350NIC0030147	30/08/2022	50020	R$ 586,94
FYG1F10	279350T000054890	15/09/2022	55417	R$ 195,23
GBU7E49	279350S000152610	14/09/2022	56732	R$ 130,16
GCW9G89	279350T000060027	12/09/2022	59910	R$ 293,47
GHB9D33	279350S000152943	13/09/2022	60503	R$ 293,47
GHD6D10	279350T000060045	15/09/2022	59910	R$ 293,47
GIF9B07	279350T000058432	15/09/2022	76332	R$ 293,47
GJN0A63	279350S000152957	09/09/2022	60503	R$ 293,47
GKC0950	279350S000152901	12/09/2022	60503	R$ 293,47
GVI0040	279350T000064038	14/09/2022	55417	R$ 195,23

HBM1180	279350T000059043	12/09/2022	55417	R$ 195,23
HBW1638	279350NIC0030164	30/08/2022	50020	R$ 586,94
HLB8850	279350S000152574	13/09/2022	60503	R$ 293,47
HLB8850	279350S000152792	13/09/2022	60503	R$ 293,47
HRH3194	279350S000152755	11/09/2022	60503	R$ 293,47
HSA8C93	279350S000152926	10/09/2022	60503	R$ 293,47
HSR1515	279350S000152910	13/09/2022	60503	R$ 293,47
HSR2050	279350S000152699	10/09/2022	60503	R$ 293,47
HSR6I80	279350S000152927	10/09/2022	60503	R$ 293,47
HSX4F81	279350T000064049	16/09/2022	60412	R$ 195,23
HTI0C10	279350T000055812	12/09/2022	55417	R$ 195,23
HTR2945	279350S000152942	13/09/2022	60503	R$ 293,47
HXD7E84	279350T000059077	15/09/2022	55417	R$ 195,23
IAV7B01	279350S000152729	08/09/2022	60503	R$ 293,47
IEI3441	279350S000152552	08/09/2022	60503	R$ 293,47
IMK1E01	279350T000055821	13/09/2022	76252	R$ 293,47
INE1705	279350S000152772	10/09/2022	60503	R$ 293,47
IQS3D13	279350NIC0030125	30/08/2022	50020	R$ 586,94
IQS3D13	279350NIC0030113	30/08/2022	50020	R$ 586,94
IVC4372	279350NIC0030142	30/08/2022	50020	R$ 586,94
IWM0A06	279350T000055829	15/09/2022	76331	R$ 293,47
IXR4C84	279350S000152540	07/09/2022	60503	R$ 293,47
JAT9H16	279350S000152712	10/09/2022	60503	R$ 293,47
JDT6C15	279350T000058398	13/09/2022	51851	R$ 195,23
JNN7797	279350T000058416	14/09/2022	55417	R$ 195,23
JNZ1519	279350S000152894	11/09/2022	60503	R$ 293,47
JOR9G80	279350S000152731	11/09/2022	60503	R$ 293,47
JQZ9516	279350T000057373	14/09/2022	76331	R$ 293,47
JWD9189	279350S000152675	09/09/2022	60503	R$ 293,47
JXR8426	279350T000055846	17/09/2022	76251	R$ 293,47
JYN3C95	279350S000152918	14/09/2022	56732	R$ 130,16
JYX9247	279350S000152834	12/09/2022	60503	R$ 293,47
JZQ3J29	279350S000152761	09/09/2022	60503	R$ 293,47
JZW0649	279350S000152551	08/09/2022	60503	R$ 293,47
KAK7D31	279350T000059082	15/09/2022	76252	R$ 293,47
KAM4250	279350T000059036	12/09/2022	55417	R$ 195,23
KDT5741	279350T000058420	14/09/2022	54100	R$ 130,16
KDX8B49	279350S000152690	09/09/2022	60503	R$ 293,47
KEL3D92	279350NIC0030130	30/08/2022	50020	R$ 586,94
KHG5477	279350S000152930	11/09/2022	60503	R$ 293,47
KWI0771	279350T000058421	14/09/2022	54100	R$ 130,16
KWI0771	279350T000058422	14/09/2022	55414	R$ 195,23

KYK5013	279350T000054880	12/09/2022	55500	R$ 130,16
LMA1J29	279350S000152799	13/09/2022	56732	R$ 130,16
LOM3H19	279350S000152624	14/09/2022	60503	R$ 293,47
LPW2E82	279350S000152822	11/09/2022	56732	R$ 130,16
LQC5H95	279350NIC0030174	30/08/2022	50020	R$ 586,94
LQK7A25	279350NIC0030119	30/08/2022	50020	R$ 586,94
LSQ9B46	279350S000152599	13/09/2022	56732	R$ 130,16
MAC1D32	279350S000152898	12/09/2022	60503	R$ 293,47
MBJ3F41	279350S000152725	08/09/2022	60503	R$ 293,47
MDE0183	279350S000152949	14/09/2022	56732	R$ 130,16
MDE4329	279350T000060039	14/09/2022	59910	R$ 293,47
MDT6499	279350S000152542	07/09/2022	60503	R$ 293,47
MFF2I56	279350S000152868	12/09/2022	60503	R$ 293,47
MGO5I17	279350S000152666	10/09/2022	56732	R$ 130,16
MIX9D04	279350NIC0030105	30/08/2022	50020	R$ 390,46
MJV4A48	279350S000152508	07/09/2022	60503	R$ 293,47
MKV0B85	279350S000152844	13/09/2022	60503	R$ 293,47
MMC2A81	279350S000152693	09/09/2022	60503	R$ 293,47
MQX4E05	279350T000060025	12/09/2022	76331	R$ 293,47
NAU5J47	279350NIC0030114	30/08/2022	50020	R$ 390,46
NCS7E91	279350T000045665	16/09/2022	76331	R$ 293,47
NCU2005	279350T000059092	16/09/2022	55417	R$ 195,23
NFN0270	279350T000060041	14/09/2022	59910	R$ 293,47
NFV2D60	279350T000045664	16/09/2022	76331	R$ 293,47
NIG1139	279350T000055804	12/09/2022	55417	R$ 195,23
NJC2F95	279350T000060049	16/09/2022	51851	R$ 195,23
NPJ8719	279350T000055819	13/09/2022	55417	R$ 195,23
NPL6522	279350S000152827	11/09/2022	60503	R$ 293,47
NPN8J86	279350S000152900	12/09/2022	60503	R$ 293,47
NRS4H66	279350S000152950	14/09/2022	60503	R$ 293,47
NRY7E55	279350T000060035	14/09/2022	59910	R$ 293,47
NRY8853	279350NIC0030185	30/08/2022	50020	R$ 390,46
NSA2868	279350T000058389	13/09/2022	60175	R$ 293,47
NSL4E70	279350S000152685	09/09/2022	60503	R$ 293,47
NWM1I80	279350T000059066	14/09/2022	55417	R$ 195,23
OHU8213	279350S000152503	07/09/2022	60503	R$ 293,47
OLT0H50	279350T000059042	12/09/2022	55417	R$ 195,23
OMS0F70	279350S000152860	11/09/2022	60503	R$ 293,47
OMU0J70	279350T000059104	17/09/2022	55417	R$ 195,23
OOL7B00	279350T000055828	15/09/2022	55417	R$ 195,23
OON0G37	279350T000050446	17/09/2022	76331	R$ 293,47
OOU0388	279350S000152606	13/09/2022	60503	R$ 293,47

OPT3J19	279350S000152630	14/09/2022	60503	R$ 293,47
OQQ4F08	279350S000152770	09/09/2022	60503	R$ 293,47
OSY7F14	279350S000152940	12/09/2022	60503	R$ 293,47
OWE4C65	279350S000152634	13/09/2022	56732	R$ 130,16
OXE1630	279350T000050435	11/09/2022	76251	R$ 293,47
OXP4C41	279350T000054891	15/09/2022	55417	R$ 195,23
PES8861	279350NIC0030192	30/08/2022	50020	R$ 586,94
PJJ2B29	279350S000152536	07/09/2022	60503	R$ 293,47
PPL7F12	279350S000152773	10/09/2022	60503	R$ 293,47
PWA0C73	279350NIC0030180	30/08/2022	50020	R$ 586,94
PXW0D05	279350S000152708	10/09/2022	60503	R$ 293,47
PYF1B61	279350S000152788	13/09/2022	60503	R$ 293,47
PZG0J32	279350T000064026	12/09/2022	55417	R$ 195,23
QAD7119	279350NIC0030111	30/08/2022	50020	R$ 586,94
QAJ8744	279350NIC0030177	30/08/2022	50020	R$ 260,32
QAK4A69	279350T000055823	14/09/2022	55417	R$ 195,23
QBA5B45	279350S000152881	08/09/2022	56732	R$ 130,16
QCE6H21	279350T000054914	17/09/2022	55417	R$ 195,23
QCH6179	279350S000152947	14/09/2022	60503	R$ 293,47
QDE2J03	279350NIC0030095	30/08/2022	50020	R$ 390,46
QFZ7D75	279350S000152750	11/09/2022	60503	R$ 293,47
QHD7D57	279350S000152878	08/09/2022	60503	R$ 293,47
QHN5431	279350S000151938	01/09/2022	60503	R$ 293,47
QIC2B97	279350S000152657	09/09/2022	60503	R$ 293,47
QIC2B97	279350S000152677	09/09/2022	60503	R$ 293,47
QIC2B97	279350S000152662	09/09/2022	60503	R$ 293,47
QIC2B97	279350S000152958	09/09/2022	60503	R$ 293,47
QID7E60	279350NIC0030129	30/08/2022	50020	R$ 586,94
QID7E60	279350T000064058	17/09/2022	52070	R$ 88,38
QIP4C89	279350S000152667	10/09/2022	56732	R$ 130,16
QJH9D91	279350NIC0030127	30/08/2022	50020	R$ 586,94
QKN8C10	279350S000152688	09/09/2022	60503	R$ 293,47
QMS2A06	279350NIC0030150	30/08/2022	50020	R$ 586,94
QNA4354	279350S000152637	14/09/2022	56732	R$ 130,16
QNH1D27	279350T000058390	13/09/2022	60175	R$ 293,47
QPE4E93	279350S000152623	14/09/2022	56732	R$ 130,16
QPN1H31	279350S000152935	12/09/2022	60503	R$ 293,47
QPN1H31	279350S000152907	13/09/2022	60503	R$ 293,47
QTM1154	279350T000054881	12/09/2022	76252	R$ 293,47
QUX7E68	279350T000064028	13/09/2022	55417	R$ 195,23
RAF2028	279350S000152764	09/09/2022	60503	R$ 293,47
RBO9G47	279350S000152663	10/09/2022	60503	R$ 293,47

RES3A36	279350S000152647	08/09/2022	56732	R$ 130,16
RES3A36	279350S000152719	08/09/2022	56732	R$ 130,16
REY9C88	279350T000064044	16/09/2022	55417	R$ 195,23
RHA3G17	279350S000152565	14/09/2022	60503	R$ 293,47
RHA5F55	279350NIC0030162	30/08/2022	50020	R$ 586,94
RHA8B35	279350T000060032	13/09/2022	59910	R$ 293,47
RHB6J84	279350S000152954	09/09/2022	60503	R$ 293,47
RHC8D00	279350T000055830	15/09/2022	55417	R$ 195,23
RHE6B60	279350S000152558	13/09/2022	60503	R$ 293,47
RHE6G72	279350S000152711	10/09/2022	60503	R$ 293,47
RHE6I94	279350NIC0030176	30/08/2022	50020	R$ 586,94
RHE8D79	279350S000152963	09/09/2022	60503	R$ 293,47
RHF3D19	279350S000152591	14/09/2022	56732	R$ 130,16
RHF6B90	279350T000054883	12/09/2022	55417	R$ 195,23
RHG6H60	279350T000058406	14/09/2022	55417	R$ 195,23
RHG8H94	279350NIC0030167	30/08/2022	50020	R$ 586,94
RHH9E30	279350S000152616	13/09/2022	60503	R$ 293,47
RHI6H62	279350S000152586	14/09/2022	60503	R$ 293,47
RHJ1B00	279350NIC0030152	30/08/2022	50020	R$ 586,94
RHK4H84	279350S000152676	09/09/2022	56732	R$ 130,16
RHM3B35	279350S000152625	14/09/2022	60503	R$ 293,47
RHN9H39	279350T000054895	15/09/2022	55417	R$ 195,23
RHO3E38	279350T000064030	13/09/2022	60175	R$ 293,47
RHO4D68	279350T000057384	17/09/2022	76252	R$ 293,47
RHP3F42	279350S000152885	09/09/2022	56732	R$ 130,16
RHP9C91	279350NIC0030118	30/08/2022	50020	R$ 390,46
RHP9E75	279350S000152680	09/09/2022	60503	R$ 293,47
RHQ3C92	279350T000057387	17/09/2022	60175	R$ 293,47
RHQ8B91	279350S000152557	13/09/2022	60503	R$ 293,47
RHQ9E08	279350S000152507	07/09/2022	60503	R$ 293,47
RHR2I92	279350S000152700	10/09/2022	60503	R$ 293,47
RHR2J21	279350NIC0030139	30/08/2022	50020	R$ 586,94
RHT6G48	279350S000152786	13/09/2022	56732	R$ 130,16
RHV4F88	279350NIC0030131	30/08/2022	50020	R$ 260,32
RHV5D86	279350T000050438	15/09/2022	70481	R$ 293,47
RHV7H28	279350S000152645	08/09/2022	60503	R$ 293,47
RHX3F48	279350T000060030	13/09/2022

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 336/2022
Aprova o loteamento residencial denominado "JARDIM PIMENTEL II - 1ª PARTE", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e da outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 434/2017, alterada pela Lei Complementar nº 498/2022, e,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 12173/2020, por "G5 PIMENTEL LTDA", CNPJ nº 14.650.262/0001-06, com sede e domicilio na Avenida Umuarama nº 3.390, Parque Industrial I, em Umuarama, Estado do Paraná, solicitando aprovação do loteamento residencial denominado "JARDIM PIMENTEL II - 1ª PARTE", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;
CONSIDERANDO que a empresa "G5 PIMENTEL LTDA" é legítima proprietária do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº 42.966, do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama;
CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula nº 42.966, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama, denominado lote de terras nº 14/J-1-A, resultante da subdivisão do lote nº 14/J-1, da subdivisão do lote nº 14, da Gleba nº 12 Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 45.220,00 m2; no qual será implantado o loteamento, encontra-se situado na Área de Expansão Urbana da cidade de Umuarama, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 444/2018, de 07 de maio de 2018;
CONSIDERANDO que foram apresentadas a planta geral do loteamento, as plantas e memoriais descritivos de todos os lotes, em poder da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, todas assinadas pelo profissional inscrito no CAU-PR A1411578, bem como juntada cópia da RRT nº.SI9461768R01CT001;
CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Copel, Sanepar e pela Sestran, informando que as obras de infra estrutura tais como: Rede de Galeria de Águas Pluviais, Pavimentação Asfaltica, Rede de distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Rede de Água Potável e Rede de Esgoto Sanitário e Sinalização Viária Horizontal e Vertical, todas concluídas e dentro das normas exigidas;
CONSIDERANDO o "Termo de Responsabilidade" apresentado pelo loteador, assumindo a responsabilidade e garantia perante o Município de Umuarama – Pr., pela solidez de todas as obras de infraestruturta executadas no loteamento, por um período de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua efetiva conclusão;
CONSIDERANDO que foram juntados ao requerimento os seguintes documentos:
I – projetos técnicos, em poder da Secretaria de Obras,Planejamento Urbano e Projetos Técnicos;
II – cópia do contrato de compromisso de compra e venda, a ser utilizado pela loteadora, nas vendas dos lotes;
III – Licença Ambiental Simplificada nº 262338, emitida pelo Instituto Agua e Terra – IAT.
IV – Certidão Negativa de Débito, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda.
CONSIDERANDO finalmente o documento assinado pelo Senhor Secretario de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, designado através da Portaria nº.412/2021, datada de 12 de março de 2021, no qual constata no ato decisório que após procedida a análise técnica do processo em questão, foram atendidas todas as exigências técnicas e que os projetos, mapas, memoriais descritivos e as áreas públicas estão de acordo com a legislação em vigor,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovado o loteamento residencial, denominado "JARDIM PIMENTEL II - 1ª PARTE", constituído pelo lote terras nº 14/J-1-A, resultante da subdivisão do lote nº 14/J-1, da subdivisão do lote nº14, da Gleba nº12 Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 45.220,00 m2; contendo 8 (oito) quadras e demais áreas assim distribuídas:
I – 125 (cento e vinte cinco) datas residenciais num total de 30.380,33 m2 (trinta mil trezentos e oitenta vírgula trinta e três metros quadrados);
II – Área Institucional - 1 (data nº 06 da quadra nº 08) com 810,95 m2 (oitocentos e dez vírgula noventa e cinco metros quadrados);
III – Rua Projetada "A", Rua Projetada "B", Rua Projetada "C", Prolongamento da Rua Jalira Inácio da Silva, Prolongamento da Rua Flor do Ipê e Prolongamento da Avenida Jonas Zoberlan, com área total de 14.028,72 m² (quatorze mil e vinte oito vírgula setenta e dois metros quadrados).
Art. 2º Atendendo a exigência da Lei Complementar Municipal nº 434/2017, que tratam da doação dos percentuais de 35% (trinta e cinco por cento), sendo no mínimo 5% (cinco por cento), da área útil das quadras destinadas a equipamentos comunitários, respectivamente, são incorporados ao patrimônio público Municipal, as seguintes áreas:
I – Rua Projetada "A", Rua Projetada "B", Rua Projetada "C", Prolongamento da Rua Jalira Inacio da Silva, Prolongamento da Rua Flor do Ipê e Prolongamento da Avenida Jonas Zoberlan, com área total de 14.028,72 m² (quatorze mil e vinte oito virgula setenta e dois metros quadrados);
II - Para complementação das Área das Ruas, o loteador doa ao município de Umuarama, os imóveis denominados datas nº 05 e 07 da quadra nº 08, do loteamento denominado "JARDIM PIMENTEL II - 1ª PARTE", com 190,55 m2 (cento e noventa vírgula cinquenta e cinco metros quadrados) cada uma, perfazendo assim uma área total de 381,10 m2 (trezentos e oitenta e um vírgula dez metros quadrados);
III - Área Institucional - 1 (data nº 06 da quadra nº 08) com 810,95 m2 (oitocentos e dez vírgula noventa e cinco metros quadrados);
IV - A data nº 5A da quadra nº 11 (Área Institucional - 1) - 1ª Parte, do loteamento "JARDIM PIMENTEL II - 2ª PARTE", com 725,68 m2 (setecentos e vinte cinco vírgula sessenta e oito metros quadrados), será incorporado ao patrimônio público, no loteamento denominado "JARDIM PIMENTEL II - 1ª PARTE, para complementação dos 5% (cinco por cento), da Área Institucional exigida.
§ 1º No ato do registro do projeto de loteamento, passa a integralizar ao patrimônio público do município, sem qualquer ônus ou encargos para este, as áreas especificadas nos incisos "I", "II, "III" e "IV";
§ 2º A área constante no inciso "II", "III" e "IV" deste artigo, destina-se à construção de prédios públicos e/ou implantação de equipamentos públicos para fins de educação, cultura, lazer, saúde e similares.
Art. 3º As despesas com os respectivos registros e averbações referentes às áreas doadas ao Município, correrão por conta da empresa loteadora.
Art. 4º Nos termos do art. 30, da Lei Complementar Municipal nº 434, de 19 de junho de 2017, é fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, para que a empresa requerente providencie o registro do loteamento ora aprovado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de novembro de 2.022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 343/2022
Aprova o loteamento residencial denominado "JARDIM PIMENTEL II - 2ª PARTE", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e da outras providencias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 434/2017 alterada pela Lei Complementar nº.498/2022, e,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 13596/2020, por "G5 PIMENTEL LTDA", CNPJ nº 14.650.262/0001-06, com sede e domicilio na Avenida Umuarama nº.3.390, Parque Industrial I, em Umuarama Pr, solicitando aprovação do loteamento residencial denominado "JARDIM PIMENTEL II - 2ª PARTE", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;
CONSIDERANDO que a empresa "G5 PIMENTEL LTDA" é legítima proprietária do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº 42.967, do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama;
CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula nº 42.967, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama; denominado lote de terras nº 14/J-1-B, resultante da subdivisão do lote nº 14/J-1, da subdivisão do lote nº 14, da Gleba nº 12 Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 27.380,00 m2; no qual será implantado o loteamento, encontra-se situado na Área de Expansão Urbana da cidade de Umuarama, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 444, de 07 de maio de 2018;
CONSIDERANDO que foram apresentadas a planta geral do loteamento, as plantas e memoriais descritivos de todos os lotes, em poder da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, todas assinadas pelo profissional inscrito no CAU-PR A1411578, bem como juntada cópia da RRT nº.SI9461768;
CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Copel, Sanepar e pela Sestran, informando que as obras de infra estrutura tais como: Rede de Galeria de Águas Pluviais, Pavimentação Asfaltica, Rede de distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Rede de Água Potável e Rede de Esgoto Sanitário e Sinalização Viária Horizontal e Vertical, todas concluídas e dentro das normas exigidas;
CONSIDERANDO o "Termo de Responsabilidade" apresentado pelo loteador, assumindo a responsabilidade e garantia perante o Município de Umuarama – Pr., pela solidez de todas as obras de infra estrutura executadas no loteamento, por um período de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua efetiva conclusão;
CONSIDERANDO que foram juntados ao requerimento os seguintes documentos:
I – projetos técnicos, em poder da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos ;
II – cópia do contrato de compromisso de compra e venda, a ser utilizado pela loteadora, nas vendas dos lotes;
III – Licença Ambiental Simplificada nº. 262335, emitida pelo Instituto Agua e Terra – IAT;
IV – Certidão Negativa de Débito, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda.
CONSIDERANDO finalmente o documento assinado pelo Senhor Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, designado através da Portaria nº 413/2021, datada de 12 de março de 2021, no qual encontra-se exarado no ato decisório que após procedida a análise técnica do processo em questão, foi constatado que foram atendidas todas as exigências técnicas e que os projetos, mapas, memoriais descritivos e as áreas públicas estão de acordo com a legislação em vigor;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aprovado o loteamento residencial, denominado "JARDIM PIMENTEL II - 2ª PARTE", constituído pelo lote de terras nº. 14/J-1-B, resultante da subdivisão do lote nº.14/J-1, da subdivisão do lote nº.14, da Gleba nº.12 Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 27.380,00 m2, contendo 3 (três) quadras e demais áreas assim distribuídas:
I – 93 (noventa e três) datas residenciais num total de 16.394,79 m2 (dezesseis mil trezentos e noventa e quatro virgula setenta e nove metros quadrados) .
II – Rua Projetada "A", Rua Projetada "D", Rua Projetada "E", com área total de 9.439,53 m² (nove mil quatrocentos e trinta e nove vírgula cinquenta e trê metros quadrados);
III – Data nº 05B da quadra nº 11 - Area Institucional 2 - (2ª Parte), com 820,00 m2 (oitocentos e vinte metros quadrados);
IV - Data nº 05A da quadra nº 11 - Area Institucional 1 - (1ª Parte), com 725,68 m2 (setecentos e vinte cinco virgula sessenta e oito metros quadrados), será incorporada na Área Institucional do "JARDIM PIMENTEL II - 1ª PARTE" para complementação da Área Institucional daquele loteamento.
Art. 2º Atendendo a exigência da Lei Complementar Municipal nº 434/2017, que tratam da doação dos percentuais de 35% (trinta e cinco por cento), sendo no mínimo 5% (cinco por cento), da área útil das quadras destinadas a equipamentos comunitários, respectivamente, são incorporados ao patrimônio público Municipal, as seguintes áreas:
I – Rua Projetada "A", Rua Projetada "D", Rua Projetada "E", com área total de 9.439,53 m² (nove mil quatrocentos e trinta e nove virgula cinquenta e treis metros quadrados);
II – Data nº 05B da quadra nº 11 - Área Institucional 2 - (2ª Parte), com 820,00 m2 (oitocentos e vinte metros quadrados);
III - Data nº 05A da quadra nº 11 - Área Institucional 1 - (1ª Parte), com 725,68 m2 (setecentos e vinte cinco virgula sessenta e oito metros quadrados), será incorporada na Área Institucional do "JARDIM PIMENTEL II - 1ª PARTE" para complementação da Área Institucional daquele loteamento.
§ 1º No ato do registro do projeto de loteamento, passa a integralizar ao patrimônio público do município, sem qualquer ônus ou encargos para este, as áreas especificadas nos incisos "I" "II" e "III";
§ 2º A área constante no inciso "II"e "III" deste artigo, destina-se à construção de prédios públicos e/ou implantação de equipamentos públicos para fins de educação, cultura, lazer, saúde e similares.
Art. 3º As despesas com os respectivos registros e averbações referentes às áreas doadas ao Município, correrão por conta da empresa loteadora.
Art. 4º Nos termos do art. art. 30, da Lei Complementar Municipal nº 434, de 19 de junho de 2017, é fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, para que a empresa requerente providencie o registro do loteamento ora aprovado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 058/2022

Em análise ao requerimento do senhor **LIOMAR MENDES LISBOA** ocupante do cargo de Vereador/Presidente e inscrito no CPF sob o nº. 685.358.569-00, realizado em 01/12/2022, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 06/12/2022 e retorno em 09/12/2022, objetivando a participação no Curso **"O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO SOBRE A BOA GOVERNAÇA ORÇAMENTÁRIA, DE CONTRATAÇÕES, POLÍTICAS PÚBLICAS E BENS PÚBLICOS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO"**, após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (**X**) **DEFERIR** ( ) **INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de **R$ 1.200,00**.

(**x**) Passagens no valor de R$ 379,61

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2019, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 05/12/2022.

Simone de Oliveira Avanci
1º Secretário

Jair Ozorio
Vice-Presidente

Jessé Antunes dos Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 059/2022

Em análise ao requerimento do senhor **JULIANO VAZ DE ALMEIDA** ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 049.378.989-81, realizado em 01/12/2022, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 06/12/2022 e retorno em 09/12/2022, objetivando a participação no Curso **"O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO SOBRE A BOA GOVERNAÇA ORÇAMENTÁRIA, DE CONTRATAÇÕES, POLÍTICAS PÚBLICAS E BENS PÚBLICOS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO"**, após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (**X**) **DEFERIR** ( ) **INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de **R$ 1.200,00**.

(**x**) Passagens no valor de R$ 379,61

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2019, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 05/12/2022.

Liomar Mendes Lisboa
Presidente

Simone de Oliveira Avanci
1º Secretário

Jair Ozorio
Vice-Presidente

Jessé Antunes dos Santos
2º Secretário

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o UMUARAMA Ilustrado pelo WhatsApp 44-9.9913-0130